



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES.**

10.<sup>a</sup> Sessão Data 10/04/13

Pedido de vistas Ver. Emaldo  
Reis dos Santos Moniz  
pautado para próxima sessão.

  
President

**REQUERIMENTO N° 085/13**

A população de Praia Grande recebeu a triste notícia no domingo de páscoa, ou o presente de grego por parte do Poder Público Municipal, que autorizou o aumento das passagens de ônibus da cidade. Como escrito no Jornal A Tribuna de sábado 30 de março: "... o coelhinho da páscoa chegou roendo o bolso do munícipe que depende de ônibus para se locomover".

Dos antigos R\$ 2,90 reais, passou para R\$ 3,20 reais, ou seja, 10,32% de aumento. Este valor de reajuste está acima dos aplicados pelo mercado, a própria reposição salarial de diversas classes de trabalhadores é menor que estes 10,32%. Aliás já fica a sugestão que o mesmo aumento que o Poder Executivo deu a empresa de ônibus, dê ao trabalhador municipal este ano. Vejamos e vamos aguardar, já fica a dica para o Sindicato Municipal dos Trabalhadores Municipais.

Mas voltando ao aumento da tarifa de ônibus, o atual valor nos coloca entre as maiores passagens de ônibus do Brasil.

Desta forma, este Legislativo que busca fiscalizar em nome da população os atos do Poder Executivo, não poder ficar omissivo e aceitar este aumento abusivo, pois já era cara a passagem de ônibus. Em Curitiba, por exemplo, custa 2,60 reais, no Rio de Janeiro custa 2,75.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



Praia Grande é uma cidade plana de quase 23 km's, não existe, portanto tanta dificuldade do ônibus se locomover. Vamos pegar como exemplo o preço do combustível: de ônibus a pessoa indo e vindo gastará 6 reais e 40 centavos, a gasolina custando 2,879 abasteço o carro com 2,22 litros, com este combustível percorro ai quase 33 km's, portanto ando entre quase o bairro Caiçara até o Forte e retorno. Torna-se mais interessante quem tiver veículo, ir de carro trabalhar, estudar etc. Caso vá de moto, será ainda mais vantajoso.

Estamos na contramão da história, quando o mundo pede para que todos usem o transporte público, para desta forma termos menos poluição e trânsito, mas com os atuais preços fica impossível, inclusive pela péssima qualidade dos serviços. Quando digo péssima qualidade, peço aos nobres pares que vão comigo no ponto de ônibus e pergunte as pessoas se estão satisfeitas com o transporte público da cidade. São ônibus lotados, passando muitas vezes atrasados, e com este valor, não é a qualidade esperada. No atual sistema se o preço fosse de 1 real e 50 centavos estava caro ainda assim, volto a repetir pela péssima qualidade.

Importante lembrar que no governo do prefeito Roberto Francisco, quando foi assinada a última licitação, novamente vencida pela empresa Piracicabana, entre as exigências estavam a reforma nos Terminais Rodoviários Tatico (Bairro Mirim) e Tude Bastos (Bairro Sítio do Campo); a construção de estações de transbordo (para transferências e embarque de passageiros) nos Bairros Samambaia e Vila Sônia; a construção de, no mínimo, 300 abrigos em pontos de ônibus; garagem para os veículos; sistema de monitoramento com GPS; 10 painéis eletrônicos nas paradas com informações sobre o transporte municipal e 69 ônibus na frota com, no mínimo, 10% dos veículos adaptados ao acesso de portadores de necessidades especiais.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

3  
*[Handwritten signature]*

Desta forma é que **REQUEIRO** a mesa ouvindo o Colendo Plenário satisfeitas as formalidades regimentais que seja criada uma Comissão Especial de Vereadores para avaliarmos a qualidade dos serviços prestados do transporte público municipal, inclusive levantando informações para saber quando serão realizadas as benfeitorias apontadas no contrato. Ao final da CEV poderemos até mesmo solicitar a diminuição dos valores da passagem de ônibus.

Sala Mal. Castelo Branco, 10 de abril de 2013.

*[Handwritten signature]*  
Carlos Eduardo Gonçalves **KARAN**

Vereador - 1º Secretário

*Prazo p/ conclusão  
180 dias*

11ª Sessão Data 11/04/2013  
Encaminhamento Aprovado

*[Handwritten signature]*  
Presidente

4

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**PROCESSO N.º 050/13**

Sr. Presidente:

Abro o presente processo, composto de 03 fls. referentes a(o)  
**REQUERIMENTO N.º 085/13** e uma folha de informação.

Praia Grande, 12 de abril de 2013.

**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
Operador Técnico



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

5  
*[Handwritten signature]*

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**PROCESSO N.º 050/13**

Após a aprovação do Requerimento pelo Plenário, encaminho o presente Processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão compor, juntamente com o autor, a Comissão Especial de Vereadores.

Praia Grande, 22 de abril de 2013.

**Manoel Roberto do Carmo**  
Chefe do Departamento Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

6  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N.º 050/13**

Nomeio para compor a Comissão Especial, juntamente com o autor, **CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**, os seguintes Vereadores:

1. Marco Antonio de Sousa - Partido: PMN
2. Tatiana Torchi Mendes - Partido: PSD
3. \_\_\_\_\_ - Partido: \_\_\_\_\_

Praia Grande, *[Handwritten signature]*

**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**  
Presidente

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 08 de maio de 2013.

1. Tatiana Torchi Mendes
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_



**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2013.**

Às quinze horas do dia sete de maio do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Relator Tatiana Toschi Mendes e Membro Marco Antonio de Sousa, eleitos entre si para as funções ora instituídas. Tomando a palavra o Presidente noticiou à Comissão Especial sobre o objeto da presente CEV, criada pelo Requerimento nº 085/13, de sua autoria e que deverá apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária de transporte público municipal. A Comissão deliberou pela expedição de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Viação Piracicabana, solicitando cópia dos Contratos e Aditamentos de Preços de Concessão de Transportes vigente, para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, determinando à Secretaria a expedição de ofícios nos termos ora propostos. Eu,                      - Fabiano Cardoso Vinciguerra, Operador Técnico, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**  
Presidente

*Tatiana Toschi Mendes*  
**TATIANA TOSCHI MENDES**  
Relatora

**MARCO ANTONIO DE SOUSA**  
Membro



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

8  
*[Handwritten mark]*

Em 07 de maio de 2.013.

Exmo. Senhor  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito Municipal da Estância Balneária de  
**PRAIA GRANDE/SP**

**CÓPIA**

**OFÍCIO GPC-L Nº 080/13**

Ref: Comissão Especial de Vereadores – Processo nº 050/13

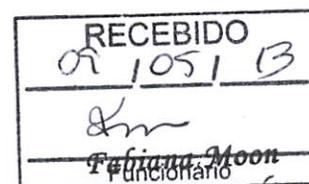
Senhor Prefeito:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Ata de reunião da Comissão Especial de Vereadores criada pelo Requerimento nº 085/13, solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de enviar a esta Casa de Leis cópia integral do Contrato e Aditamentos de Preço da Concessão de Transportes vigente.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**  
Presidente





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

9  
*[Handwritten signature]*

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2013.**

Às quinze horas do dia sete de maio do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Relator Tatiana Toschi Mendes e Membro Marco Antonio de Sousa, eleitos entre si para as funções ora instituídas. Tomando a palavra o Presidente noticiou à Comissão Especial sobre o objeto da presente CEV, criada pelo Requerimento nº 085/13, de sua autoria e que deverá apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária de transporte público municipal. A Comissão deliberou pela expedição de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Viação Piracicabana, solicitando cópia dos Contratos e Aditamentos de Preços de Concessão de Transportes vigente, para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, determinando à Secretaria a expedição de ofícios nos termos ora propostos. Eu,                      - Fabiano Cardoso Vinciguerra, Operador Técnico, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

*[Handwritten signature of Carlos Eduardo Gonçalves Karan]*  
**CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**  
Presidente

*Tatiana Toschi Mendes*

**TATIANA TOSCHI MENDES**  
Relatora

**MARCO ANTONIO DE SOUSA**  
Membro



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

10  
*J*

Em 07 de maio de 2.013.

Exmo. Senhor  
**ALCEU CREMONESI JUNIOR**  
Diretor da Viação Piracicabana  
Rua Francisco Emílio de Sá Junior, 335 – Joquei Clube  
**SÃO VICENTE – SP. CEP: 11.360-150**

**CÓPIA**

**OFÍCIO GPC-L Nº 081/13**

Ref: Comissão Especial de Vereadores – Processo nº 050/13

Senhor Diretor:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Ata de reunião da Comissão Especial de Vereadores criada pelo Requerimento nº 085/13, solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de enviar a esta Casa de Leis cópia integral do Contrato e Aditamentos de Preço da Concessão de Transportes vigente.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**

**Presidente**

**RECEBIDO**  
09/05/13  
*Laureniceia*  
Funcionário



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 29 de maio de 2013.

OFÍCIO GP N° 0405/2013  
Ref.: Ofício GPC-L n° 080/13

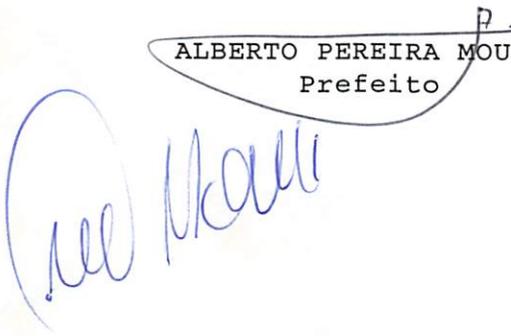
Excelentíssimo Senhor  
**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de  
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de acusar o recebimento do ofício em referência e, em atendimento ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores criada pelo Requerimento 085/13, encaminhar cópia das fls. 07 a 46 do Processo Administrativo n° 13081/2013.

Na certeza de estarmos contribuindo para elucidar o assunto, colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos, aproveitando o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito

Recebi em 05/06/2013

Recebi em 05/06/13  
às 14:30h.

  
Fabiano Cardoso Vinciguerra  
Assistente Técnico Legislativo

Recebido em  
07/06/13  
19:47



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 3004 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEAD: *[Handwritten Signature]*

PROC. 13.041.13  
FLS. 09  
*[Handwritten Signature]*

**CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 002/10**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS,  
NA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9621/2010.

Aos 23 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, neste ato representando a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, compareceu o Sr. JOAQUIM CONSTANTINO NETO, brasileiro, empresário, RG n.º 17.365.750 e CPF/MF n.º 084.864.028-40 representando a empresa VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.360.623/0031-10, Inscrição Municipal n.º 25.784-2 com sede à Rua "B" LE 26.447-Praia Grande/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, e por ela foi dito que vinha assinar o presente Contrato de Concessão de Serviços Públicos, oriundo de procedimento licitatório denominado Concorrência n.º 012/10 objeto do Processo Administrativo 9621/10, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CAPÍTULO I - DO OBJETO**

**Cláusula 1ª** O presente CONTRATO DE CONCESSÃO tem por objeto a exploração e prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Praia Grande por conta e risco da Concessionária, conforme estabelece, o Edital da Licitação n.º 012/10, incluindo a ampliação, reforma, limpeza, conservação, manutenção, segurança, operação e administração dos Terminais Urbanos Tatico e Tude Bastos, a implantação das estações de transbordo, bem como implantação de abrigos em pontos de paradas de acordo com as normas, procedimentos específicos em legislações pertinentes.

**Parágrafo 1º** A prestação dos serviços citados no caput desta cláusula compreende:

- a) A operação da frota de ônibus urbanos, inclusive reserva técnica, composta pela quantidade definida no Anexo I, com as variações para fazer face às flutuações de demanda, implantação de novas linhas e outros, aprovados pelas Partes;



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 3065 DO PROC.  
N.º 9621 20W  
SEAD: t/0  
FLS. 1.08

13

- b) A cobrança dos usuários, da tarifa vigente, cuidando para que haja sempre estoque suficiente de moedas ou cédulas para troco;
- c) O emprego de pessoal habilitado para as respectivas funções e cortes no trato com o público usuário;
- d) A adequada limpeza, conservação e manutenção da frota de ônibus e sua renovação dentro dos limites estabelecidos no Anexo I – Projeto Básico do Edital; e
- e) Integração operacional e tarifária com o sistema intermunicipal, de acordo com o convênio vigente.

**Parágrafo 2º** A limpeza, conservação, manutenção e operação dos Terminais Tatico e Tude Bastos e das Estações de Transbordo, compreendem:

- a) A administração dos Terminais Urbanos e Estações de Transbordo, incluindo as áreas sublocadas e de uso público;
- b) A limpeza, conservação e manutenção das edificações, pavimentos e áreas comuns dos Terminais Urbanos e Estações de Transbordos; e
- c) O controle das linhas municipais nos Terminais.

**Parágrafo 3º** A implantação de até 300 (trezentos) abrigos, durante a vigência da concessão, conforme estabelecido no Anexo I – Projeto Básico do Edital de Licitação que deu origem a este contrato, obedecendo a projeto padronizado da Prefeitura.

**Cláusula 2ª** As viagens de transporte coletivo especificadas para serem executadas pela Concessionária serão organizadas na forma de linhas pela Secretaria de Trânsito e Transportes em instrumento denominado Ordens de Serviço de Operação - OSO.

**Parágrafo único** A Concessionária não terá exclusividade vinculada às linhas ou determinada área geográfica da cidade.

**Cláusula 3ª** A Concessionária não poderá subcontratar, ceder ou transferir a totalidade dos serviços de transporte sob pena de rescisão contratual.

**Parágrafo 1º** Todo e qualquer contrato de subcontratação parcial, cessão parcial ou transferência parcial dos serviços de transporte, deverá ser submetido à apreciação da contratante, que poderá dar ou não a seu exclusivo critério, sua anuência expressa, mediante parecer fundamentado, elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Praia Grande.

**Parágrafo 2º** Caso a contratante concorde com a subcontratação parcial, cessão parcial ou transferência parcial dos serviços de transporte, será emitida a respectiva "Carta de Anuência", permanecendo a Contratada como única responsável perante a Contratante.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 3066 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEADI: ELO  
FLS. 09

14

**Parágrafo 3º** As empresas eventualmente subcontratadas, cessionárias ou beneficiárias da transferência, deverão possuir Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, em vigência, emitidos anteriormente à data do início efetivo dos serviços subcontratados, sob pena de não ser expedida a respectiva Carta de Anuência, pela Contratante.

**Parágrafo 4º** Durante todo o período de a vigência do Contrato de Concessão, a Concessionária se obriga a ter como no objeto social atividade que permita a operação de transporte coletivo de passageiros.

## CAPÍTULO II - DO PRAZO

**Cláusula 4ª** O prazo do presente Contrato de Concessão é de cinco anos, prorrogável por igual período, desde que a Concessionária não tenha cometido falta grave na prestação dos serviços na forma definida neste contrato.

**Parágrafo 1º** Fica estipulado que dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do presente instrumento se dará o início efetivo da operação, observado o cronograma de implantação apresentado pela Concessionária em sua proposta e que, para todos os efeitos, é anexa ao presente.

**Parágrafo 2º** A prorrogação referida no *caput* desta cláusula ocorrerá depois de avaliados os serviços executados pela Concessionária durante a Concessão, e com a verificação da inexistência de falta grave durante a sua execução.

**Parágrafo 3º** A Concessionária terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar os projetos executivos e o cronograma detalhado, contados da Ordem de Serviços da Secretaria de Trânsito e Transporte, para a ampliação, reforma dos Terminais Tatico e Tude Bastos e estações de Transbordo (Antártica/Vila Sonia e Samambaia), estabelecido no Anexo I – Projeto Básico do Edital.

**Parágrafo 4º** A Concessionária deverá cumprir com o prazo estipulado para a implantação de Abrigos de ônibus de acordo com o estabelecido no Anexo I – Projeto Básico do Edital.

## CAPÍTULO III – DA GARANTIA

**Cláusula 5ª** Para a execução deste contrato exige-se garantia correspondente a 10,0% (dez por cento) do seu valor, que a Concessionária deverá prestar integralmente e de acordo com o Artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e Normas Complementares, alterado nos termos da Lei Federal nº 11.079/04.

**Parágrafo 1º** A Concessionária deverá apresentar o documento de garantia contratual em até 15 (quinze) dias após a assinatura do mesmo.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 3069 DO PROC. 15  
N.º 9621 2010  
SEAD: EJP

**Parágrafo 2º** O valor da garantia contratual referida no *caput* deste artigo poderá ser reduzido anualmente em consonância com a execução temporal do contrato, ou seja, redução de 20% (vinte por cento) ao ano.

**Parágrafo 3º** A garantia contratual será liberada após a conclusão da totalidade dos serviços prestados.

**Parágrafo 4º** A Concessionária poderá descontar do valor da caução contratual toda a importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada.

**Parágrafo 5º** Se o desconto for feito no decorrer do prazo contratual, a caução será integralizada pela Contratada no prazo de 3 (três) dias da respectiva notificação.

**Parágrafo 6º** A perda de caução em favor da contratante dar-se-á de pleno direito, se houver a rescisão no presente contrato.

**Parágrafo 7º** É expressamente vedado à Contratada caucionar o presente instrumento ou dá-lo em garantia a terceiros para obtenção de qualquer espécie de financiamento.

**Parágrafo 8º** Na hipótese de acréscimo ou decréscimo de valor contratual, a garantia deverá ser reforçada ou reduzida na mesma proporção de prazo contratual.

**Parágrafo 9º** Ao final do período da Concessão, ou da prorrogação se houver, a Garantia de contrato será devolvida a Concessionária após a desocupação dos Terminais.

**Parágrafo 10º** A eficácia deste contrato se dará após a prestação da garantia a que se refere o *caput* deste artigo.

**CAPÍTULO IV – DOS SERVIÇOS, DOS VEÍCULOS E DAS LINHAS**

**Cláusula 6ª** Os serviços objeto deste contrato caracterizam-se pela execução das viagens de transporte coletivo especificadas nas Ordens de Serviço de Operação.

**Parágrafo 1º** Os veículos a serem utilizados pela Concessionária no serviço de transporte coletivo deverão ter suas características consoantes com as especificações técnicas do Anexo I – Projeto Básico do Edital.

**Parágrafo 2º** Na execução dos serviços deverão ser empregados, veículos na quantidade necessária à execução das viagens, que comporão a frota operacional, e veículos adicionais, que comporão a reserva técnica, correspondendo ao máximo de veículos que poderão estar paralisados para manutenção ou qualquer outro motivo, e que no decorrer da vigência da Concessão não poderá ser maior que o equivalente a 10% (dez por cento) da frota operacional e nem menor que 5% (cinco por cento).



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 3066 DO PROC.  
N.º 9621 20 10  
SEAD: *[Signature]*

16  
*[Signature]*

**Parágrafo 3º** A Concessionária se obriga a manter, a partir do início de operação, a frota com as características especificadas no Anexo I – Projeto Básico do Edital.

**Parágrafo 4º** A Concessionária obriga-se a manter, durante a vigência da Concessão, a frota com idade média de até cinco anos, composta por veículos com idade entre zero e sete anos, comprovada através do ano e modelo constante do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, cuja substituição (renovação da frota) estará sujeita a aprovação da Secretaria de Trânsito e Transporte.

**Parágrafo 5º** A Concessionária se obriga a apresentar, no mês de janeiro de cada ano, à Secretaria Trânsito e Transporte o cronograma anual de substituição de veículos, demonstrando a manutenção das condições de idade média da frota e máxima de cada veículo.

**Cláusula 7ª** O Concedente poderá, a qualquer tempo, especificar viagens do serviço de transporte coletivo em trajetos distintos daqueles que foram definidos no Anexo I – Projeto Básico do Edital, criando, fundindo, ou eliminando linhas da rede de transporte, com o objetivo de oferecer o melhor serviço à população.

**Cláusula 8ª** Durante o prazo da Concessão, a Concessionária cumprirá com as Declarações de Compromisso e propostas por ela apresentadas no processo licitatório que deu origem à Concessão, bem como com as especificações e condições que integram o Edital de Licitação.

**Cláusula 9ª** Os veículos que serão empregados na execução dos serviços deverão ser cadastrados junto à Secretaria Trânsito e Transporte, devendo ainda, atender à condição de estarem vinculados com exclusividade à operação dos serviços no Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Praia Grande.

**Parágrafo 1º** O registro dos veículos dar-se-á através de requerimento encaminhado pela Concessionária, no qual deverá constar os dados do veículo para o qual é solicitada a inclusão e/ou exclusão do cadastro, acompanhado, no caso de inclusão, dos documentos que comprovem a propriedade e posse, ou posse, e a respectiva Nota Fiscal de aquisição, Contrato de Compra e Venda ou de *Leasing*.

**Parágrafo 2º** Os veículos serão submetidos à vistoria prévia realizada por pessoal próprio ou designados pela Secretaria de Trânsito e Transporte antes do deferimento do seu registro.

**Parágrafo 3º** Os veículos cadastrados da Concessionária só terão autorização para circular no Município mediante emplacamento na Cidade.

**Parágrafo 4º** A comprovação das informações fornecidas pela Concessionária, para inclusão dos ônibus no cadastro, relativas aos anos de fabricação de chassi e da carroceria, será feita através de um dos seguintes elementos:

- I. Plaqueta de identificação dos respectivos fabricantes;



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 3069 DO PROC. 17  
N.º 9624 20 10  
SEADI  
12

II. Apresentação pela Concessionária de cartas ou declarações dos fabricantes, atestando os anos de fabricação; e

III. Na impossibilidade de comprovação pelos meios anteriores, será aceita a apresentação de Certificado de Propriedade expedido por órgão competente.

**Parágrafo 5º** — As informações fornecidas estarão sujeitas a verificação pela Secretaria Trânsito e Transporte, que poderá efetuar as diligências necessárias para sua comprovação.

**Cláusula 10ª** A Secretaria de Trânsito e Transporte poderá a qualquer tempo, alterar a quantidade de veículos vinculados ao serviço, aumentando-a ou diminuindo-a, em função da necessidade do atendimento dos usuários.

**Parágrafo único** Havendo necessidade de ampliação da frota ou de alteração de sua especificação, a Concessionária será informada com antecedência de 30 (trinta) dias, devendo se manifestar em um prazo máximo de cinco dias úteis, contado a partir da comunicação.

**Cláusula 11ª** A Secretaria de Trânsito e Transporte, através de Ordem de Serviço de Operação - OSO e seus anexos definirá a especificação técnica do serviço de transporte, a qual reunirá as informações operacionais necessárias à sua execução.

**Parágrafo 1º** A Secretaria de Trânsito e Transporte, alterará as Ordens de Serviço de Operação - OSO sempre que houver alterações na demanda, necessidade de revisão da oferta do serviço, por mudanças no sistema viário ou no tráfego, que tragam conseqüência na velocidade operacional e no seu tempo de ciclo.

**Parágrafo 2º** A Concessionária poderá sugerir o quadro horário da linha, realizando os ajustes operacionais necessários, respeitando a oferta de viagens em quantidade suficiente para o atendimento da demanda, fixados pela Secretaria Trânsito e Transporte.

**Parágrafo 3º** Apresentados os estudos relativos à especificação do serviço pela Secretaria de Trânsito e Transporte, a Concessionária terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas referidas nesta cláusula, a qual deverá ser analisada em igual prazo.

**Parágrafo 4º** Durante o período de apresentação e análise referida no parágrafo anterior, caso necessário, vigorará a especificação do serviço inicialmente definida pela Secretaria de Trânsito e Transporte.

**Cláusula 12ª** Durante a vigência deste Contrato de Concessão, e para a guarda de seus veículos, a Concessionária obriga-se a dispor de garagem fechada com área de estacionamento, inspeção e administração. Nestes locais só poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas com serviços de transporte, ou expressamente autorizadas pela Secretaria de Trânsito e Transporte.

**Parágrafo único** A garagem a que se refere esta cláusula deverá dispor, para o início de operação, da infra-estrutura mínima prevista no Anexo III – Requisito Mínimo das Instalações do Edital do Edital de Concorrência, a qual deverá ser mantida durante a vigência da concessão.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

18

FLS.	2070	DO PROC.
N.º	967	2012
SEAD:	[Signature]	
12/08/13		
13		

[Signature]

## CAPÍTULO V - DA OPERAÇÃO

**Cláusula 13ª** A Concessionária se obriga a colocar permanentemente à disposição do usuário os serviços contratados, na forma, remuneração, percursos, horários e demais elementos do serviço determinados pela Secretaria de Trânsito e Transporte, em conformidade com o presente instrumento, com a Ordem de Serviço de Operação - OSO e seus anexos e de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos na Concessão.

**Parágrafo único** A Concessionária deverá implantar sistema de informação ao usuário, disponibilizando telefone de acesso gratuito (sistema 0800) e site da empresa, para garantia da permanente informação ao cidadão sobre os serviços prestados e recebimento de reclamações sobre os mesmos.

**Cláusula 14ª** A Concessionária somente poderá efetuar alterações nos itinerários em casos estritamente necessários, por motivos eventuais, devidamente compatíveis, de impedimentos de vias e logradouros, as quais deverão cessar imediatamente após o término dos mesmos.

**Cláusula 15ª** Fica terminantemente proibida a admissão de passageiros pela porta de desembarque do veículo, exceto nos casos definidos pela legislação e normas em vigor.

**Cláusula 16ª** Fica proibida a interrupção das viagens, salvo em caso fortuito ou de força maior, caso em que a Concessionária fica obrigada a realizar as providências necessárias para garantia, ao usuário, do prosseguimento de sua viagem.

**Parágrafo único** A Concessionária obriga-se a transportar os usuários que não tenham completado sua viagem, por força de interrupção da viagem do veículo em que se encontrava.

**Cláusula 17ª** A Concessionária na vigência do presente contrato, obriga-se a manter à disposição da Secretaria de Trânsito e Transporte, um veículo utilitário, cuja a idade não poderá ultrapassar os três anos de fabricação, para a fiscalização dos serviços, bem como arcando com os custos de seguro, licenciamento, funilaria e manutenção. Ficará de responsabilidade da Prefeitura somente o abastecimento e as trocas de óleo de motor e de câmbio, bem como a limpeza dos veículos.

**Cláusula 18ª** A Concessionária na vigência do presente contrato, obriga-se a manter à disposição da Secretaria de Trânsito e Transporte, uma moto, cuja a idade não poderá ultrapassar os três anos de fabricação, para a fiscalização dos serviços, bem como arcando com os custos de seguro, licenciamento, funilaria e manutenção. Ficará de responsabilidade da Prefeitura o abastecimento e a troca de óleo de motor e de câmbio.

**Cláusula 19ª** A Concessionária na vigência da concessão obriga-se a ceder instalações administrativas para o Departamento de Transporte, nos Terminais Tatico e Tude Bastos, e duas e linhas telefônicas, uma para cada terminal.

**Cláusula 20ª** A Concessionária na vigência da concessão, obriga-se a ceder três microcomputadores Intel Core 2 Duo 2,4 GHz, HD 500 Gb SATA, 4 Gb memória RAM DDR2 800



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

19  
FLS. 307 DO PROC.  
N.º 962 20 10  
SEAD: EPO  
14

Mhrz, placa mãe sem vídeo *on-board* e com dois *slots* Express X16, 2 placas de vídeo PCI Express 512 Mb, monitor de 19" LCD, com *mouse* óptico, teclado, caixa de som, gravador de DVD (SATA), *drive* 1,44 e sistema operacional Windows XP SP2, e três impressoras jato de tinta colorida com velocidade de 17 ppm, velocidade em cor 12 ppm, resolução mínima 4800 x 1200 ppm, para o Departamento de Transporte, de alta capacidade e de alta tecnologia, para ser utilizado, no controle, no monitoramento, na administração, e na fiscalização dos serviços de transportes. Eles deverão ser substituídos sempre que apresentarem defeitos ou estiverem desatualizados, sendo que ao final do prazo da concessão, serão devolvidos à Concessionária.

**Cláusula 21ª** A Concessionária na vigência da concessão obriga-se a ceder dois *laptops*, completos, para o Departamento de Transporte, de alta capacidade e de alta tecnologia, monitor de 17" de tecnologia de ponta, para ser utilizado, no controle e no monitoramento do sistema. Eles deverão ser substituídos sempre que apresentarem defeitos ou estiverem desatualizados, sendo que ao final do prazo da concessão, serão devolvidos a Concessionária.

**Cláusula 22ª** A Concessionária na vigência da concessão obriga-se a ceder cinco aparelhos de rádio comunicação, para o Departamento de Transporte, para ser utilizado na fiscalização, operação e na administração dos serviços de transporte.

**Cláusula 23ª** A Concessionária na vigência do presente contrato estará obrigada a elaborar sempre que solicitado pela Secretaria de Trânsito e Transporte, campanha de caráter publicitário nos ônibus e nos terminais, educativo em jornais, TV e rádio, para a orientação dos usuários sobre projetos, serviços, criações, alterações e inclusões de linhas no Sistema de Transporte.

**CAPÍTULO VI - DO PESSOAL E SERVIÇOS**

**Cláusula 24ª** A Concessionária é responsável direta e exclusiva pelos serviços objeto deste Contrato de Concessão, respondendo por seus empregados diretos e indiretos nos termos da lei, por todos os danos e prejuízos que, na execução dos serviços, venham, direta ou indiretamente, provocar ou causar à Prefeitura de Praia Grande ou a terceiros.

**Cláusula 25ª** A Concessionária deverá somente contratar pessoas idôneas, devidamente, habilitadas e capacitadas físico, mentais e psicologicamente para sua função e com comprovada experiência para as funções de operação, manutenção e reparos nos veículos, sendo essas contratações regidas pelo direito privado e legislação trabalhista, não havendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela Concessionária e o Concedente.

**Cláusula 26ª** A Concessionária adotará processos adequados para a seleção e treinamento de pessoal, em especial aos funcionários que desempenham atividades relacionadas com o público e com a segurança do transporte.

**Parágrafo único** O pessoal da Concessionária deverá ter boa apresentação no exercício de suas atividades, urbanidade no tratamento com o público e respeito ao Regulamento dos Serviços Essenciais de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Praia Grande.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

20

FLS. 3072	DO PROC.
N.º 9624	20 10
SEADI	12.07/13
FLS. 15	

**Cláusula 27ª** A Concessionária deverá oferecer cursos regulares de treinamento e de aperfeiçoamento para o seu pessoal, de acordo com as normas pertinentes das legislações Municipais, Estaduais e Federais.

**Parágrafo 1º** No caso de motoristas, o Programa de Treinamento deverá, obrigatoriamente, conter aulas de Relacionamento Interpessoal, Atendimento ao usuário, Primeiros Socorros, Meio Ambiente e Cidadania e Legislação de Trânsito.

**Parágrafo 2º** No caso dos orientadores, deverá obrigatoriamente ter curso de Primeiros Socorros e Atendimento ao Usuário.

**Parágrafo 3º** Fica facultado à Secretaria de Trânsito e Transporte, o acompanhamento dos Programas de Treinamento realizados pela Concessionária, bem como participar de sua formulação.

**Cláusula 28ª** O pessoal da Concessionária deverá se apresentar nos locais de serviço com uniforme, identificação e equipamentos de segurança previstos na legislação.

**Cláusula 29ª** A Secretaria de Trânsito e Transporte poderá determinar o afastamento imediato, em caráter preventivo, de qualquer funcionário da Concessionária, que tenha cometido violação grave de dever previsto no Regulamento de Transporte Coletivo de Passageiros e dos Terminais no Município de Praia Grande.

**Parágrafo único** A Concessionária deverá desenvolver um Programa de Acompanhamento Médico e Psicológico para os motoristas.

## CAPÍTULO VII – DAS METAS DA CONCESSÃO

**Cláusula 30ª** Constituem metas da Concessão a atualização tecnológica da frota e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados.

**Parágrafo 1º** A Concessionária se compromete, a partir do início deste Contrato desenvolver um projeto inovador, que traga benefícios, econômicos, ambientais e tecnológicos.

**Parágrafo 2º** Na renovação contratual, ou seja, após cinco anos, os veículos cadastrados na frota, deverão seguir padrões internacionais de baixa emissão de poluentes, de acordo com tecnologias existentes no mercado.

**Parágrafo 3º** O aperfeiçoamento da qualidade dos serviços dar-se-á mediante a adoção e manutenção de processos de trabalho, instalações, qualificação e motivação do pessoal e demais ações organizacionais de tal forma que permita a Certificação de Gestão Integrada da Qualidade dos Serviços na forma definida pelas normas ISO 9001:2000, ISO 14.001:2004 e OHSAS 18.001:2007 ou outras que venham a substituí-las.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

21

FLS. 3 DO PROC. 2010  
N.º 98.21  
SEADI  
FLS. 16

**Parágrafo 4º** O prazo para implantação das certificações referidas no parágrafo acima será em até 18 (dezoito) meses.

**Cláusula 31ª** Manter os veículos, equipamentos, lay-out e acomodações internas que permitam o ingresso e transporte de pessoas portadoras de dificuldades de locomoção.

**Cláusula 32ª** A Certificação de Gestão Integrada da Qualidade deverá ser mantida durante a vigência contratual e comprovada mediante certificado expedido por entidade habilitada e reconhecida, certificadora de programas de qualidade baseados nas normas ISO 9001:2000, ISO 14.001:2004 e OHSAS 18.001:2007, os quais deverão ser encaminhados à Secretaria de Trânsito e Transporte.

## CAPÍTULO VIII – DOS PARÂMETROS DEFINIDORES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

**Cláusula 33ª** Os parâmetros definidores dos padrões de qualidade mínimos pretendidos pelo Poder Público para o serviço a ser transferido são regularidade, pontualidade e ocupação.

**Parágrafo 1º** Regularidade: a regularidade da prestação do serviço será medida pelo Índice de Cumprimento de Viagens obtido do quociente entre o número de viagens realizadas pelo número de viagens programadas e o resultado deve ser igual ou maior que 95% (noventa e cinco por cento) para ser considerado como atendido.

$$\text{Índice de Cumprimento de Viagens} = \frac{\text{Número de Viagens Realizadas}}{\text{Número de Viagens Programadas}} \geq 95\%$$

**Parágrafo 2º** Pontualidade: a pontualidade da prestação do serviço será medida pelo Índice de Pontualidade obtido do quociente entre o número de viagens realizadas no horário programado pelo número de viagens total realizadas e o resultado deve ser igual ou maior que 90% (noventa por cento) para ser considerado como atendido.

$$\text{Índice de Pontualidade} = \frac{\text{Número de Viagens Realizadas no Horário Programado}}{\text{Número de Viagens Total Realizadas}} \geq 90\%$$

**Parágrafo 3º** Ocupação: a ocupação será considerada como a lotação máxima do veículo medido na hora-pico da manhã e da tarde, ou seja, será o número de passageiros em pé por metro quadrado e deve ser igual ou menor que 6 (seis) para ser considerado como atendido.

$$\text{Ocupação Máxima Hora-Pico} = \frac{\text{Número de Passageiros em pé por m}^2}{\text{Área}} \leq 6 \text{ pass/m}^2$$



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

22

FLS. 3034 DO PROC.
N.º 9621 2010
SEAD: <i>elo</i>

PROC. 13.081/13.
FLS. 14

## CAPÍTULO IX - DO CONTROLE DOS SERVIÇOS

**Cláusula 34ª** A fiscalização dos serviços de transporte prestados pela Concessionária, especificados nas Ordens de Serviço de Operação - OSO, no Regulamento de Transporte ou relacionados no presente contrato, será exercida pela Secretaria Trânsito e Transporte, através de pessoal credenciado e devidamente identificado.

**Cláusula 35ª** A Secretaria de Trânsito e Transporte adotará equipamentos embarcados, formulários padronizados e outras formas de controle, documentais e não documentais, as quais serão previamente notificadas à Concessionária, que servirão como fontes de informações para as medições, controle de qualidade, remuneração e planejamento dos serviços objeto deste Contrato de Concessão.

**Parágrafo 1º** A Concessionária se obriga desde já a adquirir, instalar, conservar e manter, conforme instruções a serem determinadas pela Secretaria de Trânsito e Transporte, os equipamentos embarcados nos veículos, destinados ao controle do pagamento da tarifa pelos usuários e à coleta, armazenamento e transmissão de dados relativos ao fluxo de passageiros nas catracas, da quilometragem e número de viagens realizadas e da operação dos veículos.

**Parágrafo 2º** Os veículos vinculados ao presente Contrato de Concessão deverão contar, obrigatoriamente, com equipamentos mecânicos e/ou eletrônicos, que atendam às especificações fornecidas pela Secretaria de Trânsito e Transporte, destinados ao controle do pagamento e arrecadação, à medição de quilometragem e viagens realizadas, bem como de passageiros transportados.

**Parágrafo 3º** A Concessionária autoriza a Secretaria Trânsito e Transporte, durante a vigência do Contrato de Concessão a instalar outros equipamentos, mecânicos e/ou eletrônicos, de medição, aferição e arrecadação nos veículos vinculados à Concessão, bem como em suas instalações, garagens, oficinas e escritórios.

**Parágrafo 4º** Em caso de avaria ou quebra de quaisquer dos equipamentos mencionados nos parágrafos anteriores, de tal forma que prejudique a apuração de valores a serem considerados nas estatísticas, não caberá à Secretaria de Trânsito e Transporte qualquer responsabilidade sobre as informações não coletadas.

**Parágrafo 5º** No caso ainda, de ocorrência de avarias ou quebra de quaisquer equipamentos mencionados nos parágrafos anteriores que sejam de propriedade do Concedente ou de empresa por ela Contratada ou delegada, caberá à Concessionária a cobertura dos custos de reposição do funcionamento dos equipamentos, salvo comprovação de isenção da Concessionária no ato que gerou a avaria.

**Parágrafo 6º** A Concessionária se obriga desde já a preencher, conforme as instruções a serem determinadas, os formulários padronizados, cujo teor será objeto de aferição e confirmação, respondendo a Concessionária pelas informações neles contidas.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 2075 DO PROC.  
N.º 9621 20 10  
SEAD!

13/08/13  
18

**Parágrafo 7º** A Concessionária se obriga a instalar equipamento de informática, conforme especificações técnicas constantes nas cláusulas 20ª e 21ª, interligado na fibra ótica da Prefeitura, sem custos, para o controle dos ônibus em pontos e locais definidos pela Secretaria de Trânsito e Transporte.

## CAPÍTULO X - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONCESSIONÁRIA

**Cláusula 36ª** A Concessionária se obriga a fornecer à Secretaria de Trânsito e Transporte os resultados contábeis, dados estatísticos e quaisquer elementos que forem solicitados para fins de controle e fiscalização, atendendo aos prazos e formas de apresentação, fixados pela Secretaria de Trânsito e Transportes, respeitados, quando houver, os prazos legais.

**Parágrafo 1º** A Concessionária deverá encaminhar mensalmente ao Concedente os relatórios mensais básicos e os indicadores gerenciais da operação.

**Cláusula 37ª** A Concessionária se obriga a manter durante toda a vigência da Concessão, administração específica e escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, formulada em separado, abrangendo apenas os serviços objeto desta licitação.

**Parágrafo 1º** A Concessionária deverá encaminhar anualmente à Concedente as demonstrações financeiras e as certidões de regularidade fiscal e jurídica, respeitados os prazos legais.

**Parágrafo 2º** A Concessionária deverá, anualmente, em julho, publicar as demonstrações financeiras.

## CAPÍTULO XI - DA ARRECAÇÃO, TARIFA, REAJUSTES, REVISÕES E GRATUIDADES

**Cláusula 38ª** A Concessionária somente poderá cobrar dos usuários a tarifa de utilização efetiva fixada pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, observando o disposto na legislação vigente.

**Parágrafo 1º** A Concessionária se obriga a aceitar como forma de pagamento de passagem, cartões escolares específicos, cartões vales-transportes, bilhetes e outros meios de pagamento de passagem, desde que estejam dentro do prazo de validade.

**Parágrafo 2º** Os valores das tarifas de utilização efetiva de que trata este artigo serão afixados em lugar visível no veículo, no interior dos veículos, de modo a assegurar o seu conhecimento pelo público.

**Cláusula 39ª** A tarifa a ser paga pelos usuários do serviço de transporte coletivo será fixada e reajustada por ato do Poder Executivo considerando as características técnicas do serviço, podendo ser diferenciada em função dos custos específicos para o atendimento aos distintos segmentos de usuários.

**Parágrafo único** Na fixação da tarifa será considerada também a possibilidade de utilização pelo usuário, do sistema como um todo integrado, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

24  
28

FLS.	3091	DO PROC.
N.º	2402	2010
SEADI	13081/10	
	19	

**Cláusula 40ª** Só serão permitidas as dispensas ou reduções tarifárias previstas em lei, de acordo com as normas regulamentares expedidas em decretos do Poder Executivo.

**Parágrafo 1º** A Prefeitura poderá realizar novos convênios, com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/SP, visando formas de integração do sistema municipal com o intermunicipal, sendo a Concessionária, anuente.

**Parágrafo 2º** As isenções ou reduções tarifárias de qualquer natureza, além daquelas já vigentes na data de publicação do Edital que deu origem a este contrato, serão remuneradas pelo Poder Concedente.

I. Será vedado à Contratante estabelecer privilégios tarifários, além daqueles já existentes, que beneficiem segmentos específicos de usuários, exceto se no cumprimento de lei, que especifique as fontes de recursos para ressarcimento da Concessionária; e

II. A Concessionária, a seu único critério e por sua conta e risco, poderá conceder isenções e descontos tarifários, bem como realizar promoções tarifárias de caráter sazonal, sem que isso possa gerar qualquer direito à solicitação de compensação nos valores das tarifas ou de revisão no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

**Cláusula 41ª** É vedada à Concessionária transportar qualquer passageiro sem a cobrança dos meios de pagamento, salvo expressa disposição legal em contrário.

**Cláusula 42ª** A tarifa dos serviços prestados deverá ser adequada e suficiente para assegurar à Concessionária, de acordo com os mecanismos previstos neste Contrato e no edital da concorrência que o originou:

- A justa remuneração do capital empregado e o ressarcimento da sua depreciação;
- O equilíbrio econômico-financeiro para a prestação do serviço; e
- A cobertura dos custos do transporte oferecido em regime de eficiência.

**Parágrafo único** As receitas complementares e acessórias ou provenientes de projetos associados contribuirão para adequar e assegurar o disposto no caput deste artigo.

**Cláusula 43ª** Caso, após a assinatura deste Contrato, sejam concedidos novos tipos de gratuidades que venham a comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a Concessionária deverá solicitar revisão da tarifa, com o objetivo de adequá-la à nova realidade.

**Cláusula 44ª** A tarifa inicial deste contrato, referida à data de início das operações da Concessão, é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Decreto nº 4.689, de 08 de fevereiro de 2010.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 2077 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEAD! *elo*

25

13 08/11/10

20

**Parágrafo único** Poderá o Poder Concedente autorizar que os direitos de viagem comprados antecipadamente, na modalidade cartões múltiplos, tenham desconto sobre o valor decretado da tarifa, com o intuito de incentivar a utilização do cartão eletrônico.

**Cláusula 45ª** A implantação de serviços para atendimento a eventos específicos como feiras, exposições e shows de alta demanda será determinada pela Secretaria de Trânsito e Transporte, podendo ser autorizada a cobrança de tarifa diferenciada.

**Cláusula 46ª** O valor da tarifa deverá ser preservado pelas regras de reajuste e revisão apresentadas a seguir, com a finalidade de assegurar, em caráter permanente, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão.

**Cláusula 47ª** A tarifa a ser paga pelos usuários do serviço de transporte coletivo será fixada e reajustada por ato do Poder Executivo, observados os princípios da modicidade e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, considerando as características técnicas do serviço, podendo ser diferenciada em função dos custos específicos para o atendimento aos distintos segmentos de usuários, conforme especificado no Anexo I – Projeto Básico e os critérios a seguir apresentados.

**Parágrafo 1º** Os reajustes deverão preferencialmente ser anuais considerando como base inicial o valor e a data do reajuste determinado através do Decreto nº 4.689/2010.

**Parágrafo 2º** Na fixação da tarifa, o Prefeito levará em conta as fórmulas de remuneração definidas em planilha tarifária padrão.

**Parágrafo 3º** O reajuste previsto no *caput* deste artigo será decretado após a avaliação da conveniência e oportunidade pela Prefeitura do Município de Praia Grande.

**Parágrafo 4º** O valor da tarifa, nas ocasiões em que ocorrerem os reajustes, será arredondado para mais ou para menos, observados os seguintes critérios:

- a) A menor, quando a fração for inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos);
- b) A maior, quando a fração for superior a R\$ 0,05 (cinco centavos); e
- c) A diferença decorrente do acima disposto será compensada, no reajustamento subsequente, mediante a respectiva adição ou subtração.

**Parágrafo 5º** O novo valor da tarifa entrará em vigor nos termos do ato do Poder Executivo que o decretou.

**Cláusula 48ª** A tarifa poderá ser revista mediante prévia justificação, embasada em documentos idôneos que demonstrem sua necessidade para garantir o equilíbrio da equação econômico – financeira, nos termos da legislação pertinente, ou que possibilitem sua readequação a patamares compatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários do serviço.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 7070 DO PROC. 26  
N.º 0121 20 10  
SEADI  
13 09 113  
21

**Parágrafo único** O Poder Concedente, a cada período de três anos e a contar da data do contrato, obrigatoriamente procederá a revisão da tarifa, utilizando a Planilha de Cálculo Tarifário para o Transporte Urbano, disponibilizada pelo governo federal, ou outra que vier substituí-la, visando afastar distorções que possam ter ocorrido no triênio anterior, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Cláusula 49ª** Se forem determinadas novas gratuidades ou reduções tarifárias, deverão ser definidas as fontes de custeio.

**Cláusula 50ª** A Concessionária poderá explorar como fonte de receitas alternativas, a veiculação de publicidade e o uso de espaços lógicos dos cartões do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e a veiculação de publicidade nos veículos, abrigos, estações de transbordo e terminais.

**Parágrafo 1º** As receitas alternativas serão consideradas para fins da modicidade da tarifa.

**Parágrafo 2º** Constituirá fonte de receita da Concessionária aquela resultante da exploração da publicidade comercial veiculada nos vidros traseiros dos veículos, nos pontos de parada, abrigos e estações de transferência.

**Parágrafo 3º** Constituirá fonte de receita da Concessionária aquela resultante da locação de espaços comerciais, taxas de embarque do transporte intermunicipal rodoviário e outras advindas da utilização dos ativos operacionais dos terminais.

**Cláusula 51ª** A revisão da tarifa poderá ser solicitada pela Concessionária ao Poder Concedente, ou ainda solicitada pela Secretaria de Trânsito e Transporte, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, bem como a cobrança de uma tarifa justa ao usuário, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências inestimáveis, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**Parágrafo 1º** Tanto a solicitação da Concessionária, como da Secretaria de Trânsito e Transporte, deverão ser instruídas com estudos e demonstrativos que comprovem a ocorrência de uma ou mais causas justificativas da revisão, previstas neste item, bem como os seus efeitos significativos e de natureza duradoura que estejam prejudicando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

**Parágrafo 2º** Para subsídio aos estudos necessários, a Secretaria de Trânsito e Transporte, manterá controle atualizado da evolução dos custos referentes aos itens componentes da planilha de cálculo da tarifas.

**Parágrafo 3º** Não será considerado motivo justificativo da revisão, a ocorrência de riscos que, pela sua natureza, tenham sido assumidos pela Concessionária, na formulação de sua proposta.

**Cláusula 52ª** A Concessionária compromete-se a:



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 2019 DO PROC.  
N.º 9621 20.10  
SEAD: *[Handwritten Signature]*

27  
*[Handwritten Signature]*

13/08/17

22

- a) Implantar um sistema de comercialização de meios de pagamento das passagens aos usuários e do correspondente sistema de controle embarcado nos veículos (bilhetagem eletrônica);
- b) Implantar sistema de comercialização de meios de pagamento das passagens, de forma transitória, a vigorar até a implantação definitiva do sistema automático de arrecadação, com o uso de meios convencionais (mídia em papel);
- c) Manter os sistemas implantados em pleno funcionamento durante a vigência da Concessão;
- d) Realizar as operações de venda dos meios de pagamento aos usuários;
- e) Manter em conta corrente os valores provenientes da venda dos meios de pagamento aos usuários e os saldos depois de deduzido o valor correspondente ao repasse decorrente do uso verificado na prestação do serviço;
- f) Realizar a cessão de créditos de viagens aos usuários isentos de pagamento de passagem, mediante informação da Secretaria de Trânsito e Transporte; e
- g) Gerir a receita arrecadada por todos os meios de pagamento na forma definida pela Secretaria de Trânsito e Transportes, através da aplicação das normas definidas.

**Parágrafo 1º** O sistema de comercialização de meios de pagamento das passagens compreende a implantação dos processos de trabalho, equipes, instalações físicas, meios físicos de pagamento (cartões ou bilhetes), *softwares* e demais recursos necessários à venda aos usuários dos meios de pagamento para acesso ao serviço de transporte coletivo.

**Parágrafo 2º** O sistema de controle embarcado nos ônibus compreende todo o aparato tecnológico, composto de equipamentos de leitura dos meios de pagamento instalado nos veículos, catracas mecânicas adaptadas, equipamentos de coleta e transmissão de dados nas garagens e/ou na via pública e os *softwares* associados para a leitura dos meios de pagamento, liberação do acesso do usuário ao serviço, armazenamento, processamento e transmissão de dados às centrais de informação estabelecidas.

**Parágrafo 3º** Os sistemas referidos nos parágrafos 1º e 2º deverão obedecer às especificações definidas pela Secretaria de Trânsito e Transporte e preliminarmente estabelecidas na forma do Anexo IV – Especificação do Sistema de Arrecadação Automática do Edital.

**Parágrafo 4º** A Concessionária compromete-se a submeter a proposta de implantação dos sistemas referidos nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula à aprovação da Secretaria de Trânsito e Transportes.

**Parágrafo 5º** À Concedente não caberá nenhum custo decorrente da implantação, manutenção e operação dos sistemas definidos nesta cláusula, os quais estarão, para todos os efeitos, incluso nos custos unitários de prestação dos serviços.

*[Handwritten Signature]*



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 3090 DO PROC  
N.º 9621 2010  
SEAD: [Signature]  
130 1113  
28  
[Signature]

**Parágrafo 6º** A Concessionária será fiel depositária de toda a arrecadação auferida pela comercialização dos meios de pagamento, respondendo, inclusive, pelo extravio da fêria, bilhetes, passes e outros meios de pagamentos válidos até sua efetiva entrega e/ou prestação de contas à Prefeitura Municipal de Praia Grande, no término da Concessão.

**Cláusula 53ª** A receita proveniente da prestação dos serviços da Concessionária comporá a receita do Sistema de Transporte Coletivo de Praia Grande e será utilizada para a sua remuneração.

**Parágrafo 1º** Da receita do Sistema de Transporte Coletivo de Praia Grande será deduzido o valor de outorga correspondente à administração do sistema de transporte coletivo, devido à Secretaria de Trânsito e Transporte.

**Parágrafo 2º** O valor referido no parágrafo anterior e as condições de seu pagamento estão definidos nessa concessão.

**Cláusula 54ª** A Secretaria de Trânsito e Transporte fiscalizará todos os processos de trabalho relacionados à comercialização dos meios de pagamento e a arrecadação dos valores.

**Parágrafo 1º** Para o exercício da fiscalização referida nesta cláusula a Concessionária deverá implantar nas dependências da Secretaria de Trânsito e Transporte os equipamentos de recepção, processamento e transmissão de dados e os *softwares* que integram a Central de Controle do sistema de comercialização de meios de pagamento.

**Parágrafo 2º** Durante o prazo da Concessão, a Concessionária responsabilizar-se-á pela manutenção dos equipamentos e sistemas, bem como pela sua atualização tecnológica, implantados nas dependências da Secretaria de Trânsito e Transporte.

**Cláusula 55ª** O saldo decorrente da diferença entre o valor da venda antecipada de créditos de viagens através de meios de pagamento aos usuários e os valores correspondentes ao consumo de viagens, assim entendida a validação dos créditos nos veículos, constitui-se receita remanescente do Sistema de Transporte Coletivo de Praia Grande e deverá ser mantida em conta corrente específica pela Concessionária, doravante denominada Conta Arrecadação.

**Parágrafo 1º** Finda a Concessão, o valor equivalente ao saldo da Conta Arrecadação, deverá ser transferido para a Prefeitura Municipal de Praia Grande para cobertura do serviço de transporte já comercializado, na forma de meios de pagamento em circulação junto aos usuários.

**Parágrafo 2º** O Concedente poderá realizar auditorias e demais procedimentos de verificação da gestão da Conta Arrecadação.

## CAPÍTULO XII – VALORES CONTRATUAIS

**Cláusula 56ª** São contratuais os seguintes valores iniciais:



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 2081 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEAD: [assinatura]

29

24

- a) Tarifa Básica: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), equivalente à tarifa vigente para transporte dentro do Município de Praia Grande, referida ao mês de fevereiro de 2010;
- b) Valor a ser pago pela Contratada à Prefeitura, relativo aos Direitos de outorga 1,28% ( um virgula vinte e oito por cento) da receita tarifária correspondente às viagens urbanas, excluída a partição de receita das viagens intermunicipais; e
- c) Valor estimado do presente Contrato: R\$ 20.808.771,25(vinte milhões oitocentos e oito mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**Parágrafo único** É expressamente vedado à Contratada caucionar o presente Contrato ou dá-lo em garantia a terceiros para obtenção de qualquer espécie de financiamento.

**CAPÍTULO XIII – DAS RECEITAS**

**Cláusula 57ª** Compõe a receita da Contratada, para fins do presente Contrato:

- a) A cobrança, dos usuários, da tarifa vigente de utilização das linhas municipais;
- b) O saldo positivo na compensação de passagens com empresas de transportes intermunicipais; e
- c) O valor líquido das receitas operacionais advindas da locação de áreas nos Terminais ou de publicidade nos Terminais, abrigos ou nos ônibus da Contratada, observado o que dispõe na concessão.

**CAPÍTULO XIV – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

**Cláusula 58ª** As Partes consideram que o equilíbrio econômico e financeiro entre os encargos da Contratada previstos no presente Contrato e seus anexos e as receitas da Concessão deverá ser atendido ao longo de todo o período da Concessão por ação das Partes.

**Parágrafo 1º** O equilíbrio econômico e financeiro inicial do Contrato está configurado na tarifa inicial e no valor de pagamento dos Direitos da Concessão constante da Proposta da Contratada.

**Parágrafo 2º** As partes terão direito à recomposição do equilíbrio-financeiro do Contrato, quando este for afetado nos seguintes casos:

- I. Modificação sobre as condições operacionais do contrato que resulte alterações de custos ou desequilíbrio de receita para mais ou para menos;
- II. Alterações legais que tenham impacto significativo e direto sobre as receitas ou sobre os custos dos serviços pertinentes às atividades abrangidas pela Concessão, para mais ou para menos; e



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 300 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEADJ

III. Inserção de investimentos no sistema não previstos inicialmente no contrato de Concessão e suportadas pela Concessionária.

**Parágrafo 3º** Na ocorrência de uma ou mais das condições previstas no parágrafo supra o Poder Concedente implementará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo 4º** A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será realizada com base na apuração de ganhos ou perdas geradas para as partes com a identificação dos efeitos financeiros oriundos dos fatos que lhe deram causa.

**Cláusula 59ª** Havendo alteração no valor ou extensão dos encargos da Contratada aplicável ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, o valor da tarifa poderá ser revisto para mais ou para menos, observados os procedimentos previstos neste Contrato.

**Parágrafo único** O início de cobrança da nova tarifa será determinado por Decreto Municipal, cabendo à Contratada a sua divulgação junto aos usuários.

## CAPÍTULO XV – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

**Cláusula 60ª** São partes integrantes do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital de Licitação e seus anexos;
- b) Os documentos de Habilitação da licitante vencedora;
- c) A Proposta Técnica da licitante vencedora; e
- d) A Proposta do Valor de Outorga da licitante vencedora.

**Cláusula 61ª** Em caso de divergências de interpretação ou aplicação das cláusulas contratuais serão considerados os seguintes critérios:

- a) Os termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho 1994 e da Lei Municipal nº 901, de 16 de dezembro de 1994, nessa ordem e no que forem aplicáveis, prevalecerão sobre quaisquer outras disposições; e
- b) As cláusulas do Contrato prevalecerão sobre o Edital e seus Anexos e estes sobre os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial da Contratada.

## CAPÍTULO XVI - OS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DO CONCEDENTE

**Cláusula 62ª** São direitos do Concedente:



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

31  
FLS. 3083 DO PROC.  
N.º 9021 20.10  
SEAD: [assinatura]  
13.08.13  
16

- I. O livre exercício de suas atividades de gerenciamento, respeitadas as competências e determinações expressas nas legislações, no Regulamento e demais atos normativos;
  - II. O livre acesso às instalações da Concessionária e aos seus veículos, desde que para exercício de suas atividades de gerenciamento do serviço de transporte coletivo;
  - III. O acatamento por parte da Concessionária e seus prepostos, das instruções, normas e especificações; e
  - IV. O recebimento dos valores devidos pela Concessionária, em relação ao valor correspondente à administração do sistema de transporte coletivo e multas impostas.
- Cláusula 63ª** São responsabilidades do Concedente:
- I. Planejar o Sistema de Transporte Coletivo e especificar o serviço correspondente, considerando as necessidades da população;
  - II. Fiscalizar os serviços prestados pela Concessionária e tomar as providências necessárias à sua regularização;
  - III. Realizar as apurações relativas ao Sistema de Avaliação da Qualidade;
  - IV. Garantir livre acesso à população das informações sobre o serviço de transporte;
  - V. Mostrar aos usuários, de modo claro, preciso e em tempo hábil, informações sobre as alterações no serviço de transporte;
  - VI. Receber e analisar as propostas e solicitações da Concessionária, informando-a de suas conclusões;
  - VII. Entregar à Concessionária, liberadas e sem ônus, as áreas onde serão implantadas as ampliações dos Terminais e as Estações de Transbordo;
  - VIII. Sem prejuízo das responsabilidades da Concessionária, exercer ampla fiscalização sobre os serviços de construção dos Terminais devendo, prontamente, prestar os esclarecimentos solicitados pela Concessionária, dar ciência das anomalias verificadas e tomar as medidas de sua responsabilidade, podendo, também rejeitar serviços ou materiais inadequados que deverão ser refeitos ou substituídos;
  - IX. Publicar em órgão oficial as alterações de tarifa ou mudanças operacionais de interesse do usuário;
  - X. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários, orientando a Concessionária para a melhoria da qualidade dos serviços; e



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 3004 DO PROC.  
N.º 962/2010  
SEAD: [assinatura]

32  
[assinatura]

13.08.1113

XI. A Secretaria de Trânsito e Transporte reserva para si o direito de, a qualquer momento, proceder à vistoria nos Terminais, Estações, abrigos, na frota, na garagem, devendo a Concessionária acatar as orientações técnicas emanadas da Fiscalização.

**CAPÍTULO XVII - OS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA**

**Cláusula 64ª** São direitos da Concessionária, além de outros previstos em lei:

- I. Garantia de ampla defesa na aplicação das penalidades previstas no Regulamento de Transporte, no Contrato de Concessão e na legislação, respeitados os prazos, formas e meios especificados;
- II. Equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, respeitados os princípios legais e regulamentares que regem a forma de exploração do serviço;
- III. Garantia de análise nos prazos definidos, por parte da Secretaria de Trânsito e Transporte, das propostas apresentadas em relação à especificação dos serviços, à organização da operação e a recursos relativos ao sistema de avaliação da qualidade; e
- IV. Recebimento de respostas em relação às consultas formuladas nos prazos fixados.

**Cláusula 65ª** São responsabilidades da Concessionária, além de outros previstos em lei e neste Contrato de Concessão:

- I. Cumprir o Regulamento de Transporte, este Contrato de Concessão, em especial as Ordens de Serviço de Operação e demais normas regulamentadoras de sua atividade;
- II. Dar condições de pleno funcionamento aos serviços sob sua responsabilidade;
- III. Submeter-se à fiscalização da Secretaria de Trânsito e Transporte, facilitando-lhe a ação;
- IV. Pagar à Secretaria Trânsito e Transporte, os valores devidos, relativos a outorga da Concessão e as multas impostas, julgadas e mantidas após todas as instâncias recursais;
- V. Efetuar os pagamentos ou depósitos decorrentes da aplicação das normas definidas para o sistema de repartição da receita do sistema de transporte coletivo municipal;
- VI. Apresentar, sempre que forem exigidos, os seus ônibus para vistoria técnica comprometendo-se a sanar, em prazo determinado pela Secretaria de Trânsito e Transporte, as irregularidades que possam comprometer o conforto, a segurança e a regularidade do transporte de passageiros;
- VII. Manter as características dos ônibus fixadas pela Secretaria de Trânsito e Transporte;
- VIII. Preservar a inviolabilidade dos instrumentos de controle de passageiros, e outros dispositivos de controle determinados pela Secretaria de Trânsito e Transporte;

[assinatura]



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

33  
FLS. 3085 DO PROC.  
N.º 2024 20 10  
SEADI  
13/08/13  
28

- IX. Apresentar seus veículos para o início de operação em adequado estado de conservação e limpeza;
- X. Comunicar à Secretaria de Trânsito e Transporte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da data da ocorrência de acidentes, informando também, as providências adotadas e a assistência que foi prestada e proposta aos usuários e, ainda, uma cópia de Boletim de Ocorrência;
- XI. Garantir a continuidade da viagem, providenciando a imediata substituição do ônibus avariado ou o transporte gratuito dos usuários que estejam dentro do mesmo e que tenham pago a tarifa, no primeiro horário subsequente;
- XII. Contratar pessoal devidamente habilitado e com comprovada experiência para as funções de operação, manutenção e reparos dos veículos;
- XIII. Apresentar mensalmente à Contratada comprovação de pagamento dos salários e respectivos encargos aos seus funcionários envolvidos na consecução do objeto do presente contrato;
- XIV. A partir do início do contrato de concessão desenvolver projeto inovador, que traga benefícios econômicos, ambientais e tecnológicos. Ocorrendo a renovação do contrato, ou seja, após cinco anos, os veículos cadastrados na frota, deverão seguir padrões internacionais de baixa emissão de poluentes, de acordo com tecnologias existentes no mercado;
- XV. Na vigência da Concessão, a empresa deverá elaborar e submeter à Administração Municipal, além das obrigações contratuais programa de renovação da frota, e participar anualmente do programa de qualidade, bem como realizar e aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados, na busca da obtenção e manutenção dos Certificados de Gestão Integrada da Qualidade dos Serviços (ISO 9001:2000, ISO 14.001:2004 e OHSAS 18.001:2007);
- XVI. Arrecadar as tarifas, através de bilhetes e cartão eletrônicos nas modalidades escolar, vale-transportes, ou outras que venham a estas se agregarem;
- XVII. Implantar o sistema de monitoramento da frota em até 18 (dezoito) meses da assinatura do contrato;
- XVIII. Implantar, às suas expensas, o Sistema de Arrecadação Automática - Bilhetagem Eletrônica, no início da operação compatível com o sistema integrado, de acordo com o especificado nesse edital; e
- XIX. Implementar o Sistema de Arrecadação Automática - Bilhetagem Eletrônica através de validadores instalados nos veículos, nos terminais e estações de transbordo, que comandarão as operações de catraca ou bloqueios de acesso, devendo oferecer:
- a. Integração Municipal/Intermunicipal,
  - b. Integração Temporal,



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

34

FLS.	3006	DO	PROC.
N.º	9621	20	W
SEADI	[Signature]		

- c. Controle de gratuidades,
- d. Controle de tarifas reduzidas,
- e. Estatística operacional *on line*;

**Cláusula 66ª** A Concessionária deverá arcar por sua conta única e exclusiva, com todas as despesas necessárias à execução dos serviços objeto deste Contrato de Concessão, em especial:

- I. Despesas com pessoal contratado, tanto para a operação e a manutenção, quanto para a administração, inclusive salários e encargos;
- II. Gastos de aquisição, manutenção e reparação de todo o material fixo ou rodante, permanente ou de consumo, necessário ao seu funcionamento ou à prestação de serviço;
- III. Investimentos ou despesas com bens imóveis e móveis, em especial, veículos, abrangendo aquisição, locação, uso, manutenção ou reparo;
- IV. Investimentos necessários à implantação do sistema de comercialização de meios de pagamento e de controle de arrecadação do serviço de transporte coletivo de Praia Grande;
- V. Impostos, taxas ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre suas atividades, lucros, serviços, bens e outros;
- VI. Indenizações devidas a terceiros por danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, decorrentes da operação dos serviços, na forma da lei;
- VII. Despesas relativas à legislação trabalhista e previdenciária em vigor, bem como o pagamento de quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal, por força de lei ou convenção coletiva de trabalho;
- VIII. Todos e quaisquer tributos, contribuições previdenciárias e securitárias, multas ônus e obrigações oriundas deste Contrato de Concessão pelos quais a Concessionária seja responsável, quer de natureza fiscal, civil, acidentária, securitária, previdenciária e trabalhista, em toda a sua plenitude; e
- IX. Encargos financeiros decorrentes de empréstimos e financiamentos para quaisquer finalidades necessárias à execução dos serviços objeto deste Contrato de Concessão.

**Parágrafo único** Nenhuma responsabilidade caberá à Concedente com a Concessionária, em caso de insuficiência de recursos por parte da mesma para a efetiva prestação dos serviços objeto deste Contrato de Concessão.

## CAPÍTULO XVIII - OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

**Cláusula 67ª** São direitos e obrigações dos usuários:



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

35  
FLS. 2087 DO PROC.  
N.º 2021  
2010  
SEAD: [Signature]

13 06 11 13  
30

[Signature]

- I. Receber serviço adequado;
- II. Receber do Concedente e da Concessionária informações para a defesa de interesses individuais e coletivos;
- III. Obter e utilizar o serviço, observadas as normas do Concedente;
- IV. Levar ao conhecimento do Concedente os atos ilícitos praticados pela Concessionária na prestação dos serviços;
- V. Zelar pelo serviço público que lhe é prestado;
- VI. Tratar os funcionários, empregados e prepostos do Concedente e da Concessionária com cortesia e urbanidade, exigindo idêntico tratamento por parte dos mesmos;
- VII. Respeitar os direitos dos demais usuários e a preferência estabelecida a favor de idosos, gestantes, e pessoas com capacidade reduzida de locomoção.

## CAPÍTULO XIX – DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS

**Cláusula 68ª** Na execução dos projetos executivos e construção das obras civis e referentes à ampliação e reforma dos Terminais Tatico e Tude Bastos, bem como das Estações de Transbordo, a Contratada, por si ou através de subcontratadas, obriga-se a:

- a) Adotar soluções e empregar materiais de primeira e que garantam boa qualidade estrutural e arquitetônica e que minimizem os custos de conservação e de manutenção;
- b) Obedecer ao Código de Obras do Município, as normas sanitárias, as normas da ABNT e demais normas legais aplicáveis;
- c) Obter todas as licenças e alvarás, bem como, providenciar as ligações provisórias e definitivas de água, energia, esgoto e telefone;
- d) Manter as áreas de trabalho isoladas e sinalizadas, não permitindo o acesso a pessoas não autorizadas;
- e) Manter as áreas de trabalho limpa e desimpedidas removendo os entulhos e materiais inservíveis para local aprovado pela Fiscalização da Prefeitura de Praia Grande;
- f) Confeccionar, instalar e conservar durante todo o período as obras, em cada Terminal, placa de identificação e de responsabilidade técnica da obra, de acordo com modelos fornecidos e determinados pela Prefeitura;
- g) Manter na obra, até o final de sua construção, um engenheiro civil devidamente habilitado, com poderes de representação da Contratada perante a Fiscalização;

[Signature]



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande** 13/08/13  
Estado de São Paulo

FLS. 2088 DO PROC.  
N.º 9624 20W  
SEAD: [Signature]

36  
70

31

h) Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação, qualquer funcionário seu ou de sua subcontratada que, no entendimento da Fiscalização da Secretaria de Trânsito e Transporte, tenha comportamento inconveniente ou contrário ao bom andamento dos serviços.

**Parágrafo único** Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as disposições das Normas Brasileiras, devendo as instalações obedecer aos padrões adotados pelas Concessionárias de serviços públicos.

**Cláusula 69ª** O prazo das obras de ampliação dos Terminais poderá ser alterado, mantidas as demais cláusulas do Contrato, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- b) Diminuição do ritmo de execução por ordem e no interesse da Prefeitura;
- c) Omissão ou atraso de providência a cargo da Prefeitura, que resulte direito impedimento ou retardamento à execução do Contrato; e
- d) Impedimento de execução, ato de terceiros, devidamente comprovado em documento contemporâneo à execução.

**Parágrafo único** Na ocorrência de fato prevista no *caput* desta Cláusula, o cronograma será reformulado pela Concessionária e submetido à aprovação da Prefeitura e os fatos advindos da alteração, quando aplicáveis, serão considerados influentes no equilíbrio econômico e financeiro da Concessão, nos termos do presente contrato.

**CAPÍTULO XX - DO PAGAMENTO DOS DIREITOS DA CONCESSÃO**

**Cláusula 70ª** A Contratada obriga-se a pagar à Prefeitura até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, os Direitos de Concessão correspondente ao mês de referência.

**Parágrafo 1º** O valor dos Direitos de Concessão em cada mês será o valor da Proposta do Valor de Outorga, referente ao percentual pago pela à Concedente, incidente da receita bruta mensal auferida na prestação dos serviços. Não está considerada, para este computo a parcela de compensação relativa às viagens intermunicipais.

**Parágrafo 2º** O atraso no pagamento ou a recusa da Concessionária em fazê-lo, implicará na aplicação de multa.

**Cláusula 71ª** O Valor de Outorga poderá ser destinado ao pagamento dos investimentos referentes aos terminais Tatico e Tude Bastos e na implantação das estações de transbordo previstos no Anexo I – Projeto Básico do Edital de licitação, mediante justificativa.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

FLS. 3089 DO PROC.  
N.º 2621 2010  
SEAD: [assinatura]

37

13.06.113

32

**Parágrafo 1º** Durante a vigência deste contrato se for utilizado o Valor de Outorga como referido no caput deste artigo, será obrigatória a prestação de contas trimestral, para auditoria do Poder Concedente.

**Parágrafo 2º** Se for utilizada a forma descrita no caput deste artigo, a Concessionária terá uma carência no pagamento dos Direitos da Concessão de 12 (doze) meses, contados do início da operação do serviço.

**CAPÍTULO XXI - DA MEDIÇÃO**

**Cláusula 72ª** Com a finalidade de efetuar a medição mensal dos serviços prestados, que servirá para os cálculos do Valor de Outorga e para o Sistema de Avaliação da Qualidade, a Secretaria de Trânsito e Transporte utilizará equipamentos e/ou pessoas credenciadas para tanto.

**Cláusula 73ª** Os dados referentes à frota operacional, ao número de viagens realizadas e ao número de passageiros transportados serão apontados por equipamentos e/ou pessoal credenciado, podendo os trabalhos ser acompanhados por representantes da Concessionária.

**Cláusula 74ª** Os dados referentes à receita auferida, bilhetes, passes e assemelhados, recebidos e vendidos nos veículos serão apontados pela Concessionária e pela Secretaria de Trânsito e Transporte.

**CAPÍTULO XXII - DAS PENALIDADES**

**Cláusula 75ª** Pela inobservância parcial das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, das previstas no presente Contrato de Concessão, a Secretaria de Trânsito e Transporte poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à Concessionária as seguintes sanções:

- I. Advertência escrita;
- II. Multa;
- III. Apreensão de veículo;
- IV. Afastamento do pessoal;
- V. Suspensão da operação do serviço; e
- VI. Rescisão do Contrato de Concessão.

**Parágrafo 1º** A Concessionária terá garantido ampla defesa na forma regimental disposta no Regulamento de Transporte, e leis que regem o serviço de transporte.

**Parágrafo 2º** A aplicação das penalidades previstas no parágrafo 1º, dar-se-á sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande** 13.001117  
Estado de São Paulo

38  
FLS. 2090 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEAD: [assinatura]  
33

**Parágrafo 3º** A autuação não desobriga a Concessionária de corrigir a falta que lhe deu origem.

**Cláusula 76ª** A Concessionária responde civilmente por danos causados a terceiros e ao patrimônio público, na forma estabelecida em lei.

**Cláusula 77ª** A Concessionária submeter-se-á às determinações, procedimentos, sanções e multas contemplados no Regulamento do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Urbano de Passageiros no Município de Praia Grande, aprovado através do Decreto nº 2.635, de 11 de dezembro de 1996..

**Cláusula 78ª** O não cumprimento de cláusulas deste Contrato de Concessão, sujeitará a Concessionária às seguintes penalidades:

Infração	Sanção		
	Valor da multa	Periodicidade	Condição
I. Retardamento de depósitos ou pagamento de valores determinados nos prazos fixados	1% (um por cento)	Diária	Até sua regularização
II. Instalações em desacordo com o estipulado no Edital de Concorrência	R\$ 20.000,00		Por item descumprido, com prazo de 15 (trinta) dias para regularização
	R\$ 1.000,00	Diária	Por item não cumprido, até sua regularização
III. Não cumprimento do prazo de início de operação	R\$ 10.000,00	Diária	Até sua regularização
IV. Não cumprimento da cláusula 36ª, por recusa, impedimento ou retardamento provocado pela Concessionária	R\$ 10.000,00	Diária	Até sua regularização
V. Pela não prestação da garantia no prazo estipulado	R\$ 10.000,00	Diária	Por dia em atraso
VI. Não execução ou retardamento dos investimentos em infraestrutura definidos na forma do Capítulo VI	R\$ 2.500,00	Diária	Até sua regularização
VII. Atraso na implantação do sistema de comercialização dos meios de pagamento de passagens e de controle embarcado nos ônibus provocado por ação da Concessionária	R\$ 2.000,00	Diária	Até sua regularização



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

39  
FLS. 3091 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEAD: *[Signature]*

13/08/13  
34

VIII. O não pagamento dos Direitos de Concessão ou o não recolhimento das multas nas datas estipuladas	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
IX. O não cumprimento a instalação dos abrigos anual de acordo com o disposto no edital	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
X. Por não ter implantado o sistema de monitoramento da Frota, de acordo com o Edital	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
XI. Por não ter implantado os painéis de monitoramento do sistema de transporte, de acordo com o Edital	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
XII. Por não ter implantado o projeto TransApoio, de acordo com o Edital	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
XIII. Por não ter implantado o projeto TransApoio, de acordo com o Edital	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
XIV. Por não ter implantado o Centro de Controle Operacional de acordo com o Edital	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
XV. Por não ter realizado pesquisa de opinião pública no Transporte Municipal	R\$ 2.000,00	Diária	Por dia em atraso
XVI. Frota em desacordo com a proposta apresentada na Concorrência	R\$ 1.000,00	Diária	Por veículo, até sua regularização, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias
XVII. Não cumprimento de determinação para ampliação ou redução de frota, após prazos estabelecidos na Cláusula 10	R\$ 1.000,00	Diária	Por veículo determinado para ampliação ou redução
XVIII. Não apresentação do cronograma anual de substituição de veículos estipulado na Cláusula deste contrato	R\$ 500,00	Diária	Por dia de atraso
XIX. Manutenção de veículo com idade superior ao limite máximo estabelecido na Cláusula 6ª	R\$ 500,00	Diária	Por veículo enquadrado nesta situação até sua regularização
XX. Manutenção de frota com idade média superior à estabelecida na Cláusula 6ª	R\$ 100,00	Mensal	Por veículo da frota até sua regularização



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

210  
FLS. 3092 DO PROC. 70  
N.º 9621 2010  
SEAD: [assinatura]

13081113

35

**CAPÍTULO XXIII - DA INTERVENÇÃO NO SERVIÇO**

**Cláusula 79ª** Não será admitida à ameaça de interrupção, nem a solução de continuidade, bem como falta grave na prestação do serviço público essencial de transporte coletivo de passageiros, o qual deverá estar à permanente disposição do usuário.

**Parágrafo 1º** Para assegurar a continuidade do serviço ou para sanar falta grave na respectiva prestação de serviços objeto desta Concessão, o Concedente, através da Secretaria de Trânsito e Transporte poderá intervir na execução dos serviços, assumindo-o total ou parcialmente, através da assunção do controle dos meios materiais e humanos utilizados pela Concessionária, vinculados ao serviço, ou através de outros meios, a seu exclusivo critério.

**Parágrafo 2º** Para os efeitos desta Cláusula será considerado caso de falta grave na prestação do serviço, quando a Concessionária:

- I. Apresentar elevado índice de acidentes na operação, por falta ou ineficiência de manutenção, bem como por imprudência de seus condutores;
- II. Operar com veículos sem manutenção periódica ou em estado de conservação, que não assegure condições adequadas de utilização;
- III. Incurrir em infração que, no Sistema de Transporte, seja considerado motivo para a rescisão do vínculo jurídico pelo qual que lhe foi concedido o serviço;
- IV. Descumprir as metas fixadas para a concessão;
- V. Ocorrer de forma reincidente quaisquer das multas constantes na cláusula 77ª do presente contrato.

**Cláusula 80ª** A Prefeitura não se responsabilizará pelos pagamentos vencidos anteriormente ao ato de intervenção, nem pelos que vencerem após seu termo inicial, exceto aqueles considerados indispensáveis à continuidade da operação dos serviços, desde que o ato de autorização de pagamento seja devidamente motivado e instruído.

**Cláusula 81ª** Finda a intervenção, a Prefeitura Municipal devolverá as instalações, equipamentos, meios e veículos nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso normal e decurso do tempo.

**Parágrafo único** Decorridos 15 (quinze) dias do termo final da Intervenção, a Prefeitura Municipal prestará contas à Concessionária de todos os atos praticados durante o período interventivo, apurando-se os créditos ou débitos oriundos deste.

**Cláusula 82ª** Caso o Concedente seja obrigada, para manter a operação do serviço, a arcar com algum gasto que exceda os valores mencionados na cláusula 57ª, será reembolsada pela Concessionária, podendo o Concedente descontar a diferença apurada de remunerações futuras, cessada a suspensão do Contrato de Concessão.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 3092 DO PROC. 41  
N.º 21021 2015  
SEAD: ELO

## CAPÍTULO XXIV - DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

13 08112

36

Cláusula 83ª A Concessão será extinta na ocorrência de:

- a) Término do prazo contratual ou de sua prorrogação se houver;
- b) Encampação;
- c) Caducidade;
- d) Rescisão; e
- e) Falência ou extinção da Concessionária.

Parágrafo 1º Extinta a concessão, retornam imediatamente à Prefeitura os Terminais Tatico, Tude Bastos, Estações de Transbordo, e os equipamentos, dispositivos e móveis diretamente ligados e móveis diretamente ligados à Concessão.

Parágrafo 2º Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.

Cláusula 84ª A extinção da Concessão por encampação se dará exclusivamente por interesse público fundamentado, através de lei e após prévio pagamento de indenização.

Cláusula 85ª A caducidade da Concessão poderá ser declarada pela Prefeitura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de:

- a) Inobservância reiterada, pela Contratada, de qualquer cláusula contratual que possa colocar em risco a continuidade dos serviços ou a segurança dos usuários ou terceiros;
- b) Operação com elevado índice de falhas ou quebra de veículos em serviço, imperícia, imprudência, falta de zelo ou de limpeza, descortesia ou outro aspecto relevante que possa comprometer a qualidade dos serviços;
- c) Efetiva interrupção na prestação dos serviços contratados por período superior a 24 (vinte e quatro) horas, sem motivo justificado e aceito pela Prefeitura;
- d) Falência, concurso de credores, liquidação, ou outro fato relevante que afete a capacidade financeira, técnica ou administrativa, ou a idoneidade da Contratada;
- e) Penhora, arresto, busca ou apreensão, incidente sobre parcela superior a 20% (vinte por cento) da frota total, sem a pronta substituição pela Contratada;



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

FLS. 2094 DO PROC.  
N.º 9671 20 10  
SEAD: 

13.08.113

37

- f) Fusão, cisão, incorporação ou transferência do controle acionário da Contratada, ou a transferência do contrato a terceiros, no ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura;
- g) Perder os requisitos de idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa, tudo devido e amplamente comprovado;
- h) Reiteradamente descumprir o disposto no Contrato de Concessão, colocando em risco a execução dos serviços;
- i) Reduzir a quantidade da frota abaixo do mínimo exigido, salvo por motivo de força maior;
- j) Violar, dolosamente, a obrigatoriedade de manter o serviço sem solução de continuidade;
- k) Apresentar elevado índice de acidentes ou falhas no serviço por falta ou ineficiência de manutenção, tudo ampla e devidamente comprovado, bem como por imprudência, imperícia ou negligência de seus prepostos;
- l) Descumprir, reiteradamente, os padrões mínimos de qualidade operacional fixado pela Secretaria de Trânsito e Transportes; e
- m) Retardar ou impedir a implantação do sistema de comercialização de meios de pagamento.

**Parágrafo único** A declaração de caducidade da Concessão deverá ser antecedida de comunicação formal à Contratada, contendo o detalhamento das irregularidades e descumprimento contratuais e definido prazo suficiente para as respectivas correções, sob pena de nulidade.

**Cláusula 86ª** O contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da Concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

**Parágrafo único** Na hipótese prevista no *caput* desta cláusula, os serviços prestados pela Concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

## CAPÍTULO XXV - DOS BENS REVERSÍVEIS

**Cláusula 87ª** Ao término do contrato, a Concessionária deverá reverter ao Concedente os Terminais Tatico e Tude Bastos, as Estações de Transbordo Samambaia e Vila Sônia, os abrigos, atualmente instalados e os que vierem a ser instalados durante o contrato de concessão e os painéis de monitoramento.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

43

FLS. 2095 DO PROC
N.º 9621 20 10
SEAD: 880

13/08/13

38

## CAPÍTULO XXVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 88ª** A Concessionária, além dos encargos assumidos neste Contrato de Concessão, obriga-se diretamente por quaisquer ações, reclamações ou reivindicações judiciais e/ou administrativas: civil, comercial, trabalhista, tributária, previdenciária ou de qualquer outra natureza, postuladas em razão da execução do serviço, objeto deste Contrato de Concessão, na condição de única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus decorrentes de tais ações, reclamações e reivindicações, durante e após a vigência deste instrumento.

**Cláusula 89ª** Em caso de desapropriação de qualquer bem vinculado ao presente Contrato de Concessão, durante a sua vigência, esta ocorrerá de acordo com a lei de desapropriação vigente no momento da publicação do ato expropriatório.

**Cláusula 90ª** Na vigência do contrato a Concessionária poderá realizar obras e benfeitorias públicas relacionadas com a prestação do serviço de transporte e necessárias ao melhor desenvolvimento do objeto da Concessão, devidamente justificadas e mediante acordo com o Concedente.

**Parágrafo 1º** Nos casos previstos nesta cláusula o Concedente deverá realizar a especificação dos serviços e obras, a estimativa dos valores, a fiscalização sobre sua execução e a apuração final dos valores despendido.

**Parágrafo 2º** A forma de pagamento dos valores correspondentes às obras e serviços deverão ser definidas por acordo entre as partes.

**Parágrafo 3º** As obras e benfeitorias públicas, realizadas na forma desta cláusula, reverterão à Concedente ao final da concessão, cabendo na ocasião a apuração dos valores devidos à Concessionária, em processo específico, onde deverão ser apurados os valores pagos atualizados ao longo da concessão e o valor residual devido.

**Parágrafo 4º** Todos os acertos entre a Concessionária e o Concedente objeto desta cláusula deverão ser realizados na forma de aditivo contratual e deverão ser devidamente publicados.

**Cláusula 91ª** Para efeito deste Contrato de Concessão, para fins de pagamento, compensações ou devoluções, a atualização monetária *pro rata temporis* será calculada com base no índice adotado pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, salvo estipulação expressa em contrário.

**Cláusula 92ª** Se qualquer das partes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Concessão, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**Cláusula 93ª** Todas as comunicações relativas a este Contrato de Concessão serão consideradas como efetuadas se entregues, por portador, através de carta ou memorando, com o protocolo de recebimento do qual constará o assunto, a data do recebimento e o nome do remetente.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

44  
FLS. 2096 DO PROC.  
N.º 9621 2010  
SEAD: *[Signature]*

Cláusula 94ª As partes estabelecem o Foro de Praia Grande como instância para dirimir qualquer dúvida judicial decorrente da aplicação deste contrato.

Praia Grande, 23 de dezembro de 2010.

*[Signature of Roberto Francisco dos Santos]*

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO

*[Signature of Joaquim Constantino Neto]*  
JOAQUIM CONSTANTINO NETO  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1 - *[Signature]*

2 - *[Signature]*

Processo Administrativo nº. 9621/2010

13.081.113  
39  
*[Signature]*



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

45  
JR

FLS. 51	DO PROC.
N.º 14588	2008
SEAD!	40

13.08.11  
40  
JR

## DECRETO Nº 4.886 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

"Reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano na Estância Balneária de Praia Grande"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o tempo decorrido da concessão do último aumento da tarifa de transporte coletivo urbano no município - que se deu em fevereiro de 2010, através do Decreto nº 4.689, de 08 de fevereiro de 2010;

Considerando os aumentos indiretos que encareceram a prestação dos serviços em questão, como o combustível, peças e insumos de rodagem;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Trânsito e Transporte - SETRANSP nos autos do processo administrativo nº 14.588/2008,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reajustada para R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) a tarifa de transporte coletivo urbano municipal.

**Art. 2º.** A nova tarifa será cobrada a partir da zero hora do dia 20 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.689, de 08 de fevereiro de 2010.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância de Praia Grande, aos 18 de fevereiro de 2011, ano quadragésimo quinto da Emancipação.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

46  
FLS. 52 DO PROC.  
N.º 14588 2011  
SEADI efp

13 08 11 13  
41

Reinaldo Moreira Bruno  
Secretário-Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de  
Administração, aos 18 de fevereiro de 2011.

Ecedite da Silva Cruz Filho  
Secretário de Administração

Proc. 14.588/2008

Registrado em Livro Competente e afixado no  
Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal  
conforma Artigo 106 da Lei n.º 681/90  
(Lei Orgânica do Est. Baln. de Praia Grande)  
durante 03 (três) dias.  
Afixado em 18 fevereiro, 2011

Edney Garcia Câmara  
Reg. 29065





**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

47  
FLS. 83 DO PROC.  
N.º 14588/2008  
SEAD: [Signature]

**DECRETO Nº 5.054**  
**DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

**"Reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano na Estância Balneária de Praia Grande"**

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o tempo decorrido da concessão do último aumento da tarifa de transporte coletivo urbano no município - que se deu em fevereiro de 2011, através do Decreto nº 4.886, de 18 de fevereiro de 2011;

Considerando os aumentos indiretos que encareceram a prestação dos serviços em questão, como o combustível, peças e insumos de rodagem;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRANSP nos autos do processo administrativo nº 14.588/2008,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reajustada para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) a tarifa de transporte coletivo urbano municipal.

**Art. 2º.** A nova tarifa será cobrada a partir da zero hora do dia 22 de janeiro de 2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.886, de 18 de fevereiro de 2011.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância de Praia Grande, aos 20 de janeiro de 2012, ano quadragésimo quinto da Emancipação.

**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

48  
FLS. 84 DO PROC  
N.º 14588/2008  
SEAD: *[Signature]*

13.08.11  
43  
*[Signature]*

Reinaldo Moreira Bruno  
Secretário-Geral do Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de  
Administração, aos 20 de janeiro de 2012.

*[Signature]*  
Ecedite da Silva Cruz Filho  
Secretário de Administração

Registrado em Livro Competente e afixado no  
Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal  
conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90  
(Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande)  
durante 03 (três) dias.

Afixado em 20 janeiro / 2012

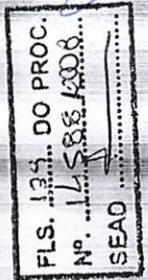
Proc. 14.588/2008

*[Signature]*  
Edney Garcia Câmara  
Reg. 29065





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



13.081/13

44  
**DECRETO Nº 5.256**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2013**

**"Reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano na Estância Balneária de Praia Grande"**

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o tempo decorrido da concessão do último aumento da tarifa de transporte coletivo urbano no município - que se deu em janeiro de 2012, através do Decreto nº 5.054, de 20 de janeiro de 2012;

Considerando os aumentos indiretos que encareceram a prestação dos serviços em questão, como o combustível, peças e insumos de rodagem, que nos termos de reiterados pedidos da empresa para reajuste da tarifa, elevariam a mesma a R\$ 3,5362, um aumento de 21,93%;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Transporte – SETRANSP nos autos do processo administrativo nº 14.588/2008, que constata a necessidade de elevação em termos abaixo do pleiteado ou seja, para R\$ 3,30 ou seja 13,79%,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reajustada para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) a tarifa de transporte coletivo urbano municipal.

**Art. 2º.** A nova tarifa será cobrada a partir da zero hora do dia 31 de março de 2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.054, de 20 de janeiro de 2012.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância de Praia Grande, aos 27 de março de 2013, ano quadragésimo sétimo da Emancipação.

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
PREFEITO





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

50  
FLS. 130 DO PROC. 13.081113  
Nº. 4 S.B.S.J. 2008  
SEAD

Reinaldo Moreira Bruno  
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de  
Administração, aos 27 de março de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
Esmeraldo Vicente dos Santos  
Secretário de Administração

Proc. 14.588/2008

Registrado em Livro Competente e afixado no  
Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal  
conforme Artigo 106 da Lei nº 681/90  
(Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande)  
durante 03 (três) dias.  
Afixado em 27 / março / 2013

*[Handwritten Signature]*  
Maria Rosa C. B. Bianchini  
Chefe Div. Exp. Administrativo





# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. 46

d. o. p. n.º. 13.081 de 13, 24, 05, 13 (a)

*GREMACIA B. PINHEIRO SALIM*  
Chefe de Gabinete-SETRANSP

À  
SETRANSP-19  
Senhora Secretária

Conforme determinação em fls. 06, seguem documentos juntados:

Fls. 07 / 39 – Contrato de Concessão de Serviços Públicos, referente a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, por ônibus nº 002/10;

Fls. 40 / 41 – Decreto nº 4.886 de 18 de fevereiro de 2011 – reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano na Estância Balneária de Praia Grande;

Fls. 42 / 43 – Decreto nº 5.054 de 20 de janeiro de 2012 – reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano na Estância Balneária de Praia Grande;

Fls. 44 / 45 – Decreto nº 5.256 de 27 de março de 2013 – reajusta a tarifa de transporte coletivo urbano na Estância Balneária de Praia Grande;

Em, 24/05/2013

*GREMACIA B. PINHEIRO SALIM*

**GREMACIA B. PINHEIRO SALIM**

Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes

SETRANSP-19.1



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.  
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2013.**

Às quinze horas do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões Vereador Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Presidente Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Relator Tatiana Toschi Mendes e Membro Marco Antonio de Sousa. Deliberou a Comissão, convidar a Excelentíssima Secretária Municipal dos Transportes, Engenheira Raquel Auxiliadora Chini, para reunião junto a esta Comissão, no próximo dia 26/08/2013 às 15h, a fim de discutir os serviços prestados pela concessionária do transporte público municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, determinando à Secretaria a expedição de ofícios nos termos ora propostos. Eu, \_\_\_\_\_ - Fabiano Cardoso Vinciguerra, Operador Técnico, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

**CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**  
Presidente

*Tatiana Toschi Mendes*  
**TATIANA TOSCHI MENDES**  
Relatora

*Marco Antonio de Sousa*  
**MARCO ANTONIO DE SOUSA**  
Membro



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*

Estado de São Paulo

Em 15 de agosto de 2.013.

Exmo. Senhor  
**RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Secretária Municipal de Transportes em  
**PRAIA GRANDE – SP.**

**OFÍCIO GPC-L Nº 135/13**

Ref: Comissão Especial de Vereadores – Processo nº 050/13

Senhora Secretaria:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Ata de reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV) criada pelo Requerimento nº 085/13, solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de CONVIDÁ-LA a participar de reunião junto aquela CEV, para discutir os serviços prestados pela atual concessionária de transporte público municipal.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**

Presidente

Marcela Sousa Pereira  
Secretária - SETRANSP

16.08.13

54

Busca o que busca?



MAPA DO SITE

06 SET 13:07

MAX. 23° MIN. 16°

PRINCIPAL CÂMARA MESA DIRETORA VEREADORES TV CÂMARA CONTATO

INFORMAÇÕES E SERVIÇOS

- Agenda
- Concurso Público
- Download
- Galeria de Fotos
- Notícias
- Pauta das Sessões
- Proposituras
- Resumo das Sessões

Comissão de vereadores se reúne em prol de melhorias no transporte público

Vereadores receberam a secretária de Transportes, Raquel Chini

30/08/2013



clique na imagem para ampli-la do vereador Romulo Brasil Rebouças (PRTB).

A Comissão Especial de Vereadores (CEV), que trata da qualidade dos serviços prestados pela concessionária de transporte público municipal, recebeu a secretária de Transportes do Município, Raquel Chini, na sala de reuniões da Câmara, na última sexta-feira (30). Durante a reunião, que durou mais de quatro horas, os parlamentares fizeram questionamentos acerca de transporte público, privado, trânsito, utilização de espaço público, terminais de transbordo, sistema rodoviário, itinerários, legislação sobre transportes e a realização de uma Audiência Pública, com a participação da população.

A CEV é presidida pelo vereador Carlos Eduardo Gonçalves Karan (PDT) e conta com a vereadora Tatiana Toschi Mendes (PSD), como relatora, e Marco Antonio de Sousa, o Marquinho (PMN), como membro. Além dos componentes da CEV, a reunião contou com a presença

O presidente da CEV iniciou os questionamentos, pedindo informações acerca das reformas para modernização dos terminais de transbordo do Município, e sugeriu instalação de internet livre nas rodoviárias. "Os terminais precisam ser mais modernos para melhor atender à comunidade e o acesso à Internet hoje é fundamental para qualquer cidadão", justificou Karan.

Karan também reivindicou melhorias para promover integração entre os bairros, especialmente os que ficam próximo à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Segundo a secretária, a solução para o impasse requer obras do Estado. "O problema é antigo. Vou reiterar os inúmeros clamores junto ao Governo do Estado, visando construção de passagens entre a Rodovia, naqueles trechos, para a integração entre estes bairros e a praia", ressaltou Karan.

Quanto à Audiência Pública, a secretária informou que será realizada assim que estiver concluída a pesquisa Origem-Destino, que vai coletar dados com a população, para conhecer as necessidades dos usuários do transporte coletivo. "É possível que o processo seja encerrado em novembro", disse Raquel.

Segundo a titular da pasta, o levantamento ainda norteará outras ações da Administração, como a integração entre bicicleta e ônibus. Outra ação aguardada para o início de outras intervenções é a implantação do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos) na Baixada Santista, com finalidade de promover integração entre os sistemas de transporte. "As obras estão em análise, mas já estamos estudando transferir o Terminal Tático para o Bairro Samambaia, dotando-o de mesma estrutura do Terminal Tude Bastos. Ainda aguardamos resposta junto a EMTU, quanto à integração das linhas para o VLT", finalizou.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CLIQUE AQUI

LINKS ÚTEIS

PREFEITURA DE PRAIA GRANDE

web mail

ENQUETE

Qual sua opinião sobre o novo site da Câmara?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Péssimo

VOTAR RESULTADO

- CÂMARA
  - História
  - Estrutura Organizacional
  - Comissões Permanentes
  - Galeria dos Presidentes
  - Legislaturas Anteriores
- MESA DIRETORA
- VEREADORES

- NOTÍCIAS
- TV CÂMARA
- Contato
  - Fale Conosco
  - Localização

- AGENDA
- DOWNLOADS
- GALERIA DE FOTOS
- PAUTA DAS SESSÕES
- PROPOSITURAS

- ENQUETES
- NEWSLETTER
- FALE CONOSCO
- WEBMAIL



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

55  
98

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

28.<sup>a</sup> Sessão Data 18/09/13  
Pedido de vistas Ver. Covalador  
(v. Helistha)  
pautado para próxima sessão.  
Presidente

Requerimento nº 272/13

Processo nº 157/13

Fabiano Cardoso Vinciguerra  
Assistente Técnico Legislativo

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 085/13, e que visa apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária do transporte público municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, seja prorrogado o prazo, por mais 180 dias, para a apresentação de relatório final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN  
Vereador

29.<sup>a</sup> Sessão Data 25/9/2013  
Encaminhamento aprovado

Presidente



59

quilométrica, as linhas que atendem as pessoas que moram, por exemplo, no Bairro do Trevo, Melvi e Solemar pagariam a tarifa muito maior do que pagam hoje.

Explicou que as obras do PAC-2, cuja garantia do empréstimo foi recentemente aprovada por esta Casa, resultará em diminuição do tempo de percurso dos ônibus, pois a implantação do corredor na Marginal agilizará a integração do sistema no Terminal Samambaia e Tatico. Em razão da falta de passagens inferiores sob a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega no trecho compreendido entre o Viaduto em construção no Samambaia e a divisa de Mongaguá, a marginal, lado serra, funcionará com duas mãos de direção para que o transporte público e os veículos possam se deslocar nos dois sentidos. A integração dos bairros situados entre a Curva do S e a divisa com Mongaguá somente se dará com a execução dessas passagens cuja responsabilidade é do Governo do Estado.

As obras, reformas, manutenção, ampliação e melhorias são feitas de acordo com o Plano Diretor e seguem os limites e diretrizes orçamentárias, mas o problema do transporte vai além de toda a sua estrutura física, demandando estudos de natureza logística que encontram barreiras territoriais e por vezes de competência federativa.

Por isso mesmo o Ver. Karan explica que o problema é antigo e que vai reiterar os inúmeros clamores junto ao Governo do Estado, visando construção de passagens entre a Rodovia, naqueles trechos, para a integração morro/praias.

Relatou a Secretária Municipal quanto à qualidade na prestação dos serviços pela empresa concessionária, que houve a implementação do sistema de monitoramento, implantando-se GPS nos coletivos e agora aumentando os pontos de detecção, que contemplarão todos os pontos de parada. O monitoramento é feito pela concessionária e pela Secretaria de Transportes, simultaneamente.

Informou que a estrutura da secretaria é enxuta e que na última reforma administrativa foram criadas as seções de monitoramento e fiscalização que trabalharão em conjunto com os fiscais que integram a Coordenadoria de Controle Urbano da SEURB e da Secretaria de Transito. Atualmente, todas as reclamações podem ser verificadas em tempo real, desde que sejam informados os dados da ocorrência como prefixo do carro, local, linha, sentido e horário. Com os trabalhos de fiscalização via monitoramento, atualmente o número de reclamações é muito pequeno.

Diante da nova tendência ao acesso público e transparência, a tentativa é que futuramente toda a coletividade possa também fiscalizar, através de um monitoramento “on-line”.



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2013.

Às 16 horas do dia 29/08/2013, na Sala de reuniões Ver. Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, deu-se por aberta a presente reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV), que objetiva apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária de transporte público municipal.

Presentes os seus membros, nas respectivas funções, o Presidente: Vereador Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Relatora: Ver.<sup>a</sup> Tatiana Toschi Mendes, Membro: Ver. Marco Antonio de Sousa. Presente também o Ver. Rômulo Brasil Rebouças e a Secretária Municipal de Transportes desta Estância Balneária, Eng. Raquel Auxiliadora Chini.

O Presidente da CEV, Ver. Karan agradeceu a presença de todos e relatou breve resumo dos objetivos da presente reunião, passando a palavra para a convidada, Eng. Raquel.

Por mais de quatro horas, foram debatidas e esclarecidas diversas questões acerca do transporte público, privado, trânsito, utilização de espaço público, Terminais de Transbordo, sistema viário, itinerários, legislação sobre transportes etc. cujos pontos principais serão aqui relatados.

A Secretária relacionou todas as obras e reformas já realizadas no Terminal Tude Bastos, tais como restauração da cobertura, pintura, sinalização, troca de iluminação, instalação de painéis eletrônicos, acessibilidade plena, saída em direção ao bairro Tude Bastos, concluindo 85% da revitalização e melhoria, faltando apenas o prolongamento da cobertura.

Pretende, além disso, reformular a entrada do Terminal e instalar um bicicletário seguro, proporcionando a integração dos modos bicicleta e ônibus, para aqueles que são usuários do sistema e utilizam o Cartão Smart Card. Os estudos contemplam também, parcerias para que o uso do espaço seja gratuito. No local também será feito o cadastramento das bicicletas e dos usuários. O local em estudo é sobre o canal ao lado do terminal e após a conclusão e aprovação do Sr. Prefeito será apresentado à Câmara Temática de Transportes para encaminhamento ao Condesb para viabilização dos recursos para a obra. O Ver. Karan aproveitou e sugeriu instalação de internet livre.

Quanto ao Terminal Tatico, em razão de toda a problemática do empreendimento estadual do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) a ser

re  
P



57

implantado na Baixada Santista e que faz parte do Sistema Integrado Metropolitano - SIM, que vai reestruturar o transporte público na Baixada, as obras estão em análise, mas efetua a manutenção de toda a sua estrutura, pintura, sinalização e melhorias para sua digna utilização. No local, está sendo implantado um banheiro.

Em razão da Lei Federal de Mobilidade Urbana e suas implicações, realizará neste semestre, pesquisas para elaboração do Plano Municipal de Transportes para reestruturação de todo o sistema, adequando as legislações de Taxis e Transporte Escolar, sugerindo inclusive Audiências Públicas após a conclusão dos estudos.

Observou que o sistema de transporte escolar é privado, segunda a Lei de Mobilidade Urbana e que ao Município cabe apenas a regulamentação do serviço. Com relação aos Taxis menciona que a Lei de Mobilidade Urbana também traz forte impacto.

Aguarda os resultados das pesquisas Origem-Destino Domiciliares, Embarcadas, Visual e de Opinião Pública para a remodelação do sistema de transporte.

Dentre outros debates, a secretária explicou que estuda transferir os transbordos do Terminal Tatico para o Terminal Samambaia sem a necessidade de um espaço semelhante, utilizando o próprio ponto existente, que aguarda resposta da EMTU para implantação da integração naquele local.

Estuda também a exploração publicitária nos Terminais, pela empresa concessionária, revertendo os valores para a estrutura física e/ou tarifas.

Explica que como as linhas rodoviárias não fazem captação de passageiros nas vias, e ainda a necessidade de intervenção imediata no sistema de transporte existente, pleiteou junto ao DER – Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, a alteração da Portaria Estadual SUP/DER-051 no sentido de que seja permitido o tráfego de ônibus sobre o Acesso SPA 291/055 (Via Expressa Sul).

Com essa autorização a Secretaria pretende criar uma linha direta entre os terminais Tude Bastos, Tatico e Samambaia. Quanto a isso, o Ver. Karan sugeriu auxiliar a Secretaria, reforçando o pedido de autorização junto ao DER.

A Eng. discorreu também sobre outras questões atinentes ao transporte coletivo, principalmente no que tange ao atendimento, logística, distanciamento entre os pontos (aproximadamente 400m), quantidade de linhas, número de carros, etc.

Reu

[Handwritten signature]



58  
98

Estuda uma forma de intervenção nos espaços públicos salientando que a própria legislação visa resgatar as ruas e calçadas para o pedestre e o ciclista e principalmente, a priorização do transporte público. O transporte individual não é mais a prioridade do governo federal. O estacionamento de veículos nas vias, por exemplo, que é espaço público, poderia ser regulamentado, revertendo-se os benefícios dessa regulamentação ao próprio sistema público de transporte. Observou ser uma questão polêmica, mas que certamente ensejará grande mudança na mobilidade urbana.

Explicou que a Câmara dos Deputados, em Brasília, estará votando o REITUP e que, para que as empresas possam aderir ao Regime Especial, tanto o Estado quanto os Municípios também deverão abrir mão de impostos relativos ao transporte como o ISSQN, no âmbito municipal e que encaminhará ao prefeito essa propositura. Salienta que as desonerações deverão ser revertidas em diminuição da tarifa na mesma proporção.

Discorreu sobre a problemática da elaboração Plano de Mobilidade Urbana para os municípios, pois, a grande maioria não dispõe de equipe técnica e tampouco recursos para a contratação das pesquisas e de consultoria.

Comentou que participa ativamente do Fórum Estadual e Nacional de Dirigentes de Transportes, de Seminários e Cursos da ANTP, além de ser representante do município na Câmara Temática de Transportes na AGEM - Agência Metropolitana da Baixada Santista.

Nesse sentido, ressalta que as mudanças no sistema de transporte virão gradativamente, inclusive porque existe contrato de concessão em andamento que deve ser respeitado, mas que, em próximas negociações poderemos contemplar não apenas aumento da frota em função dos resultados da pesquisa mas também, melhoria no conforto dos ônibus, como ar-condicionado, etc.

Relata que de acordo com a Lei de Mobilidade Urbana, está adequando toda a legislação relativa a transportes, como escolar e taxi além da criação da regulamentação do fretamento e motofrete, neste último, incluindo o bikefrete. Todos os estudos estão em andamento e traçou uma meta de prioridades na seguinte ordem: transporte escolar, motofrete, fretamento e taxi.

Em resposta a algumas indagações da Ver.<sup>a</sup> Tati Toschi, a Eng. explicou que em determinadas regiões, o pavimento das vias não comporta veículos grandes, daí a utilização de microônibus. A Ver.<sup>a</sup> questionou sobre a possibilidade de cobrança da tarifa proporcional à quilometragem rodada e a Secretária explicou que no contrato vigente a tarifa é igual em todas as linhas e que as linhas mais curtas subsidiam as mais longas. Caso a metodologia de cobrança fosse por grade

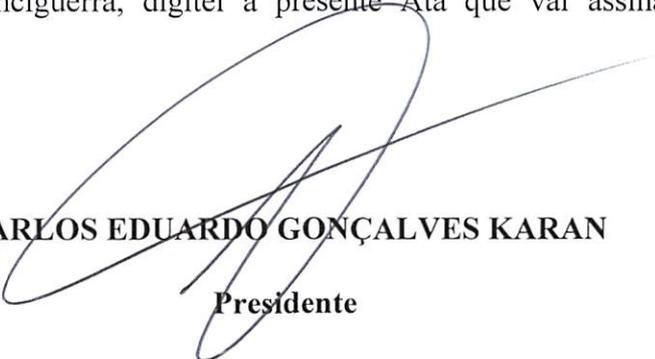


60

Também foi informado aos vereadores que algumas linhas sofrerão alterações nos itinerários devido as obras do Viaduto Samambaia (Linhas 22, 17 e 30) e as demais, após a conclusão dos estudos de racionalização dos percursos também serão alteradas visando o tratamento igualitário aos usuários. Alguns deles reclamarão das mudanças, porém a secretaria busca a melhoria da qualidade do serviço para a coletividade.

Em resposta a questionamento do Ver. Karan, explicou a Eng. convidada, que os saldos nos cartões por enquanto são consultados apenas nos Terminais e nos ônibus, mas que futuramente poderão ser disponibilizadas na internet.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CEV, Ver. Karan, agradeceu a presença de todos, em especial à Eng. Raquel Auxiliadora Chini, pelos esclarecimentos, informações e toda a atenção dada, que em muito contribuirão aos trabalhos da Comissão, deu por encerrada a presente reunião. Eu, \_\_\_\_\_ - Fabiano Cardoso Vinciguerra, digitei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

  
CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN

Presidente



TATIANA TOSCHI MENDES

Relatora



MARCO ANTONIO DE SOUSA

Membro



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

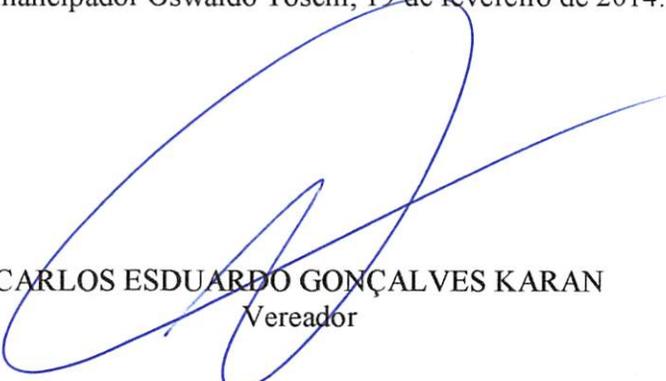


SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N° 036 /14

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento n° 085/13, e que visa apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária do transporte público municipal ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2014.

  
CARLOS ESDUARDO GONÇALVES KARAN  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

62  
*[Signature]*

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2013.

Às 15 horas do dia 05/05/2014, na Sala de reuniões Ver. Cezario Reis Lima, localizada na sede da Câmara Municipal, deu-se por aberta a presente reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV), que objetiva apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária de transporte público municipal.

Presentes os seus membros, nas respectivas funções, o Presidente: Vereador Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Relatora: Ver.ª Tatiana Toschi Mendes, Membro: Ver. Marco Antonio de Sousa.

O Presidente da CEV, Ver. Karan informou a necessidade de realizar Fórum Público para discutir o transporte público, privado, trânsito, utilização de espaço público, Terminais de Transbordo, sistema viário, itinerários, legislação sobre transportes etc. cujos pontos principais foram analisados e debatidos junto a Secretaria Municipal de Transportes, Eng. Raquel Auxiliadora Chini.

Neste Fórum terão oportunidade de aprofundar os temas das reformas dos Terminais e melhorias da estrutura e dos serviços, implantação de projetos de tecnologia e informatização, impacto do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) na Baixada Santista e que faz parte do Sistema Integrado Metropolitano - SIM, que vai reestruturar o transporte público na Baixada, da Lei Federal de Mobilidade Urbana tráfego de ônibus na Via Expresso Sul, implantação do Terminal Samambaia, quantidade de linhas, número de carros, intervenção nos espaços públicos o Projeto REITUP que tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, e que, para que as empresas possam aderir ao Regime Especial, tanto o Estado quanto os Municípios também deverão abrir mão de impostos relativos ao transporte como o ISSQN, cujas desonerações deverão ser revertidas em diminuição da tarifa na mesma proporção.

Ainda poderá ser discutida a problemática da elaboração Plano de Mobilidade Urbana para os municípios, em especial em Praia Grande e demais assuntos voltados ao progresso e desenvolvimento do transporte público.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

63  
*[Handwritten signature]*

Diante das explanações a Comissão deliberou realizar um Fórum Público com a participação da empresa concessionária do transporte coletivo urbano, a Secretaria Municipal de Transportes e demais autoridades do Município, a ser realizado no dia 27/08/2014, a partir das 19 horas.

O título do Fórum será: Desenvolvendo o Transporte Público Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a todos os presentes, determinando-se à Secretaria, a expedição dos ofícios e convites nos termos ora propostos. Eu,                      - Fabiano Cardoso Vinciguerra, Operador Técnico, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN

Presidente

*Tatiana Toschi Mendes*  
TATIANA TOSCHI MENDES

Relatora

*[Handwritten signature]*  
MARCO ANTONIO DE SOUSA

Membro



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

64  
87

REQUERIMENTO APROVADO 18ª SESSÃO DATA 02 de 114 PRESIDENTE
--

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 223/14

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 085/13, e que visa apresentar relatório sobre a qualidade dos serviços prestados pela concessionária do transporte público municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de junho de 2014.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN  
Vereador



---

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

- Estado de São Paulo -

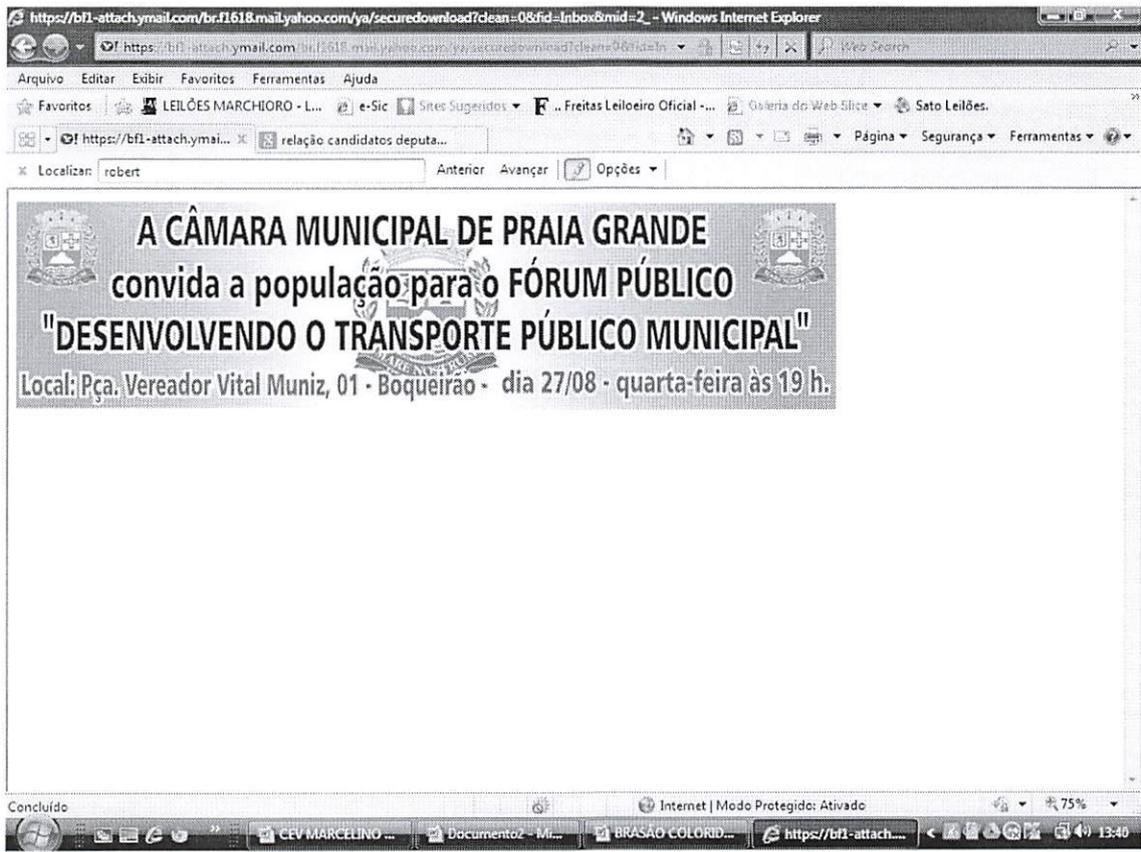
### CONVITE

Sirvo-me dos bons préstimos para CONVIDAR Vossa Senhoria a participar do FÓRUM PÚBLICO: “DESENVOLVENDO O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL”, que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº085/13 e composta pelos Vereadores Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Tatiana Toschi Mendes e Marco Antonio de Sousa, fará realizar nesta Câmara Municipal, no próximo dia 27/08/2014 a partir das 19 horas.

Sérgio Luiz Schiano de Souza  
Presidente

---

66  
*[Handwritten signature]*



67

Convite - Enviadas - Yahoo Mail - Windows Internet Explorer

https://br.mg5.mail.yahoo.com/br/mg5/msgs?MID=0&Mid=Sent&sort=dat&order=desc

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos LEILÕES MARCHIORO - L... e-Sic Sites Sugeridos .. Freitas Leiloeiro Oficial ... Galeria do Web Slice Sato Leilões.

Convite - Enviadas - Ya... relação candidatos deputa...

Localizar: robert Anterior Avançar Opções

Você está vendo o Mail básico porque está usando um navegador da Internet não compatível. Atualize seu navegador para uma experiência completa no Yahoo.  
Não mostrar isso novamente.

YAHOO! MAIL

Buscar em Mail Buscar na web

Fabiano Perfil OK Sair Início

Enviadas Contatos Bloco de notas Agenda

Escrever Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Ações Aplicar

Entrada (219) Convite Quarta-feira, 10 de Junho de 2014 13:20

Rascunhos (1) De: "Fabiano Cardoso Vinogueria" <fabianovinoqueira@yahoo.com.br>

Enviadas Para: "Kátia" <katia@camarapragrande.sp.gov.br>

Spam (5) [Limpar] Garantias complexas Visualizado para impressão

Lixeira (28) [Limpar] 1 arquivos 26 KB Fazer download de tudo

Minhas pastas [Editar] [Doc] [Foto] [Vídeo] [Áudio] [Aplicativo] [Outros]

Inovias

Junk

Jurídico (6)

Préio

rescue (4)

O Kátia,  
Segue modelo para confecção de 500 convites da CEV do Ver. Karan.  
Obrigado,  
Fabiano.

YAHOO! GAMES

Concluído Internet | Modo Protegido: Ativado 75% 13:44

Re: Fw: Solicitação de Aprovação - Enviadas - Yahoo Mail - Windows Internet Explorer

https://br.mg5.mail.yahoo.com/br/mg5/msgs?MID=1&Mid=1&Mid=Sent&sort=dat&order=desc

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos LEILÕES MARCHIORO - L... e-Sic Sites Sugeridos .. Freitas Leiloeiro Oficial ... Galeria do Web Slice Sato Leilões.

Re: Fw: Solicitação de A... relação candidatos deputa...

Localizar: robert Anterior Avançar Opções

Você está vendo o Mail básico porque está usando um navegador da Internet não compatível. Atualize seu navegador para uma experiência completa no Yahoo.  
Não mostrar isso novamente.

YAHOO! MAIL

Buscar em Mail Buscar na web

Fabiano Perfil OK Sair Início

Enviadas Contatos Bloco de notas Agenda

Escrever Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Ações Aplicar

Entrada (219) Re: Fw: Solicitação de Aprovação Terça-feira, 10 de Junho de 2014 17:16

Rascunhos (1) De: "Fabiano Cardoso Vinogueria" <fabianovinoqueira@yahoo.com.br>

Enviadas Para: katia@camarapragrande.sp.gov.br

Spam (5) [Limpar] Garantias complexas Visualizado para impressão

Lixeira (28) [Limpar] Oi Kátia, tudo bem?

Minhas pastas [Editar]

Inovias Ficou legal a faixa, pode fazer assim. Precisaremos também de 100 convites nos mesmos moldes daqueles feitos na CEV do Marcelino. O que vo precisa para providenciá-los? Obrigado, Fabiano.

Junk

Jurídico (6)

Préio

rescue (4)

Em ter, 10/7/14, Roberto - Câmara Praia Grande <roberto@camarapragrande.sp.gov.br> escreveu:

Assunto: Fw: Solicitação de Aprovação  
Para: "Fabiano Cardoso Vinogueria" <fabianovinoqueira@yahoo.com.br>  
Data: Terça-feira, 10 de Junho de 2014, 14:20

\_fiterac\_myl5873704438 (font-family: Wingdings);  
\_fiterac\_myl5873704438 (font-family: Cambria Math);

Rápido.

Concluído Internet | Modo Protegido: Ativado 75% 13:45



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

68  
J

Em 30 de junho de 2014.

Exmo. Senhor  
**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**PRAIA GRANDE – SP.**

**OFÍCIO GABINETE**

Ref: Comissão Especial de Vereadores – Processo nº 050/13

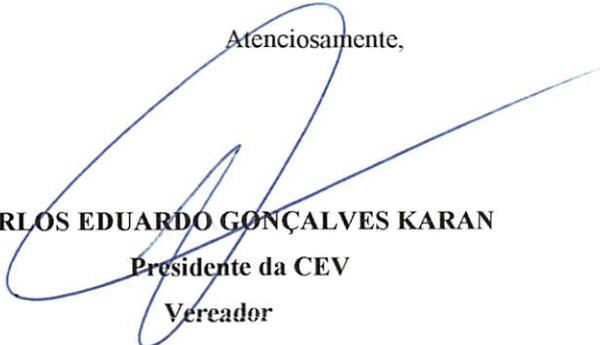
Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Ata de reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV) criada pelo Requerimento nº 085/13, e que deliberou a realização de Fórum Público “Desenvolvendo o Transporte Público Municipal” a realizar-se no dia 27/08/2014 a partir das 19h, solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o seguinte:

1. Confeção de 500 convites a ser enviado às autoridades do Município;
2. Publicação em dois Jornais de grande circulação na região na antevéspera do evento; e
3. Disponibilização da estrutura do Plenário para a realização do evento.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**  
Presidente da CEV  
Vereador





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

69

Em, 31 de julho de 2014.

Exmo. Senhor  
**ALCEU CREMONESI JUNIOR**  
Diretor da Viação Piracicabana  
Rua Francisco de Sá Junior, 335 – Jôquei Clube.  
São Vicente - SP CEP 11360-150

**Ofício GPC-L nº 201/2014**

Referente: **Comissão Especial de Vereadores – Processo nº 050/13**

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Ata da última reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV) criada pelo Requerimento nº 085/13, convidando-o a participar do Fórum Público “Desenvolvendo o Transporte Público Municipal”, que será realizado nesta Câmara Municipal no dia 27/08/2014, a partir das 19 horas.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Sérgio Luiz Schiano de Souza**  
Presidente

Viação Piracicabana Ltda  
São Vicente 01/08/14  
Ass. *[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

70  
JP

Em, 31 de julho de 2014.

Exma. Senhora  
**RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Secretária de Transportes  
Praia Grande – SP

**OFÍCIO GPC-L nº 200/2014**

Referente: **Comissão Especial de Vereadores – Processo nº 050/13**

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da Ata da última reunião da Comissão Especial de Vereadores (CEV) criada pelo Requerimento nº 085/13, convidando-a a participar do Fórum Público “Desenvolvendo o Transporte Público Municipal”, que será realizado nesta Câmara Municipal no dia 27/08/2014, a partir das 19 horas.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Luiz Schiano de Souza**  
Presidente



Busca



07 AGO 12:06

MAX. 23° MIN. 15°

- PRINCIPAL
- CÂMARA
- MESA DIRETORA
- VEREADORES
- TV CÂMARA
- CONTATO

**INFORMAÇÕES E SERVIÇOS**

- Agenda
- Contas Públicas
- Concurso Público
- Regimento | Lei Orgânica
- Galeria de Fotos
- Notícias
- Pauta das Sessões
- Proposituras
- Resumo das Sessões

**Audiência Pública sobre Transporte Coletivo acontece no dia 27**  
 Evento aberto à população vai reunir autoridades para debater questões acerca do tema, na Câmara Municipal

05/08/2014



**Karan preside a Comissão**  
 clique na imagem para ampliá-la

Com a finalidade de ouvir a população acerca das demandas e melhorias necessárias no transporte público, a Câmara Municipal de Praia Grande, realizará uma Audiência Pública para debater o tema. O fórum "Desenvolvendo o Transporte Público Municipal" está marcado para o dia 27, às 19 horas, na Câmara Municipal (Praça Vereador Vital Muniz, nº 1, Bairro Boqueirão).

A iniciativa é da Comissão Especial de Vereadores (CEV), que objetiva apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária do transporte municipal. A CEV é presidida pelo vereador Carlos Eduardo Gonçalves Karan (PDT), e tem como relatora, Tatiana Toschi Mendes (PSD) e membro, Marco Antonio de Sousa, o Marquinho (PMN).

Durante o fórum, serão debatidos temas como a reforma e construção de novos terminais de transbordo, melhorias na estrutura dos serviços, implantação de projetos de tecnologia e informatização, bem como os impactos da implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) na Baixada Santista. Também serão abordados assuntos como o tráfego de ônibus pela Via Expressa Sul, a criação de novas linhas e remanejamento de carros para atender o público e outras ações, como as propostas que tramitam na Câmara dos Deputados, e a Lei Federal de Mobilidade Urbana.

Para o presidente da CEV trata-se de uma excelente oportunidade para debater o tema, já que o evento deve contar com a presença da secretária de Transportes, Raquel Auxiliadora Chini, representantes da Viação Piracicabana, concessionária que administra o transporte municipal, e do Ministério Público. "Todos estes órgãos serão convidados para que possamos debater, nos mais diversos níveis, o problema do transporte coletivo. Vamos analisar o contrato do Município com a concessionária e discutir as questões para que possamos buscar soluções concretas para nossa Cidade", finalizou Karan.

Por Christiane Disconsi, MTB 52.820 .

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
 CLIQUE AQUI

**LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO**  
 CLIQUE AQUI

**LINKS ÚTEIS**



**ENQUETE**

Você é a favor ou contra a redução da maioria penal?

A favor  
 Contra

VOTAR RESULTADO

**Comentar**

**Seu nome:**  **Seu e-mail:**

**Mensagem:**

**Digite o texto da imagem abaixo\***



atualizar imagem

ENVIAR

- CÂMARA**  
 História  
 Estrutura Organizacional  
 Comissões Permanentes  
 Galeria dos Presidentes  
 Legislaturas Anteriores
- MESA DIRETORA**
- VEREADORES**

- NOTÍCIAS**
- TV CÂMARA**
- Contato**  
 Fale Conosco  
 Localização

- AGENDA**
- DOWNLOADS**
- GALERIA DE FOTOS**
- PAUTA DAS SESSÕES**
- PROPOSITURAS**

- ENQUETES**
- NEWSLETTER**
- FALE CONOSCO**
- WEBMAIL**

Ao Senhor

Presidente do Rotary Clube Pedro Taques

DENISE MENDONÇA DOS SANTOS

Av. Presidente Kennedy, 12.292 – Caiçara.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11707-000

Ao Senhor

Presidente do Rotary Clube Caiçara

LUCIANA CONTIERI

Rua Tapajós, 61 – Ap. 11 – Vila Tupi.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-340

Ao Senhor

Presidente do Rotary Clube Forte Itaipu

RICARDO ANTONIO VERONESI

R General Humberto de S. Mello, 190 – Forte.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-440

Ao Senhor

Gerente do Correios de Praia Grande

ANDRÉ GOMES DOS SANTOS

Avenida Presidente Costa e Silva, 913 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-970

73  


Ao Senhor

Delegado do 1º Distrito Policial de Praia Grande  
DR. LUIZ EVANDRO DE SOUZA MEDEIROS  
Rua Pernambuco, 879 - Boqueirão.

PRAIA GRANDE - SP CEP 11700-010

Ao Senhor

Delegado do 3º DP de Praia Grande  
DR. CARLOS AUGUSTO MIURA  
Avenida Presidente Kennedy, 8061 - Real.

PRAIA GRANDE - SP CEP 11708-000

Ao Senhor

Presidente da AEBS - Assoc. Exec. Baixada Santista  
LUIS ANTONIO DE LARA  
Rua Tibiriçá, 449 - Centro.

SÃO VICENTE - SP CEP 11320-020

À Senhora

Diretora Adjunto-Ad. da Agência Metr. da B. Santista  
SHIRLEY APARECIDA JACOB  
Rua Joaquim Távora, 93, 6º andar - Vila Matias.

SANTOS - SP CEP 11075-300

Ao Senhor

Diretor Presidente da APAE - Praia Grande  
PALLO ROGERIO GEIGER  
Rua das Acácias, 320 - Quietude.

PRAIA GRANDE - SP CEP 11718-160

Ao Senhor

Delegado do 2º DP de Praia Grande  
DR. MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Avenida Presidente Kennedy, 13296 - Real.

PRAIA GRANDE - SP CEP 11708-000

Excelentíssimo Senhor

Comandante do 45º BPMI  
ANTONIO CARLOS BIAZOTTO FILHO  
Rua Guimarães Rosa, 1069 - Ocian.

PRAIA GRANDE - SP CEP 11704-160

À Senhora

Diretora Adj. - Té. da Agência Metr. da B. Santista  
FERNANDA FARIA MENEGHELLO  
Rua Joaquim Távora, 93, 6º andar - Vila Matias.

SANTOS - SP CEP 11075-300

Ao Senhor

Diretor Ex. da Agência Metropolitana da B. Santista  
MARCELO SIQUEIRA BUENO  
Rua Joaquim Távora, 93, 6º andar - Vila Matias.

SANTOS - SP CEP 11075-300

Ao Senhor

Presidente da Assoc. dos Apos. e Pensio. de PG  
MATEUS GONÇALVES SILVA BRITO  
Rua Oswaldo de Oliveira, 325 - Boqueirão.

PRAIA GRANDE - SP CEP 11701-120

74  


**Ao (a) Senhor (a)**

**Presidente da Asso. Amigos do Jardim Guilhermina  
Rua das Antilhas, 1000 - Guilhermina  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-160**

**À Senhora**

**Presidente da Asso. de Amparo aos Animais de PG  
TEREZA ZANARDO  
Av. Briga. Eduardo Gomes, S/N, Quadra 28 – Melvi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11712-020**

**Ao Senhor**

**Tabelião do Car. de Registro Civil T. Solemar  
MARCELO MARTIN COSTA  
Av. Presidente Kennedy, 12875 – Bal. Paqueta.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11706-000**

**À Senhora**

**Chefe do Cartório Eleitoral 406ª Zona  
SUZANA SÉA  
Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095**

**Ao Senhor**

**Presidente da Casa de Portugal  
REINALDO GOMES DA SILVA  
Avenida Paris, 1500 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-080**

**Ao (a) Senhor (a)**

**Presidente da Asso. Amigos do Bairro Quietude  
Av. Milton Daniels, 455 – Quietude.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11718-140**

**Ao Senhor**

**Oficial Maior do Cartório de Reg. de Imó. de PG  
MARCO ANTÔNIO CANELLI  
Rua Fumyo Miazzi, 335 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-000**

**Ao Senhor**

**Chefe do Cartório Eleitoral 317ª Zona  
FEDERICO BORGES AFFONSO  
Rua Haiti, 841 – Guilhermina.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-050**

**Ao Senhor**

**Tabelião do Cartório Shoji  
DAIVID SHOJI  
Rua Doutor Roberto Shoji, 230 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-030**

**Ao Senhor**

**Vice-Presidente da Casa do Poeta Brasileiro de P.G.  
FERNANDES OLIVEIRA  
Rua Prof. Olavo Paula Borges, 114 - Sítio do Campo.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11725-410**

**À Senhora**

**Presidente da Assoc. dos Deficientes de P. G.**

**CLEUZA STEFANI**

**Av. Trinta e Um de Março, 600 – Mirim.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-700**

**Ao Senhor**

**Presidente da Asso. Amigos do Bairro Princesa**

**CARLOS EDUARDO VENUTO PINTO**

**Rua Antônio Luiz Prates Maia, 100 – Jd. Princesa.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-000**

**Ao Senhor**

**Presidente da Asso. da Terceira Idade Solemar**

**EXPEDITO TELES TERCEIRO**

**Avenida Presidente Kennedy, 19672 – Solemar.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11709-000**

**Ao (a) Senhor (a)**

**Presidente da Sociedade Amigos da Vila Caiçara**

**Rua Mathilde Azevedo Setubal, 764 – Caiçara.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11706-360**

**Ao (a) Senhor (a)**

**Presidente da Asso. Amigos do Jardim Imperador**

**Rua Domitila de Castro, 603 – Vila Balneário.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11707-310**

**Ao Senhor**

**Presidente da Asso. dos Artistas e Cultura de PG**

**IGOR BARTCHEWSKY**

**Rua Jaú, 880, Sala 24 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-270**

**Ao Senhor**

**Presidente da Asso. Comer. e Empresarial (ACE)**

**JOSÉ AUGUSTO SOARES DA SILVA**

**Rua Espírito Santo, 782 - Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-190**

**Ao (a) Senhor (a)**

**Presidente da Asso. dos Moradores do Sítio**

**Tubaiaru**

**Av. Maria Cavalcante da Silva, 713 – Jardim Trevo.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11712-560**

**Ao (a) Senhor (a)**

**Presidente da Asso. Amigos do Distrito de Solemar**

**Rua Afonso Schmidt, 1288 - Solemar**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11709-210**

**Ao (a) Senhor (a)**

**Presidente da Confe. Brasileira de Esportes Ada.**

**a Terceira Idade.**

**Rua Botafogo, 31 – Vila Guilhermina**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-400**

Ao Senhor

Presidente da Casa do Poeta Brasileiro de P.G.  
CELSO CORREIA DE FREITAS  
Rua Prof. Olavo Paula Borges, 114 - Sítio do Campo.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11725-410

Ao Senhor

Delegado Auxiliar do Ciretran de Praia Grande  
DR. RICARDO VALENTIM A. FERNANDEZ  
Avenida do Trabalhador, 3443 – Antártica.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11720-090

Ao Senhor

Presidente do Clube de Praia São Paulo  
JULIO CARLOS JONGOLE  
R Antônio Severiano de Andrade, 70 - Aviação.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-400

À Senhora

Conselheira do Conselho Tutelar de P. Grande  
ANA CECILIA  
Rua Oswaldo de Oliveira, 226 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-120

À Senhora

Conselheira do Conselho Tutelar de P. Grande  
MICHELE CORREIA QUINATAS  
Rua Oswaldo de Oliveira, 226 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-120

Ao Senhor

Secretário da Controladoria Geral do Município  
REINALDO MOREIRA BRUNO  
Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

Ao Senhor

Presidente do CAMP - PG  
LEVINO ALVES NOGUEIRA  
Rua Teodósio de Augustinis, 122 – Sítio do Campo.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

Ao Senhor

Delegado Titular do Ciretran de Praia Grande  
DR. PAULO EDUARDO PEREIRA BARBOSA  
Avenida do Trabalhador, 3443 – Antártica.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11720-090

À Senhora

Conselheira do Conselho Tutelar de P. Grande  
JUCIULA FERREIRA CORTEZ  
Rua Oswaldo de Oliveira, 226 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-120

Ao Senhor

Conselheiro do Conselho Tutelar de P. Grande  
MARCOS TADEU ROSSI PAULA  
Rua Oswaldo de Oliveira, 226 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-120

Ao Senhor

Conselheiro do Conselho Tutelar de P. Grande  
FABIO MENEGUELO  
Rua Oswaldo de Oliveira, 226 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-120

Excelentíssimo Senhor

Comandante do Corpo de Bombeiros de PG  
CAPITÃO ALEXANDRE R. DOS PASSOS  
Rua Gilberto Fouad Beck, 110 – Mirim.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-040

75  
JP

**Ao Senhor**

**Delegado Creci - Delegacia de Praia Grande  
DR. PAULO WIAZOWSKI**

**Rua Xavantes, 659 - Vila Tupi.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-300**

**Excelentíssima Senhora**

**Delegada Titular da Delegacia da Mulher de PG**

**DRA. ROSEMAR CARDOSO FERNANDES**

**Praça Eliezer Rodrigues Coelho, 252 – Ocian.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-310**

**Ao Senhor**

**Presidente do Elos Clube de Praia Grande**

**ROBERTO CELESTE**

**Avenida Marginal, 26543 – Ribeirópolis.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11714-630**

**À Senhora**

**Diretora da FATEC P.G.**

**LUCIANA MARIA GUIMARÃES**

**Praça Dezenove de Janeiro, 144 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-100**

**À Meritíssima Senhora**

**2ª Juíza Auxiliar do Fórum de Praia Grande**

**LUCIANA V. CORRÊA DOS SANTOS SEABRA**

**Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095**

**Ao Meritíssimo Senhor**

**Juiz de Direito 2ª Vara Fórum de Praia Grande**

**CÂNDIDO DE SOUZA A. MUNHÔZ PÉRES**

**Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095**

**Ao Senhor**

**Presidente da Câmara de Dirigentes Log. de PG**

**ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA**

**Rua Campinas, 614 – Boqueirão**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-110**

**Excelentíssimo Senhor**

**Delegado Titular da Delegacia de Praia Grande**

**ALOIZIO PIRES DE ARAUJO**

**Av. Dr. Roberto de Alme. Vinhas, 11084 – Boqueirão**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-350**

**A Senhora**

**Diretora da ETEC de Praia Grande**

**SÔNIA CELINA GHIRELLI BUDIN**

**Praça Dezenove de Janeiro, 144 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-100**

**À Meritíssima Senhora**

**1ª Juíza Auxiliar Fórum de Praia Grande**

**SUZANA PEREIRA DA SILVA**

**Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095**

**Ao Meritíssimo Senhor**

**Juiz de Direito Diretor do Fórum de Praia Grande**

**ENOQUE CARTAXO DE SOUZA**

**Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095**

**Ao Meritíssimo Senhor**

**Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal Fórum de P.G.**

**VINICIOS DE TOLEDO PIZA PELUZO**

**Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095**

Ao Meritíssimo Senhor

Juiz de Direito 2ª Vara Criminal Fórum de P.G.

ALEXANDRE BETINE

Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095

Ao Meritíssimo Senhor

Juiz de Direito da Vara Es. Civil e Cri. Fórum de P.G.

JOÃO LUCIANO S. DO NASCIMENTO JUNIOR

Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095

Ao Meritíssimo Senhor

Juiz de Direito da 1ª vara da Família e S Fórum de P.G.

ANDRÉ LUIZ MACIEL CARNEIRO

Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095

Ao Senhor

Secretário do Gabinete do Prefeito

ANDERSON MENDES

Avenida Presidente Kennedy, 900 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

Ao Senhor

Superintendente do H. Municipal Irmã Dulce

INÁCIO PERES LOPEZ JUNIOR

Rua Dair Borges, 550 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-210

Ao Senhor

Superintendente do Instituto de Previdência de P.G.

REGINA MAINENTE

Rua Jaú, 880 - 5º andar sala 54 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-000

Ao Meritíssimo Senhor

Juiz de Direito da 2ª Vara da Fam. e Sucessões

Fórum de P.G.

WILSON JÚLIO ZANLUQUE

Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.

Ao Meritíssimo Senhor

Juiz de Direito da 2ª Vara Fórum de Praia Grande

RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI

Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095

Ao Meritíssimo Senhor

Juiz de Direito da 1ª Vara Fórum de P.G.

ANDRÉ ROSSI

Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas, 9101 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-095

Ao Excelentíssimo Senhor

Comandante da GCM de Praia Grande

MARCOS ALVES DOS SANTOS

Avenida Ministro Marcos Freire, 6660 – Tupiry.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11719-150

À Senhora

Diretora técnica do H. Municipal Irmã Dulce

MARIA ALICE MELO R. TAVARES DA SILVA

Rua Dair Borges, 550 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-210

À Senhora

Diretora Adminis. do Jornal Gazeta do Litoral

ANGÉLICA PUPO GUIMARÃES

Av. Presidente Costa e Silva, 1032 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

Ao Senhor

Coor. de Cerimonial e Ev. da Prefeitura de P.G.

**DJAIR DE SOUZA**

Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

À Senhora

Vice-Prefeita de Praia Grande

**MAURA LÍGIA COSTA RUSSO**

Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

A Excelentíssima Senhora

1ª Promotora de Justiça da Promotoria de P.G.

**A. A. MARIA FRIGERIO MOLINARI**

Rua José Borges Neto, nº 789, Vila Mirim.

PRAIA GRANDE – SP

Ao Excelentíssimo Senhor

4ª Promotor de Justiça da Promotoria de P.G.

**ALESSANDRO BRUSCKI**

Rua José Borges Neto, nº 789, Vila Mirim.

PRAIA GRANDE – SP

Ao Excelentíssimo Senhor

6º Promotor de Justiça da Promotoria de P.G.

**CARMO ADRIANO LEPORE SANTOS**

Rua José Borges Neto, nº 789, Vila Mirim.

PRAIA GRANDE – SP

Ao Senhor

Secretário da Secr. de Planejamento

**LUIZ FERNANDO LOPES**

Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

À Senhora

Primeira Dama de Praia Grande

**MARIA DEL CARMEN PANDIN MOURÃO**

Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito de Praia Grande

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**

Avenida Presidente Kennedy, 9000 - Vila Mirim

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

Ao Excelentíssimo Senhor

3º Promotor de Justiça da Promotoria de P.G.

**CARLOS CABRAL CABRERA**

Rua José Borges Neto, nº 789, Vila Mirim.

PRAIA GRANDE – SP

Ao Excelentíssimo Senhor

4ª Promotor de Justiça da Promotoria de P.G.

**ALESSANDRO BRUSCKI**

Rua José Borges Neto, nº 789, Vila Mirim.

PRAIA GRANDE – SP

Ao Excelentíssimo Senhor

8º Promotor de Justiça da Promotoria de P.G.

**DANIEL SANTERINI CAIADO**

Rua José Borges Neto, nº 789, Vila Mirim.

PRAIA GRANDE – SP

Ao Senhor

Secretário da Secretaria de Habitação

**ALEXANDRE RAMOS**

Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

77  
JP

**Ao Senhor**

**Secretário da Secretaria de Administração**  
**MARCELO YOSHINORI KAMEIYA**  
**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900**

**À Senhora**

**Secretária da Secr. de Comunicação Social**  
**KATIA GIULIETTE**  
**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900**

**À Senhora**

**Secretária da Secretaria de Educação**  
**CLÁUDIA MAXIMINO MEIRELLES**  
**Rua José Borges Netto, 50 – Mirim.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-010**

**Ao Senhor**

**Secretário da Secretaria de Finanças**  
**ROBERTO LOPEZ FRANCO**  
**Av. Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900**

**À Senhora**

**Secretária Executiva de Obras Públicas**  
**ELOISA OJEA GOMES TAVARES**  
**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900**

**Ao Senhor**

**Secretário da Secretaria de Saúde Pública**  
**FRANCISCO JAIMEZ GAGO**  
**Avenida Presidente Kennedy, 8850 – Mirim.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900**

**Ao Senhor**

**Secretário da Secr. de Ass. de Seg. Pública**  
**JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO**  
**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900**

**Ao Senhor**

**Secretário da Secr. de Cultura e Turismo**  
**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
**Av. Presidente Costa e Silva, 1600 – Boqueirão.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005**

**Ao Senhor**

**Secretário da Secr. de Esporte e Lazer**  
**HUGULINO ALVES RIBEIRO**  
**Rua Mococa, 685 – Boqueirão.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-100**

**Ao Senhor**

**Secretário da Secretaria de Meio Ambiente**  
**EDUARDO RODRIGUES XAVIER**  
**Av. Pres. Costa e Silva, 794 – 6º andar – Boqueirão.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900**

**À Senhora**

**Secretária da Secretaria de Promoção Social**  
**NANCI SOLANO TAVARES DE ALMEIDA**  
**Rua Emancipador Paulo Fefin, 775 – Boqueirão.**  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-140**

**Ao Senhor**

**Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos**  
**KATSU YONAMINE**  
**Avenida Presidente Costa e Silva, 794 – Boqueirão.**  
**PRAIA GRANDE – SP**

**Ao Senhor**

**Coor. de Cerimonial e Ev. da Prefeitura de P.G.**

**DJAIR DE SOUZA**

**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**

**PRAIA GRNDE – SP      CEP 11704-900**

**Ao Senhor**

**Presidente da Liga Bochófila de P.G.**

**CLAUDIO JOSÉ SILVA**

**Rua Mococa, 685 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11701-100**

**Ao Senhor**

**Pres. da Liga de Futebol Amador de P.G.**

**JAIME ALVES GUIMARÃES**

**Rua Mococa, 685 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11701-100**

**Ao Senhor**

**Pres. da Liga dos Bl. e EscO. de Samba de PG**

**ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS**

**Av. Presidente Costa e Silva, 1032 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11701-000**

**Ao Senhor**

**Presidente do Ocian Praia Clube**

**MARCO ANTÔNIO MONZEM**

**Rua Comen. Otto Carlos Goland, 80 – Ocian.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11704-450**

**Ao Senhor**

**Coor. de Cerimonial e Ev. da Prefeitura de P.G.**

**DJAIR DE SOUZA**

**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**

**PRAIA GRNDE – SP      CEP 11704-900**

**À Senhora**

**Primeira Dama de Praia Grande**

**MARIA DEL CARMEN PANDIN MOURÃO**

**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11704-900**

**Ao Senhor**

**2º Vice Pres. da Liga de Futebol Amador de P.G.**

**JOEL FLORÊNCIO DE BARROS**

**Rua Mococa, 685 – Boqueirão**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11701-100**

**Ao Senhor**

**Vice Pres. Liga de Futebol Amador de P.G.**

**MAURO SÉRGIO B. CAMPOS**

**Rua Mococa, 685 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11701-100**

**Ao Senhor**

**Presidente do Lions Clube de Praia Grande**

**HELON RODRIGUES DE MELLO FILHO**

**Rua Teófila wanderlinder, 933 – Ocian.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11704-460**

**À Senhora**

**Pres. da ONG Defesa e Cid. da Mulher (DCM)**

**ANA SILVIA PASSBERG AMORIM**

**Rua Primeiro de Janeiro, 954 – Mirim**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11704-800**

**À Senhora**

**Primeira Dama de Praia Grande**

**MARIA DEL CARMEN PANDIN MOURÃO**

**Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.**

**PRAIA GRANDE – SP      CEP 11704-900**

À Senhora

Secretária da Secretaria de Transporte

**RAQUEL AUXILIADORA CHINI**

Terminal Tude Basto.

PRAIA GRANDE – SP

Ao Senhor

Secretário da SERET

**NILSON CARLOS DUARTE DA SILVA**

Av. Ministro Marcos Freire, 6650 – Jardim Quietude.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11719-150

Ao Senhor

Pres. do Sindic. dos Trab. Municipais de PG

**G. ANILDO BERTO DA SILVA**

Avenida Brasil, 600 9º andar – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-090

Ao Senhor

Presidente da Comissão Muni. de Empre. De PG

**ADELINO AUGUSTO DE ANDRADE JÚNIOR**

Rua Jaú, 1201 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-270

A Senhora

Presidente do CMDCA

**RENATA APARECIDA PEZZETE**

Rua Thomé de Souza, 1313 – Aviação.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-840

Ao Senhor

**JOSÉ CARLOS GATTO**

Rua: General Zenóbio Costa, 26, Canto do Forte.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-670

Ao Senhor

Secretário da Secretaria de Urbanismo

**ARNALDO AMARAL**

Avenida Presidente Kennedy, 9000 – Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-900

Ao Senhor

Secretário da Secretaria de Trânsito

**MARCELO AFONSO PRADO**

Rua Amália Bellotti Pastorello, 72, Sitio do Campo.

PRAIA GRANDE – SP CEP

Ao Senhor

Presidente da S. Amigos do Bairro Jardim Imperado

**NORBERTO JOSÉ VIEIRA COELHO**

Rua Domitilia de Castro, 603 – Real.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11707-310

Excelentíssimo Senhor

Presidente da OAB de P.G.

**CLAUDIO CÂNDIDO LEMES**

Av. Presidente Costa e Silva, 209 – Salas 103/104.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

Á Excelentíssima Senhora

Deputada Estadual

**TELMA DE SOUZA**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 Parque Ibirapuera.

SÃO PAULO – SP CEP 04097-900

Ao Senhor

**JASPE BASTOS DE OLIVEIRA**

Rua: Santa Maria de Jesus, 10 - sala 01, J. Quietude.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11718-370

78  


**Ao Senhor**

**FLORIVALDO BORGES DE QUEIROZ - (Falecido)  
(EDSON MILANI DE QUEIROZ)**

**Av. Presidente Castelo Branco, 5896, Vila Tupi.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-650**

**Ao Senhor**

**PEDRO CHAVES DA SILVA**

**Rua Horácio Antonio do Amaral, 198 – Vila Mirim.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11717-120**

**Ao Senhor**

**JAMIL ISSA FILHO**

**Rua: Heitor Sanches, 49 ap. 81, Canto do Forte.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-310**

**Ao Senhor**

**ALEXANDRE EVARISTO CUNHA**

**Av. Costa e Silva, 293 ap. 111, Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000**

**Ao Senhor**

**ESDRAS DE OLIVEIRA E SILVA**

**Rua: Tiradentes, 255 ap. 62 A, Canto do Forte.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-290**

**Ao Senhor**

**ISAAC DO AMARAL MACIEL**

**Av. Marechal Mallet, 85, AP. 1001, Canto do Forte.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-400**

**Ao Senhor**

**SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA**

**Av. Presidente Kennedy, 7996, Ocian.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-100**

**Ao Senhor**

**EDSON MILAN**

**Rua: Rui Barbosa, 93 ap. 71, Canto do Forte.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-170**

**Ao Senhor**

**EDSON REINALDO NENO MANZON**

**Av. Presidente Kennedy, 19819, Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11709-000**

79  
90

PANIFICADORA BOA PRAÇA LTDA - EPP  
Av. Presidente Castelo Branco, 4222 – Aviação.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-800

COMERCIAL INCOP. CONSTRUÇÕES LTDA  
Av. Roberto de Almeida v., 2501 – Aviação.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-360

SUPERMERCADO CUCA DO CAIÇARA LTDA  
Av. Presidente Kennedy, 13579 – V. Caiçara.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11706-000

AUTO POSTO PRAIA DO FORTE LTDA  
Av. Mal. Mallet, 1020 -  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-400

MEGA STORE PONTO COM. LTDA  
Av. Presidente Kennedy, 1629 – Jd. Guilhermina.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-330

TRANSPORTADORA PAVAN LTDA  
Rua Horacio Amaral, 54 – V. Mirim.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11717-120

FERRAGENS PEREIRA & JARDIM LTDA  
Av. Ministro Marcos Freire, 6082 – V. Tupi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11719-150

SHADUCA PRAIA GRANDE LTDA - EPP  
Rua Guanabara, 65 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-030

DIMENSÃO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
Av. Dr. Roberto de Almeida V., 3591 – Aviação.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-500

R & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Av. Ministro Marcos Freire, 5182 – Tupi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11719-150

COMERCIO DE PESCADOS SANTA ANNA LTDA  
Av. Presidente Kennedy, 3518 – V. Tupi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200

PRAYMAR MOTOS LTDA  
Av. São Paulo, 1068 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-380

**VALTER SANTANA DE BRITO - EPP**  
Rua Manoel Sampaio s. , 249 – Jd. Quietude.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11718-330**

**CHURRASCARIA O LEITÃO LTDA - EPP**  
Rua Armando Light Filho, 25323, J. Estrada.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-020**

**JCR COMER. DE CALÇADOS E ACESSORIOS**  
Av. Presidente Costa e Silva, 374 – Boqueirão.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005**

**SETE ESTRELAS COM. DE DERIVADOS DE P.**  
Av. Presidente Kennedy, 17911 – Balneário.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200**

**AUTO POSTO MAR BALTICO LTDA**  
Av. Presidente Kennedy, 16826 – Jd. Real.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-750**

**WGF SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - EPP**  
Av. Senador Azevedo Juni, 586 – Tude Bastos.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11725-030**

**REINALDO DEMESIO DE SALES - ME**  
Rua Guarani, 517 – V. Tupi.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-080**

**REDEFORTE SUPERMERCADOS LTDA**  
Rua Jau, 310 – Forte.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-270**

**KARDEC COMER. DE EQUIPAMENTOS DE SEG.**  
Rua Marília, 262 – Boqueirão.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-150**

**PANIFICADORA E CONFEL 2 CORAÇÕES**  
Av. João Andre Quintale, 695 – V. Mirim.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-300**

**POSTO DE SERVIÇOS DJF LTDA - ME**  
Av. Marginal, 3356 – Ipanema Mi.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11714-630**

**COOPERLAR COOPERATIVA DE DISTRIBU.**  
Rua Henrique Dias, 50 – V. Antartica.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11721-210**

SP

**CENTRO AUTOMOTIVO OCEANO LTDA**  
Av. Washington Luiz, 3550 – Prq. Das Américas.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11726-020

**MAICON DION SILVA MATERIAIS - EPP**  
Av. Dr. Roberto de Almeida V., 7141 – V. Alzira.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-270

**S & C DROGARIA LTDA**  
Av. Presidente Kennedy, 7629 – C. Ocian.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-100

**RAIA S/A**  
Rua Fagundes Varela, 283 – C. Ocian.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-220

**LOJAS CEM S/A**  
Av. Presidente Costa e Silva, 395 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

**DASIL SUPERMERCADO LTDA**  
Av. Presidente Kennedy, 13559 – V. Caiçara.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11706-000

**DROGARIA SÃO PAULO S.A**  
Av. Presidente Costa e Silva, 433 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

**RECICLAGEM RUBIA LTDA**  
Rua Caminho do Guaramar, 299 – V. Antártica  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11721-050

**CASA AMARELA COMER. DE ALIMENTOS**  
Av. Presidente Costa e Silva, 1163 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

**DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**  
Av. Presidente Kennedy, S/N – V. Antártica.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200

**COM. E DISTRI. DE GENEROS ALIMENTICIOS**  
Av. Presidente Kennedy, 29447 – V. Elida.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-000

**SÃO JOSÉ DE CAIÇARA SUPER. E PADARIA**  
Av. Presidente Kennedy, 11163 – V. Caiçara.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11707-000

**CENTER CASTILHO MATERIAIS P/ CONSTRU.**  
Av. Ministro Marcos Freire, 1300 – Guilhermina.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-000**

**AUTO POSTO NOVOS TEMPOS LTDA**  
Av. Presidente Kennedy, 6450 – Balneário.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-750**

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAMINHO MAR**  
Av. Ministro Marcos Freire, 2358 – Jd. Gloria.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-205**

**LOJAS AMERICANAS S.A**  
Av. Presidente Costa e Silva, 527 – Boqueirão.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000**

**DNA DISTRI. NACIONAL DE VIDROS LTDA**  
Rua P, 40 - V. Antártica.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11721-160**

**MADEFERRO PRAIA GRANDE LTDA - EPP**  
Av. Ministro Marcos Freire, 6826 – Jd. Univer.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11719-150**

**COMERCIAL PARQUE DAS AMÉRICAS LTDA**  
Rua Itibere da Cunha, 30 – Prq. Das Américas.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11713-160**

**LOJAS CEM S/A**  
Av. Presidente Kennedy, 7358 – C. Ocian.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-000**

**MERCADO E PADARIA ILHA DO SOL LTDA**  
Av. Presidente Kennedy, 18049 – Balneário.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11709-000**

**VIA VAREJO S/A**  
Av. Presidente Costa e Silva, 423 – Boqueirão.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000**

**MAGAZINE LUIZA S/A**  
Av. Presidente Costa e Silva, 144 – Boqueirão.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005**

**EWS FARMA COMER. DE PRODUTOS FARMAC**  
Av. Presidente Kennedy, 5262 – V. Tupi.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200**

AUTO POSTO PRESIDENTE DE PG. LTDA  
Rua Itajuba, S/N Guilhermina.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-490

81  
PANIFICADORA POMPEIA LTDA - EPP  
Av. Irmãos Adorno, 449 – Sitio do Campo.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11725-320

AUTO POSTO DELTA PRAIA LTDA  
Av. Dr. Roberto de Almeida V., 3933 – Aviação.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-500

DROGARIA SÃO PAULO S.A  
Av. Presidente Kennedy, 7617 – C. Ocian.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-000

W2G2 S.A  
Av. ...residente Costa E Silva, 261 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

O GALPÃO COMER. DE MATERIAIS DE CONS.  
Av. Ministro Marcos Freire, 6208 – V. Tupi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-000

DEPOSITO NACIONAL DE ALUMINIOS LTDA  
Av. Dr. Roberto de Almeida V., 4173 – Guilhermina.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-350

CONFECÇÕES CAEDU LTDA  
Av. Presidente Costa e Silva, 231 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

MARISA LOJAS S.A  
Av. Presidente Costa e Silva, 206 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005

T.L CAMPOS DISTRIBUIDORA  
Rua Tupi, 814 – V. Tupi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-260

RAIA S/A  
Av. Presidente Costa e Silva, 331 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

RAIA DROGASIL S/A  
Av. Presidente Costa e Silva, 328 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005

**AUTO POSTO QUATRO ESTAÇÕES LTDA**

**Av. Guadalajara, 302 – Guilhermina.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-210**

**PRECISA LOGISTICA LTDA**

**Av. Dr. Roberto de Almeida V., 935 - Guilhermina**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-350**

**REGIONAL DISTRIBUIDORA LITORAL LTDA**

**Av. Marechal Mauricio Jo, 1162 – Forte.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-140**

**DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA**

**Rua Oceanica Amabile, L39/4 – C. Ocian**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-420**

**PROVISÃO JC COM. DE ELETRO ELETRONIC.**

**Av. Brasil, 600 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-090**

**AUTO POSTO DELTA MAR LTDA**

**Av. Presidente KENNEDY, 7678 – C. Ocian.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-100**

**LOJAS AMERICANAS S.A**

**Av. Presidente Kennedy, 7218 – C. Ocian.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-100**

**SUPERMERCADO JAN PG LTDA - EPP**

**Rua José Veríssimo, 400 – Balneário.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11714-190**

**ARCOS DOURADOS COMER. DE ALIMENTOS**

**Av. Presidente Kennedy, 2600 – Guilhermina.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200**

**TENNESSEE LITORAL COMER. DE CARNES**

**Av. Presidente Kennedy, 7473 – C. Ocian.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-100**

**PANIFICADORA PEG PÃO DO BOQUEIRÃO**

**Av. Presidente Costa e Silva, 596 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005**

**F & F ALMEIDA COMER. ATACADISTA LTDA**

**Rua Visconde de Farias, 661 – Jd. Impera.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11707-360**

PRAIAMAR DISTRI. DE CIGARROS LTDA  
Av. Guilhermina, 1108 – Guilhermina.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-500

82  
SUPERMERCADO FIGUEROA LTDA  
Av. Mal. Mallet, 532 – Forte.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-400

MARAMAR VEÍCULOS LTDA  
Av. Presidente Kennedy, 3383- Aviação.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200

ITABRAZIL COM. TRANSPORTE GAS LTDA  
Av. Presidente Kennedy, 753 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200

NOVA CASA BAHIA S/A  
Av. Presidente Costa e Silva, 408 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005

DROGARIA SÃO PAULO S.A  
Av. Presidente Costa e Silva, 509 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

HIDRAULICA CASA DO ENCANADOR LTDA  
Av. Presidente Kennedy, 4272 – V. Tupi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200

SUPERMERCADO ONDAS DE PG. LTDA  
Av. Caetes, 60 V. Tupi.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-270

AUTO POSTO PORTAL DA PG. LTDA  
Av. 31 de Março, 1259 – V. Mirim.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-700

CORNELIO AUTO PEÇAS LTDA - EPP  
Av. Presidente Kennedy, 2709 – Guilhermina.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A PERNAMBU.  
Av. Presidente Costa e Silva, 344 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-005

MACPAN – COMER. E DISTRIBUIÇÃO  
Av. Dr. Roberto de Almeida V., 525 – Boqueirão.  
PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-350

**CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

**Av. Castelo Branco, 1888 – V. Guilhermina.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-750**

**WICKBOLD & NOSSO PÃO IND. ALIMENTIC.**

**Rua Plinio Salgado, 103 – Guilhermina.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-060**

**PEPSICO DO BRASIL LTDA**

**Rua C, 851 – Sitio São.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-260**

**POLI BEER LITORAL DISTRI. DE BEBIDAS**

**Av. Guaramar, 749 – Jardim Gloria.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-190**

**DISTRIBUIDORA PREMIUM LTDA**

**Av. Professora Heleny RO., 1 – Jd. Melvi.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11712-150**

**MINI MERCADO MAFRAN LTDA**

**Rua Leila Maria de Barro, 148 – V. Antártica.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11721-180**

**SUPERMERCADO KRILL LTDA**

**Rua Josefa A. de Siqueira, 5891 – Anhanguera.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11718-000**

**NOVA CASA BHAIA S/A**

**Av. Presidente Kennedy, 7530 – Nova Cidade.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-000**

**CONSTRUDECOR S.A**

**Av. Presidente Kennedy, 1876 – Guilhermina.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200**

**SUPERMERCADO CUCA DO MELVI LTDA**

**Av. Marginal, 4648 – BL ABC.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11714-630**

**SANMELL MOTOS LTDA**

**Av. Presidente Costa e Silva, 1003 – Boqueirão.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000**

**SUERMERCADO NOVA ESMERALDA DE PG**

**Rua Zelia Giglioti Galve, 2 – Balneário.**

**PRAIA GRANDE – SP CEP 11713-300**

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Av. Presidente Kennedy, 719 – Caiçara.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11706-000

83  
SERV-BEBE PRAIA GRANDE COM. BEBDAS

Rua Evaristo Paraizo, 200 – V. Antartica.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11721-000

ESTORIL DISTRI. DE VEÍCULOS LTDA

Av. Presidente Kennedy, 3010 – Aviação.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Av. Guilhermina Guinle, 146 – Centro.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-500

GUERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A

Ru Caminho do Guaramar, 399 – V. Antartica.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11721-050

SUPERMERCADO NOVO CUCA DE PG LTDA

Av. Vicente de Carvalho, 445 – C. Ocian.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-300

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Av. Presidente Kennedy, 2538 – PRQ Sitio.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200

ANCRISA – COMERCIO DE ALIM. E GORDUR.

Rua Jundiá, 26 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-250

VOTARANTIM CIMENTOS S.A

Rua Osvaldo Sampaio, 304 – Aviação.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-540

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI.

Rua Tupi, 633 – V. Tupi.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-260

BIMBO DO BRASIL LTDA

Av. Dr. Roberto de Almeida V., 7655 – Balneário.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11708-520

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI.

Rua Londrina, 6635 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11700-020

**ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMER. E INDUS.**  
Av. Presidente Kennedy, 1876 – Guilhermina.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200**

**SOUZA CRUZ S/A**  
Av. Guadalajara, 24234 – Guilhermina.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-210**

**COMERCIAL DE BEBIDAS LITORANEA LTDA**  
Rua C, 830 – Jardim Gloria.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11724-160**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
Av. Ayrton Sena da Silva, 1511.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11726-000**

**BARCELONA COMER. VAREJISTA E ATACA.**  
Av. Presidente Kennedy, S/N – Emboacu.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11705-000**

**MAKRO ATACADISTA S/A**  
Av. Ayrton Sena da Silva, 119 – Sitio do Campo.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11726-900**

**TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E PART.**  
Rua Cubatão, 96 – Boqueirão.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-310**

**ROLDÃO AUTO SERVIÇO COM. DE ALIM.**  
Av. Presidente Kennedy, 4145 – Aviação.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200**

**SEAGAIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
Av. Presidente Kennedy, 3046 – Aviação.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI.**  
Rua Carlos Vanderlinde, 178 – C. Ocian.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-520**

**SUPERMERCADO ALMEIDA ROCHA PG**  
Rua Antonio Candido da S., 57 – V. Sonia.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11722-000**

**COSTA SUL VEÍCULOS PEÇAS E SER. LTDA**  
Av. Presidente Kennedy, 1519 – Guilhermina.  
**PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200**

84  
90

**COMER. DE HORTIFRUTGRANJEIROS IBIOVOS**

Rua Filipinas, 46 – Guilhermina.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-530

**CASA AMARELA COMER. DE ALIMENTOS**

Av. Presidente Kennedy, 4160 – Aviação.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200

**VITRAUX DISTRI. DE ALIMENTOS E ACE**

Rua 1º de Janeiro, 1024 – V. Mirim.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-800

**OLD RIVER COMER. DE TINTAS LTDA - EPP**

Rua Turiassu, 231 – Guilhermina.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-460

**T. MARTINS MENDONÇA SUPERMERCADO**

Av. Presidente Costa e Silva, 1163 – Boqueirão.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-000

**MEGA TELHAS PRODUTOS PARA EDIFICA.**

Av. Presidente Kennedy, 2345 – Guilhermina.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-200

**CONFECÇÕES CAEDU LTDA**

Av. Presidente Kennedy, S/N – C. Ocian.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11704-100

**AUTO POSTO BARROS TUPY LTDA**

Rua Gaspar de Lemos, 187 – Aviação.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11702-850

Exmo. Senhor

**ALCEU CREMONESI JUNIOR**

Diretor da Viação Piracicabana

Rua Francisco de Sá Junior, 335 – Jóquei Clube.

SÃO VICENTE - SP CEP 11360-150

**H2O DO LITORAL LTDA**

Av. Presidente Kennedy, 3502 – Aviação.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-200

**JOÃO ADENIL COELHO FILHO - ME**

Av. Guilhermina, 203 – Guilhermina.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11701-500

**BINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Rua Aruas, 176 – V. Tupi.

PRAIA GRANDE – SP CEP 11703-110

## **Colocação de faixas**

- 1 – Avenida São Paulo esquina com a Avenida Kennedy frente à Adega.**
- 2 – Avenida Guilhermina esquina com a Kennedy frente à concessionária de veículos citroen;**
- 3 – Costa e Silva esquina com Avenida Brasil frente à Casa Bahia;**
- 4 – Praça 19 de Janeiro frente à FATEC , frente ao terreno de esquina onde guardam veículos da Prefeitura;**
- 5 – Avenida Marechal Mallet no forte esquina com a Avenida Paris, frente onde funcionava um salão de beleza;**
- 6- Frente à forttec;**
- 7- Trevo da aviação na avenida Presidente Kennedy, bem na rotatória frente à padaria;**
- 8- Rua Tupi esquina com Avenida Presidente Kennedy frente ao extra do outro lado da Rua, frente à uma oficina;**
- 9 - Rotatoria frente à Prefeitura Municipal na Vila Mirim;**

10 – Vila Caiçara Avenida Nossa Senhora de Fátima esquina com a Avenida Presidente Kennedy lado direito;

11 – Vila Caiçara Avenida Nossa Senhora de Fátima esquina com a Avenida Presidente Kennedy lado esquerdo;

12 – Trevo da Vila Mirim com a Kennedy

13 – Avenida do Trabalhador com a Avenida Irmãos Adornos; (tude)

14 – Entrada da Vila Caiçara Pista;

15 – Trevo de Solemar com avenida presidente Kennedy.

**SEGUE SUGESTÕES PARA COLOCAÇÃO**

**DAS 20 FAIXAS EM NOSSA CIDADE**

**SE POSSIVEL NO DIA 12/08/2014**

87  
87



**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**  
convida a população para o **FÓRUM PÚBLICO**  
**"DESENVOLVENDO O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL"**  
Local: Pça. Vereador Vital Muniz, 01 - Boqueirão - dia 27/08 - quarta-feira às 19 h.

88  
129/2014  
Funcionário

A Câmara Municipal de Praia Grande convida a população  
para o **Fórum Público**

***"Desenvolvendo o Transporte Público Municipal"***

dia 27/08 (quarta-feira) às 19:00 horas.

Local: Praça Ver. Vital Muniz, nº 01 - Boqueirão

## ROTEIRO DO FÓRUM “DESENVOLVENDO O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL”

1. AGRADECIMENTO AOS CONVIDADOS (AUTORIDADES);
2. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA CEV CONVIDANDO-OS À MESA (VEREADORES – Karan, Tati e Marquinho)
3. APRESENTAÇÃO DAS AUTORIDADES (RAQUEL E REPRESENTANTE DA VIAÇÃO PIRACICABANA) CONVIDANDO-OS À MESA
4. EXPLICAÇÃO SOBRE A COMISSÃO – Criada por Requerimento de minha autoria, a comissão objetiva apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços de transporte público municipal.
5. PAUTA DE DISCUSSÃO (MOTIVO DO CONVITE)
  - a. Tarifa e condições dos Coletivos;
  - b. Terminais de Transbordo, sistema viário e itinerários;
  - c. Obras, reformas e restauração dos Terminais Tude Bastos e Tatico;
  - d. Construção e implantação de terceiro Terminal de Transbordo;
  - e. Tecnologia, internet, monitoramento e fiscalização dos serviços;
  - f. Adaptação do Transporte Municipal em face do VLT (Veículo Leve sobre trilhos) do Governo Estadual e Plano Federal da Mobilidade Urbana.
  - g. Reestruturação do Sistema de Transporte Municipal em face do Sistema Integrado Metropolitano, na baixada Santista.
  - h. Linhas diretas com a utilização da Via Expresso Sul;
  - i. Qualidade do Transporte Público Municipal nos próximos anos.
6. EXPLICAR A POPULAÇÃO PRESENTE QUE TERÃO POSSIBILIDADE DE REGISTRAR PERGUNTAS, DANDO OPINIÕES E SUGESTÕES SOBRE OS TEMAS DISCUTIDOS NESTE FÓRUM, CUJAS MENSAGENS SERÃO DESTINADAS AOS ORADORES. PEDIR PARA DEIXAR E-MAIL OU ENDEREÇO, POIS AS QUE NÃO PUDEM SER RESPONDIDAS EM RAZÃO DO TEMPO SERÃO OPORTUNAMENTE ENVIADAS.
7. Pedir para Tati assumir a Presidência dos Trabalhos, para o KARAN fazer a LEITURA DO SEU DISCURSO NA TRIBUNA. Depois a Tati. Depois Marco.
8. PASSAR A PALAVRA AOS CONVIDADOS (15 minutos cada um – Raquel e Viação Piracicabana)
9. ENCERRAMENTO - AGRADECIMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE  
Rua Jose Borges Netto, n.º 789 -- Vila Mirim/PG/SP  
CEP: 11705-010  
☎: (013) 3471-1765 Fax: (013) 3471-8677  
praiagrande@mpsp.mp.br

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 3339/14

FAVOR MENCIONAR ESTA REFERÊNCIA: IC 1149/2013

Ref.: serviços prestados pela Viação Piracicabana

Anexo: cópia de 02/04; 7; 29/31; 36; 41; 43/75; 77; 81/151; 160/162; 170/174;  
178/179 e 185

Praia Grande, 25 de agosto de 2014.

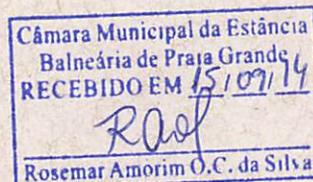
Exmo. Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, por oportuno, encaminhar cópia dos documentos que instruem o inquérito civil supraindicado, para conhecimento da respeitável Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhar o Desenvolvimento do Transporte Público Municipal.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

CARLOS CABRAL CABRERA  
Promotor de Justiça

EXMO. SENHOR  
SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE



Recebido em  
22/09/14  
Tat Toschi

Recebido em  
22/09/14

Recebi  
22-09-2014  
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP  
Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, nº 9.101, Edifício do Fórum, Vila Mirim,  
CEP: 11705-090, Praia Grande-SP  
Fone (0\_\_13) 3471-8675 / Fax (0\_\_13) 3471-8676



## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil nº

Ficha de Atendimento Ouvidoria nº 37.0739.0001149/2013-4

Considerando que o senhor Givaldo Souza Dantas enviou e mail Ouvidoria do Ministério Público, formalizando reclamação contra a EMPRESA DE TRANSPORTES PIRACICABANA, alegando as seguintes falhas na prestação de serviço de transporte coletivo:

1. atraso dos coletivos;
2. ônibus super lotados;
3. problemas com a bilhetagem empregada (bilhetes não funcionam e não é possível visualizar o saldo no visor do aparelho);

Considerando que são direitos básicos do consumidor a proteção contra práticas abusivas no fornecimento de produtos e serviços e, ainda, a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos (art. 6º, incs. IV e X, Cód. Def. do Consum.);

Considerando a atribuição legal do Ministério Público de zelar pela proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogê-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP  
Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, nº 9.101, Edifício do Fórum, Vila Mirim,  
CEP: 11705-090, Praia Grande-SP  
Fone (0\_\_13) 3471-8675 / Fax (0\_\_13) 3471-8676

92  
Ministério Público  
Fls. 03

neos afetos às relações de consumo (art. 129, inc. III, Const. Fed., e art. 1º, inc. II, e art. 5º, inc. I, Lei nº 7.347/85, art. 82, inc. I, Cód. Def. do Consum.);

Considerando a necessidade de se verificar quais as medidas adequadas à proteção desses interesses, possivelmente lesados em razão da conduta do prestador de serviços supra mencionado,

INSTAURO O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, com fundamento no art. 129, inc. III da Constituição Federal, nos arts. 103, inc. VIII e 104, inc. I da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26Nov93 (Lei Orgânica do Ministério Público), nos arts. 326, “caput” e 340 e ss. do Ato nº 168/98 – PGJ/CGMP (Manual de Atuação Funcional dos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo), e nos arts. 19 e 23 do Ato Normativo nº 484-CPJ (Colégio dos Procuradores de Justiça), de 05 de outubro de 2.006.

Designo a Oficial de Promotoria Maria Terezinha Felisberto para secretariar os trabalhos do presente procedimento.

Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor.

Providencie-se a evolução da ficha de atendimento junto ao sistema informatizado de registros de procedimento, com a transferência para esta Promotoria de Justiça.

Determino como diligências iniciais:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP  
Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, nº 9.101, Edifício do Fórum, Vila Mirim,  
CEP: 11705-090, Praia Grande-SP  
Fone (0\_\_13) 3471-8675 / Fax (0\_\_13) 3471-8676



1. notifique-se o autor da reclamação a complementar as informações, esclarecendo em quais linhas constatou os problemas notificados;

2. com a resposta, notificar a empresa, com cópia da portaria e dos e mails, solicitando manifestação;

3. oficiar também a Prefeitura Municipal, nos mesmos termos.

Praia Grande, 06 de maio de 2.013.

WILLIAM ROBERTO RODRIGUES

5º Promotor de Justiça

(Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor)

**ouvidoria**

34  
*[Handwritten signature]*

**De:** ouvidoria  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de março de 2013 11:57  
**Para:** 'givaldodantas@hotmail.com'  
**Assunto:** Nº MP: 37.0739.0001149/2013-4 - RES: Comunicação ao Ouvidor



Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Dr. Fernando José Marques, Ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo, informamos que sua mensagem foi encaminhada à Promotoria de Justiça de Praia Grande para as providências cabíveis.

Qualquer informação adicional ou solicitação a respeito do tema, o(a) senhor(a) deverá se dirigir à Promotoria indicada.

TELEFONE: (013) 3471-1765 / 3471-8675 / 3471-8676 / 3471-8677 (fax).

Atenciosamente,

Ouvidoria-MPSP

*gaas*

---

**De:** PUBLIC@mp.sp.gov.br [mailto:PUBLIC@mp.sp.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 12 de março de 2013 11:20  
**Para:** ouvidoria  
**Assunto:** Comunicação ao Ouvidor

**Dados do Manifestante**

**Nome:** GIVALDO SOUZA DANTAS  
**Idade:** 28  
**Sexo:** Masculino  
**RG:** 543182484  
**Ocupação:** PROFESSOR  
**Instrução:** Pós-graduação  
**Endereço:** RUA SANTA TEREZINHA, 363, CAIÇARA  
**Cidade:** PRAIA GRANDE  
**Telefone:** 13-81385787  
**E-mail:** givaldodantas1hotmail.com  
**Tipo da Manifestação:** Reclamações

**Texto da Manifestação:**

A EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS "VIAÇÃO PIRACICABANA" QUE ATUA NA BAIXADA SANTISTA, ULTIMAMENTE VEM DESRESPEITANDO OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE. NA MAIORIA DAS VEZES ATRASAM OS HORÁRIOS PREVISTOS, VIVEM SUPER LOTADOS (CHEGANDO A SER ATÉ DESUMANO, DEVIDO O FORTE CALOR, APERTO, GRANDE NÚMERO DE PASSAGEIROS EM PÉ). ULTIMAMENTE OS USUÁRIOS VÊM TENDO PROBLEMAS COM A BILHETAGEM EMPREGADA PELA EMPRESA( BILHETES NÃO FUNCIONAM, NÃO DÁ PARA VISUALIZAR O SALDO RESTANTE NO VISOR DO APARELHO NO ÔNIBUS) ISSO TEM ATRASADO MUITO A DURAÇÃO DAS VIAGENS O QUE TEM OCASIONADO O FATO DE MUITOS ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS CHEGAREM ATRASADOS NAS UNIVERSIDADES E EMPREGOS, CAUSANDO ENORMES TRANSTORNOS) ESTA SITUAÇÃO TEM SIDO CAÓTICA E PELO VISTO A EMPRESA NÃO ESTÁ PREOCUPADA, POIS ELA NÃO TEM CONCORRENTE NA BAIXADA SANTISTA. POR ESTA RAZÃO FAZ E DESFAZ COMO BEM ENTENDE!!!SINTO-ME COMO CIDADAO E CONSUMIDOR



310 35

CERTIDÃO

Certifico que nesta data o Sr. Givaldo Souza Dantas, compareceu no gabinete desta Promotoria de Justiça, oportunidade em que declarou o seguinte:

1 – Os atrasos nos coletivos ocorrem principalmente no período das 17h às 19 horas, nos dois sentidos, principalmente nas linhas :

9.31 – Praia Grande/ Canal 2 ;

9.34 – Praia Grande/Canal 3;

9.34 ex – Praia Grande/ Conselheiro Nebias

011 – Solemar

017- Samambaia

2 – Nestas linhas, no período especificado, muitas vezes, os passageiros não conseguem entrar nos veículos, pois a lotação está acima da capacidade máxima permitida, inclusive transportando passageiros nas escadas de acesso do ônibus;

3- Em relação aos problemas relacionados à consulta de saldos nos bilhetes eletrônicos, não têm havido mais ocorrências desta natureza.

Sem mais. Eu, Renata Renata Oliveira Souza, oficiala de promotoria, digitei e assino na presença do representante. Praia Grande, 07 de outubro de 2013.

Givaldo Souza Dantas  
Givaldo Souza Dantas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

41 96  
[assinatura]

Autos 14.0395.0001149/2013-9

**Vistos**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço de transporte coletivo, quanto aos noticiados atrasos dos coletivos, circulação com número de passageiros acima da capacidade e problemas no sistema de bilhetagem.

Instaurado o presente, vieram aos autos informações do reclamante quanto aos horários e linhas onde foram registrados os atrasos e a circulação com passageiros acima da capacidade, bem como notícias quanto à regularização do sistema de bilhetagem (fls.36), estando os autos no aguardo de resposta da empresa concessionária (fls.38) e do Município (fls.39).

No mais, observo que o prazo de conclusão do presente procedimento expirou nesta data, razão pela qual, havendo necessidade de outras diligências, **prorrogo o prazo de conclusão deste procedimento, por mais 180 dias**, nos termos do art.24 do Ato Normativo nº 484-CPJ. Anote-se.

No mais, aguarde-se resposta de fls.38/39.

Com a resposta, ou no silêncio, voltem conclusos.

Praia Grande, 6 de novembro de 2013.

**Carlos Cabral Cabrera**  
3º Promotor de Justiça de Praia Grande  
(auxiliando as funções da 5ª Promotoria de Justiça)



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

47 97

Controladoria Geral Do Município

Praia Grande, 18 de novembro de 2013

**OFÍCIO CGM-22 N° 1236/2013**

Ref.: OFÍCIO N° 2900/2013

PANII/I.C. N° 1149/13

**ASSUNTO: EMPRESA DE TRANSPORTES PIRACICABANA**

Mencionar REFERÊNCIA "PA n° 26731/13

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

DANIEL SANTERINI CAIADO

1ª Promotor(a) de Justiça

Promotoria de Justiça

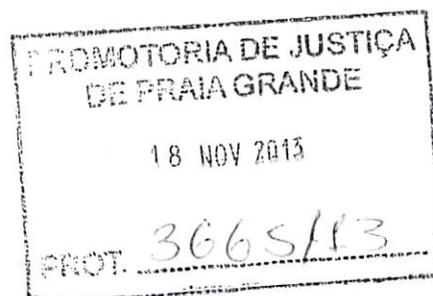
**PRAIA GRANDE/SP**

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia(s) da manifestação enviada pela **Secretaria de Transportes**, conforme folha(s) n° **42/72**, do Processo Administrativo n° **26731/13**, em resposta ao ofício em referência.

Na Oportunidade para reitero os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

  
**Carla Rosado Burle**  
Procuradora Municipal



E.mail: cgm22s@praiagrande.sp.gov.br



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

4498  
PROC. 2670 N 1 D  
FLS. 12  
J

Horários realizados da Linha 11 PR 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Freque.	Sentido	Serviço
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	17:09		Ida	4B - 3
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	18:47		Ida	7B - 3
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	17:12		Volta	4B - 4
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	17:28	00:15	Volta	3B - 4
311 LINHA 11PR	0003311	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	17:41	00:13	Volta	10B - 2
311 LINHA 11PR	0003303	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	18:04	00:22	Volta	5B - 4
311 LINHA 11PR	0003332	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	18:08	00:04	Volta	1B - 6
311 LINHA 11PR	0003316	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	18:23	00:15	Volta	9B - 2
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	18:46	00:22	Volta	2B - 4
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	18:47	00:00	Volta	7B - 4
311 LINHA 11PR	0003334	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	19:12	00:25	Volta	6B - 4
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	19:39	00:26	Volta	4B - 5
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	19/10/2013	19:55	00:16	Volta	3B - 6
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:12		Ida	10B - 1
311 LINHA 11PR	0003303	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:32	00:19	Ida	5B - 3
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:42	00:10	Ida	1B - 5
311 LINHA 11PR	0003316	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:55	00:12	Ida	9B - 1
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:17	00:21	Ida	7B - 3
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:18	00:01	Ida	2B - 3
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:38	00:19	Ida	6B - 3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:04	00:26	Ida	4B - 5
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:26	00:21	Ida	3B - 5
311 LINHA 11PR	0003303	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:56	00:30	Ida	5B - 5
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:03		Volta	2B - 2
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:20	00:17	Volta	6B - 2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:42	00:22	Volta	4B - 4
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:57	00:14	Volta	3B - 4
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:09	00:12	Volta	10B - 2
311 LINHA 11PR	0003303	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:37	00:27	Volta	5B - 4
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:40	00:03	Volta	1B - 6
311 LINHA 11PR	0003316	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:03	00:22	Volta	9B - 2
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:16	00:13	Volta	7B - 4
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:19	00:03	Volta	2B - 4
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:43	00:23	Volta	6B - 4
311 LINHA 11PR	0003316	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:06		Volta	9A - 8
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:29	00:23	Volta	7B - 2
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:47	00:17	Volta	2B - 2
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:55	00:08	Volta	6B - 2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	18:14	00:18	Volta	4B - 4
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	18:42	00:27	Volta	10B - 2
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:14	00:31	Volta	1B - 6
311 LINHA 11PR	0003303	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:14	00:00	Volta	5B - 4
311 LINHA 11PR	0003316	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:37	00:23	Volta	9B - 2
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:47	00:09	Volta	7B - 4
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:53	00:05	Volta	2B - 4
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:06		Ida	1B - 5
311 LINHA 11PR	0003316	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:16	00:10	Ida	9B - 1
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:36	00:19	Ida	7B - 3
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:59	00:23	Ida	6B - 3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	18:31	00:31	Ida	4B - 5
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	18:32	00:01	Ida	3B - 5
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:00	00:27	Ida	10B - 3
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:15	00:15	Ida	1B - 7
311 LINHA 11PR	0003303	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:22	00:06	Ida	5B - 5
311 LINHA 11PR	0003316	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:40	00:17	Ida	9B - 3
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:56	00:16	Ida	7B - 5



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

45 99  
PROC. 26-751/D  
FLS. 40

Horários realizados da Linha 11 PR 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Frequência	Sentido	Serviço
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	17:49		Ida	3B - 5
311 LINHA 11PR	0003332	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	18:00	00:10	Ida	1D - 1
311 LINHA 11PR	0003300	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	19:15		Ida	5B - 3
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	19:32	00:16	Ida	4B - 5
311 LINHA 11PR	0003300	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	17:05		Volta	5B - 2
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	17:20	00:14	Volta	4B - 4
311 LINHA 11PR	0003334	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	17:40	00:19	Volta	6B - 2
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	17:52	00:11	Volta	3B - 6
311 LINHA 11PR	0003332	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	18:10	00:18	Volta	1D - 2
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	18:31	00:21	Volta	7B - 2
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	19:06	00:35	Volta	2B - 4
311 LINHA 11PR	0003300	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	19:18	00:11	Volta	5B - 4
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	19:37	00:18	Volta	4B - 6
311 LINHA 11PR	0003334	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	20/10/2013	19:57	00:20	Volta	6B - 4
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:06		Ida	6B - 1
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:24	00:18	Ida	3B - 5
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:36	00:11	Ida	1D - 1
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:58	00:21	Ida	7B - 1
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:35	00:36	Ida	2B - 3
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:50	00:15	Ida	5B - 3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:06	00:15	Ida	4B - 5
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:28	00:22	Ida	6B - 3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:40	00:12	Ida	3B - 7
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:18		Volta	2B - 2
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:34	00:16	Volta	5B - 2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:48	00:14	Volta	4B - 4
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:10	00:21	Volta	6B - 2
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:21	00:10	Volta	3B - 6
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:37	00:16	Volta	1D - 2
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:03	00:25	Volta	7B - 2
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:40	00:37	Volta	2B - 4
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:43	00:03	Volta	5B - 4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	17:05		Volta	7A - 8
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	17:52	00:47	Volta	2B - 2
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:04	00:11	Volta	5B - 2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:24	00:19	Volta	4B - 4
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:46	00:22	Volta	6B - 2
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:59	00:13	Volta	3B - 6
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	19:37	00:37	Volta	7B - 2
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	17:08		Ida	1D - 1
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	17:25	00:17	Ida	7B - 1
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	18:02	00:37	Ida	2B - 3
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	18:19	00:17	Ida	5B - 3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	18:31	00:12	Ida	4B - 5
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	18:50	00:18	Ida	6B - 3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	19:06	00:15	Ida	3B - 7
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	19:46	00:40	Ida	7B - 3



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROC. 26731 / 10,  
FLS. 44

Horários realizados da Linha 11 PR 07:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Frequ.	Sentido	Serviço
311 LINHA 11PR	0003300	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	17:40		Ida	6B-3
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:24	00:43	Ida	3B-3
311 LINHA 11PR	0003304	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:40	00:16	Ida	9B-3
311 LINHA 11PR	0003332	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:54	00:14	Ida	1B-5
311 LINHA 11PR	0003319	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	19:55		Ida	5B-1
311 LINHA 11PR	0003305	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	17:00		Volta	12B-6
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	17:16	00:15	Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	17:38	00:22	Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003300	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	17:44	00:05	Volta	6B-4
311 LINHA 11PR	0003339	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:14	00:30	Volta	130-4
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:19	00:05	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:26	00:06	Volta	3B-4
311 LINHA 11PR	0003304	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:44	00:18	Volta	9B-4
311 LINHA 11PR	0003311	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	18:50	00:05	Volta	10B-4
311 LINHA 11PR	0003332	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	19:03	00:13	Volta	1B-6
311 LINHA 11PR	0003328	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	19:11	00:07	Volta	11B-4
311 LINHA 11PR	0003305	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	19:21	00:10	Volta	12B-8
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	21/10/2013	19:37	00:16	Volta	2B-4
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:07		Ida	4B-3
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:08	00:00	Ida	5B-3
311 LINHA 11PR	0003339	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:41	00:32	Ida	130-3
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:41	00:00	Ida	7B-3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:42	00:06	Ida	3B-3
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:58	00:10	Ida	5B-1
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:12	00:13	Ida	9B-3
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:13	00:01	Ida	10B-3
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:27	00:14	Ida	1B-5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:39	00:12	Ida	11B-3
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:44	00:05	Ida	12B-7
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:09	00:24	Ida	2B-3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:40	00:30	Ida	4B-5
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:49	00:08	Ida	6B-5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:10		Volta	11B-2
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:26	00:15	Volta	12B-6
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:46	00:19	Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:19	00:33	Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:23	00:03	Volta	6B-4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:50	00:27	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003339	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:51	00:01	Volta	130-4
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:58	00:07	Volta	3B-4
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:18	00:19	Volta	9B-4
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:18	00:00	Volta	10B-4
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:33	00:14	Volta	1B-6
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:38	00:05	Volta	11B-4
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:49	00:10	Volta	12B-8
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:01		Volta	3B-2
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:15	00:14	Volta	9B-2
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:24	00:09	Volta	10B-2
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:34	00:09	Volta	1B-4
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:48	00:14	Volta	11B-2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:55		Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:56	00:00	Volta	5B-4
311 LINHA 11PR	0003339	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:16	00:20	Volta	130-4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:25	00:09	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:29	00:04	Volta	3B-4
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:35	00:16	Volta	9B-4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:00		Ida	7B-3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:11	00:11	Ida	3B-3
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:22	00:11	Ida	9B-3
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:27	00:05	Ida	5B-1
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:35	00:07	Ida	10B-3
311 LINHA 11PR	0003332	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:45	00:09	Ida	1B-5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:58	00:12	Ida	11B-3
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:11	00:13	Ida	12B-7
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:20	00:09	Ida	2B-3
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:58	00:37	Ida	6B-5
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:02	00:04	Ida	4B-5
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:35	00:32	Ida	7B-5
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:49	00:13	Ida	9B-5



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROC. 20701/13  
FLS. 46

Horários realizados da Linha 11 PR 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Freque.	Sentido	Serção
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	18:09		Ida	76-3
311 LINHA 11PR	0003328	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	19:12		Ida	11B-3
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	17:23		Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	17:26	00:02	Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003300	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	17:40	00:14	Volta	5B-4
311 LINHA 11PR	0003319	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	17:50	00:10	Volta	6B-4
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	18:16	00:26	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	18:23	00:07	Volta	3B-4
311 LINHA 11PR	0003304	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	18:40	00:16	Volta	9B-4
311 LINHA 11PR	0003311	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	18:50	00:10	Volta	10B-4
311 LINHA 11PR	0003302	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	18:56	00:06	Volta	1B-6
311 LINHA 11PR	0003328	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	19:13	00:16	Volta	11B-4
311 LINHA 11PR	0003305	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	19:28	00:14	Volta	12B-8
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	19:34	00:06	Volta	2B-4
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	22/10/2013	19:57	00:23	Volta	4B-6
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:07		Ida	5B-3
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:14	00:06	Ida	6B-3
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:42	00:27	Ida	7B-3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:50	00:08	Ida	3B-3
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:03	00:12	Ida	9B-3
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:15	00:11	Ida	10B-3
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:23	00:08	Ida	1B-5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:31	00:08	Ida	11B-3
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:47	00:15	Ida	12B-7
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:06	00:18	Ida	2B-3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:28	00:22	Ida	4B-5
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:39	00:11	Ida	5B-5
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:52	00:12	Ida	6B-5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:10		Volta	11B-2
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:26	00:15	Volta	12B-6
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:57	00:30	Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:59	00:02	Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:11	00:11	Volta	5B-4
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:22	00:11	Volta	6B-4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:50	00:27	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:58	00:08	Volta	3B-4
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:11	00:12	Volta	9B-4
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:28	00:16	Volta	1B-6
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:41	00:13	Volta	11B-4
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:58	00:16	Volta	12B-8
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:00		Volta	3B-2
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:15	00:14	Volta	9B-2
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:23	00:08	Volta	10B-2
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:36	00:13	Volta	1B-4
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:57	00:20	Volta	11B-2
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:59	00:01	Volta	12B-6
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:30	00:31	Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:32	00:02	Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:53	00:21	Volta	5B-4
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:56	00:02	Volta	6B-4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:18	00:22	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:42	00:23	Volta	9B-4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:00		Ida	7B-3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:14	00:14	Ida	3B-3
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:22	00:08	Ida	9B-3
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:35	00:12	Ida	10B-3
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:44	00:09	Ida	1B-5
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:11	00:26	Ida	12B-7
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:32	00:21	Ida	2B-3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:47	00:15	Ida	4B-5
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:59	00:12	Ida	6B-5
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:01	00:01	Ida	5B-5
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:31	00:29	Ida	7B-5
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:48	00:16	Ida	9B-5



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROC. 26731-010  
FLS. 46  
2013

Horários realizados da Linha 11 PR 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Frequência	Sentido	Serviço
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	17:17		Ida	2B-1
311 LINHA 11PR	0003339	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:04	00:47	Ida	130-1
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:16	00:12	Ida	7B-3
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:30	00:13	Ida	3B-3
311 LINHA 11PR	0003328	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	19:00	00:30	Ida	11B-3
311 LINHA 11PR	0003334	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	17:01		Volta	8B-2
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	17:20	00:19	Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	17:28	00:07	Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003300	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	17:43	00:14	Volta	5B-4
311 LINHA 11PR	0003319	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	17:51	00:08	Volta	6B-4
311 LINHA 11PR	0003339	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:09	00:17	Volta	130-2
311 LINHA 11PR	0003346	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:20	00:11	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003337	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:31	00:10	Volta	3B-4
311 LINHA 11PR	0003304	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:39	00:08	Volta	9B-2
311 LINHA 11PR	0003311	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	18:54	00:14	Volta	10B-4
311 LINHA 11PR	0003302	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	19:05	00:11	Volta	1B-6
311 LINHA 11PR	0003328	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	19:11	00:05	Volta	11B-4
311 LINHA 11PR	0003305	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	19:31	00:20	Volta	12B-8
311 LINHA 11PR	0003334	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	19:31	00:00	Volta	8B-4
311 LINHA 11PR	0003318	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	19:47	00:15	Volta	2B-4
311 LINHA 11PR	0003350	AV. PRESIDENTE KENNEDY, (SOLEMAR)	23/10/2013	19:58	00:10	Volta	4B-6
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:13		Ida	5B-3
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:15	00:02	Ida	6B-3
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:45	00:29	Ida	7B-3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:57	00:12	Ida	3B-3
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:02	00:04	Ida	9B-1
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:15	00:12	Ida	10B-3
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:24	00:09	Ida	1B-5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:31	00:07	Ida	11B-3
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:59	00:28	Ida	8B-3
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:01	00:01	Ida	12B-7
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:15	00:14	Ida	2B-3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:26	00:11	Ida	4B-5
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:36	00:09	Ida	5B-5
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:52	00:15	Ida	6B-5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:10		Volta	11B-2
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:25	00:14	Volta	12B-6
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:32	00:07	Volta	8B-2
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:54	00:21	Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:57	00:02	Volta	4B-4
311 LINHA 11PR	0003339	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:41	00:44	Volta	130-2
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:57	00:15	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:58	00:01	Volta	3B-4
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:10	00:11	Volta	9B-2
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:21	00:10	Volta	10B-4
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:33	00:12	Volta	1B-6
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:39	00:05	Volta	11B-4
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:55	00:15	Volta	12B-8
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:01		Volta	3B-2
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:25	00:24	Volta	10B-2
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:32	00:07	Volta	1B-4
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:44	00:11	Volta	11B-2
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:02	00:18	Volta	12B-6
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:09	00:06	Volta	8B-2
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:30	00:21	Volta	2B-2
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:46	00:15	Volta	5B-4
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:01	00:14	Volta	6B-4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:26	00:25	Volta	7B-4
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:29	00:03	Volta	3B-4



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

49 103  
8

311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:44	00:14	Volta	9B - 2
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:47	00:02	Volta	10B - 4
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:01		Ida	7B - 3
311 LINHA 11PR	0003337	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:14	00:12	Ida	3B - 3
311 LINHA 11PR	0003311	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:36	00:22	Ida	10B - 3
311 LINHA 11PR	0003302	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:46	00:10	Ida	1B - 5
311 LINHA 11PR	0003328	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:52	00:05	Ida	11B - 3
311 LINHA 11PR	0003334	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:14	00:22	Ida	8B - 3
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:16	00:01	Ida	12B - 7
311 LINHA 11PR	0003305	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:17	00:00	Ida	12B - 7
311 LINHA 11PR	0003318	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:37	00:20	Ida	2B - 3
311 LINHA 11PR	0003350	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:50	00:13	Ida	4B - 5
311 LINHA 11PR	0003300	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:02	00:12	Ida	5B - 5
311 LINHA 11PR	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:15	00:12	Ida	6B - 5
311 LINHA 11PR	0003339	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:18	00:02	Ida	130 - 3
311 LINHA 11PR	0003346	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:35	00:16	Ida	7B - 5
311 LINHA 11PR	0003304	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:47	00:11	Ida	9B - 3

PROC. 26731 2013  
FLS. 47  
JP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

50  
104  
PROC. 26701/2013  
FLS. 48  
J

Horários realizados nas partidas da Linha 17 SA 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Frequê.	Sentido	Serviço
317 LINHA 17SA	0003341	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	17:03		Volta	2B-6
317 LINHA 17SA	0003345	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	17:23	00:19	Volta	3B-4
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	17:30	00:07	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003338	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	17:34	00:04	Volta	10B-2
317 LINHA 17SA	0003355	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	18:03	00:28	Volta	7B-4
317 LINHA 17SA	0003331	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	18:09	00:06	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003331	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	18:09	00:00	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003349	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	18:28	00:19	Volta	8B-4
317 LINHA 17SA	0003351	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	18:39	00:10	Volta	9B-4
317 LINHA 17SA	0003319	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	18:51	00:12	Volta	1B-8
317 LINHA 17SA	0003341	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	19:02	00:10	Volta	2B-8
317 LINHA 17SA	0003345	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	19:11	00:09	Volta	3B-6
317 LINHA 17SA	0003345	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	19:12	00:00	Volta	3B-6
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	19:24	00:12	Volta	4B-6
317 LINHA 17SA	0003338	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	19/10/2013	19:36	00:11	Volta	10B-4
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:12		Ida	3B-3
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:18	00:06	Ida	4B-3
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:24	00:05	Ida	10B-1
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:52	00:28	Ida	7B-3
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:53	00:00	Ida	7B-3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:59	00:06	Ida	4B-3
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:18	00:18	Ida	8B-3
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:26	00:07	Ida	9B-3
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:26	00:00	Ida	9B-3
317 LINHA 17SA	0003319	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:40	00:13	Ida	1B-7
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:50	00:10	Ida	2B-7
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:00	00:09	Ida	3B-5
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:00	00:00	Ida	3B-5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:13	00:13	Ida	4B-5
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:26	00:12	Ida	10B-3
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:55	00:29	Ida	7B-5
317 LINHA 17SA	0003319	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:13		Volta	1B-6
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:24	00:11	Volta	2B-6
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:47	00:22	Volta	3B-4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:48	00:01	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	17:55	00:06	Volta	10B-2
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:25	00:29	Volta	7B-4
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:29	00:04	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	18:53	00:23	Volta	8B-4
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:03	00:10	Volta	9B-4
317 LINHA 17SA	0003319	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:13	00:09	Volta	1B-8
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:25	00:11	Volta	2B-8
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:36	00:11	Volta	3B-6
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:46	00:09	Volta	4B-6
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	19/10/2013	19:59	00:13	Volta	10B-4
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:23		Volta	4B-2
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:25	00:02	Volta	8B-2
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:35	00:09	Volta	9B-2
317 LINHA 17SA	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	17:45	00:10	Volta	1B-6
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	18:12	00:26	Volta	2B-6
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	18:23	00:10	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	18:23	00:00	Volta	3B-4
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	18:36	00:12	Volta	10B-2
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:00	00:24	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:01	00:00	Volta	7B-4
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:32	00:30	Volta	8B-4
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:37	00:04	Volta	9B-4



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

51-105  
2013

PROC. 26731  
FLS. 49  
19/10/2013

317 LINHA 17SA	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:47	00:10	Volta	18-8
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	19/10/2013	19:58	00:10	Volta	2B-8
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:13		Ida	7B-3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:25	00:12	Ida	4B-3
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:42	00:16	Ida	8B-3
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	17:48	00:06	Ida	9B-3
317 LINHA 17SA	0003319	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	18:00	00:11	Ida	1B-7
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	18:16	00:16	Ida	2B-7
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	18:26	00:09	Ida	3B-5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	18:36	00:10	Ida	4B-5
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	18:51	00:14	Ida	10B-3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:03	00:12	Ida	4B-5
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:19	00:16	Ida	7B-5
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	19/10/2013	19:53	00:33	Ida	8B-5



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE



Horários realizados nas partidas da Linha 17 SA 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Frequ.	Sentido	Serviço
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	17:07		Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003341	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	17:27	0:20	Volta	7B - 4
317 LINHA 17SA	0003316	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	17:57	0:29	Volta	8B - 4
317 LINHA 17SA	0003351	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	18:18	0:20	Volta	1B - 6
317 LINHA 17SA	0003325	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	18:28	0:10	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003345	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	18:40	0:12	Volta	3B - 6
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	18:58	0:17	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003341	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	19:26	0:28	Volta	7B - 6
317 LINHA 17SA	0003331	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	19:42	0:16	Volta	4B - 6
317 LINHA 17SA	0003316	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	20/10/2013	19:55	0:13	Volta	8B - 6
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013			Ida	7B - 3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:31	0:15	Ida	4B - 3
317 LINHA 17SA	0003316	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:46	0:21	Ida	8B - 3
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:08	0:07	Ida	1B - 5
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:16	0:15	Ida	2B - 5
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:31	0:15	Ida	3B - 5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:47	0:27	Ida	5B - 5
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:14	0:17	Ida	7B - 5
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:32	0:12	Ida	4B - 5
317 LINHA 17SA	0003316	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:45	0:11	Ida	8B - 5
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:56	0:11	Ida	1B - 7
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:07		Volta	3B - 4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:30	0:23	Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:48	0:17	Volta	7B - 4
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	17:48	0:00	Volta	7B - 4
317 LINHA 17SA	0003316	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:20	0:31	Volta	8B - 4
317 LINHA 17SA	0003316	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:20	0:00	Volta	8B - 4
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:38	0:17	Volta	1B - 6
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	18:52	0:14	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:04	0:11	Volta	3B - 6
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:25	0:21	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TÁTICO	20/10/2013	19:50	0:24	Volta	7B - 6
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	17:14		Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	17:31	0:17	Volta	2B - 4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:04	0:32	Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:24	0:20	Volta	7B - 4
317 LINHA 17SA	0003316	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:59	0:35	Volta	8B - 4
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	18:59	0:00	Volta	4B - 4
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	19:12	0:12	Volta	1B - 6
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	19:25	0:12	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	20/10/2013	19:39	0:14	Volta	3B - 6
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	17:00		Ida	4B - 3
317 LINHA 17SA	0003316	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	17:16	0:16	Ida	8B - 3
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	17:33	0:17	Ida	1B - 5
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	17:45	0:11	Ida	2B - 5
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	17:59	0:14	Ida	3B - 5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	18:14	0:14	Ida	5B - 5
317 LINHA 17SA	0003341	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	18:43	0:28	Ida	7B - 5
317 LINHA 17SA	0003316	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	19:11	0:27	Ida	8B - 5
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	19:24	0:13	Ida	1B - 7
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	19:40	0:15	Ida	2B - 7
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	20/10/2013	19:54	0:14	Ida	3B - 7



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

107  
538  
PROC. 2671 2013  
FLS. 51

Horários realizados nas partidas da Linha 17 SA 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Frequê.	Sentido	Serviço
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	17:11		Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003201	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	17:13	00:02	Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003340	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	17:40	00:27	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003355	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	17:59	00:18	Volta	8B - 8
317 LINHA 17SA	0003349	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	18:01	00:01	Volta	11B - 4
317 LINHA 17SA	0003351	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	18:10	00:08	Volta	13B - 4
317 LINHA 17SA	0003345	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	18:31	00:21	Volta	3B - 8
317 LINHA 17SA	0003202	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	18:47	00:15	Volta	14B - 4
317 LINHA 17SA	0003331	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	18:49	00:02	Volta	4B - 6
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	19:06	00:16	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003329	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	19:16	00:09	Volta	7N - 4
317 LINHA 17SA	0003354	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	19:34	00:17	Volta	9N - 4
317 LINHA 17SA	0003354	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	19:34	00:00	Volta	9N - 4
317 LINHA 17SA	0003349	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	21/10/2013	19:50	00:15	Volta	11B - 6
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:00		Ida	5B - 3
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:02	00:01	Ida	1B - 3
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:21	00:19	Ida	9N - 1
317 LINHA 17SA	0003340	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:26	00:05	Ida	2B - 5
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:46	00:20	Ida	8B - 7
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:50	00:04	Ida	11B - 3
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:00	00:09	Ida	13B - 3
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:19	00:18	Ida	3B - 7
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:36	00:17	Ida	14B - 3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:39	00:03	Ida	4B - 5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:55	00:15	Ida	5B - 5
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:59	00:04	Ida	1B - 5
317 LINHA 17SA	0003329	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:07	00:07	Ida	7N - 3
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:23	00:16	Ida	9N - 3
317 LINHA 17SA	0003340	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:28	00:05	Ida	2B - 7
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:31	00:02	Ida	8B - 9
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:40	00:08	Ida	11B - 5
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:59	00:19	Ida	13B - 5
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:06		Volta	3B - 6
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:07	00:00	Volta	4B - 4
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:07	00:00	Volta	14B - 2
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:32	00:24	Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	17:35	00:03	Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003340	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:03	00:28	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:03	00:00	Volta	9N - 2
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:19	00:15	Volta	8B - 8
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:23	00:04	Volta	11B - 4
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:32	00:08	Volta	13B - 4
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	18:53	00:20	Volta	3B - 8
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:07	00:14	Volta	14B - 4
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:11	00:04	Volta	4B - 6
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:26	00:14	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003329	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:36	00:10	Volta	7N - 4
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	21/10/2013	19:58	00:21	Volta	9N - 4



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROC. 26731/2013  
FLS. 52  
10

54-108

317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:15		Volta	3B - 2
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:45	00:29	Volta	3B - 6
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:48	00:02	Volta	14B - 2
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	17:49	00:01	Volta	4B - 4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:09	00:20	Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:13	00:03	Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:44	00:30	Volta	9N - 2
317 LINHA 17SA	0003340	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:44	00:00	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:55	00:11	Volta	8B - 8
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	18:56	00:00	Volta	11B - 4
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:14	00:18	Volta	13B - 4
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:25	00:10	Volta	12B - 2
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:27	00:01	Volta	3B - 8
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:44	00:16	Volta	14B - 4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	21/10/2013	19:59	00:15	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:08		Ida	14B - 2
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:24	00:15	Ida	13B - 3
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:47	00:23	Ida	3B - 7
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	17:52	00:05	Ida	14B - 3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:00	00:07	Ida	4B - 5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:16	00:16	Ida	5B - 5
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:24	00:08	Ida	1B - 5
317 LINHA 17SA	0003329	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:33	00:08	Ida	7N - 3
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:46	00:12	Ida	9N - 3
317 LINHA 17SA	0003340	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:49	00:02	Ida	2B - 7
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	18:58	00:08	Ida	8B - 9
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:07	00:09	Ida	11B - 5
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:25	00:18	Ida	13B - 5
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:35	00:09	Ida	12B - 3
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:50	00:15	Ida	14B - 5
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	21/10/2013	19:57	00:07	Ida	4B - 7



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROC. 26701/2013  
FLS. 53  
JP

Horários realizados nas partidas da Linha 17 SA 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Progra. Real	Frequ.	Sentido	Serviço
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	17:08		Volta	5B-4
317 LINHA 17SA	0003201	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	17:17	00:08	Volta	1B-4
317 LINHA 17SA	0003335	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	17:23	00:06	Volta	7N-2
317 LINHA 17SA	0003354	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	17:41	00:17	Volta	9N-2
317 LINHA 17SA	0003325	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	17:46	00:04	Volta	2B-6
317 LINHA 17SA	0003355	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	17:50	00:04	Volta	8B-8
317 LINHA 17SA	0003349	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	17:58	00:08	Volta	11B-4
317 LINHA 17SA	0003202	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	18:04	00:05	Volta	10B-8
317 LINHA 17SA	0003351	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	18:11	00:07	Volta	13B-4
317 LINHA 17SA	0003345	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	18:42	00:30	Volta	3B-8
317 LINHA 17SA	0003338	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	18:48	00:05	Volta	14B-4
317 LINHA 17SA	0003331	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	18:49	00:01	Volta	4B-6
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	19:03	00:13	Volta	5B-6
317 LINHA 17SA	0003335	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	19:19	00:16	Volta	7N-4
317 LINHA 17SA	0003354	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	19:27	00:08	Volta	9N-4
317 LINHA 17SA	0003349	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	22/10/2013	19:52	00:25	Volta	11B-6
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:04		Ida	1B-3
317 LINHA 17SA	0003335	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:09	00:04	Ida	7N-1
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:26	00:17	Ida	9N-1
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:35	00:09	Ida	2B-5
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:38	00:03	Ida	8B-7
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:49	00:10	Ida	11B-3
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:50	00:01	Ida	10B-7
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:01	00:11	Ida	13B-3
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:30	00:29	Ida	3B-7
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:36	00:05	Ida	14B-3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:40	00:03	Ida	4B-5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:52	00:12	Ida	5B-5
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:00	00:07	Ida	1B-5
317 LINHA 17SA	0003335	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:08	00:08	Ida	7N-3
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:18	00:09	Ida	9N-3
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:26	00:07	Ida	2B-7
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:32	00:06	Ida	8B-9
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:43	00:10	Ida	11B-5
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:53	00:09	Ida	10B-9
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:56	00:03	Ida	13B-5
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:04		Volta	3B-6
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:06	00:02	Volta	14B-2
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:08	00:01	Volta	4B-4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:29	00:20	Volta	5B-4
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:41	00:11	Volta	1B-4
317 LINHA 17SA	0003335	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	17:46	00:05	Volta	7N-2
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:06	00:19	Volta	9N-2
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:07	00:01	Volta	2B-6
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:12	00:04	Volta	8B-8
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:20	00:08	Volta	11B-4
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:27	00:07	Volta	10B-8
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	18:33	00:06	Volta	13B-4
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:04	00:30	Volta	3B-8
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:08	00:03	Volta	14B-4
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:08	00:00	Volta	4B-6
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:25	00:17	Volta	5B-6
317 LINHA 17SA	0003335	TERMINAL TÁTICO	22/10/2013	19:41	00:16	Volta	7N-4
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:00		Volta	11B-2
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:10	00:09	Volta	10B-6



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

11/2013  
5088  
PROC. 16721/2013  
FLS. 54  
11

317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:13	00:03	Volta	13B - 2
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:44	00:30	Volta	4B - 4
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:45	00:00	Volta	3B - 6
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	17:45	00:00	Volta	14B - 2
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:06	00:20	Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:17	00:11	Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003335	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:21	00:03	Volta	7N - 2
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:44	00:23	Volta	9N - 2
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:44	00:00	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:45	00:00	Volta	8B - 8
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	18:54	00:08	Volta	11B - 4
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:07	00:12	Volta	10B - 8
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:13	00:06	Volta	13B - 4
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:25	00:12	Volta	12B - 2
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:37	00:11	Volta	3B - 8
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:39	00:01	Volta	14B - 4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	22/10/2013	19:59	00:20	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:01	00:06	Ida	8B - 7
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:07	00:06	Ida	11B - 3
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:15	00:07	Ida	10B - 7
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:25	00:09	Ida	13B - 3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:46	00:21	Ida	4B - 5
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:50	00:03	Ida	3B - 7
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	17:56	00:06	Ida	14B - 3
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:16	00:19	Ida	5B - 5
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:25	00:09	Ida	1B - 5
317 LINHA 17SA	0003335	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:32	00:06	Ida	7N - 3
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:46	00:13	Ida	9N - 3
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	18:51	00:05	Ida	2B - 7
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:00	00:09	Ida	8B - 9
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:06	00:05	Ida	11B - 5
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:17	00:10	Ida	10B - 9
317 LINHA 17SA	0003351	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:26	00:09	Ida	13B - 5
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:35	00:09	Ida	12B - 3
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	22/10/2013	19:50	00:14	Ida	14B - 5



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROC. 20721/2013  
FLS. 95

Horários realizados nas partidas da Linha 17 SA 17:00 às 19:59 de 19/10/2013 à 23/10/2013

Nome	Prefixo	Descrição	Data	Local rel.	Frequência	Sentido	Serviço
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	17:07		Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003201	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	17:27	00:20	Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003315	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	17:28	00:00	Volta	7N - 2
317 LINHA 17SA	0003201	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	17:30	00:02	Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003354	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	17:56	00:25	Volta	9N - 2
317 LINHA 17SA	0003355	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	17:56	00:00	Volta	8B - 8
317 LINHA 17SA	0003325	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	17:57	00:01	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003349	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	18:01	00:03	Volta	11B - 4
317 LINHA 17SA	0003202	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	18:10	00:08	Volta	10B - 8
317 LINHA 17SA	0003342	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	18:30	00:19	Volta	12B - 4
317 LINHA 17SA	0003345	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	18:38	00:08	Volta	3B - 8
317 LINHA 17SA	0003338	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	18:40	00:01	Volta	14B - 4
317 LINHA 17SA	0003331	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	18:46	00:05	Volta	4B - 6
317 LINHA 17SA	0003333	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	19:09	00:22	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003315	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	19:16	00:07	Volta	7N - 4
317 LINHA 17SA	0003354	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	19:29	00:12	Volta	9N - 4
317 LINHA 17SA	0003349	AV. MARIA CALVACANTE DA SILVA 636	23/10/2013	19:48	00:19	Volta	11B - 6
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:11		Ida	1B - 3
317 LINHA 17SA	0003315	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:12	00:01	Ida	7N - 1
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:36	00:23	Ida	9N - 1
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:43	00:06	Ida	8B - 7
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:43	00:00	Ida	2B - 5
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:50	00:06	Ida	11B - 3
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:54	00:04	Ida	10B - 7
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:15	00:21	Ida	12B - 3
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:24	00:08	Ida	3B - 7
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:27	00:03	Ida	14B - 3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:35	00:08	Ida	4B - 5
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:36	00:00	Ida	4B - 5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:58	00:22	Ida	5B - 5
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:01	00:02	Ida	1B - 5
317 LINHA 17SA	0003315	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:08	00:06	Ida	7N - 3
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:18	00:10	Ida	9N - 3
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:29	00:11	Ida	2B - 7
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:34	00:04	Ida	8B - 9
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:38	00:04	Ida	11B - 5
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:53	00:14	Ida	10B - 9
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:03		Volta	14B - 2
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:08	00:04	Volta	4B - 4
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:27	00:19	Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003315	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	17:50	00:22	Volta	7N - 2
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:16	00:25	Volta	8B - 8
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:17	00:01	Volta	9N - 2
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:20	00:02	Volta	11B - 4
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:31	00:11	Volta	10B - 8
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:51	00:19	Volta	12B - 4
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	18:58	00:07	Volta	3B - 8
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:02	00:03	Volta	14B - 4
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:07	00:05	Volta	4B - 6
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:30	00:22	Volta	5B - 6
317 LINHA 17SA	0003315	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:36	00:06	Volta	7N - 4
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TÁTICO	23/10/2013	19:53	00:16	Volta	9N - 4
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:14		Volta	10B - 6
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:30	00:15	Volta	12B - 2
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:34	00:04	Volta	3B - 6
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:38	00:04	Volta	14B - 2
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	17:49	00:10	Volta	4B - 4



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

112  
PROC. 26.12.113  
F.S. 56  
[Signature]

317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:05	00:16	Volta	5B - 4
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:08	00:02	Volta	1B - 4
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:46	00:37	Volta	2B - 6
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:50	00:03	Volta	9N - 2
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:50	00:00	Volta	8B - 8
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	18:54	00:04	Volta	11B - 4
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:08	00:13	Volta	10B - 8
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:26	00:18	Volta	12B - 4
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:30	00:04	Volta	3B - 8
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:36	00:05	Volta	14B - 4
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (CHEGADA)	23/10/2013	19:46	00:10	Volta	4B - 6
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:02		Ida	8B - 7
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:08	00:06	Ida	11B - 3
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:17	00:08	Ida	10B - 7
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:34	00:17	Ida	12B - 3
317 LINHA 17SA	0003345	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:43	00:08	Ida	3B - 7
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:51	00:07	Ida	14B - 3
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	17:58	00:07	Ida	4B - 5
317 LINHA 17SA	0003333	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:16	00:17	Ida	5B - 5
317 LINHA 17SA	0003201	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:24	00:08	Ida	1B - 5
317 LINHA 17SA	0003315	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:35	00:11	Ida	7N - 3
317 LINHA 17SA	0003354	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:51	00:15	Ida	9N - 3
317 LINHA 17SA	0003325	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	18:52	00:00	Ida	2B - 7
317 LINHA 17SA	0003355	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:01	00:09	Ida	8B - 9
317 LINHA 17SA	0003349	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:06	00:05	Ida	11B - 5
317 LINHA 17SA	0003202	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:17	00:10	Ida	10B - 9
317 LINHA 17SA	0003342	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:34	00:17	Ida	12B - 5
317 LINHA 17SA	0003338	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:49	00:14	Ida	14B - 5
317 LINHA 17SA	0003331	TERMINAL TUDE BASTOS (IDA)	23/10/2013	19:58	00:09	Ida	4B - 7



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. 57

d. o. proc. nº. 20721 de 2013, 05, 11, 13 (a)

À

**Setransp 1913**

**Senhor Chefe,**

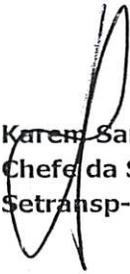
Conforme o solicitado, segue em fls. 42 à 56 relatório de cumprimento de horários da linha 11 PR e 17 SA, o mesmo foi elaborado tendo como base as informações fornecidas pelo reclamante em fls.36 .

As informações foram extraídas dos pontos detecção, verificados através de GPS informados no Sistema de Gestão de Frota Online de 19/10/2013 à 23/10/2013 totalizando cinco dias: sábado , domingo e três dias úteis de 2ª feira à 4ª feira.

Pontos detectados:

- Linha 11 PR - Sentido Ida/Volta - Terminal Tude Bastos /Terminal Tático /Av. Presidente Kennedy (Solemar)- período 17h00 às 19h59.
- Linha 17 SA – Sentido Ida/Volta - Terminal Tude Bastos /Terminal Tático /Av. Maria Cavalcante da Silva- Samambaia - período 17h00 às 19h59.

Em, 05 de novembro de 2013.

  
**Karen Santos**  
**Chefe da Seção de Monitoramento**  
**Setransp- 19131**



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

114  
60000

PROC. 26731/13
FLS. 58

Notícia do dia 11/3/2013  
Por Jaqueline de Marco. MTB: 52.981

### Obras de viaduto interditam marginal no Bairro Samambaia

Interdição tem início na segunda-feira (11)

Jairo Marques



Interdição deve terminar dia 16

Devido ao início das obras do viaduto localizado no Bairro Samambaia, na altura do km 292+314 metros, da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055), o trecho da Avenida Marginal está interditado desde segunda-feira (11). O fechamento acontece entre a Rua Hermenegildo Pereira de França e Avenida Vitor Meirelles, no sentido Praia Grande/Mongaguá. A previsão é que o tráfego de veículos seja liberado no local a partir de sábado (16).

Com a interdição, motoristas que trafegam pelo local devem utilizar como rota alternativa a Avenida Hermenegildo Pereira de França, Rua Raquel de Queiroz, Rua Cesar Rodrigues, Rua José Leandro de Carvalho, Rua Vitor Meireles, retornando para a Avenida Marginal pela Rua Pedro Américo. De acordo com a Secretaria de Trânsito de Praia Grande (Setran), enquanto durar o fechamento, os motoristas que trafegam pelo local devem estar atentos às placas de sinalização instaladas no trecho.

Para mais informações sobre o trânsito na Cidade, o morador pode entrar em contato com a Setran pela linha gratuita 0800-7720194.

Obras - No último dia 15 de dezembro foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o edital de homologação e convocação da empresa vencedora da licitação (edital 104/2012-CO, modalidade concorrência) para execução de obras e serviços de implantação do viaduto. O valor da proposta vencedora foi de R\$ 32.428.287,10 e o prazo de execução é de 12 meses.

Notícia do dia 20/8/2013  
Por Jaqueline de Marco. MTB: 52.981

### Acesso à rodovia Padre Manoel é interditado Fechamento foi necessário devido a obras de construção de viaduto

O acesso à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, na altura da Avenida Nossa Senhora de Praia Grande, no Bairro Caiçara, está interditada desde a última segunda-feira (19) devido às obras de construção do Viaduto Samambaia. Segundo a Secretaria de Trânsito (Setran), responsável pelo fechamento, ainda não há previsão para liberação do tráfego de veículos no local.

Enquanto durarem os trabalhos, motoristas que seguem sentido Mongaguá/Praia Grande e pretendem utilizar a rodovia devem utilizar os acessos localizados na altura da Rua Jamil Issa, no Bairro Caiçara, ou na direção da Rua Dorivaldo Francisco Loria, no Bairro Maracanã.

Ao trafegarem pelo trecho, motoristas devem estar atentos às placas de sinalização e à orientação dos agentes. Outras informações sobre o trânsito na Cidade podem ser obtidas através da linha gratuita e 24 horas da Setran, o 0800-7720194.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

115  
61  
5

PROC. 26731 / 13
FLS. 59
<i>[Handwritten Signature]</i>

Notícia do dia 9/9/2013  
Por Jaqueline de Marco, MTB: 52.981

**Trecho da Avenida Brasil é interditado**  
Fechamento tem início nesta terça-feira (10), a partir das 8 horas

A Avenida Brasil, no Bairro Boqueirão, terá trecho interditado para o tráfego de veículos a partir das 8 horas de terça-feira (10) devido a obras na rede da empresa Sabesp no local. O fechamento, que será realizado entre a Rua Pernambuco e a Avenida Presidente Costa e Silva, deve durar cerca de 10 dias. No trecho de desvio, os motoristas devem estar atentos às placas de sinalização e à orientação dos agentes da Secretaria de Trânsito de Praia Grande (Setran).

Enquanto durarem os trabalhos, a rota alternativa para quem trafega pelo local deve ser a Avenida Presidente Costa e Silva, Rua Jaú, retornando para Avenida Brasil pela Rua Pernambuco.

Outras informações sobre o trânsito na Cidade podem ser obtidas através da linha gratuita e 24 horas da Setran, o 0800-7720194.

Notícia do dia 25/9/2013  
Por Jaqueline de Marco, MTB: 52.981

**Vias do Samambaia e Sítio do Campo são interditadas**  
Fechamentos têm início na quinta-feira (26)

Devido a obras na rede de abastecimento da empresa Sabesp, vias dos Bairros Samambaia e Sítio do Campo serão interditadas e o início dos fechamentos acontece na quinta-feira (26). Enquanto durarem os trabalhos, motoristas que trafegam pelos locais devem estar atentos à sinalização no trecho e às orientações dos agentes de trânsito.

A Avenida do Trabalhador, na faixa sentido Praia Grande/São Vicente, entre a Rua José Bonifácio e Avenida Irmãos Adornos, no Bairro Sítio do Campo, será interditada para o tráfego de veículos na quinta-feira (26). A previsão é que o fechamento deva durar aproximadamente 7 dias.

Ainda no bairro, a Avenida Senador Azevedo Júnior, entre a Rua Paschoal Fernandes e Avenida Irmãos Adornos, será interditada a partir de sexta-feira (27), com previsão de liberação do tráfego de veículos no local para 10 dias.

E no Bairro Samambaia, nas Avenidas Estados Unidos e Pau-Brasil, entre a Rua das Perobas e Avenida das Castanheiras, a interdição terá início na quinta-feira (26) com término previsto para sexta-feira (27). Na pista sentido Morro/Marginal a rota alternativa deve ser a Avenida Estados Unidos e Rua Dos Jatobás. No sentido oposto a rota alternativa deve ser Avenida das Castanheiras, Rua Antonio Maria e Avenida Almeida Júnior Rua Heitor.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

116  
67

PROC. 26731/13
FLS. 60
<i>[Signature]</i>

Notícia do dia 27/9/2013  
Por Jaqueline de Marco, MTB: 52.981

**Avenida da praia tem trechos interditados**  
Via terá fechamentos do Bairro Guilhermina até a Mirim a partir do dia 30

Com o início das obras de melhoria da pavimentação e drenagem da Avenida Presidente Castelo Branco (avenida da praia), trechos da via começarão a ser interditados para o tráfego de veículos a partir de segunda (30). Nos trechos de desvio, os motoristas devem estar atentos às placas de sinalização e à orientação dos agentes da Secretaria de Trânsito de Praia Grande (Setran). Confira cronograma de interdições

- Dia 30/09/13  
Rua Copacabana até Rua São Salvador
- Dia 01/10/13  
Rua João Sampaio até Rua Nicaragua
- Dia 02/10/13  
Rua Rubens Gonçalves de Freitas até Rua São Pedro
- Dia 03/10/13  
Rua Bartolomeu Dias até Rua Caribas
- Dia 04/10/13  
Rua Guaicurus até Rua Tupy
- Dia 07/10/13  
Rua Tapajós até Rua Mario de Andrade
- Dia 08/10/13  
Rua Emilio de Menezes até Rua Sergio Paulo Fred
- Dia 09/10/13  
Av. dos Sindicatos até Rua 31 de Março
- Dia 10/10/13  
Rua 08 de Dezembro até Rua 1º de Janeiro

Para mais informações sobre o trânsito na Cidade, o morador pode entrar em contato com a Setran pela linha gratuita 0800-7720194.

Notícia do dia 3/10/2013  
Por Jaqueline de Marco, MTB: 52.981

**Avenida Castelo Branco tem trecho interditado**  
Via terá tráfego de veículos liberado na sexta-feira (4)

A Avenida Presidente Castelo Branco, entre as Ruas Leblon e Copacabana, no Bairro Boqueirão, está com trecho interditado desde a tarde de quarta-feira (2) devido a obras de drenagem no trecho. A previsão é que o tráfego de veículos seja liberado no local às 17 horas de sexta-feira (4). Motoristas que trafegam pelo trecho devem estar atentos às placas de sinalização e às orientações dos agentes de trânsito.

Enquanto durarem os trabalhos, a rota alternativa para quem segue no sentido Mirim/Boqueirão deve ser Rua Leblon, Rua Pedro Florindo, retornando para a Avenida Presidente Castelo Branco pela Rua Copacabana. Já no sentido contrário, Boqueirão/Mirim, a rota deve ser Avenida São Paulo, Praça Elos, Avenida Brasil e Avenida Guilhermina.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

117  
63

Notícia do dia 4/10/2013  
Por Jaqueline de Marco, MTB: 52.981

PROC. 26731 / 13.
FLS. 61

**Avenida da praia tem trecho interditado no Bairro Ocian**

**Via terá tráfego de veículos liberado no sábado (12)**

Com as obras de instalação de rede de esgoto pela empresa Sabesp na Avenida Presidente Castelo Branco, trecho da via na altura do Bairro Ocian será interditado a partir de segunda-feira (7). Segundo a Secretaria de Trânsito de Praia Grande (Setran), responsável pela interdição, o tráfego de veículos deve ser liberado no local a partir de sábado (12). No trecho de desvio, os motoristas devem estar atentos às placas de sinalização e à orientação dos agentes de trânsito.

A interdição acontecerá entre as Ruas Mário de Andrade e Afonso Bovero. E enquanto durarem as atividades, motoristas que seguem na pista sentido Tupi/Ocian devem utilizar como rota alternativa a Avenida Osasco, Rua Gonçalves Dias e Rua Emilio de Menezes. No sentido contrário, Ocian/Tupi, a rota deve ser Rua Monteiro Lobato, Rua Dr. Freud e Rua Libero Badaró.

Notícia do dia 8/10/2013  
Por Jaqueline de Marco, MTB: 52.981

**Avenida da praia tem trecho interditado no Bairro Mirim**

**Fechamento tem início na quarta-feira (9)**

Com as obras de melhoria da pavimentação e drenagem da Avenida Presidente Castelo Branco (avenida da praia), trechos da via na altura do Bairro Mirim começarão a ser interditados a partir de quarta-feira (9), às 8 horas. Segundo a Secretaria de Trânsito de Praia Grande (Setran), responsável pela interdição, o tráfego de veículos deve ser liberado na sexta-feira (11).

Nos locais de desvio, os motoristas devem estar atentos às placas de sinalização de trânsito e à orientação dos agentes da Setran. Confira cronograma de interdições:

- Dia 09/10/13  
Avenida dos Sindicatos até Rua 31 de Março
  - Dia 10/10/13  
Rua 08 de Dezembro até Rua 1º de Janeiro
- Outras informações sobre o trânsito na Cidade podem ser obtidas através da linha gratuita e 24 horas da Secretaria de Trânsito, o 0800-7720194.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTES

Notícia do dia 14/10/2013  
Por Jaqueline de Marco, MTB: 52.981

118  
64  
1

PROC. 267311/13
FLS. 62
<i>[Signature]</i>

**Obra interdita alça de acesso da Via Expressa**  
**Fechamento tem previsão de término para segunda-feira (21)**

A alça de acesso para a Via Expressa Sul, localizada na Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas, na altura da Rua Aruás, no Bairro Tupi, está interdita desde a manhã de segunda-feira (14) devido a obras no asfalto do trecho e ciclovia localizada no local. Segundo a Secretaria de Serviços Urbanos, responsável pelos trabalhos, a ação deve ser concluída em uma semana.

Enquanto durarem os trabalhos, os motoristas que trafegam no local devem acessar a Via Expressa Sul pela alça localizada no Bairro Aviação, na altura da Rua Tiago Ferreira. A Secretaria de Trânsito, responsável pela interdição, salientou que no trecho de desvio os motoristas devem estar atentos às placas de sinalização e à orientação dos agentes de trânsito.

Notícia do dia 5/11/2013  
Por Daniel Elias, MTB: 59.233

**Sesurb realiza melhorias na Avenida Castelo Branco**

**Via recebe recapeamento, no trecho do Bairro Boqueirão até o Mirim**

Uma das principais vias da Cidade, a Avenida Presidente Castelo Branco recebe melhorias após passar por obras executadas pela Sabesp. A Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) faz o recapeamento da Avenida São Paulo, no Bairro Boqueirão, até a Rua 1º de Janeiro, no Mirim. Após o serviço na orla da praia, a Sesurb fará o mesmo trabalho na Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas, marginal da Via Expressa Sul.

Para fazer o recapeamento da via, a Sesurb tem utilizado uma nova tecnologia. "A máquina que passa o asfalto tem um sistema de 'amortecimento', que acompanha as depressões da via, ao espalhar o piche. Isso deixa a pista lisa e toda uniforme", destacou o secretário de Serviços Urbanos, Katsu Yonamine.

Aproveitando os serviços na via, a pasta municipal realizou também a instalação de condutas sob o asfalto. "Caso a Administração Municipal tenha o interesse de instalar novas câmeras de monitoramento na orla da praia ou ainda fazer a colocação de painéis eletrônicos nos pontos de ônibus, por exemplo, terão de passar toda a fiação pelos condutas", completou Yonamine.

As concessionárias que oferecem qualquer tipo de serviço na orla da praia também foram convocadas para fazer as adaptações necessárias no local. "Enviamos um ofício às empresas, como Sabesp, CPFL (Companhia Piratininga de Força e Luz), Vivo, entre outros, pois não permitiremos que quebrem a via novamente, para realizar qualquer tipo de serviço", enfatizou o secretário.

Segundo o titular da Secretaria de Serviços Urbanos, os trabalhos na via foram possíveis graças a um convênio da Prefeitura de Praia Grande com a Sabesp. "Começamos com a avenida que margeia a praia e encerraremos os serviços na Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, pois também houve manutenção executada pela Sabesp", finalizou.

**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS:** Acesse também nosso conteúdo através do Facebook e do site da Rádio do Paço. Veja também o Banco de Imagens.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. # 634

d. e Processo nº. 26731 de 2013, 07/11/13 (a)

À  
Setransp-19.0  
Secretario Executivo

As linhas alimentadoras 11PR e 17SA, operam ambas com ônibus convencionais sendo que:

- A linha 11PR tem na sua programação 12 ônibus convencionais, realizando 179 viagens nos dias úteis, 150 viagens no sábado e 120 viagens aos domingos, com frequência variando de 10 a 20 minutos em função da demanda, sendo que no período citado das 17h00 às 19h59 a frequência média é de 11 minutos.

Percorre a extensão total de 51,04 km, em 65 minutos por sentido ida (Terminal Tude Bastos/Solemar) e volta (Solemar/Terminal Tude Bastos).

- A linha 17SA tem na sua programação 14 ônibus convencionais, realizando 233 viagens nos dias úteis, 175 viagens no sábado e 115 viagens aos domingos, com frequência variando de 06 a 20 minutos em função da demanda, sendo que no período citado das 17h00 às 19h59 a frequência média é de 07 minutos.

Percorre a extensão total 36,43Km, em 51 minutos no sentido ida (Terminal Tude Bastos/Samambaia) e 57 minutos sentidos volta (Samambaia/Terminal Tude Bastos).

Em análise as informações, registrada no sistema de monitoramento GFO (gestão de frota online), nos dias 19/10/2013 a 23/10/2013 no período das 17h00 às 19h59, constatou as seguintes frequências:

Frequência média linha 11PR	Frequência média linha 17SA
Dia 19/10/2013 - 16 minutos	Dia 19/10/2013 - 12 minutos
Dia 20/10/2013 - 20 minutos	Dia 20/10/2013 - 17 minutos
Dia 21/10/2013 - 13 minutos	Dia 21/10/2013 - 11 minutos
Dia 22/10/2013 - 17 minutos	Dia 22/10/2013 - 09 minutos
Dia 23/10/2013 - 13 minutos	Dia 23/10/2013 - 09 minutos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
SETRANSP- SECRETARIA DE TRANSPORTE

120  
6/12/13

Fis. 64 do Processo  
n.º 2673/13  
mp

ORDEM DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES Nº

LINHA: 11 PR

Empresa: Viação Piracicabana

Denominação linha: 11PR - Term. Tude Bastos - Solemar

Início de Operação: 23/12/2010

Característica: Tronco

Tipo de Veículo: Convencional

Terminal Principal: Tude Bastos

Terminal Secundário: Solemar

Extensão (km)	Ida	Volta	Total	Tempo de Percurso (minutos)	Ida	Volta	Total
	25,44	25,6	51,04		86	93	179
Frota	Tipo		Dias úteis	Sábados	Domingos/Feriado		
	Convencional		13	10			07

Viagens	Dias úteis			Sábado			Domingos/Feriados		
	Ida	Volta	Total	Ida	Volta	Total	Ida	Volta	Total
	87	93	180	73	77	150	60	60	120

Obs.: Alterada em Setembro 2013

Praia Grande, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Município da Estância Balneária de  
Praia Grande

Fis 65 do Processo  
n.º 26434/13  
MO

6X 124  
20

QUADRO DE PARTIDAS DIAS ÚTEIS - 11PR																								
Sentido ida - Terminal Tude Bastos/Solemar	0	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
			12	6	10	3	8	8	0	4	4	6	2	1	1	9	14	5	0	0	10	20		
			34	22	21	13	20	21	13	16	16	18	13	13	12	21	31	23	20	17	30	50		
			55	34	32	23	32	34	26	28	28	29	25	25	23	33	48	41	40	34	50			
				45	43	33	44	47	39	40	41	40	37	37	34	46					51			
				58	53	44	56		52	52	54	51	49	49	45	59								
					56										57									

PAR/HORA	0	0	3	5	5	6	5	4	5	5	5	5	5	5	6	5	3	3	3	4	3	2	87
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

QUADRO DE PARTIDAS DIAS ÚTEIS - 11PR																								
Sentido volta - Solemar/Terminal Tude Bastos	0	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
		35	0	6	5	12	10	6	7	11	4	4	7	4	2	2	10	8	9	2	1	11		
			15	14	13	25	22	19	19	25	16	17	19	15	14	14	21	20	26	21	21			
			30	23	24	37	32	31	32	38	28	29	31	26	26	25	32	34	44	41	41			
			40	33	35	48	42	43	45	51	40	41	42	38	38	36	44	51						
			55	40	47	59	54	55	58		52	54	53	50	50	47	56							
			48	59												58								
				56																				

PAR/HORA	0	1	5	7	6	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	6	5	4	3	3	3	1	93
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Fis. 66 do P. 13  
n.º 26731/13  
mp

122  
128

QUADRO DE PARTIDAS SABADO - 11PR																								
Sentido ida - Terminal Tude Bastos/Solemar	0	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
			10	10	15	6	12	8	4	0	10	2	11	7	3	0	0	0	0	0	8	0		
			45	32	35	19	26	22	18	14	23	15	25	21	17	15	15	15	20	43	34	30		
				54	53	32	40	36	32	28	36	29	39	35	31	30	30	30	40			50		
					45	54	50	46	42	49	43	53	49	45	45	45								
					58				56		57													

PAR/HORA	0	0	2	3	3	5	4	4	4	5	4	5	4	4	4	4	4	4	3	2	2	3	73
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

QUADRO DE PARTIDAS SABADO - 11PR																								
Sentido volta - Solemar/Terminal Tude Bastos	0	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
		45	10	10	0	0	11	3	13	9	5	1	7	2	12	8	5	5	2	2	0	5		
			45	30	15	15	24	17	27	23	19	15	20	16	26	22	20	20	16	20	20			
				45	30	29	37	31	41	37	33	28	34	30	40	36	35	34	30	40	42			
				45	43	50	45	55	51	47	41	48	44	54	50	50	48	46						
					57		59				54		58											

PAR/HORA	0	1	2	3	4	5	4	5	4	4	4	5	4	5	4	4	4	4	4	3	3	1	77
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



Município da Estância Balneária de  
Praia Grande

123  
64.90

Fis. 64 do Processo  
n.º 26731/13  
*[Signature]*

QUADRO DE PARTIDAS DOMINGO - 11PR																								
Sentido ida - Terminal Tude Bastos/Solemar	0	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
			20	10	0	0	0	0	8	16	7	15	6	14	5	13	4	0	10	0	15	5		
			45	35	20	40	20	17	25	33	24	32	23	31	22	30	21	20	35	25	40	30		
					40		40	34	42	50	41	49	40	48	38	47	40	45		50		50		
							10	51	59		58		57		56									

PAR/HORA	0	0	2	2	3	2	4	4	4	3	4	3	4	3	4	3	3	3	2	3	2	3	61
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

QUADRO DE PARTIDAS DOMINGO - 11PR																								
Sentido volta - Solemar/Terminal Tude Bastos	0	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
		45	15	0	15	5	5	5	5	13	4	12	3	11	2	10	1	9	5	10	0	15		
				25	40	25	25	25	22	30	21	29	20	28	19	27	18	26	25	35	25			
				50		45	45	45	39	47	38	46	37	45	36	44	35	45	47		50			
									56		55		54		53		52							

PAR/HORA	0	1	1	3	2	3	3	3	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	3	2	3	1	60
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Fis. 68 d f. -  
n.º 26731/13

70  
124

PROC. 2661-1-2, 11  
FLS. 110

ORDEM DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES Nº

LINHA: 17SA

Empresa: Viação Piracicabana

Denominação linha: 17SA - Term. Tude Bastos - Samambaia

Início de Operação: 23/12/2010 Característica: Tronco

Tipo de Veículo: Convencional

Terminal Principal: Tude Bastos

Terminal Secundário: Samambaia

Extensão (km)	Ida	Volta	Total	Tempo de Percurso (minutos)	Ida	Volta	Total
	14,07	22,36	36,43		51	57	108
Frota	Tipo		Dias úteis	Sábados	Domingos/Feriado		
	Convencional				14	10	08

Viagens	Dias úteis			Sábado			Domingos/Feriados		
	Ida	Volta	Total	Ida	Volta	Total	Ida	Volta	Total
	110	120	230	86	90	175	75	78	115

Obs.:

Praia Grande, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Fls. 69 do Processo  
n.º 26731/13  
up

125  
71  
92

LINHA: 17SA

PROC. 2661-A2/11  
FLS. 24

QUADRO DE PARTIDAS – DIAS ÚTEIS

HORAS	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
I D A	10					20	00	09	07	03	03	06	00	04	01	00	01	00	05	04	04	01	01	04	
	30					40	18	25	15	11	12	15	10	13	09	09	09	08	14	11	12	16	18	16	
							36	41	23	19	21	24	19	21	18	18	17	17	22	20	22	31	35	29	
							53	51	31	27	30	33	28	29	26	27	26	25	31	29	31	45	50	48	
									39	36	39	42	37	37	35	36	34	34	39	38	46	01			
									47	45	48	51	46	45	43	44	43	42	48	46					
									55	54	57		55	53	52	53	51	51	55	55					
																		59							

HORAS	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
V O L T A	18				40	00	03	03	02	00	05	00	04	08	02	07	07	06	07	14	04	10	10	13
						14	10	09	10	08	13	09	13	17	10	15	16	15	15	30	21	25	26	25
						28	14	15	18	16	23	18	22	26	18	24	25	23	24	47	40	40	42	38
						41	24	22	26	24	32	27	31	35	26	32	33	32	32		55	54	57	57
						54	31	30	36	32	41	36	40	44	34	41	42	40	41					
							38	38	44	40	51	45	49	53	42	49	50	49	49					
							45	46	52	49		55	59		50	58	58	58						
							51	54		57					58									
							57																	



SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

LINHA: 17SA

126

Fig. 20 di Pr  
n.º 26731/13  
mp.

PROC. 2661-172/11  
FLS. 38

ITINERÁRIO

IDA	VOLTA
Terminal Tude Bastos	Av. B
Av. do Trabalhador	Av. Maria Cavalcante da Silva
Rotatória Parceria	Av. das Castanheiras
Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto	Av. Pau Brasil
Ferreira Mourão	Rua Itiberê da Cunha
Rotatória A Tribuna	Av. Zélia Giglioli Galves
Av. Presidente Costa e Silva	Rua Valdomiro Silveira
Av. Brasil	Rua Alfredo D Estragnolle Taunay
Praça Rotary/Elos	Av. Clodoaldo Amaral
Av. Brasil	Av. Marginal
Av. Guilhermina	Acesso a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega
Praça Tuffi Nami	Rodovia Padre Manoel da Nóbrega
Rua Fumio Miyasi	Acesso ao Viaduto Curva do S
Av. São Paulo	Viaduto Curva do S
Av. Presidente Kennedy	Via Expressa Sul
Rua Valter José Alves	Acesso a Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas
Terminal Tatico	Av. Doutor Roberto de Almeida Vinhas
Rua José Borges Netto	Rua Valter José Alves
Rua Moisés Cardoso de Oliveira	Terminal Tatico
Rua Valter José Alves	Rua José Borges Netto
Terminal Tatico	Av. Presidente Kennedy
Rua José Borges Netto	Av. São Paulo
Rua Moisés Cardoso de Oliveira	Rua Fumio Miyasi
Rua Valter José Alves	Praça Tuffi Nami
passagem sob a Via Expressa Sul	Av. Guilhermina
Av. Min. Marcos Freire	Av. Brasil
Acesso a Via Expressa Sul	Praça Rotary/Elos
Via Expressa Sul	Av. Brasil
sobre o Elevado Curva do S	Rua Pernambuco
Rodovia Padre Manoel Nóbrega	Rua Espírito Santo
Acesso a Av. Marginal	Av. Presidente Costa e Silva
Av. Marginal (sentido Melvi)	Praça 19 de Janeiro
Av. Marginal (sentido Melvi)	Av. Presidente Costa e Silva
Av. Corretores de Imóveis	passagem sobre o Viaduto Valdemar Mancini
Av. B	Av. Presidente Costa e Silva
SAMAMBAIA	Rotatória A Tribuna
	Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão
	Rotatória Parceria
	Terminal Tude Bastos



127  
*[Handwritten signature]*

A

CGM- 22

Senhora Procuradora

Com relação às possíveis falhas apontadas pelo Senhor Givaldo Santos Dantas, na prestação dos serviços de transporte, referente a atrasos dos coletivos e ônibus super lotados nas linhas municipais de Praia Grande, 11 PR – Terminal Tude Bastos – Solemar e vice versa e 17 SA, Terminal Tude Bastos – Samambaia e vice versa, e nas linhas intermunicipais 931- Samambaia (Praia Grande) – Paquetá (Santos) via canal 02, 934 Terminal Tático (Praia Grande) – Paquetá (Santos) via canal 03 e 934 TRO - Terminal Tático (Praia Grande) – Paquetá (Santos) via Conselheiro Nébias. As linhas intermunicipais é de competência do Estado (Secretaria de Transporte Metropolitana), que é gerenciada pela EMTU.

Este Governo Municipal, tem como uma das prioridades a melhoria continua do sistema de transporte. Um dos primeiros passos foi à criação da Secretaria de Transporte (SETRANSP) em 2013.

Outro ato importante do Governo, foi a emissão da Ordem de Serviço Nº 002/13, visando a contratação de estudo de origem destino, para estabelecer projeções futuras para os deslocamento da população.

Estamos também discutindo com o Governo do Estado e com o Governo Federal, prolongamento do troncal VLT, do Município de São Vicente para o Município de Praia Grande (Nossa Senhora de Fátima), que beneficiará os moradores locais e regionais da Baixada Santista.

Nesse ano está sendo reativado o Conselho Municipal de Transporte, com grandes novidades. Os membros indicados serão usuários continuo do sistema de transporte. Serão criados conselhos individuais por cada linha de operação, ou seja, serão 13 (Treze) conselhos (Linha 11PR, linha 12 CO, linha 13 TR, linha 15 SO, linha 17 AS, linha 22 ME, linha 30 JT, linha 33 MA, Linha 94 BF, Linha 95 CF, linha 96 FC, linha 97 SH, linha 98 JP).

A Prefeitura está fazendo audiências públicas, em cada bairro da cidade, para a formulação do Plano diretor, visando um processo democrático e social, com a população local, colocando ideias, propostas, projetos para a melhoria continua dos serviços públicos. Os temas são: Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil; Revisão do Plano de Macro e Micro Drenagem; Plano de Saneamento Básico; **Plano de Mobilidade Urbana**; Revisão do Plano de Segurança; Plano de Desenvolvimento Econômico; Plano

de Meio Ambiente/arborização; Revisão do Plano de Educação; Revisão do Plano de Saúde; Plano de Assistência Social; Plano de Habitação e Urbanismo e Plano de Turismo, Esporte e Lazer.

As reuniões realizadas em 2013: 1ª E.M Cidade das Crianças em 21/05 – Bairro Cidade da Criança; 2ª E.M Drª Ana Maria Babete B. Fernandes em 24/06 – Bairro Real; 3ª E.M Mario Possani em 05/08 – Bairro Caiçara; 4ª E.M Vila Mirim em 19/08 – Bairro Mirim; 5ª E.M Lions Clube Ocian em 02/09 – Bairro Ocian; 6ª E.M José Padin Mouta em 16/09 – Bairro Tupi; 7ª E.M Isabel Figuereo Bréfere em 07/10 – Bairro Aviação; 8ª E.M Roberto Mario Santini em 21/08 – Bairro Guilhermina; 9ª E.M Carlos Roberto Dias em 04/11 – Bairro Boqueirão. No dia 18/11/ será realizado na E. M Estina Campi Baptista – Bairro Canto do Forte.

A serem realizadas em 2014: 03/02 - E.M Ronaldo Sergio A.L Ramos – Bairro Sítio do Campo; 10/03 - E.M Elza O. de Carvalho – Bairro Glória e Antártica; 07/04 - E.M Antonio Peres Ferreira – Bairro Vila Sônia; 05/05 - E.M Sebastião T. de Oliveira – Bairro Tupiry e Quietude; 16/06 - E.M Roberto Shoji – Núcleo Caieiras; 04/08 - E.M Paulo Shigueo Yamauti – Bairro Anhanguera e Santa Marina; 18/08 - E.M Governador Mário Covas – Bairro Nova Mirim; 08/09 -E.M Domingos S. de Oliveira –Bairro Ribeirópolis; 22/09 - E.M Profª Maria Clotilde L. Comitre – Bairro Esmeralda; 11/10 -E.M Wilson Guedes – Bairro Samambaia; 03/11 - E.M Joaquim Augusto F. Mourão – Bairro Melvi.

Outro estudo da secretaria é a revisão/alteração dos itinerários das linhas municipais, com o intuito de atender as necessidades de deslocamento da população.

Cabe ressaltar que no ano passado, foi aprovado pelo Ministério das Cidades o projeto de corredores de ônibus, na Avenida marginal Roberto de Almeida Vinhas e Avenida Marginal, da Divisa de Mongaguá (Solemar) até o bairro (Maracanã).

A SETRANSP, desenvolveu um edital, através de tomada de preço Nº006/2013, tipo Técnica e Preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de transporte, para a elaboração do Plano de Transporte Coletivo da Cidade de Praia Grande. No último dia 25 de outubro, foram recebidos os 03 (três) envelopes e a abertura do processo licitatório. Estamos na fase final de conclusão desse processo licitatório.

No edital exigem os seguintes serviços, inventário do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, Planejamento da Pesquisa O/D (Origem-Destino), Pesquisa O/D a bordo e complementares de Transporte Público, Pesquisa O/D Domiciliares, Montagem da Matriz O/D e Modelagem de Transporte Público, Montagem das Matrizes O/D com base em pesquisas domiciliares e entrega do relatório final do Plano de Transporte Coletivo de Praia Grande.

Esse Plano de Transporte Coletivo tem como objetivo principal:

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data \_\_\_\_\_, documentos e papel informação, rubricado sob folha nº. \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d o P. A nº. 26.731 de 13, 13, 11, 13 (a) \_\_\_\_\_

128  
72  
R  
N

- A análise da situação existente e diagnóstico que é promover a leitura das informações colhidas e sua análise para identificar os problemas existentes;
- Uma análise de prognóstico é requerida para se antever situações que poderão ocorrer mobilidade em face do desenvolvimento urbano e de suas dinâmicas;
- Na concepção da proposta podem ser concebidas duas ou mais soluções para determinadas questões, que serão posteriormente verificadas do ponto de vista técnico, econômico e social.
- O resultado das análises deve ser levado à discussão pública em um novo processo de consulta;
- Toda a sequência de mapas, tabelas e textos de coleta de dados, análises, diagnósticos, prognósticos, alternativas estudadas e escolhidas devem se organizadas de forma a gerar um documento que será o relatório final.

As linhas municipais são diariamente monitoradas e controladas pela central de monitoramento da Secretaria de Transporte, na qual extraímos os horários de pico das linhas supra, juntado em folhas 42 a 57 deste processo.

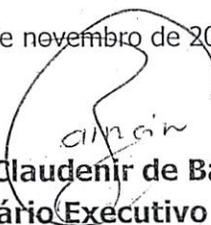
As interferências viárias, ocorrida com obras, conforme matéria de folhas 58 e 59, que acabam acarretando em atrasos nas linhas municipais, esta inclusive afeta a linha 17 SA. Em folhas 60 e 63, a Avenida Presidente Castelo Branco, teve vários dias e trechos com desvio de itinerários da linha 11 PR, que afetou diretamente a Linha 11 PR.

No relatório de folhas 63, consta a frequência média da linha 11 PR e 17 SA, operada nos dias 19 a 23 de Outubro de 2013.

Juntado em folhas 64 a 70, Ordem de Serviço de Operação das linhas 11 PR e 17 SA, contendo as informações operacionais das linhas supra. Em setembro de 2013, foi acrescentado uma viagem na linha 11 PR, no sentido Tude – Solemar, nos dias úteis.

Concluo que devemos aguardar o resultado e diagnóstico das pesquisas para calibrar a rede e a operação do sistema de transporte coletivo.

Em 13 de novembro de 2013.

  
**Eng.º Claudenir de Barros Carneiro**  
**Secretário Executivo**  
**SETRANSP-19.0**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

129  
75

**RECEBIMENTO**

Aos 18 de novembro de 2013, recebi o **PROTOCOLO-MP nº 3665/13** na Secretaria-Executiva. Eu, MARIA TEREZINHA FELISBERTO, Oficial de Promotoria, digitei. (\_\_\_\_\_)

**REMESSA**

Aos 19 de novembro de 2013, eu Maria Terezinha Felisberto, Oficial de Promotoria, Matrícula Nº 281.350-5, encaminho este expediente à Renata Oliveira Souza, Oficial de Promotoria, para seu regular prosseguimento. (\_\_\_\_\_)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

130  
77  
^

Autos 14.0395.0001149/2013-9

1. Ciente das informações apresentadas pelo Município quanto às linhas 11PR e 17SA, onde se concluiu que as frequências desenvolvidas pelos coletivos se mostram dentro do tolerável, especialmente em razão das sucessivas intervenções em vias públicas para obras, bem como notícias de contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de transporte para elaboração de Plano de Transporte Coletivo da cidade, cujo resultado e diagnóstico poderá subsidiar a necessidade de revisão do sistema de transporte coletivo (fls.43/74);

2. Assim, oficie-se à SETRANSP solicitando informações quanto ao prazo previsto para apresentação do diagnóstico mencionado na informação de fls.73/74;

3. Com a resposta, ou no silêncio, voltem conclusos;

Praia Grande, 20 de novembro de 2013

**Carlos Cabral Cabrera**  
3º Promotor de Justiça de Praia Grande  
(auxiliando)



VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.  
R. B. Ligação Elétrica, nº 26.447 - Jardim Quietude  
Praia Grande - SP - Cep. 11.718.145  
Tel. 13 - 3496-3500 Fax: 13 - 3471-3263

Praia Grande, 20 de Novembro de 2013.

*Ilustríssimo Senhor*

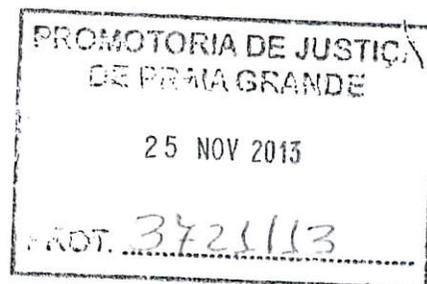
**Dr. DANIEL SANTERINI CAIADO**

*DD. Promotor de Justiça da*

*Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Praia Grande-SP*

**Inquérito Civil nº MP: 14.0395.0001149/13**

*Resposta ao Ofício nº 2900/13*



**VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.,** por seu representante legal abaixo subscrito, vem com o devido acatamento, prestar as informações ora solicitadas em vosso ofício em epígrafe, conforme segue:

Conforme relatado pelo Sr. Givaldo Souza Dantas, o mesmo aponta atrasos no período compreendido entre 17:00 às 19:00 horas e superlotação nas linhas 931 – Praia Grande/Canal 2; 934 – Praia Grande/Canal 3; 934EX – Praia Grande/Conselheiro Nébias; 011 – Solemar e 017-Samambaia.

Preliminarmente, esclarecemos que as linhas 931, 934 e



132 87  
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.  
R. B. Ligação Elétrica, nº 26.447 - Jardim Quietude  
Praia Grande - SP Cep. 11.718.145  
Tel. 13 - 3496-3500 Fax: 13 - 3471-3263

934EX, pertencem ao sistema intermunicipal e estão adstritas à EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, órgão estadual ligado à Secretaria de Transportes Metropolitanos e as linhas 011 e 017, pertencem ao sistema municipal, adstritas à SETRANSP – Secretaria de Trânsito e Transporte de Praia Grande.

Referidos órgãos definem o número de carros, partidas (viagens) e itinerários, conforme a demanda de passageiros nos diversos locais atendidos.

Para as linhas em questão, segue abaixo o demonstrativo contendo o número de carros, número de partidas e o intervalo entre os carros no horário entre 17:00 e 19:00 horas, bem como itinerários anexos.

Dia Útil			
Linhas	Frota	Partidas (ida + volta)	Intervalo Pico Tarde
931	23	206	00:08
934	16	140	00:09
934EX	15	120	00:13
11PR	13	179	00:12
17SA	14	233	00:09

É certo que, o horário citado pelo requerente, por si só, é considerado crítico, visto o maior fluxo de pessoas que em geral termina a jornada de trabalho entre 17:30 e 18:00 horas e inicia atividades escolares entre 19:00 e 19:30 horas, sejam usuários de transporte coletivo ou de veículos particulares. Existem ainda, outros fatores que acabam por interferir no cumprimento dos horários, como trânsito, congestionamentos, obras nas vias públicas, alagamentos, acidentes e manifestações pelas



VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.  
R. B Ligação Elétrica, nº 26.447 - Jardim Quietude  
Praia Grande - SP Cep. 11.718.145  
Tel. 13 - 3496-3500 Fax: 13 - 3471-3263

133  
*[Handwritten signature]*

*ruas e rodovias, que atualmente viraram rotina para os cidadãos, conforme reportagens acostadas.*

*No caso das linhas intermunicipais, as mesmas trafegam entre as cidades de Praia Grande, São Vicente, Santos e Cubatão e por tratar-se de municípios limítrofes, qualquer intercorrência em um deles, afetará o deslocamento pelos demais e restará comprometido o cumprimento dos horários preestabelecidos.*

*Ademais, um dos temas bastante debatidos na atualidade é a Mobilidade Urbana e a dificuldade de equalizar trânsito, transporte público e individual. No entanto, a discussão veio tardiamente e estudos embrionários, apontam como proposta e solução imediata, o investimento em transporte de massa e implantação de corredores de ônibus.*

*Em termos de Baixada Santista a expectativa de melhoria está na implantação do VLT – Veículo Leve sobre Trilhos a partir do segundo semestre de 2014 , operando em conjunto e de forma integrada com o sistema de transporte coletivo, por ônibus, permitindo maior fluidez no trânsito.*

*Nesta oportunidade, consignamos nossos protestos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessários.*

Atenciosamente

*[Handwritten signature]*  
**ALCEU CREMONESI JUNIOR**

Diretor

134  
84

**JD. SAMAMBAIA - SANTOS PAQUETA - OSM 931 R**

Praia Grande (Jardim Samambaia) - Santos (Paquetá) - Via Dr. Bernardino de Campos (Canal 02)

**Ida :**

Praça Sem Nome - Rua B – Av. Maria Cavalcante da Silva – Rua das Castanheiras – Av. Pau Brasil – Av. Dante Bellomaria – Praça s/ Nome – Av. dos Corretores de Imóveis – Rua Corretor Teodosio Agostinis - Rua 01 - Av. Marginal (Jardim Samambaia) – Acesso à SP 55 (Posto 007 / Sentido Mongaguá) – Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – SP 55 (Trevo Curva do S) – Viaduto sobre a SP 55 – Acesso 291 – Acesso à Av. Marginal – Av. Doutor Roberto de Almeida Vinhas – Acesso 291 - Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão – Av. Ayrton Senna da Silva – Trevo Triângulo das Bermudas – Rodovia dos Imigrantes / SP 160 – Divisa Praia Grande / São Vicente – Ponte Deputado Esmeraldo Tarquínio (Mar Pequeno) – Rodovia dos Imigrantes / SP 160 – Rua Cidade de Santos – Av. Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon - Praça Adilsa de Oliveira Rosa Sobral – Rua Marechal Mascarenhas de Moraes – Praça Avelino Teixeira de Tavares Filho – Rua Oiti – Rua Professor José Gonçalves Paim – Rua Jacob Emmerich – Praça Barão do Rio Branco – Rua Visconde do Rio Branco – Av. Presidente Wilson – Av. Ayrton Senna da Silva – Divisa São Vicente / Santos – Av. Presidente Wilson – Av. Doutor Bernardino de Campos (Canal 02) – Praça Martinho Lutero – Passagem de Nível / CPTM – Av. Doutor Bernardino de Campos (Canal 02) – Praça Doutor Dutra Vaz – Av. Doutor Cláudio Luiz da Costa (Santa Casa) – Av. Doutor Waldemar Leão - Túnel Rubens Ferreira Martins – Av. São Francisco – Praça Doutor Corrêa de Mello – Av. São Francisco – Praça Patriarca José Bonifácio (Fórum) – Av. São Francisco – Rua João Otávio - Rua Amador Bueno – Rua João Otávio – Rua João Pessoa.

**Volta :**

Rua João Pessoa – Praça Rui Barbosa – Rua Visconde de São Leopoldo – Praça dos Andradas – Av. Visconde de São Leopoldo – – Rua São Bento – Av. Getúlio Vargas – Túnel Rubens Ferreira Martins – Av. Doutor Waldemar Leão – Av. Doutor Cláudio Luiz da Costa (Santa Casa) - Praça Doutor Dutra Vaz – Av. Pinheiro Machado - Av. Doutor Bernardino de Campos (Canal 02) – Passagem de Nível / CPTM – Praça Martinho Lutero – Av. Doutor Bernardino de Campos (Canal 02) – Av. Presidente Wilson – Divisa Santos / São Vicente – Av. Manoel da Nóbrega – Av. Presidente Wilson – Praça da Bandeira – Praça Coronel Lopes – Rua Benjamim Constant – Rua XV de Novembro - Praça João Pessoa (Mercado) – Rua Marquês de São Vicente – Av. Capitão Mor Aguiar – Rua Frei Gaspar – Av. Martins Fontes – Rua Carlos Gomes – Praça Adilsa de Oliveira Rosa Sobral – Rua Marechal Mascarenhas de Moraes – Praça Avelino Teixeira de Tavares Filho – Rua Marechal Mascarenhas de Moraes – Rodovia dos Imigrantes SP 160 – Ponte Deputado Esmeraldo Tarquínio – Divisa São Vicente / Praia Grande – Rodovia dos Imigrantes / SP 160 – Av. Ayrton Senna da Silva – Acesso à Praia Grande – Rotatória Parceria – Terminal Tude Bastos – Rua José Bonifácio – Av. Ministro Marcos Freire – Trevo Vila Mirim - Pista de Acesso 291 da SP55 – Elevado Curva do S – Rodovia Padre Manoel da Nóbrega / SP 170 - Acesso à Av. Marginal (Jardim Samambaia) – Av. Marginal – Av. Corretores de Imóveis – Rua Dante Bellomaria – Av. Pau Brasil – Rua das Castanheiras - Av. Maria Cavalcante da Silva - Rua B - Praça s/ Nome.

135  
85  
A

**VILA MIRIM (Terminal Tatico) / SANTOS Canal 3 934**

Praia Grande (Terminal Tatico – Vila Mirim) - Santos (Paquetá) - Via Tude Bastos / Canal 03

**Terminal Tatico (Vila Mirim)** – Terminal Tatico – Rua José Borges Neto – Av. Moises Cardoso de Oliveira – Rua Valter José Alves - Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas – Rua Guaruja – Av. Presidente Kennedy – Acesso a Praça a Tribuna – Praça a Tribuna - Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão – Rotatoria Parceria – Av. Do Trabalhador - Terminal Tude Bastos – Rua José Bonifácio – Av. do Trabalhador - Rotatória Parceria – Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto F. Mourão – Praça A Tribuna (Rotatória) – Av. Ayrton Senna da Silva – Trevo de Acesso à SP/160 - Rod. dos Imigrantes /SP-160 - Divisa Praia Grande / São Vicente - Ponte Dep. Esmeraldo Tarquinio (Mar Pequeno) - Rod. dos Imigrantes / SP/160 – Av. Cap. Luiz Antônio Pimenta - Praça 23 de Maio – Av. Cap. Mor Aguiar – Rua do Colégio – Praça 22 de Janeiro – Rua Padre Anchieta – Rua Jacob Emmerich – Rua Visconde do Rio Branco - Av. Pres. Wilson – Av. Ayrton Senna da Silva – Divisa São Vicente / Santos – Av. Pres. Wilson – Praça da Bandeira – Av. Vicente de Carvalho – Av. Dr. Washington Luiz (Canal 03) – Praça Almirante Antônio Alves Câmara – Av. Dr. Washington Luiz (Canal 03) – Rua Brás Cubas – Av. São Francisco - Rua João Otávio – Rua Amador Bueno – Rua João Otávio –

**VOLTA :**

**Rua João Pessoa / Av. Conselheiro Nébias** – Rua João Pessoa – Av. Senador Feijó – Praça Patriarca José Bonifácio (Fórum) – Av. Senador Feijó – Rua Lucas Fortunato – Av. Dr. Washington Luiz – Praça Almirante Antônio Alves Câmara – Av. Dr. Washington Luiz (Canal 03) – Av. Vicente de Carvalho – Praça da Bandeira – Av. Pres. Wilson - Divisa Santos /São Vicente – Av. Manoel da Nóbrega – Av. Pres. Wilson – Praça da Bandeira – Praça Coronel Lopes – Rua Benjamin Constant – Rua XV de Novembro – Praça João Pessoa – Rua Marques de São Vicente – Av. Cap. Mor Aguiar – Praça 23 de Maio – Av. Cap. Luiz Antônio Pimenta – Av. Nações Unidas – Viaduto Mário Covas – Rua Dr. Polydori de Oliveira Bittencourt - Rodovia dos Imigrantes / SP/160 - Ponte Dep. Esmeraldo Tarquinio - Divisa São Vicente / Praia Grande - Rod. dos Imigrantes / SP/160 – Av. Ayrton Senna da Silva – Rotatória Parceria – Terminal Tude Bastos – Rua José Bonifácio – Av. Ministro Marcos Freire – Acesso A R. José Borges Neto – Rua José Borges Neto – Av Moises Cardoso de Oliveira – Rua Valter José Alves - Terminal Tatico (Vila Mirim).

**VILA MIRIM (Terminal Tatico) / SANTOS Cons. Nébias 934 EX1**

136  
46  
1

Praia Grande (Terminal Tatico – Vila Mirim) - Santos (Paquetá) - Via Tude Bastos / Cons. Nebias

**IDA:**

**Terminal Tatico (Vila Mirim)** – Rua José Borges Neto – Av. Moises Cardoso de Oliveira – Rua Valter José Alves - Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas – Rua Guaruja – Av. Presidente Kennedy – Acesso a Praça a Tribuna – Praça a Tribuna - Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão – Rotatoria Parceria – Av. Do Trabalhador - Terminal Tude Bastos – Rua José Bonifácio – Av. do Trabalhador - Rotatória Parceria – Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto F. Mourão – Praça A Tribuna (Rotatória) – Av. Ayrton Senna da Silva – Trevo de Acesso à SP/160 - Rod. dos Imigrantes /SP-160 - Divisa Praia Grande / São Vicente - Ponte Dep. Esmeraldo Tarquinio (Mar Pequeno) - Rod. dos Imigrantes / SP/160 – Av. Cap. Luiz Antônio Pimenta - Praça 23 de Maio – Av. Cap. Mor Aguiar – Rua do Colégio – Praça 22 de Janeiro – Rua Padre Anchieta – Rua Jacob Emmerich – Rua Visconde do Rio Branco - Av. Pres. Wilson – Av. Ayrton Senna da Silva – Divisa São Vicente / Santos – Av. Pres. Wilson – Praça da Bandeira – Av. Vicente de Carvalho – Av. Conselheiro Nebias - Av. São Francisco - Rua João Otávio – Av. João Pessoa

**VOLTA :**

Rua João Pessoa / Av. Conselheiro Nébias – Rua João Pessoa – Av. Senador Feijó – Praça Patriarca José Bonifácio – Av. Senador Feijó – Rua 07 de Setembro – Av. Conselheiro Nébias - Av. Vicente de Carvalho – Praça da Bandeira – Av. Pres. Wilson - Divisa Santos /São Vicente – Av. Manoel da Nóbrega – Av. Pres. Wilson – Praça da Bandeira – Praça Coronel Lopes – Rua Benjamin Constant – Rua XV de Novembro – Praça João Pessoa – Rua Marques de São Vicente – Av. Cap. Mor Aguiar – Praça 23 de Maio – Av. Cap. Luiz Antônio Pimenta – Av. Nações Unidas – Viaduto Mário Covas – Rua Dr. Polydori de Oliveira Bittencourt - Rodovia dos Imigrantes / SP/160 - Ponte Dep. Esmeraldo Tarquinio - Divisa São Vicente / Praia Grande - Rod. dos Imigrantes / SP/160 – Av. Ayrton Senna da Silva – Rotatória Parceria – Terminal Tude Bastos – Rua José Bonifácio – Av. Ministro Marcos Freire – Acesso A R. José Borges Neto – Rua José Borges Neto – Av Moises Cardoso de Oliveira – Rua Valter José Alves - Terminal Tatico (Vila Mirim).

137  
87  
A

## Linha Troncal 11 PR – Praias / Solemar

### IDA :

Terminal Tude Bastos – Av. do Trabalhador – Rotatória Parceria - Passagem Sob o Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão - Rotatória A Tribuna - Av. Presidente Costa e Silva - Praça Lions - Av. Presidente Castelo Branco - Av. Vicente de Carvalho - Av. Presidente Kennedy - Rua Valter José Alves - Terminal Tatico (Vila Mirim) – José Borges Neto - Av. Presidente Kennedy – Rua André Penazzi Filho (Mongaguá) – Rua Porto Alegre (Mongaguá) – Av. Reinaldo Reis (Mongaguá) – Av. São Paulo (Mongaguá) – Av. Presidente Kennedy - Solemar

### VOLTA :

Solemar - Av. Presidente Kennedy - Rua Valter José Alves - Terminal Tatico (Vila Mirim) – Rua José Borges Neto – Av. Presidente Kennedy - Rua 1º de Janeiro – Av. Presidente Castelo Branco – Praça Lions – Av. Presidente Castelo Branco – Rua Pernambuco - Rua Espirito Santo - Av. Presidente Costa e Silva – Praça 19 de Janeiro – Av. Presidente Costa e Silva – Passagem sobre o Viaduto Valdemar Mancini – Av. Presidente Costa e Silva - Rotatória A Tribuna - Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão - Rotatória Parceria – Av. do Trabalhador - Terminal Tude Bastos.

**Linha Troncal 17 SA – Samambaia / Kennedy**

138  
88  
7

**IDA :**

Terminal Tude Bastos – Av. do Trabalhador – Rotatória Parceria - Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão - Rotatória A Tribuna - Av. Presidente Costa e Silva - Av. Brasil – Praça Rotary/Elos – Av. Brasil - Av. Guilhermina – Praça Tuffi Nami - Rua Fumio Miyasi - Av. São Paulo - Av. Presidente Kennedy – Rua Valter José Alves – Terminal Tatico - Rua José Borges Netto – Rua Moisés Cardoso de Oliveira – Rua Valter José Alves – passagem sob a Via Expressa Sul – Av. Min. Marcos Freire – Acesso a Via Expressa Sul – Via Expressa Sul – sobre o Elevado Curva do S - Rodovia Padre Manoel Nóbrega – Acesso a Av. Marginal – Av. Marginal (sentido Melvi) - Av. Corretores de Imóveis – Av. B – SAMAMBAIA

**VOLTA :**

Av. B - Av. Maria Cavalcante da Silva – Av. das Castanheiras - Av. Pau Brasil – Rua Itiberê da Cunha – Av. Zélia Giglioli Galves – Rua Valdomiro Silveira – Rua Alfredo D Estragnolle Taunay – Av. Clodoaldo Amaral – Av. Marginal do Trevo – Acesso a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – Acesso ao Viaduto Curva do S – Viaduto Curva do S – Via Expressa Sul – Acesso a Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas - Av. Doutor Roberto de Almeida Vinhas - Rua Valter José Alves - Terminal Tatico – Rua José Borges Netto - Av. Presidente Kennedy - Av. São Paulo - Rua Fumio Miyasi – Praça Tuffi Nami - Av. Guilhermina - Av. Brasil – Praça Rotary/Elos – Av. Brasil - Rua Pernambuco - Rua Espírito Santo - Av. Presidente Costa e Silva – Praça 19 de Janeiro – Av. Presidente Costa e Silva – passagem sobre o Viaduto Valdemar Mancini – Av. Presidente Costa e Silva - Rotatória A Tribuna – Passagem sob o Viaduto Joaquim Augusto Ferreira Mourão - Rotatória Parceria - Terminal Tude Bastos.

139  
SAI  
A

Quarta-feira, 06 de Março de 2013 - 21h51

Excesso de caminhão

## Após trânsito complicado, fluxo de veículos se normaliza

De A Tribuna On-line

Atualizado às 17h30

Depois de uma terça-feira tumultuada no trânsito da região, a situação se repetiu no começo da manhã desta quarta-feira. Houve congestionamento nas rodovias que compõem o Sistema Anchieta-Imigrantes(SAI) e trânsito lento principalmente na entrada de Santos e na Avenida Perimetral. O motivo: excesso de caminhões na área do cais.

### > Comente esta matéria com o coordenador de editorias de A Tribuna Hamilton Jozzi Correia

De acordo com a Ecovias, concessionária do SAI, os congestionamentos estão tendo origem no acesso aos terminais portuários, que não conseguem atender à demanda de veículos, gerando filas que refletem nas rodovias. Em plena safra de grãos – que, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), deve atingir 185 milhões de toneladas, batendo recorde –, a situação é ainda pior.

Algum tempo depois, a situação já estava normalizada na Perimetral e entrada da Cidade, mas no Sistema Anchieta-Imigrantes (SAI), foi preciso ter paciência.

No final da Rodovia Anchieta, próximo ao Viaduto da Alemoa, inúmeros caminhões se misturavam aos carros de passeio, formando congestionamento.

De acordo com informações da concessionária Ecovias, no período da manhã, a Anchieta registrou lentidão no sentido litoral por excesso de veículos comerciais em direção ao Viaduto da Alemoa e Porto de Santos. Por volta das 12 horas, os veículos estavam parados do Km 59 ao Km 64. Congestionamento também foi registrado para quem trafegava sentido Guarujá na Córrego Domênico Rangoni.

140  
AOA

Você está em: Baixada Santista

Compartilhar 841

Indique

Quinta-feira, 21 de Março de 2013 - 15h00

Trânsito

## Mais um dia de congestionamento na Cônego e fila nas balsas

De A Tribuna On-line

Atualizado às 14h20

Os motoristas que utilizam o Sistema Anchieta-Imigrantes nesta quinta-feira enfrentam mais um congestionamento na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, entre o Km 1 e o Km 5 e do Km 268 ao Km 248, devido ao excesso de caminhões que tentam entrar nos terminais portuários do Porto de Santos. No sentido Cubatão, há lentidão entre Km 268 e o Km 270.

Na entrada de Santos, a Anchieta apresenta congestionamento no sentido litoral, do Km 51 ao Km 55.

141  
go  
A1  
N

Você está em: Baixada Santista

Compartilhar  8+1 indique

Quarta-feira, 24 de Abril de 2013 - 15h54

**Congestionamento****Motoristas estão presos na Anchieta pelo 3º dia seguido**

De A Tribuna On-line

\* Com informações de Maurício Martins

Atualizado às 11h44

Pelo terceiro dia consecutivo, os motoristas estão presos no trânsito, na Anchieta, entre o Jardim Casqueiro, em Cubatão, até o Viaduto da Alemoa, na entrada de Santos. De ônibus ou de carro, esse percurso está demorando cerca de duas horas. Por volta das 11h30, a lentidão era do Km 59 ao Km 64.

Agora, há reflexos na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, no sentido Guarujá, entre o Km 265 ao Km 263, segundo a concessionária Ecovias. Para fugir do congestionamento, muitos motoristas estão saindo da Anchieta e optando por seguir pela Estrada Velha.

O caos no trânsito é provocado pelo excesso de caminhões a caminho do Porto de Santos. Para o engenheiro Érico Almeida, especialista em trânsito, a logística inadequada dos terminais portuários é o principal fator para que os congestionamentos de caminhões só aumente na Baixada Santista.

"O grande problema é que os operadores portuários não construíram silos (depósitos). Esses grãos que chegam deveriam ser descarregados e o caminhão ir embora. Existe uma lei em que o caminhoneiro trabalha quatro horas e descansa meia hora, mas estão levando o caminhoneiro a ficar até 18 horas dentro do caminhão", afirma

142  
AJ  
A

Quinta-feira, 11 de Julho de 2013 - 23h04

**Outro lado****Internautas relatam prejuízos causados por atos na Baixada Santista**

Apesar das centrais sindicais avaliarem de **forma positiva** a greve geral que travou a Baixada Santista por cerca de 7 horas, nesta quinta-feira, quem não gostou nada da paralisação foram os trabalhadores, que ficaram sem transporte público, enfrentaram intensos de congestionamentos nos pontos onde houve bloqueios e não conseguiram chegar ao trabalho.

Esse foi caso da internauta Evelyn Silva Blahum, que, além de ter perdido um dia de trabalho, levará uma suspensão por não ter conseguido chegar ao local.

Moradora de Praia Grande, Daniela Ferreira também foi prejudicada pelo movimento organizado pelas centrais sindicais. "Moro em Praia Grande e nem tentei ir para Santos trabalhar, porque seriam dois trabalhos: conseguir chegar e retornar para casa", conta.

Com os veículos represados nas rodovias que ligam a Baixada Santista à capital, a internauta Nathália Vita Lopes também foi impedida de trabalhar. "Não consegui ir para o trabalho, em Sampa. A entrada de Santos estava toda parada por volta das 6 horas".

Apesar de ser favorável à realização de manifestações pacíficas, a internauta Lia condenou o ato realizado na Baixada Santista. "Sou a favor de qualquer tipo de manifestação pacífica. Porém, acho que se é pra parar, se é pra ser uma greve nacional, tem que parar tudo. Não adianta eu querer parar e o lugar que eu trabalho não parar, aí eu não tenho como chegar e acabo sendo prejudicada, como aconteceu nesta manhã".

**Enquete**

Em enquete realizada em *A Tribuna On-Line*, 62,58% dos internautas afirmaram não concordar com a realização de protestos que bloqueiam pontos estratégicos no acesso às cidades da Baixada Santista. Outros 37,41% se mostraram favoráveis aos atos promovidos pelos sindicalistas.

143  
A  
A

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2013 - 19h03 - Atualizado às: 22h50

Caos

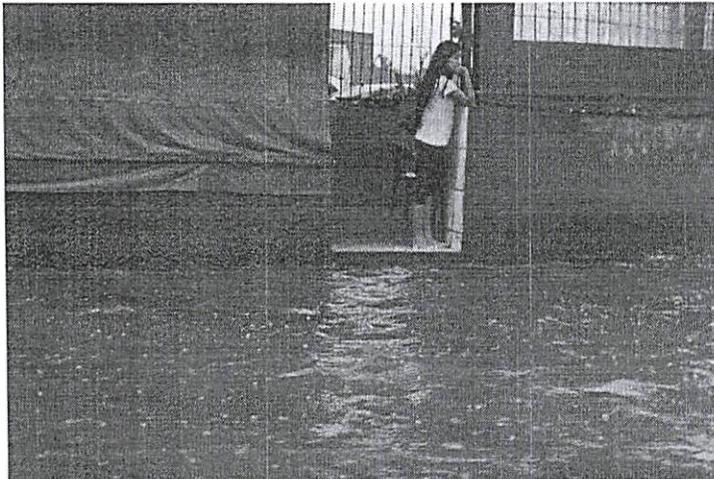
## Chuva congestiona o trânsito no Centro de São Vicente

De A Tribuna On-line

A chuva intensa verificada durante todo o dia deixou o trânsito caótico no Centro de São Vicente, na noite desta quarta-feira. A Linha Amarela e a Avenida Capitão-mor Aguiar foram alguns dos pontos mais críticos do congestionamento, que começou no final da tarde. O caos se estendeu à Avenida Nossa Senhora de Fátima, já em Santos.

A aposentada Maria Beatriz Gonzalez Iglesias Nicolau, que passa pelo Centro de São Vicente todos os dias, no mesmo horário, ficou parada por pelo menos meia hora no semáforo da Avenida Antonio Emmerick com a Linha Amarela, sentido fábrica de vidro.

"Os carros que vêm da Rua XV de Novembro em direção à Linha Amarela não respeitam o sinal vermelho. Não há nenhum agente da Setrans (Secretaria Municipal de Trânsito) no local. Parece que sempre que chove, eles não saem às ruas".



Chuva durante todo o dia alagou a Avenida Nossa Senhora de Fátima, na entrada de Santos

Pela rede social Facebook, internautas relataram a situação naquela região: "Demorei 45 minutos do Trancredo Neves até o Parque Bitaru, por volta das 16 horas. Um caos total e tudo cheio!", disse Oswaldo Vellardi.

"Mascarenhas de Moraes próximo à Linha Amarela, pra variar tudo alagado, consequentemente tudo parado por ali, junto com Imigrantes e Linha Amarela", reclama Alessandra G. Dias Mendes.

Maria Monteiro Silva conta que levou uma hora para concluir seu trajeto do INSS até a Rodoviária. "Coisa que em dias normais levo menos de 5 minutos, e não vi nenhum amarelinho para controlar os absurdos".

"Uma hora e meia pra sair de Praia Grande e chegar em São Vicente. Caos completo. Assaltantes circulando entre os carros parados. Sem condição de fuga, eles escolhem quem assaltar. Não vi um agente de trânsito sequer em todo percurso. Uma vergonha!", conta Carlão Freire.

De acordo com a assessoria de imprensa da Prefeitura, o congestionamento também atingiu a divisa Santos/São Vicente, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, mas não houve registros de acidente e todos os agentes de trânsito estão nas ruas.

O órgão informou que a região compreendida pelas obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) acabou atingida por causa da chuva e do excesso de veículos em horário de pico. A expectativa, segundo a Prefeitura, é que o trânsito comece a melhorar logo mais.

Já a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET) informou que, até por volta das 22h50, ainda havia pontos de alagamentos na Avenida Nossa Senhora de Fátima. O trânsito na avenida, que também chegou a ficar caótico, já estava normalizado neste horário.



344  
94  
1

**RECEBIMENTO**

Aos 25 de novembro de 2013, recebi o **PROTOCOLO-MP nº 3721/13** na Secretaria-Executiva. Eu, ~~MÁRIA TEREZINHA FELISBERTO~~, Oficial de Promotoria, digitei. ( \_\_\_\_\_ )

**REMESSA**

Aos 25 de novembro de 2013, eu Maria Terezinha Felisberto, Oficial de Promotoria, Matrícula Nº 281.350-5, encaminho este expediente à Renata Oliveira Souza, Oficial de Promotoria, para seu regular prosseguimento. ( \_\_\_\_\_ ).



145  
[assinatura]

CONCLUSÃO

Aos 27 de novembro de 2013, eu, Renata Oliveira Souza, Oficial de Promotoria, faço estes autos conclusos ao Dr. Carlos Cabral Cabrera, Promotor de Justiça. (P. 1).

1. Fb 81/93. Ciente.

2. Pn 79. Aguardo resposta

P. 1

[assinatura]  
Carlos Cabral Cabrera  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



146  
90  
016  
1

JUNTADA

Aos 28 de janeiro de 2014, eu, Renata Oliveira Souza, Oficial de Promotoria, junto aos autos do presente procedimento o(s) seguinte(s) documento(s): protocolo 4016/13MP. Somente nesta

data devido ao acúmulo de serviço característico desta Promotoria de Justiça . Certifico, ainda que estive em gozo de férias no período de 07 a 21/01/14. Praia Grande, 28 de janeiro de 2014. Eu, RS, Renata Oliveira Souza, Oficial de Promotoria, digitei.



147  
90 97  
7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

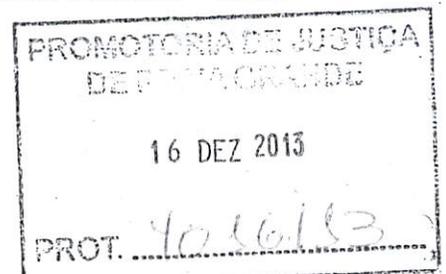
Praia Grande, 13 de Dezembro de 2013.

OFÍCIO SETRANSP-19 – nº. 531/2013

Ref. Ofício 3.507/13 – 5PJHU – IC 1149/2013 – anexos fls. 73/74 (27/11/2013)

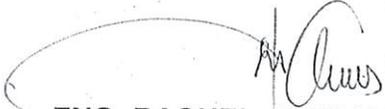
Acusamos o recebimento do Ofício nº 3.507/13 em 12 de Dezembro de 2013, restituído pelo Secretário Municipal de Trânsito (Senhor Marcelo Afonso Prado) e encaminhamos a esta Procuradoria, os documentos anexos contendo as informações atualizadas sobre o **Plano de Transporte Coletivo**:

- Publicação do Diário Oficial de 11/12/2013;
- Anexo I – Termo de Referência (Dados do Sistema de Transporte coletivo Urbano de Praia Grande – Descrição de Atividades);
- 1º Ata da Oficina Pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais, Módulo Mobilidade Urbana – Data: 21/05/2013;
- 2º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 24/06/2013;
- 3º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 05/08/2013;
- 4º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 19/08/2013; 



- 148  
93-04  
↑
- 5º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 02/09/2013;
  - 6º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 16/09/2013;
  - 7º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 07/10/2013;
  - 8º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 21/10/2013;
  - 9º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 04/11/2013;
  - 10º Ata de Oficina para consulta pública sobre a revisão do plano diretor do Município de Praia Grande e Revisão / Elaboração de Planos Setoriais – Data: 18/11/2013.

Atenciosamente.

  
ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI  
SECRETÁRIA DE TRANSPORTES  
CREA 0601089310

Excelentíssimo Senhor

**CARLOS CABRAL CABRERA**

Promotor de Justiça de Praia Grande - Ministério Público Estadual do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE

Rua José Borges Netto, 789, Vila Mirim

CEP: 11705-010 – Tel/Fax: (13) 3471-8676

E-M@IL: praiagrande@mp.sp.gov.br

149  
99  
1

Ofício nº **3507/13** – 5PJHU

Referente: IC 1149/2013

Anexos: fls.73/74

Praia Grande, 27 de novembro de 2013.

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho, através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e requerer seus préstimos no sentido de remeter a esta Promotoria de Justiça, informações atualizadas sobre o Plano de Transporte Coletivo mencionado no documento anexo, a fim de esclarecer o diagnóstico avaliado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e distinta consideração.

**CARLOS CABRAL CABRERA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Ilustríssimo Senhor

**MARCELO AFONSO PRADO,**

DD. Secretário Municipal de Trânsito de

Praia Grande - SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE

Rua José Borges Netto, 789, Vila Mirim  
CEP: 11705-010 – Tel/Fax: (13) 3471-8676  
E-M@IL: praiagrande@mp.sp.gov.br

150  
100  
A

Ofício nº 3507/13 – 5PJHU  
Referente: IC 1149/2013  
Anexos: fls.73/74

Praia Grande, 27 de novembro de 2013.

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho, através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e requerer seus préstimos no sentido de remeter a esta Promotoria de Justiça, informações atualizadas sobre o Plano de Transporte Coletivo mencionado no documento anexo, a fim de esclarecer o diagnóstico avaliado.

Na oportunidade, renovó a Vossa Senhoria protestos de estima e distinta consideração.

**CARLOS CABRAL CABRERA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO AFONSO PRADO,**  
DD. Secretário Municipal de Trânsito de  
Praia Grande - SP



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. 41

d. o. P. A. nº. 26.731 de 13, 13, 11, 13 (a) *mf*

A

CGM- 22

Senhora Procuradora

Com relação às possíveis falhas apontadas pelo Senhor Givaldo Santos Dantas, na prestação dos serviços de transporte, referente a atrasos dos coletivos e ônibus super lotados nas linhas municipais de Praia Grande, 11 PR – Terminal Tude Bastos – Solemar e vice versa e 17 SA, Terminal Tude Bastos – Samambaia e vice versa, e nas linhas intermunicipais 931- Samambaia (Praia Grande) – Paquetá (Santos) via canal 02, 934 Terminal Tatico (Praia Grande) – Paquetá (Santos) via canal 03 e 934 TRO - Terminal Tatico (Praia Grande) – Paquetá (Santos) via Conselheiro Nébias. As linhas intermunicipais é de competência do Estado (Secretaria de Transporte Metropolitana), que é gerenciada pela EMTU.

Este Governo Municipal, tem como uma das prioridades a melhoria continua do sistema de transporte. Um dos primeiros passos foi à criação da Secretaria de Transporte (SETRANSP) em 2013.

Outro ato importante do Governo, foi a emissão da Ordem de Serviço Nº 002/13, visando a contratação de estudo de origem destino, para estabelecer projeções futuras para os deslocamento da população.

Estamos também discutindo com o Governo do Estado e com o Governo Federal, prolongamento do troncal VLT, do Município de São Vicente para o Município de Praia Grande (Nossa Senhora de Fátima), que beneficiará os moradores locais e regionais da Baixada Santista.

Nesse ano está sendo reativado o Conselho Municipal de Transporte, com grandes novidades. Os membros indicados serão usuários continuo do sistema de transporte. Serão criados conselhos individuais por cada linha de operação, ou seja, serão 13 (Treze) conselhos (Linha 11PR, linha 12 CO, linha 13 TR, linha 15 SO, linha 17 AS, linha 22 ME, linha 30 JT, linha 33 MA, Linha 94 BF, Linha 95 CF, linha 96 FC, linha 97 SH, linha 98 JP).

A Prefeitura está fazendo audiências públicas, em cada bairro da cidade, para a formulação do Plano diretor, visando um processo democrático e social, com a população local, colocando ideias, propostas, projetos para a melhoria continua dos serviços públicos. Os temas são: Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil; Revisão do Plano de Macro e Micro Drenagem; Plano de Saneamento Básico; **Plano de Mobilidade Urbana**; Revisão do Plano de Segurança; Plano de Desenvolvimento Econômico; Plano

de Meio Ambiente/arborização; Revisão do Plano de Educação; Revisão do Plano de Saúde; Plano de Assistência Social; Plano de Habitação e Urbanismo e Plano de Turismo, Esporte e Lazer.

As reuniões realizadas em 2013: 1ª E.M Cidade das Crianças em 21/05 – Bairro Cidade da Criança; 2ª E.M Drª Ana Maria Babete B. Fernandes em 24/06 – Bairro Real; 3ª E.M Mario Possani em 05/08 – Bairro Caiçara; 4ª E.M Vila Mirim em 19/08 – Bairro Mirim; 5ª E.M Lions Clube Ocian em 02/09 – Bairro Ocian; 6ª E.M José Padin Mouta em 16/09 – Bairro Tupi; 7ª E.M Isabel Figuerio Bréfere em 07/10 – Bairro Aviação; 8ª E.M Roberto Mario Santini em 21/08 – Bairro Guilhermina; 9ª E.M Carlos Roberto Dias em 04/11 – Bairro Boqueirão. No dia 18/11/ será realizado na E. M Estina Campi Baptista – Bairro Canto do Forte.

A serem realizadas em 2014: 03/02 - E.M Ronaldo Sergio A.L Ramos – Bairro Sítio do Campo; 10/03 - E.M Elza O. de Carvalho – Bairro Glória e Antártica; 07/04 - E.M Antonio Peres Ferreira – Bairro Vila Sônia; 05/05 - E.M Sebastião T. de Oliveira – Bairro Tupiry e Quietude; 16/06 - E.M Roberto Shoji – Núcleo Caieiras; 04/08 - E.M Paulo Shigueo Yamauti – Bairro Anhanguera e Santa Marina; 18/08 - E.M Governador Mário Covas – Bairro Nova Mirim; 08/09 -E.M Domingos S. de Oliveira –Bairro Ribeirópolis; 22/09 - E.M Profª Maria Clotilde L. Comitre – Bairro Esmeralda; 11/10 -E.M Wilson Guedes – Bairro Samambaia; 03/11 - E.M Joaquim Augusto F. Mourão – Bairro Melvi.

Outro estudo da secretaria é a revisão/alteração dos itinerários das linhas municipais, com o intuito de atender as necessidades de deslocamento da população.

Cabe ressaltar que no ano passado, foi aprovado pelo Ministério das Cidades o projeto de corredores de ônibus, na Avenida marginal Roberto de Almeida Vinhas e Avenida Marginal, da Divisa de Mongaguá (Solemar) até o bairro (Maracanã).

A SETRANSP, desenvolveu um edital, através de tomada de preço Nº006/2013, tipo Técnica e Preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de transporte, para a elaboração do Plano de Transporte Coletivo da Cidade de Praia Grande. No último dia 25 de outubro, foram recebidos os 03 (três) envelopes e a abertura do processo licitatório. Estamos na fase final de conclusão desse processo licitatório.

No edital exigem os seguintes serviços, inventário do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, Planejamento da Pesquisa O/D (Origem-Destino), Pesquisa O/D a bordo e complementares de Transporte Público, Pesquisa O/D Domiciliares, Montagem da Matriz O/D e Modelagem de Transporte Público, Montagem das Matrizes O/D com base em pesquisas domiciliares e entrega do relatório final do Plano de Transporte Coletivo de Praia Grande.

Esse Plano de Transporte Coletivo tem como objetivo principal:

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data \_\_\_\_\_, documentos e papel informação, rubricado sob folha nº. \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d o P. A nº. 26.731 de 13, 13, 13, 13 (a) \_\_\_\_\_

- A análise da situação existente e diagnóstico que é promover a leitura das informações colhidas e sua análise para identificar os problemas existentes;
- Uma análise de prognóstico é requerida para se antever situações que poderão ocorrer mobilidade em face do desenvolvimento urbano e de suas dinâmicas;
- Na concepção da proposta podem ser concebidas duas ou mais soluções para determinadas questões, que serão posteriormente verificadas do ponto de vista técnico, econômico e social.
- O resultado das análises deve ser levado à discussão pública em um novo processo de consulta;
- Toda a sequência de mapas, tabelas e textos de coleta de dados, análises, diagnósticos, prognósticos, alternativas estudadas e escolhidas devem se organizadas de forma a gerar um documento que será o relatório final.

As linhas municipais são diariamente monitoradas e controladas pela central de monitoramento da Secretaria de Transporte, na qual extraímos os horários de pico das linhas supra, juntado em folhas 42 a 57 deste processo.

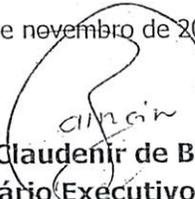
As interferências viárias, ocorrida com obras, conforme matéria de folhas 58 e 59, que acabam acarretando em atrasos nas linhas municipais, esta inclusive afeta a linha 17 SA. Em folhas 60 e 63, a Avenida Presidente Castelo Branco, teve vários dias e trechos com desvio de itinerários da linha 11 PR, que afetou diretamente a Linha.11 PR.

No relatório de folhas 63, consta a frequência média da linha 11 PR e 17 SA, operada nos dias 19 a 23 de Outubro de 2013.

Juntado em folhas 64 a 70, Ordem de Serviço de Operação das linhas 11 PR e 17 SA, contendo as informações operacionais das linhas supra. Em setembro de 2013, foi acrescido uma viagem na linha 11 PR, no sentido Tude – Solemar, nos dias úteis.

Concluo que devemos aguardar o resultado e diagnóstico das pesquisas para calibrar a rede e a operação do sistema de transporte coletivo.

Em 13 de novembro de 2013.

  
**Engº. Claudenir de Barros Carneiro**  
**Secretário Executivo**  
**SETRANSP-19.0**



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

153  
103  
7

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

À  
SETRANSP-19  
Sra. Secretária

Em razão da matéria, o presente expediente é encaminhando a essa Secretaria.

Em, 11 de dezembro de 2013.

Marcelo Afonso Prado  
Secretário de Trânsito  
SETRAN-18

12/12/13



*Setransp 19.1*

*Solicito favor copiar dos  
autos procedimentos referente a  
Licitação do Plano Municipal de  
transportes*

ENG. RAQUELA. CHIN  
Secretaria de Transportes  
CREA 0601089310



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



MARCELO AFONSO PRADO  
Secretario Municipal de Transito  
Rua Amalia Belotti Pastorello, 72 – Sitio do Campo –  
Praia Grande / SP -CEP 11 724 – 030

AR

MOD. MP.700.004

 **REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg)

JG 13678267 8 BR



154



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

155  
109  
1

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

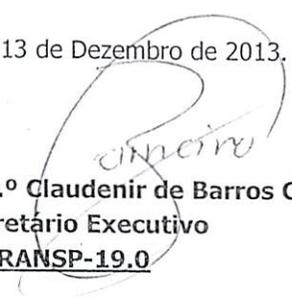
À

**SETRANSP – 19**

**Senhora Secretária,**

Conforme vossa solicitação, segue material juntado referente ao Plano de Transporte Coletivo e Atas de Oficina do Plano Diretor.

Em, 13 de Dezembro de 2013.

  
**Eng.º Claudenir de Barros Carneiro**

**Secretário Executivo**

**SETRANSP-19.0**

156  
20  
105  
1

Andamento  
da  
Pesquisa Origem Destino

Handwritten notes: 157, 106

Cargo: Membro
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro
Representante: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013
ENTREGA DAS AMOSTRAS: Até as 08h30m do dia 06/01/2014, na Cozinha Piloto Municipal, localizada à Avenida Carmem Lúcia Giglio Giardini, nº 1941, Pirangi - SP.

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h00m do dia 09/01/2014, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirangi, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, quando se receberá a documentação exigida para os Grupos Informais de Agricultores Familiares e Formas da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais.

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREGÃO PRESENCIAL 017/2013
Processo Administrativo 017/2013.
Objeto: Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo.

PIRASSUNUNGA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1156/13, Artigo 24, inciso II. Processo Administrativo: 5248/2013. Extrato do Contrato nº 27/13. Contratada: JOTA JUNIOR PRODUTOS E EVENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Assinatura: 05/12/2013. Vigência: 30 (trinta) dias. Objeto: locação de equipamentos de som e iluminação para o Projeto Natal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 2809. Processo Administrativo nº 4514/2009. Termo Aditivo nº 23/2013. Prorrogação ao contrato nº 223/2009. Locadora: LAÍLA NICOLAU ANDRÉ. Prorrogação: Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de Dezembro de 2013. Assinatura: 11/12/2013. Valor: o valor para atender o período será de R\$ 17.584,56 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: imóvel localizado à Rua Bom Jesus nº 213, Centro, Pirassununga, SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CREAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade: Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 372/2006. Termo Aditivo nº 225/2013. Prorrogação ao contrato nº 02/2006 Locadora: RODRIGO MEDEIROS LAZONZI REINATO MEDEIROS LAZONZI. Prorrogação: Fica prorrogado a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17 de Outubro de 2013, para realização de reparos restantes. Assinatura: 11/12/2013. Valor: o valor para atender o período será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Objeto: imóvel localizado à Rua Sete de Setembro nº 1145, Vila Estrela, Pirassununga, SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do Centro de Reabilitação e Ambulatório Trauma Ortopedia e Fisioterapia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PIRATININGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ratificação do Termo de Homologação publicado Diário Oficial, Seção I

PIRANGUEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUEIRAS
PREGÃO Nº 16/2013
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pirangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 16/2013, tipo menor preço por item, que tem como objeto aquisição de refrigerador duplex, televisão HDMI de 32" e notebook para os sorteios da campanha denominada "Atal Legal", de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições, datas e horários, constantes no presente Edital de Licitação.

POTIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
Processo Nº 2013/MAL/2013
A Prefeitura Municipal de Potim, vem comunicar, para os devidos fins de direito, a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 30/2013 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de suprimentos para a merenda escolar, cumulada com aplicação de penalidades, à empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.528.442/0001-16. A rescisão unilateral se dá com fulcro no artigo 66 combinado com o inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 e com o inciso I do artigo 78 do mesmo diploma legal, considerando a inércia na condução dos processos sob o patrocínio do credenciado supracitado, bem como no descumprimento das obrigações contratuais pactuadas. A aplicação da penalidade se dará com fulcro na Cláusula Nona do referido Contrato e no inciso III do artigo 87 do referido diploma legal, assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

POTIREBANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIREBANDA
PM Potirebanda. Tp Nº 006/2013 - Proc. 142. Processo 2252/2012 - Convênio 368/2013 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Potirebanda, para transferência de recursos financeiros para a execução de R. 9.723,37 m2 de

POLONI
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013
RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ N.º 46.608.063/0001-26, informa através da comissão de licitação, que foi julgada inabilitada na fase de habilitação de empresa TRANSTERRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.093.160/0001-35, por não ter realizado vista técnica, infringindo o item 14.5 do edital. Fica rejeitado o prazo de cinco dias para apresentação de eventual recurso, Art. 109, I da Lei N.º 8.666/93. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PONTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
Pregão Presencial nº 74/2013
Processo nº 152/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme descrição em edital.

POTIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
Processo Nº 2013/MAL/2013
A Prefeitura Municipal de Potim, vem comunicar, para os devidos fins de direito, a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 30/2013 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de suprimentos para a merenda escolar, cumulada com aplicação de penalidades, à empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.528.442/0001-16. A rescisão unilateral se dá com fulcro no artigo 66 combinado com o inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 e com o inciso I do artigo 78 do mesmo diploma legal, considerando a inércia na condução dos processos sob o patrocínio do credenciado supracitado, bem como no descumprimento das obrigações contratuais pactuadas. A aplicação da penalidade se dará com fulcro na Cláusula Nona do referido Contrato e no inciso III do artigo 87 do referido diploma legal, assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

POTIREBANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIREBANDA
PM Potirebanda. Tp Nº 006/2013 - Proc. 142. Processo 2252/2012 - Convênio 368/2013 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Potirebanda, para transferência de recursos financeiros para a execução de R. 9.723,37 m2 de

Recapoeamento Asfáltico tipo CBUQ. JULGAMENTO PÚBLICO EM 17/12/13 às 15 horas. Potirebanda, 12/12/13. Gislaine M. Franzotti. Prefeita. PM Potirebanda. TP 005/2013 - Proc. 141. Processo SEDS Nº 2182/2012 - Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Município de Potirebanda, cujo objeto é a execução de obra de 200m2, para a construção do Centro de Convivência do Idoso de Potirebanda, conforme memorial descritivo, projetos e cronograma físico-financeiro. JULGAMENTO PÚBLICO EM 17/12/13 às 10 horas. JULGAMENTO PÚBLICO EM 17/12/13 às 15 horas. Potirebanda, 12/12/13. Gislaine M. Franzotti. Prefeita.

PRAIA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA ACIAT COMERCIAL LTDA. - ME
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2013
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (CARTEIRA E CADEIRA)"
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.490/2013
DESPACHO
Após análise da impugnação interposta pela empresa ACIAT COMERCIAL LTDA. - ME. Processo Administrativo nº 30.387/2013, referente ao Pregão Presencial nº 198/2013, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (CARTEIRA E CADEIRA)", JULGO a mesma IMPROCEDENTE, vez que nas especificações contém a possibilidade de tolerância nas medidas dos produtos adicionais para mais ou para menos, logo, a partir deste item já podemos descaracterizar a impugnação, visto que essa tolerância admite a ampla concorrência entre as empresas licitantes.

PRAIA GRANDE, 11 de dezembro de 2013. ADILSON MARQUEZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Obras Públicas, da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 005/13 da empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., que por unanimidade dos membros da Comissão resolveram classificar a empresa anteriormente mencionada, por ter atendido as bases licitatórias e por ter apresentado, em sua Proposta Comercial, o menor valor global, para a execução dos bens objeto da presente Tomada de Preços, pelo valor de R\$ 387.818,66 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

PRAIA GRANDE, 05 de Dezembro de 2013. Dr. Francisco Jaime Gago - Secretário de Saúde Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 207/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000/2013
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS"
Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão às fls. 156/160 que CLASSIFICOU em primeiro lugar a empresa aborário relacionada, para o fornecimento do respectivo item, objeto da licitação, em razão do menor preço global apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal 3.593/2003.

PRAIA GRANDE, 05 de Dezembro de 2013. Dr. Francisco Jaime Gago - Secretário de Saúde Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 207/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000/2013
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS"
Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão às fls. 156/160 que CLASSIFICOU em primeiro lugar a empresa aborário relacionada, para o fornecimento do respectivo item, objeto da licitação, em razão do menor preço global apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal 3.593/2003.

PRAIA GRANDE, 05 de Dezembro de 2013. Dr. Francisco Jaime Gago - Secretário de Saúde Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 207/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000/2013
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS"
Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão às fls. 156/160 que CLASSIFICOU em primeiro lugar a empresa aborário relacionada, para o fornecimento do respectivo item, objeto da licitação, em razão do menor preço global apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal 3.593/2003.

PRAIA GRANDE, 05 de Dezembro de 2013. Dr. Francisco Jaime Gago - Secretário de Saúde Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 207/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000/2013
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS"
Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão às fls. 156/160 que CLASSIFICOU em primeiro lugar a empresa aborário relacionada, para o fornecimento do respectivo item, objeto da licitação, em razão do menor preço global apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal 3.593/2003.

PRAIA GRANDE, 05 de Dezembro de 2013. Dr. Francisco Jaime Gago - Secretário de Saúde Pública
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 207/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000/2013
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS"
Considerando a decisão contida na Ata de Sessão Pública do Pregão às fls. 156/160 que CLASSIFICOU em primeiro lugar a empresa aborário relacionada, para o fornecimento do respectivo item, objeto da licitação, em razão do menor preço global apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal 3.593/2003.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 13 de dezembro de 2013 às 02:26:17.



158  
107  
7

---

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Dados do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Praia**  
**Grande – Descrição de Atividades**

---



159  
29  
108  
7

---

## Índice

1	INTRODUÇÃO .....	2
1.1	A CIDADE - Extensão, Limites Geográficos, Localização Geográfica, Altitude, Áreas Territoriais e População .....	2
1.2	FROTA DE VEÍCULOS E INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA.....	7
1.2.1	FROTA DE VEÍCULOS.....	7
1.2.2	INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA.....	8
2	SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PRAIA GRANDE .	9
2.1	CONSIDERAÇÕES.....	9
2.2	PRINCIPAIS DIRETRIZES.....	10
2.3	DADOS RELATIVOS AO SISTEMA.....	11
2.3.1	COMPOSIÇÃO DA FROTA E LINHAS EXISTENTES .....	11
2.3.2	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS.....	12
2.3.3	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA .....	12
2.3.4	MODALIDADES DE PAGAMENTO DA TARIFA .....	13
2.3.5	VIAGENS DE ÔNIBUS PROGRAMADAS NO MÊS DE MARÇO/2013 .....	14
2.3.6	DADOS OPERACIONAIS BÁSICOS DAS LINHAS/EMPRESA .....	15
3	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE .....	16
3.1	INVENTÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.....	16
3.2	PLANEJAMENTO DAS PESQUISAS .....	16
3.3	PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO A BORDO OU EMBARCADA .....	17
3.4	PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO DOMICILIARES .....	17
3.5	PESQUISAS COMPLEMENTARES .....	18
3.6	MONTAGEM DE MATRIZES DE ORIGEM E DESTINO .....	18
3.7	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL CONTENDO O PLANO DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE PRAIA GRANDE.....	19



160  
109  
7

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 A CIDADE – Extensão, Limites Geográficos, Localização Geográfica, Altitude, Áreas Territoriais e População.

Praia Grande é um município da Região Metropolitana da Baixada Santista, que tem as seguintes características (Fonte: IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico, Seplan):

- a) Extensão da Orla Marítima: 22,5 km
- b) Limites Geográficos:
  - Norte: Município de São Vicente
  - Sul: Oceano Atlântico
  - Leste: Município de São Vicente
  - Oeste: Município de Mongaguá
- c) Localização Geográfica da Sede: Latitude 24°00'45" - Longitude: 46°24'45"
- d) Altitude da Sede: 5,00m

e) Áreas Territoriais:

Unidades de Conservação (Parques Estaduais):	48,37 Km	33,36%
Parque Piaçabuçu	: 7,96 Km	5,49%
Área de Restinga + Faixa non aedificandi	: 33,16 Km	22,87%
Área ocupada	: 38,58 Km	26,61%
Área para expansão	: 16,93 Km	11,68%
Área Territorial total	: 145,00 Km	100,00%

Praia Grande possui uma área territorial de 145 km<sup>2</sup> e conta com uma população de 262.051 habitantes, o que resulta em uma densidade demográfica de 1.807,25 habitantes por quilômetro quadrado, segundo dados do IBGE para o ano de 2010.



161  
110  
A

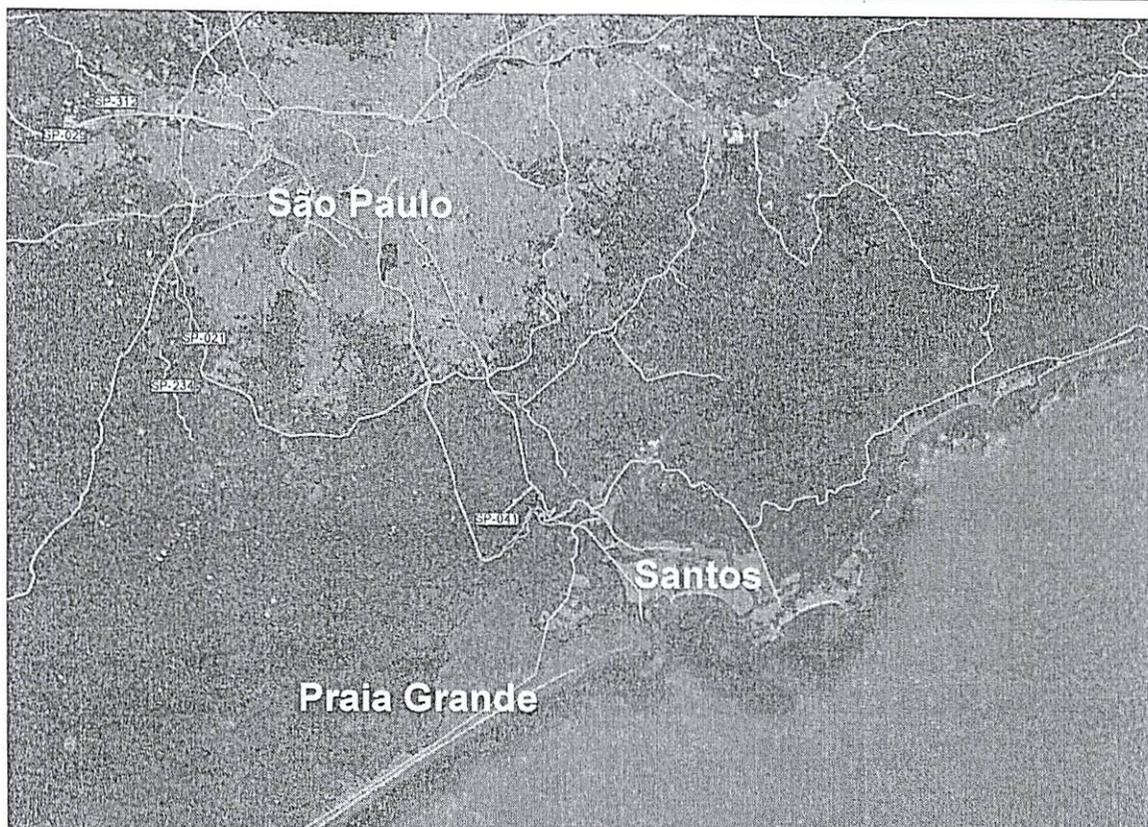


Figura 1 - Localização do município de Praia Grande.

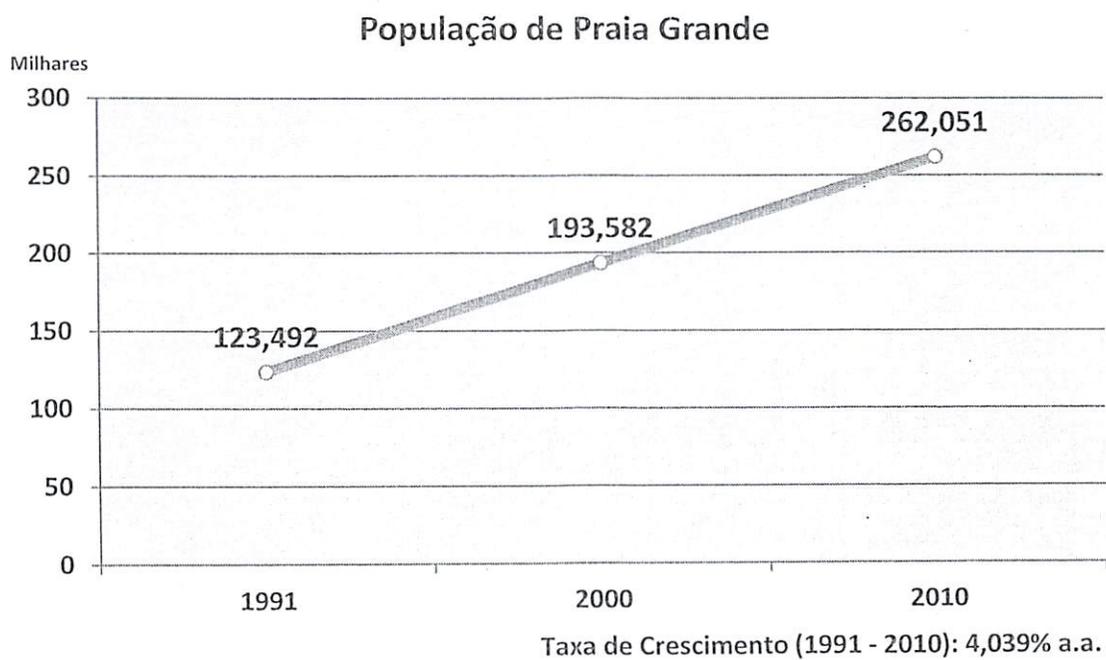


Gráfico 1 - Evolução populacional de Praia Grande.

Fonte: Adaptado de dados do IBGE 2010.



162  
[Handwritten signature]

Para análise de informações como população e renda são utilizadas as fontes de dados do IBGE, distribuídas em setores censitários conforme imagem a seguir.

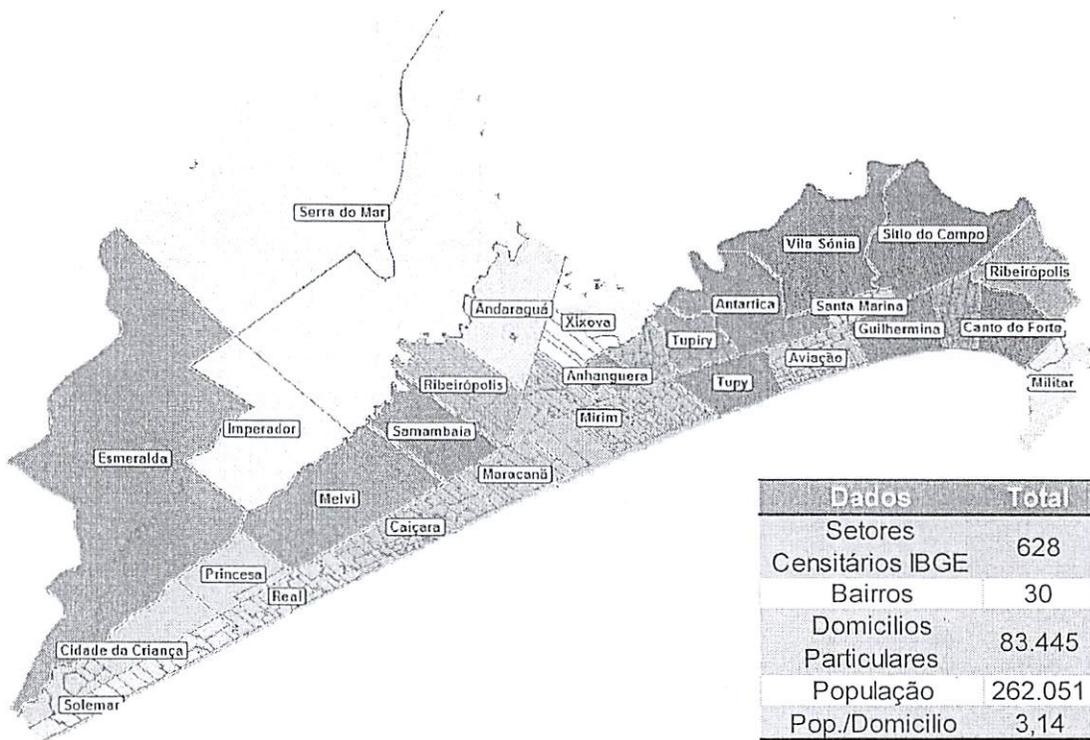
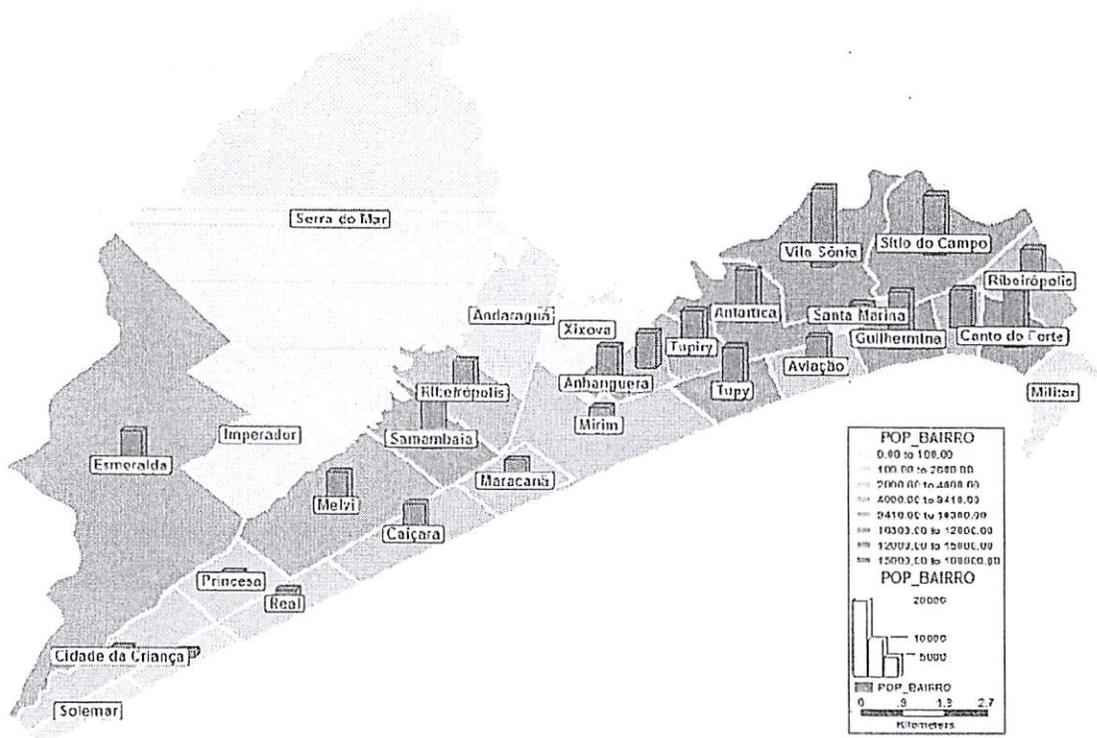


Figura 2 - Divisão em setores - Zoneamento.



163  
8/12

Sua população urbana esta distribuída, segundo dados do IBGE, em 30 bairros e as maiores concentrações de pessoas estão nos bairros Vila Sônia, Sítio do Campo, Canto do Forte, Guilhermina e Tupi, conforme ilustra o mapa a seguir.



Mapa 1 – Densidade Populacional

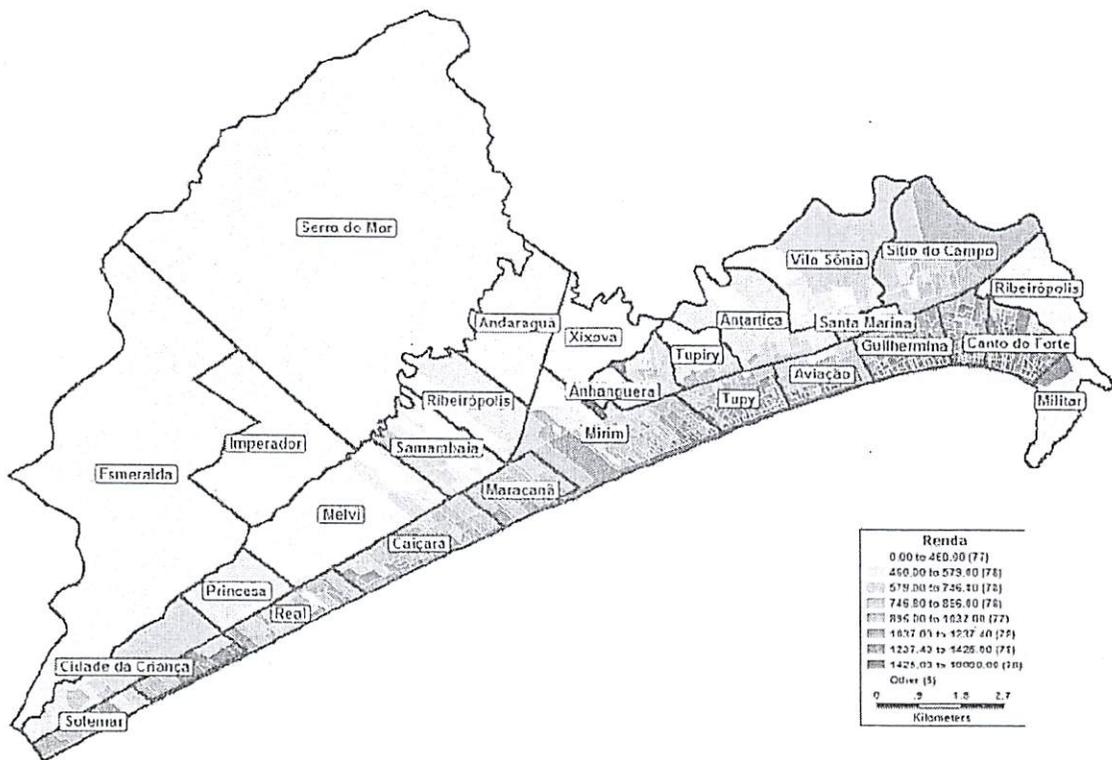
Fonte: Censo do IBGE 2010



164  
113  
A

Da mesma forma como em relação aos dados populacionais, os setores censitários também possibilitam a análise da região em relação aos níveis de renda. A figura a seguir apresenta os dados de renda média para o município de Praia Grande, com as áreas mais escuras indicando renda mais elevada.

Em relação à renda, observa-se significativa concentração ao longo da faixa litorânea. Nota-se ainda que, conforme a distância em relação ao litoral aumenta, a renda média apresenta uma redução.



Mapa 2 – Distribuição da Renda no Município

Fonte: Censo do IBGE 2010



165  
[Handwritten signature]

## 1.2. FROTA DE VEÍCULOS E INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

### 1.2.1 FROTA DE VEÍCULOS

Com relação à frota total de veículos, a cidade de Praia Grande segue um padrão de mobilidade voltado para o automóvel, de maneira similar ao perfil brasileiro. Observa-se que, em 2010, havia 56.581 veículos em Praia Grande, o que correspondia a 56,9% do total da frota da cidade. A proporção de motocicletas na frota total, porém, era de 32,0%, bastante similar ao estado e superior ao padrão nacional.

Em relação ao índice de motorização, que expressa a relação entre população e número de veículos, a cidade de Praia Grande apresentava 22 automóveis a cada 100 habitantes em 2010, valor 83% superior ao índice do estado de São Paulo, e 12 motocicletas a cada 100 habitantes, valor próximo aos índices do estado.

<b>FROTA - Praia grande</b>	
Automóveis	56.581
Caminhões	2.165
Caminhonetes	8.241
Micro-ônibus	312
Motocicletas	31.842
Ônibus	227
	99.368
<b>ÍNDICE DE MOTORIZAÇÃO - Praia Grande</b>	
Automóveis	21,591599
Motocicletas	12,151070



166  
93

### 1.2.2 INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

Sendo uma cidade plana e dotada de grande infraestrutura cicloviária, é grande o número de pessoas que utiliza o modal bicicleta para os seus deslocamentos, modal esse que, será mais utilizado com a implantação de bicicletários em pontos de fácil integração com o sistema de transporte coletivo.

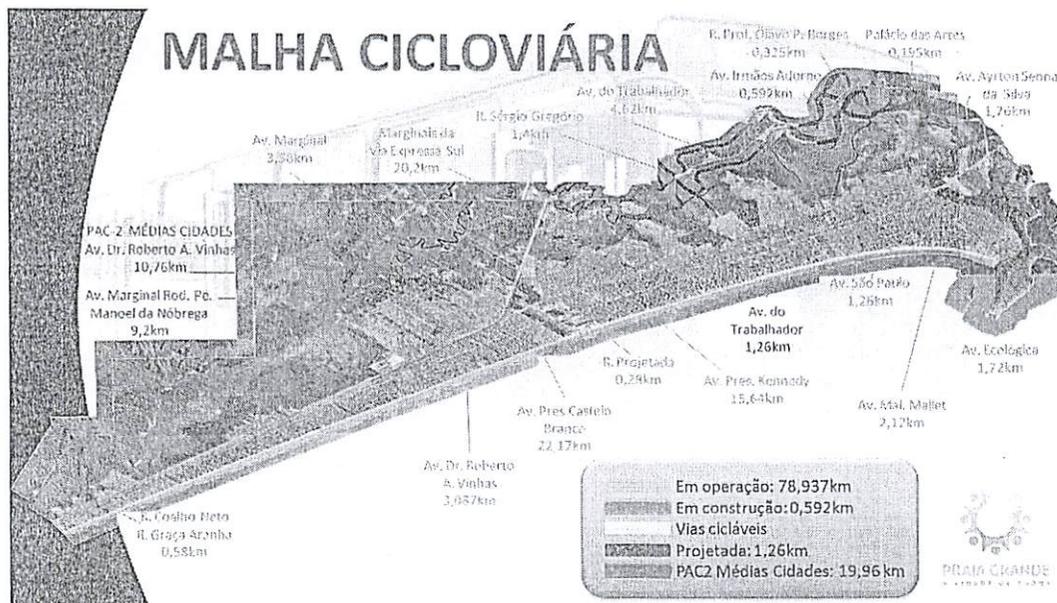
### POSSE DE BICICLETAS

Em Guarujá estão 24% das Bicicletas da RMBS

Município	Nº de bicicletas	Bicicletas / mil hab.
Bertioga	17.836	408
Cubatão	13.677	304
Guarujá	120.794	400
Itanhaém	33.601	392
Mongaguá	18.790	438
Peruíbe	20.674	352
Praia Grande	92.573	384

Fonte: Secretaria de Transporte Metropolitano – Ano 2007

Fonte: Secretaria de Trânsito (SETRAN – 2013)





167  
116  
7

---

## 2 SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PRAIA GRANDE

### 2.1 CONSIDERAÇÕES

- 1) O transporte público urbano no Brasil é um dos maiores desafios para as administrações municipais, na busca de promover a compatibilização entre as necessidades de deslocamentos da população, os custos de realização dos serviços, a capacidade de pagamento da tarifa por parte dos usuários e o controle público sobre a prestação adequada dos serviços de transporte.
- 2) O transporte público como um serviço de interesse coletivo é essencial ao funcionamento da sociedade e, portanto, merecedor de tratamento prioritário, seja no sentido econômico-financeiro, seja no sentido espaço viário a ele destinado.
- 3) Dessa forma, em Praia Grande, temos buscado pela modernização do transporte público.
- 4) O sistema operacional de transporte de Praia Grande é integrado com baldeação nos terminais Tatico e Tude Bastos e em pontos de parada no Município, através da bilhetagem eletrônica (cartão smart card). Essa integração contempla os dois sistemas, municipal e intermunicipal.
- 5) Nos últimos anos, temos tentado acompanhar a evolução que vem ocorrendo em diversas cidades, particularmente cidades médias do estado, com tecnologia de informação, modernização de frota e com acessibilidade em todos os veículos.
- 6) A cidade vem se destacando com um crescimento populacional e econômico, aliado a um crescimento estratégico no contexto regional. Também são evidentes os problemas viários e de circulação, agravados pelo incremento do tráfego, principalmente individual motorizado. Da leitura combinada destes aspectos, é possível antever-se o agravamento dos problemas de circulação, principalmente no que envolve o transporte coletivo.



168  
[Handwritten signature]

- 
- 7) As informações aqui expostas mostram a realidade do Sistema de Transporte Coletivo de Praia Grande, aonde vem sendo necessário melhorar as condições dos deslocamentos efetuados pelos usuários desse, visando a efetivação de seus anseios e necessidades.

## 2.2 PRINCIPAIS DIRETRIZES

- 1) O transporte público é organizado e gerido pelo poder público, não se admitindo serviços que não sejam regularmente estabelecidos pelo poder público e sujeitos à sua gestão;
- 2) Estrutura-se em rede única, que forma o Sistema de transporte do município;
- 3) Não admite riscos de descontinuidade;
- 4) Deve ser prestado de forma que ofereça conforto, segurança, integração com outros modais de transporte e o melhor atendimento à população;
- 5) Exige investimentos de médio e longo prazo em veículos, infraestrutura e estrutura de operação e tecnologia;
- 6) A regulamentação abrange o serviço de transporte como um todo, criando condições para as reorganizações da rede de transporte e do modelo operacional, independentemente de quem os opera;
- 7) O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos é condição necessária à garantia de um serviço adequado ao cidadão e aos investimentos requeridos. Conseqüentemente, as empresas operadoras deverão colaborar com a organização dos serviços bem como criar condições para a inibição de evasão de receitas visando sempre à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.



169  
118

## 2.3 DADOS RELATIVOS AO SISTEMA

### 2.3.1 COMPOSIÇÃO DA FROTA E LINHAS EXISTENTES

Linhas	Dias Úteis			Sábado			Domingo		
	ONIB	MICRO	TOTAL	ONIB	MICRO	TOTAL	ONIB	MICRO	TOTAL
11 PR	13		13	10		10	7		7
12 CO	4		4	3		3	3		3
13 TR	14		14	9		9	7		7
15 SO		2	2		2	2		2	2
17 SA	14		14	10		10	8		8
22 ME		2	2		2	2		2	2
30 JT	1	2	3	1	1	2	1	1	2
33 MA	11		11	8		8	5		5
94 BF		2	2		2	2		2	2
95 CF		2	2		2	2		2	2
96 FC		2	2		1	1		1	1
97 SH		2	2		1	1		1	1
98 JP		1	1		1	1		1	1
CBS		*1	1		1	1		1	1
OPERAÇÃO	57	15	72	41	13	54	31	13	44
RES. TÉCNICA	3	0	3	19	2	21	29	2	31
TOTAL	60	15	75	60	15	75	60	15	75

Tabela 1 – Número de linhas por empresa

\*Linha Noturna



119 170  
SA

### 2.3.2 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS



Tabela 2 – Passageiros transportados nos últimos 12 meses

### 2.3.3 QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Mês	ANO	Quilometragem
JUNHO	2012	610.696,70
JULHO	2012	639.923,40
AGOSTO	2012	660.087,00
SETEMBRO	2012	610.547,80
OUTUBRO	2012	644.273,10
NOVEMBRO	2012	610.542,60
DEZEMBRO	2012	625.285,40
JANEIRO	2013	611.471,20
FEVEREIRO	2013	574.166,70
MARÇO	2013	643.214,60
ABRIL	2013	628.153,10
MAIO	2013	649.071,45
Total		7.507.433,05

Tabela 3 – Quilometragem percorrida nos últimos 12 meses



### 2.3.4 MODALIDADES DE PAGAMENTOS DA TARIFA

Tarifas	Jun-12	Jul-12	Ago-12	Set-12	Out-12	Nov-12	Dez-12	Jan-13	Fev-13	Mar-13	Abr-13	Mai-13	Total
	Passag.												
SmartCard Comum	88.069	93.711	102.348	93.643	102.838	97.059	94.065	101.608	74.195	110.503	104.524	104.411	1.166.974
SmartCard Escolar	70.395	33.725	89.459	82.926	92.311	78.825	44.106	19.578	29.640	72.860	85.364	91.949	791.138
SmartCard VT	339.116	358.624	404.426	366.974	404.420	385.587	371.185	368.070	331.586	383.885	400.701	395.180	4.509.754
SmartCard Funcionário	374	386	1.637	1.238	1.254	544	477	556	441	704	887	919	9.417
Integração	14.297	14.549	17.018	15.750	18.325	16.862	15.046	14.516	12.026	16.561	17.262	17.776	189.988
Gratuidade (Idosos, patru)	295.137	307.064	335.980	304.556	331.250	312.568	310.102	314.427	297.966	328.039	331.671	325.050	3.793.810
Cartão Múltiplo- E1	43.251	38.885	34.882	35.225	36.440	34.056	44.798	36.211	32.366	31.985	29.752	23.949	421.800
Cartão Gratuidade	34.921	35.233	38.298	34.058	36.274	33.135	30.016	30.276	55.199	4.370	29.104	27.549	388.433
Dinheiro	441.935	443.107	446.970	441.653	468.382	464.581	534.761	536.323	462.511	475.757	414.785	403.282	5.534.047
<b>Total</b>	<b>1.327.495</b>	<b>1.325.284</b>	<b>1.471.018</b>	<b>1.376.023</b>	<b>1.491.494</b>	<b>1.423.217</b>	<b>1.444.556</b>	<b>1.421.565</b>	<b>1.295.930</b>	<b>1.424.664</b>	<b>1.414.050</b>	<b>1.390.065</b>	<b>16.805.361</b>
Equivalente	947.569	951.190	1.033.356	978.958	1.058.236	1.020.696	1.066.862	1.052.001	915.478	1.038.560	992.444	972.797	12.028.144

120  
171



### 2.3.5 VIAGENS DE ÔNIBUS PROGRAMADAS NO MÊS DE MARÇO / 2013

Linhas	Dias Úteis			Sábado			Domingo			Total Mês			
	IDA	Volta	Total	IDA	Volta	Total	IDA	Volta	Total	Dias Úteis	Sábado	Domingo	Total no Mês
11PR	82	87	169	73	77	150	60	120	180	3718	600	720	5038
12 CO	35	37	72	29	29	58	29	29	58	1584	232	232	2048
13 TR	97	96	193	87	81	168	65	63	128	4246	672	512	5430
15 SO	33	31	64	55	55	110	55	55	110	1408	440	440	2288
17 SA	112	121	233	86	90	176	75	78	153	5126	704	612	6442
22 ME	51	52	103	55	55	110	55	55	110	2266	440	440	3146
30 JT	55	57	112	45	45	90	43	43	86	2464	360	344	3168
33 MA	132	124	256	93	95	188	72	72	144	5632	752	576	6960
94 BF	59	61	120	62	63	125	56	57	113	2640	500	452	3592
95 CF	77	78	155	63	54	117	61	61	122	3410	468	488	4366
96 FC	63	64	127	47	47	94	47	47	94	2794	376	376	3546
97 SH	105	105	210	99	99	198	99	99	198	4620	792	792	6204
98 JP	52	53	105	52	51	103	51	52	103	2310	412	412	3134
TOTAL	953	966	1919	846	841	1687	768	831	1599	42218	6748	6396	55362
CBS	3	3	6	2	2	4	2	2	4	132	16	16	164
Total	956	969	1925	848	843	1691	770	833	1603	42350	6764	6412	55526

*Handwritten signature and date: 12/12/13*



### 2.3.6 DADOS OPERACIONAIS BÁSICOS DAS LINHAS/EMPRESA: EXTENSÃO (Km)

Linhas	Nome	ida	Volta	Total
11 PR	Term. Tude Bastos- Solemar	25,44	25,6	51,04
12 CO	Term. Tatico- Term. Tude Bastos	15,9	12,08	27,98
13 TR	Term. Tatico/ Term. Tude Bastos	17,49	16,88	34,37
15 SO	Term. Tatico-Solemar	15,23	18,58	33,81
17 SA	Term. Tude Bastos – Samambaia	14,07	22,36	36,43
22 ME	Term. Tatico- Melvi	5,41	6,09	11,5
30 JT	Term. Tatico- Jardim Melvi	9,03	8,43	17,46
33 MA	Term. Tatico- Term. Tude via Marginais	11,78	11,57	23,35
94 BF	Term. Tude Bastos – Forte	5,7	4,2	9,9
95 CF	Terminal Tude Bastos- Canto do Forte	4,11	2,76	6,87
96 FC	Term. Tude Bastos- Canto do Forte	2,55	3,89	6,44
97 SH	Terminal Tude Bastos- Shopping	3,37	3,37	6,74
98 JP	Term. Tude Bastos- Japuí	4,13	2,69	6,82
CBS	Terminal Tude Bastos- Solemar	36,95	25,7	62,65
Total		171,16	164,2	335,36

*[Handwritten signature]*  
17/12/23



174  
129  
A

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE

#### 3.1 INVENTÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Deverá ser realizado um inventário das linhas e itinerários dos serviços, da oferta de viagens por tipo de dia e faixa horária e um diagnóstico da situação atual analisando cobertura espacial da rede, considerando uma cobertura de 300 metros do eixo da via onde passa o transporte público em área que tenham adensamento populacional que justifique a existência de serviço público de transporte. Neste inventário também deverá ser apresentada a oferta de serviços com base na capacidade dos veículos, de acordo com a tipologia de veículos definida pela ABNT/ NBR 15570.

#### 3.2 PLANEJAMENTO DAS PESQUISAS

- 1) Todo o planejamento, bem como os formulários utilizados nas diversas pesquisas deverão ser submetidos à prévia análise da Secretaria de Transportes e deverão conter: Caracterização do usuário, do domicílio, dos diversos deslocamentos, informação sobre o uso de automóvel, serviços de taxi, escolar, moto frete, além da opinião sobre os diversos modais.
- 2) A aplicação das pesquisas deverá ser feita com a utilização de tablets, palmtops ou equipamentos similares, com utilização de GPS para transferência e validação das informações ao término da realização de cada uma, dando confiabilidade às informações e racionalizando assim o tempo de aplicação do questionário e da tabulação das pesquisas.
- 3) Planejamento das atividades das pesquisas: Deverá ser apresentado o Cronograma de todas as atividades previstas conforme o Anexo II.



175  
90  
124  
7

- 4) Toda a equipe de campo deverá ser devidamente identificada por meio de uniforme e credencial, que serão igualmente submetidos à apreciação da Secretaria de Transportes.
- 5) Toda divulgação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos deverá ser solicitada à Secretaria de Transportes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

### **3.3. PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO A BORDO OU EMBARCADA**

As pesquisas de Origem e Destino a bordo dos veículos deverão ser realizadas em período escolar, nos dias úteis, nos horários de pico manhã, tarde e almoço e entre pico manhã e tarde com uma amostra mínima de 10% da quantidade de passageiros transportados mensalmente em cada linha existente, inclusive na linha CBS (amostra mínima de 10.000 passageiros). Deverão conter as seguintes informações (mínimas): identificação da linha, prefixo do veículo, origem (atividade e endereço) e destino (atividade e endereço).

### **3.4. PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO DOMICILIARES**

As Pesquisas de Origem e Destino Domiciliares deverão ser realizadas em uma amostra mínima de 3,0% dos domicílios distribuídos estatisticamente pelos bairros e setores censitários, agrupados ou não, do IBGE com realização de terça a sábado (SE NÃO CHOVEU NO DIA ANTERIOR), sendo que, deverá ser realizado memorial de descrição da pesquisa com amostra estatística e critério de sorteio amostral dos domicílios pesquisados.

O plano amostral constitui no dimensionamento e sorteio da amostra de domicílios a serem pesquisados, podendo ser definido através do consumo de energia elétrica, que retrata a renda familiar e por sua vez tem correlação com o número de viagens da família.



176  
20/11/17

Esta pesquisa deverá gerar uma matriz de viagens que indicará a mobilidade urbana no Município, e deverá ser comparada a matriz de viagens realizada a bordo, devendo haver consistência de indicadores entre os resultados.

### **3.5. PESQUISAS COMPLEMENTARES**

As Pesquisas Complementares, ou seja, de frequência, ocupação visual, imagem do sistema (amostra mínima de 1.000 entrevistas distribuídas proporcionalmente à demanda de cada linha) e embarque/desembarque deverão ser feitas em dias úteis para calibração da rede de simulação, com uma amostra adequada que deverá ser justificada de acordo com processo de calibração e software de modelagem de demanda que será utilizado pela proponente.

### **3.6. MONTAGEM DE MATRIZES DE ORIGEM E DESTINO**

A Montagem das Matrizes de Origem e Destino para as pesquisas embarcadas deverá ser realizada para os horários de pico manhã, almoço e tarde e para os horários de entre pico manhã e tarde e deverá ser modelada com utilização de software de modelagem de rede adequados com nível mínimo de confiabilidade de 90%. Também deverá ser montada uma matriz de mobilidade urbana com base nas pesquisas de Origem e Destino domiciliares e deverá haver compatibilidade entre as duas matrizes, demonstrando assim consistência do estudo. Deverão ser considerados as pesquisas complementares e os dados do sistema de bilhetagem automática e controle de posicionamento de veículos via satélite (GPS).



177  
12/6/1

---

### 3.7. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL CONTENDO O PLANO DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE PRAIA GRANDE

O Relatório Final contendo o Plano de Transporte Coletivo da Cidade de Praia Grande deverá contemplar ações de curto, médio e longo prazo para uma nova rede de transportes que atenda aos principais desejos de viagens dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros municipais e intermunicipais, bem como a necessidade de integração com outros modais de transportes, levando-se em consideração os futuros corredores de ônibus (projeto PAC 02) que serão executados nas avenidas marginais à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (trecho Curva do S à Divisa com o município de Mongaguá) e ainda a implantação do VLT – Veículo Leve sobre Trilhos que tem previsão de início de operação em Junho/2014 (Trecho Estação Mascarenhas de Moraes em São Vicente à Estação Conselheiro Nébias, em Santos).



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

178  
127

FIS. 81	d. 13
10806	13

mp

**ATA DE OFICINA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS, MÓDULO MOBILIDADE URBANA.**

Ata da oficina pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo MOBILIDADE URBANA, realizada em 21 (vinte e um) de maio de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Cidade da Criança, localizada na Rua Adriano Dias dos Santos, 200, Bairro Cidade da Criança, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19h45. reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor CLAUDENIR BARROS CARVALHO, para apreciarem, discutirem e votarem as cinco propostas a seguir:

**Propostas:**

1. Proposta: Projeto para implantação de uma sinalização mais específica que chame atenção dos condutores e também colocação de lombadas em vias que contam com cruzamentos perigosos.

---

2. Proposta: Criação de projetos e ações que busquem oferecer maior acessibilidade em em todos os bairros da Cidades. Uniformização das calçadas e criação de uma legislação específica sobre o tema.

---

3. Proposta: Solicitação da totalização da pavimentação das avenidas Ministro Marcos Freire e Doutor Roberto de Lameida Vinhas, que margeiam a Rodovia Padre Manoel da Nobrega.

---

4. Proposta: Criação de bicicletários juntos aos terminais, pontos de transbordo e locais com grande circulação de pessoas para integrar os meios de transporte.

---

5. Proposta: Intensificar a fiscalização em todos os bairros da Cidade de veículos estacionados em locais irregulares, inclusive em espaços destinados exclusivamente a pontos de ônibus.

---

6. Criação de uma legislação para regulamentar a utilização das bicicletas motorizadas e de forma coibir os abusos e intensificar a fiscalização desse meio de transporte.

---

7. Intensificar as ações voltadas a educação e conscientização sobre os cuidados e deveres no trânsito. Atividades principalmente voltadas ao público jovem. (não é de competência da Cidade)

---

8. Ampliação do horário de atendimento do transporte público.

---

9. Lutar pela implantação de passagem sob a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega interligando os dois lados da Cidade, a exemplo da via expressa, da Curva do S ao Solemar.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

179  
128

Fis.	82	de	13
n.º	10808		13

*[Handwritten signature]*

Após aprovação das propostas listadas acima, houve um intervalo para impressão da presente ata e preenchimento de formulário individual relacionado a temas gerais com questionamentos sobre os anseios da população para o futuro da cidade. Após a entrega do formulário preenchido fez-se a leitura desta, com aprovação e assinatura do relator e demais participantes conforme listado abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a oficina foi encerrada.

## Participantes

<u>HEINAN KOOLME FILHO</u>	RG <u>12 158 169-7</u>
<u>Lidia Veiga de Rocha</u>	RG <u>25 556 908-7</u>
<u>Carlos Aparecido F. MENEZES</u>	RG <u>4 287 156-6</u>
<u>MANOEL GONCALVES DA ROCHA</u>	RG <u>25 413 721-0</u>
<u>JOSÉ ROBERTO DA SILVA BARBOSA</u>	RG <u>25 556 237-2</u>
<u>William Santos</u>	RG <u>21 164 264-2</u>
<u>FRENCH MACHADO JUNIOR</u>	RG <u>12 051 581-8</u>
<u>MARIA APARECIDA P. MATOR</u>	RG <u>9 011 801</u>
<u>ANA PAULA LISBOA</u>	RG <u>23 734 523-7</u>
<u>Quamara Cupa M. Ferreira</u>	RG <u>30 590 190-2</u>
<u>Michele Rezende de Magalhães</u>	RG <u>28 035 572-3</u>
<u>Elaine Tomazini</u>	RG <u>11 201 625</u>
<u>Antônio dos Santos</u>	RG <u>10 261 009-4</u>
<u>Raquele A. Chim</u>	RG <u>99 75 320-1</u>
<u>Pedro Souza H.</u>	RG <u>32 615 961-4</u>
_____	RG _____
_____	RG _____
_____	RG _____





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

181  
130  
7

Fis. 84	de Pr...
n.º 10808/13	
mp	

CLAUDENIR BARRO CARNEIRO

(colocar nome)

Técnico responsável pela apresentação

Pedro Sprava

(colocar nome)

Relator titular nomeado



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

131 182  
Fis. 85 de Pr...  
n.º 108.08/13  
mp

ATA DE OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.

MÓDULO: Mobilidade Urbana

Ata da oficina para consulta pública sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e Revisão/Elaboração de Planos Setoriais, grupo de discussão do módulo Mobilidade Urbana, realizada em 24 (vinte e quatro) de junho de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Dr<sup>a</sup> Ana Maria Babette Bajer Fernandes, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 17.100, Bairro Real, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19 horas, reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor Claudenir \_\_\_\_\_, para apreciarem, discutirem e votarem as cinco propostas a seguir:

1. **Proposta:** Realização de um maior número de campanhas relacionadas a educação no trânsito em escolas municipais, estaduais e particulares. Incluir o tema como matéria na grade curricular
2. **Proposta:** Estudo para abertura de uma descida na Via Expressa Sul, sentido Praia Grande/Mongaguá, no Bairro Tupi
3. **Proposta:** Melhorias na sinalização voltada ao trânsito e também na questão de acessibilidade das calçadas
4. **Proposta:** Incentivo para que empresas possam oferecer espaços para que funcionários e clientes guardem as bicicletas em segurança. Desta forma ocorrerá maior incentivo para utilização deste meio de transporte. Instalação de paraciclos nas calçadas.
5. **Proposta:** Estudo para implantação de binários na Cidade
6. **Proposta:** Reativação do projeto 'Rumo'
7. **Proposta:** Interligação dos bairros com passagens subterrâneas na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, do Bairro Samambaia até Mongaguá
8. **Proposta:** Painel eletrônico dentro dos ônibus e pontos de parada semelhante aos existentes nos metrô, com a sinalização informando o local/bairro exato onde o veículo está transitando





185 134  
A



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 08 do Pr...
n.º 10 000 13
W

CLAUDEMIR CARNEIRO

Técnico responsável pela apresentação  
(expositor)

[Handwritten Signature]

(colocar nome do relator)  
Relator

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 09 de ...  
" 10008/03  
*[Handwritten signature]*

**ATA DA 3ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.**

**MÓDULO: Mobilidade Urbana**

Ata da 3ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo de Mobilidade Urbana, realizada em 05 (cinco) de agosto de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Mário Possani, localizada na Rua Dr. Samuel Augusto Leão de Moura, 451, Bairro Caiçara, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19h30 horas, reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor Claudenir de Barros Carneiro, para apreciarem, discutirem e votarem as cinco propostas a seguir:

- 1. Proposta:  
**Projeto de padronização e que ofereça maior acessibilidade nas calçadas. Fiscalização específica para esta área.**
- 2. Proposta:  
**Retiradas das lombadas fora dos padrões especificados no Código Nacional de Trânsito.**
- 3. Proposta:  
**Reativação do Projeto 'Rumo' (placas com informações, por exemplo, nome das ruas) nos bairros da Cidade.**
- 4. Proposta:  
**Reduzir o espaço entre os pontos de ônibus do Bairro.**
- 5. Proposta:  
**Painel eletrônico dentro nos ônibus e pontos com informações sobre o trajeto dos veículos.**
- 6. Proposta:  
**Linha direta de ônibus que possa oferecer maior agilidade aos passageiros durante as viagens.**
- 7. Proposta:  
**Interligação dos bairros com passagens subterrâneas na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, do bairro Samambaia até Mongaguá.**

*[Handwritten mark]*

Após aprovação das propostas listadas acima, houve um intervalo para impressão da presente ata e preenchimento de formulário individual relacionado a temas gerais com questionamentos sobre os anseios da população para o futuro da cidade. Após a entrega do formulário preenchido fez-se a leitura desta, com aprovação e assinatura do relator e demais participantes conforme listado abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a oficina foi encerrada.

Participantes:



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

128.288  
A 2

FIS. 92 do Processo
n.º 10008/13

mp

**ATA DA 4ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.**

**MÓDULO Mobilidade Urbana**

Ata da 4ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo Mobilidade Urbana realizada em 19 (dezenove) de agosto de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Vila Mirim localizada na Rua 23 de Outubro, 116, Bairro Mirim, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19h20, reuniram-se foi aberta a reunião, tendo como expositor do tema o senhor Claudenir de Barros Carneiro. Decorridos 30 minutos do início, não havendo participantes, os trabalhos foram encerrados sem a elaboração de propostas.

Praia Grande, 19 de agosto de 2013,

  
\_\_\_\_\_  
(Claudenir de Barros Carneiro)  
Expositor

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Sbravatti)  
Relator



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

139 189

Fis. 107 d. 13  
n.º 10808/13  
mp

**ATA DA 5ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.**

**MÓDULO: Mobilidade Urbana**

Ata da 5ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo Mobilidade Urbana, realizada em 02 (dois) de setembro de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Lions Clube Ocian localizada na Rua Teófila Vanderlinde, 933, Bairro Ocian, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19h30 horas, reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor Claudenir Carneiro de Barros, para discutir e elaborar as propostas a seguir:

1. Proposta: Criação de projeto para determinar as diretrizes voltadas a padronização e deste forma melhorar a acessibilidade nas calçadas.
2. Proposta: Melhorar a acessibilidade do transporte público em locais da Cidade que contam com grande circulação de integrantes da melhor idade e fluxo de pessoas.
3. Proposta: Implantação de novos abrigos de ônibus nos bairros e modernização dos existentes.
4. Proposta: Retomada e desenvolvimento do Projeto Rumo.
5. Proposta: Desenvolvimento de campanhas educativas sobre trânsito e fiscalização.
6. Proposta: Urbanização de áreas que estejam sendo usadas de forma irregular para descarte e reíduos da construção civil e lixo.

Após elaboração e aprovação das propostas listadas acima, houve um intervalo para impressão da presente ata e preenchimento de formulário individual relacionado a temas gerais com questionamentos sobre os anseios da população para o futuro da cidade. Após a entrega do formulário preenchido fez-se a leitura desta, com aprovação e assinatura do relator e demais participantes conforme listado abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a oficina foi encerrada.

Participantes:

<u>Otávio C. Cerreinski</u>	RG <u>345049</u>
<u>Paulo Batista Nogueira</u>	RG <u>2.651.900</u>
<u>Maria Helena S. de Figueiredo</u>	RG <u>14.004.331.7</u>
<u>Dr. Manoel MONATO FIGUEIREDO</u>	RG <u>4.902.210.6</u>



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

140.190  
A

*[Handwritten signature]*

Fis. 108 d. M. 13  
"10.808" 13  
*[Handwritten signature]*

- \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Praia Grande, 02 de setembro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

(Técnico responsável pela apresentação)  
Expositor

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_ Relator



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

141 191  
78

Fis. 110	d. P. ....
n.º 108006	13
[Handwritten signature]	

ATA DA 6ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.

MÓDULO 004: MOBILIDADE URBANA

Ata da 6ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do Módulo 004 - Mobilidade Urbana, realizada em 16 (dezesesseis) de setembro de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal José Padin Mouta localizada na Rua Bororós, 150, Bairro Tupi, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19:20 horas, reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor Claudenir de Barros Carneiro, para discutir e elaborar as propostas a seguir:

**1ª Proposta:** Criar uma linha de ônibus direta interligando os terminais rodoviários.

**2ª Proposta:** Estudar a implantação de um rodízio de veículos durante a temporada de verão para controlar o excesso de fluxo de veículos e assegurar a mobilidade urbana neste período.

**3ª Proposta:** Elaborar um estudo para a melhoria da sinalização de trânsito e da circulação de veículos no entorno das escolas do Município.

**4ª Proposta:** Padronizar os abrigos de pontos de ônibus em toda a cidade.

**5ª Proposta:** Estudar a viabilidade da introdução de ônibus biarticulado no sistema de transporte coletivo do Município.

**6ª Proposta:** Estudar a possibilidade de baixar as tarifas de ônibus em horários de pouca demanda.

**7ª Proposta:** Estudar a possibilidade da redução das tarifas de ônibus aos domingos.

**8ª Proposta:** Estudar a implantação de um sistema de aluguel de bicicletas nos moldes do que foi introduzido em Santos.

**9ª Proposta:** Criar uma campanha de conscientização dos munícipes para a prática da "Carona Solidária".



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. (11) d. P. ...  
n.º 10808/13  
*[Signature]*

147 192  
*[Signature]*

**10ª Proposta:** Implantar bicicletários seguros em pontos de integração do transporte coletivo no Município.

Após a elaboração e aprovação das propostas listadas acima, houve um intervalo para impressão da presente ata e preenchimento de formulário individual relacionado a temas gerais com questionamentos sobre os anseios da população para o futuro da cidade. Após a entrega do formulário preenchido fez-se a leitura desta, com aprovação e assinatura do relator e demais participantes conforme listado abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a oficina foi encerrada.

Participantes:

*[Signature]* 27.17685

RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG 410150390

*[Signature]*

RG \_\_\_\_\_

*[Signature]*

RG 44632513-2

Antonio Bruno

RG 43271293-8

PADRILHO MENEZES DE KAWA

RG 3231917-4

RG 32.378.538-4

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

144 134  
A 80

ATA DA 7ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.

12.1  
10808/13  
up

MÓDULO: Mobilidade Urbana

Ata da 7ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo Mobilidade Urbana, realizada em 07 (sete) de outubro de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Isabel Figueroa Bréfere localizada na Rua João Ramalho, nº 1.250, Bairro Aviação, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19h30 horas, reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema a senhora Raquel Auxiliadora Chinni, para discutir e elaborar as propostas a seguir:

1. Proposta: Criação de projeto que padronize a acessibilidade das calçadas.
2. Proposta: Humanização dos profissionais do transporte coletivo. Desenvolvimento de capacitações e reciclagens para estes trabalhadores.
3. Proposta: Criação de uma linha expressa de ônibus com ligação para pontos específicos e de grande circulação da Cidade.
4. Proposta: Desenvolvimento contínuo de Campanhas de Educação e Conscientização no Trânsito. Utilização de voluntários para estas ações.

Após elaboração e aprovação das propostas listadas acima, houve um intervalo para impressão da presente ata e preenchimento de formulário individual relacionado a temas gerais com questionamentos sobre os anseios da população para o futuro da cidade. Após a entrega do formulário preenchido fez-se a leitura desta, com aprovação e assinatura do relator e demais participantes conforme listado abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a oficina foi encerrada.

Participantes:

<u>Marcelo Afonso Pardo</u>	RG <u>14127192</u>
<u>Maria Aparecida Matos</u>	RG <u>9.091.861</u>
<u>Michele Rezende de Mesquita</u>	RG <u>28.039.371-4</u>
<u>Ana Yane Muffale Souza</u>	RG <u>8.403.004</u>
<u>Wivaldo Torres Lima</u>	RG <u>16.307.836-1</u>

3



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

145/195  
[Signature]

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

Praia Grande, 07 de outubro de 2013.

Fis. 122 do P. 13  
n.º 10800  
[Signature]

*[Signature]*  
Raquel Auxiliadora Chinni  
Expositor

*[Signature]*  
Pedro Sbravatti  
Relator

146 186  
AJ

Fis. 125  
n.º 10808/13  
mp



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 8ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.**

**MÓDULO Mobilidade Urbana**

Ata da 8ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo Mobilidade Urbana, realizada em 21 (vinte e um) de outubro de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Roberto Mano Santos localizada na Rua Dufo, 81 - Bairro Guilhermina, nesta cidade, Estado de São Paulo. As 15 (quinze) horas reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor Claudemir de Barros Carneiro. Decorridos 30 minutos do início, não havendo participantes, a reunião foi encerrada sem elaboração de propostas.

Praia Grande, 21 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Município responsável pela apresentação  
Expositor

  
\_\_\_\_\_  
(colocar nome do relator)  
Relator



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

147 197  
20

ATA DA 9ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.

FIS. 128 (d.)  
n.º 10808/13  
mp

MÓDULO Mobilidade Urbana

Ata da 9ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo Mobilidade Urbana, realizada em 04 (quatro) de novembro de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Carlos Roberto Dias localizada na Rua Duque de Caxias, 999 – Bairro Boqueirão, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19 horas, reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor Claudenir de Barros Carneiro, para discutir e elaborar as propostas a seguir:

1. Proposta: Intervenção do poder público relacionado a normatização e padronização das calçadas nas vias de Praia Grande.
2. Proposta: Criação de uma linha de ônibus exclusiva e expressa ligando os terminais Tude Bastos e Tatico com horários específicos de circulação.
3. Proposta: Implantação de uma faixa exclusiva para ônibus, carros de serviços e táxis para maior fluidez do trânsito em vias principais nos períodos de grande movimento de turistas na Cidade, como durante as festas de final de ano.
4. Proposta: Fiscalização para coibir os abusos dos ciclistas e a realização de campanhas educativas e de conscientização com os usuários desse meio de transporte.
5. Proposta: Adaptação de paraciclos nas calçadas onde exista largura necessária ou colocação desses equipamentos em áreas que não tragam prejuízos para os pedestres.
6. Proposta: Constante manutenção e pintura das faixas de pedestres e sinalizações horizontais nas vias da Cidade.

Após elaboração e aprovação das propostas listadas acima, houve um intervalo para impressão da presente ata e preenchimento de formulário individual relacionado a temas gerais com questionamentos sobre os anseios da população para o futuro da cidade. Após a entrega do formulário preenchido fez-se a leitura desta, com aprovação e assinatura do relator e demais participantes conforme listado abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a oficina foi encerrada.

Participantes:

Ina Paula Lisboa  
EDIMILSON FRANCISCO DA SILVA  
Laquei A. Cam

RG 23434523-7  
RG 20134502-X  
RG 40015300-1



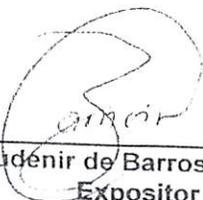
Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

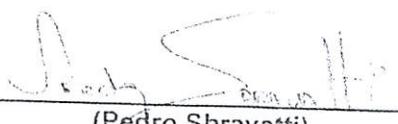
198  
148

Fis. 129 do Processo  
n.º 1080813

<u>Michelle Rezende de Magalhães</u>	RG <u>28.125.234 sup</u>
<u>Marcene Castro Soares</u>	RG <u>13623091</u>
<u>Luiz Pereira de Brito</u>	RG <u>9146897 0</u>
<u>Carla Pastorella</u>	RG <u>14.950.092</u>
_____	RG _____

Praia Grande, 04 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
(Claudenir de Barros Carneiro)  
Expositor

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Sbravatti)  
Expositor Relator

\_\_\_\_\_  
(colocar nome do relator)  
Relator



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

149 199  
A

Fis.	do Pr...
n.º 10808/13	

ATA DA 10ª OFICINA PARA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE E REVISÃO/ELABORAÇÃO DE PLANOS SETORIAIS.

MÓDULO: Mobilidade Urbana

Ata da 10ª oficina para consulta pública que trata da Revisão do Plano Diretor do Município de Praia Grande e revisão/elaboração de planos setoriais, grupo de discussão do módulo Mobilidade Urbana, realizada em 18 (dezoito) de novembro de 2013 (dois mil e treze), na Escola Municipal Estina Campi Baptista localizada na Rua Xixová, 1100 – Bairro Canto do Forte, nesta cidade, Estado de São Paulo. Às 19h20 horas, reuniram-se os participantes, tendo como expositor do tema o senhor Claudenir de Barros Carneiro, para discutir e elaborar as propostas a seguir:

1. Proposta: Implantação de bicicletários e paraciclos nos principais pontos da Cidade. (shopping e terminais de ônibus)
2. Proposta: Criação de uma linha expressa de ônibus entre os terminais Tude Bastos e Tatico.
3. Proposta: Ampliação da oferta do serviço de transporte público e com isso a redução do tempo de espera. Maior fluxo de ônibus no período noturno. Melhorar a oferta do transporte público nas linhas intermunicipais.
4. Proposta: Desenvolvimento de capacitações para os profissionais que trabalham no transporte público com objetivo de evitar transtornos para os usuários.
5. Proposta: Complementação do projeto da Ciclovia no trecho entre o PDA e o Litoral Plaza Shopping.
6. Proposta: Projeto para padronização e acessibilidade nas calçadas.

Após elaboração e aprovação das propostas listadas acima, houve um intervalo para impressão da presente ata e preenchimento de formulário individual relacionado a temas gerais com questionamentos sobre os anseios da população para o futuro da cidade. Após a entrega do formulário preenchido fez-se a leitura desta, com aprovação e assinatura do relator e demais participantes conforme listado abaixo.

Nada mais havendo a tratar, a oficina foi encerrada.

Participantes:

MACCELO E. SOARES

RG 13623047

Michele Rezende de Mesquita

RG 28039371-4

Rodrigo R. da Costa Nunes

RG 35.394.194-2

Jaqueline Mattos dos Santos

RG 42129032-8

150 200  
A



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. de Pr. ...  
n.º 10808/13  
up

Ismael S. Albuquerque

RG 301803056

Socio CESA de Ponta

RG 42419419-7

Sergio José dos Santos

RG 30397510-3

Luiz Carlos de Medeiros

RG 26701400X

Marcos Vinícius

RG 294066032

~~Roberto~~

RG 5293.368

José Francisco de Mello

RG 10814924

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
ESTADO DE SÃO PAULO

151 201  
72

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

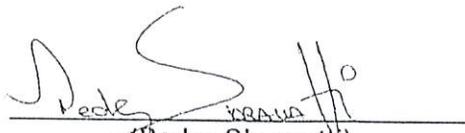
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Praia Grande, 18 de novembro de 2013.

Fis.	de Pr
n.º 10808/13	
mf	

  
CLACIR

(Claudenir de Barros Carneiro)  
Expositor

  
Pedro Sbravatti  
(Pedro Sbravatti)  
Relator



202  
160  
1

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE - SP  
INQUÉRITO CIVIL nº 14.0739.0001149/2013-9

REPRESENTANTE(S): GIVALDO DE SOUZA DANTAS

REPRESENTADO(S): EMPRESA DE TRANSPORTES PIRACICABANA

**Área de Atuação:** Consumidor

**Tema:** Serviço Público

**Assunto:** Vício no Serviço

### PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Trata-se de procedimento iniciado a partir de representação de GIVALDO DE SOUZA DANTAS, que informou que a representada supracitada, estaria prestando serviço público com vício, já que são constantes os atrasos, os ônibus são superlotados, bem como existem problemas com a bilhetagem (alguns bilhetes não funcionam e outros não apresentam o saldo no visor do aparelho).

Notificado o representante para que trouxesse maiores detalhes acerca dos vícios no serviço prestado pela representada, este comparece à Promotoria de Justiça, conforme fls. 36, declarando que os atrasos mencionados se dão entre o período das 17h00min até as 19h00min, nos dois sentidos, principalmente nas linhas 9.31 – Praia Grande/Canal 2; 9.34 – Praia Grande/Canal 3; 9.34 ex – Praia Grande/Conselheiro Nebias; 011 – Solemar e 017 – Samambaia.

Posteriormente, oficiou-se a Municipalidade, que trouxe informações acerca das linhas de ônibus às fls. 43/74, informando os

Inquérito Civil nº 14.0739.0001149/2013-9  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Representante(s): GIVALDO DE SOUZA DANTAS  
Representado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES PIRACICABANA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

161 203  
A

horários dos ônibus, itinerários e notícias acerca de obras em vias públicas nas quais tais ônibus passam.

Nestes termos, concluiu o Ministério Público, às fls. 77, que, em princípio, os atrasos estariam dentro do limite do tolerável, tendo em vista as constantes obras em vias públicas e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Transporte Coletivo da Cidade, cujo resultado e diagnóstico poderia subsidiar a necessidade de revisão do sistema de transporte coletivo. Com efeito e diante da necessidade de se verificar a existência do referido Plano, no sentido de se cessar os problemas citados na representação, determinou-se fosse oficiada a SETRANSP.

Neste interim, também apresentou resposta a empresa representada, conforme fls. 81/93, justificando os eventuais atrasos por conta de obras em vias públicas, congestionamentos e fortes chuvas que causam alagamentos pela cidade.

Após, vieram novas informações da Municipalidade (fls. 97/98) acerca das consultas públicas existentes para a revisão do Plano Diretor da Cidade, o que interfere diretamente na mobilidade urbana.

Seguiu-se, então, para a juntada dos dados do sistema de transporte coletivo da Municipalidade, consoante fls. 107/151, sendo possível se vislumbrar um crescimento populacional considerável na cidade, além dos percentuais referentes a frota de automóveis da comarca.

É o relatório.

Inquérito Civil nº 14.0739.0001149/2013-9  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Representante(s): GIVALDO DE SOUZA DANTAS  
Representado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES PIRACICABANA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

204  
1607  
A

Vislumbrando diligências a serem realizadas, para o fim de se apurar todos os vícios apontados no serviço prestado, de rigor a prorrogação do presente procedimento.

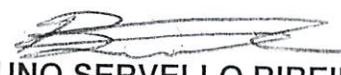
Posto isso, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu Promotor de Justiça, prorroga o prazo deste Inquérito Civil por 180 dias, nos termos do art. 24 do Ato Normativo 484-CPJ e determina que, visando esgotar as diligências investigatórias, oficie-se a Municipalidade para que preste novas informações acerca do Plano de Mobilidade Urbana, bem como que, por meio de sua Secretaria de Transportes, esclareça se o número de ônibus colocados nas ruas satisfaz a demanda coletiva.

No mais, por conta da resposta apresentada às fls. 81/82, oficie-se a EMTU e a SETRANSP para que informem se o número de ônibus colocados nas linhas mencionadas satisfaz a demanda.

Por fim, oficie-se a Seção de Defesa do Consumidor/PROCON da Municipalidade para que este informe quais são as principais reclamações dos consumidores da representada, especificando se, dentre tais reclamações, se verificam aquelas referentes a superlotação de ônibus, problemas na bilhetagem e atrasos constantes das linhas, em especial das linhas mencionadas na representação.

**Prazo para todos os ofícios: 30 dias.**

Praia Grande, 07 de maio de 2014.

  
**BRUNO SERVELLO RIBEIRO**  
*Promotor de Justiça Substituto*

Inquérito Civil nº 14.0739.0001149/2013-9  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Representante(s): GIVALDO DE SOUZA DANTAS  
Representado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES PIRACICABANA



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

205  
170  
N

Controladoria Geral Do Município

Praia Grande, 03 de julho de 2014

**OFÍCIO CGM-22 Nº 587/2014**

Ref.: OFÍCIO Nº 1864/2014

PANII/I.C. Nº 1149/13.

ASSUNTO: VIAÇÃO PIRACICABANA- NÚMEROS DE ÔNIBUS NAS LINHAS.

➤ **FAVOR Mencionar REFERÊNCIA PA nº 26731/13**

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

**BRUNO SERVELLO RIBEIRO**

Promotor (a) de Justiça

**8ª Promotoria de Justiça**

PRAIA GRANDE /SP

Em atendimento ao OFÍCIO em referência, encaminhamos a Vossa Excelência, manifestação da **Secretaria de Transportes**, conforme fls nº 77 do Processo Administrativo nº 26731/13.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

**Carla Rosado Burle**  
Procuradora Municipal

17:26 03/07/2014 08:22:59 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

206

Papel para informação, rubricado como folha nº. 77

d. 02 de maio de 2014 nº. 20.731 de 13, 18, 06, 14 (a) Koa-

À

SETRANSP-19.0

Sr. Secretário Executivo

Para manifestação, observando prazo para não ser extrapolado.

SETRANSP, 18.06.2014

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI

Secretária de Transportes

SETRANSP-19

À

SETRANSP-19

Senhora Secretaria

Informo que a oferta e demanda do atual sistema de transporte municipal, foi estabelecida com base nos resultados obtidos na pesquisa de origem e destino, realizada no ano de 2005 servindo para traçar as metas e projeções que norteiam a configuração do atual sistema de transporte coletivo municipal.

A pesquisa teve como objetivo principal caracterizar a população do município com relação aos deslocamentos realizados habitualmente, de forma quantitativa e qualitativa além de obter dados socioeconômicos complementares para caracterização da população.

Na linha 11PR, das 180 partidas diárias 35% das viagens são ofertadas no período de pico tendo 32 partidas no pico da manhã e 32 partidas no período da tarde com espera máxima de 12 minutos.

Na linha 17SA, das 230 partidas diárias, 34,7% das viagens são ofertadas no período de pico tendo 41 partidas no pico da manhã e 39 partidas no pico da tarde, com tempo de espera máxima de 9 minutos. As linhas possuem 35% e 34,7% das viagens ofertadas no período de pico com espera máxima de 12 minutos que é um indicado de qualidade.

CARACTERÍSTICAS DAS LINHAS 11PR E 17SA

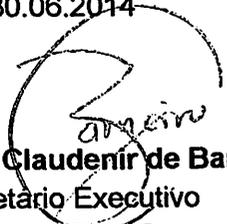
LINHA	EXTENSÃO (KM)	VIAGENS DIA ÚTIL	QUILOMETRAGEM	CAPACIDADE E LUGARES DOS VEÍCULOS	OFERTA DE LUGARES POR DIA	DEMANDA MÉDIA DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR DIA NO MÊS DE MAIO 2014
11PR	51,04	180	9187	65	11700	10199
17SA	36,43	230	8379	65	14950	12947

Tendo como base a média diária dos passageiros transportados no mês de maio de 2014, a demanda transportada foi de 86,85% do total dos lugares ofertados, com média abaixo da capacidade diária ofertada.

Quanto as linhas intermunicipais 931, 934 e 934EX, não dispomos de informações, uma vez que são gerenciadas pela E.M.T.U (Empresa Metropolitana de Transporte Urbano), sob coordenação da S.T.M. (Secretaria de Transporte Metropolitano do Estado de São Paulo).

Tendo em vista o contínuo processo de desenvolvimento da cidade e ciente da importância em assegurar ao cidadão os serviços aos quais tem direito, a acessibilidade e mobilidade urbana, a Prefeitura por meio da empresa contratada, Logit Engenharia Consultiva Ltda., deu início no dia 20 de maio de 2014, a pesquisa Origem Destino (domiciliar, embarcada e opinião) junto aos munícipes e usuários do transporte coletivo de Praia Grande a fim de obter informações, críticas e sugestões. Após a conclusão da pesquisa será possível ter um diagnóstico consistente que permita traçar o panorama atual do transporte coletivo no município, para, com base nisso, buscar ações visando melhorar o atendimento da população em suas necessidades de deslocamento.

Em, 30.06.2014

  
**Eng. Claudenir de Barros Carneiro**  
Secretário Executivo  
SETRANSP-19.0

À

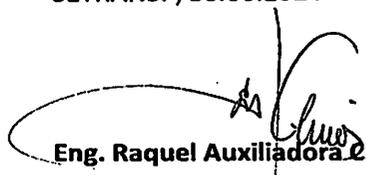
**CGM-2.2**

**Senhora Procuradora**

Em atendimento ao Ofício nº 1.864/2014 que trata o I.C. 1149/2013 da 5ª Promotoria de Justiça de Praia Grande, remeto o presente processo com a manifestação do Secretário Executivo, em cota supra.

Ressalvo ainda, que segue na contracapa cópia integral deste P.A. bem como arquivo digital, o qual foi disponibilizado através da pasta compartilhada com essa Procuradoria.

SETRANSP, 30.06.2014

  
**Eng. Raquel Auxiliadora Ghini**  
Secretária de Transportes  
SETRANSP-19

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data \_\_\_\_\_, documentos e papel informação,  
rubricado sob folha nº. \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

207  
js 172  
^

**RECEBIMENTO**

Aos 03 de julho de 2014, recebi o **PROTOCOLO-MP nº 2259/14** na Secretaria-Executiva. Eu, MARIA TEREZINHA FELISBERTO, Oficial de Promotoria, digitei. (\_\_\_\_\_)

**REMESSA**

Aos 04 de julho de 2014, eu Maria Terezinha Felisberto, Oficial de Promotoria, Matrícula Nº 281.350-5, encaminho este expediente à Renata Oliveira Souza, Oficial de Promotoria, para seu regular prosseguimento. (\_\_\_\_\_).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
PROCON – PRAIA GRANDE



Praia Grande, 25 de Junho de 2014.

Ofício Procon nº 018/2014

Ref. Inquérito Civil nº MP: 14.395.1149/2013

01/02

Venho através do presente, em cumprimento ao solicitado através do Ofício nº. 1863/14, para informar a Vossa Senhoria que houve 02 (dois) registro de reclamação neste órgão contra a Empresa de Transporte Piracicabana, com referencia a problemas de bilhetagem "Cancelamento automático do cartão por uso excessivo do cartão transporte e o não cumprimento da integração do cartão".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e apreço.

MAURÍCIO DE LIMA

Coordenador do Procon Praia Grande

*Maurício*

Excelentíssimo Senhor Doutor  
**BRUNO SERVELLO RIBEIRO**  
DD. Promotor de Justiça Substituto  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP

RECIBO  
SEM

16:37 25/06/2014 002137 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PRAIA GRANDE-

Rua Jose Borges Neto, 789 – Vila Mirim  
CEP: 11705-010, Praia Grande-SP  
Fone (0\_\_13) 3471-8675 / Fax (0\_\_13) 3471-8676

209  
174  
1

Ofício nº 1863/14

**Ref.: Inquérito Civil Nº MP: 14.395.1149/2013**

Praia Grande, 26 de maio de 2.014.

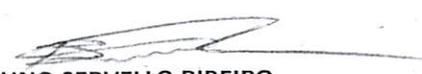
Ilmo. Senhor :

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, no ensejo, solicitar que informe quais são as principais reclamações dos consumidores que utilizam os serviços da Empresa de Transporte Piracicabana, especificando, dentre tais reclamações, se verificam aquelas referentes a superlotação de ônibus, problemas de bilhetagem e atrasos constantes nas linhas, em especial nas linhas descritas abaixo.

- 1) 9.31- Praia grande/ Canal 2;
- 2) 9.34 – Praia Grande / Canal 3
- 3) 9.34 ex – Praia Grande / Conselheiro Nebias
- 4) 011- Soiemar
- 5) 017 - Samambaia.

Consigno o prazo de 30 dias para resposta.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

  
BRUNO SERVELLO RIBEIRO

Promotor de Justiça Substituto

Ilustríssimo Senhor

MAURICIO DE LIMA

DD. Coordenador do PROCON Praia Grande

Rua Jau, 880- sala 72 – Ed. Jocafrá – Boqueirão CEP 11700-270

Praia Grande - SP

210  
S. J. P. 11/11

**OF/GAB/556/2014**

São Paulo, 10 de julho de 2014.

Ref.

Ofício nº 1863/2014

Inquérito Civil nº 14.739.1149.2013

Senhor Promotor.

Reportamo-nos ao ofício em epígrafe, o qual solicita informações se o número de ônibus ofertados satisfaz a demanda da população, quanto às linhas: 9.31 – Praia Grande/ Canal 2; 9.34 – Praia Grande/ Canal 3; 9.34 ex – Praia Grande/ Conselheiro Nebias; 011 – Solemar; e 017 – Samambaia, sobre o que, temos a informar.

Em atenção ao ofício supramencionado, foram encaminhados subsídios à resposta pela Gerência de Logística Integrada – GLI através da CI-GLI-DPL-241-2014, a qual apresenta Comparativo de Oferta de Lugares x Demanda, conforme tabela abaixo:

	<b>Comparativo de Oferta de Lugares x Demanda</b>					
	Oferta de lugares			Demanda Média de Passageiros		
	Abril/2014			Abril/2014		
	931TRO	934TRO	934EX1	931TRO	934TRO	934EX1
Dias Úteis	19.158	13.020	11.160	11076	8179	7832
Sábados	18.135	10.416	7.719	9626	6240	4964
Domingos/Feriados	12.090	6.696	6.789	7334	4621	4818

18139 17/07/2014 002459 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **BRUNO SERVELLO RIBEIRO**  
Digníssimo *Promotor de Justiça* do  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PRAIA GRANDE**  
Rua José Borges Netto, 789, Vila Mirim,  
Praia Grande/SP, CEP 11705-010



SGP/ecva(GAJ/GRB)

□ SEDE  
Rua Quinze de Novembro, 244  
Centro - São Paulo - SP  
CEP: 01013-000  
Telefone: (11) 3113-4700

□ CISPE SUL  
Av. Engº Armando de Azevedo Pereira, 2654  
Jabaquara - São Paulo - SP  
CEP: 04308-001  
Telefone: (11) 5588-5231

□ SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua Joaquim Casemiro, 290  
Planalto - São Bernardo do Campo - SP  
CEP: 09890-050  
Telefone: (11) 4341-1433

□ PRAIA GRANDE  
Av. Presidente Kennedy, 11080  
Vila Mirim - Praia Grande - SP  
CEP: 11707-000  
Telefone: (13) 3478-1300

□ CAMPINAS  
Rua Leopoldo Amaral, 263  
Vila Marieta - Campinas - SP  
CEP: 13042-210  
Telefone: (19) 3736-5700

A EMTU/SP adota práticas relativas à preservação do meio ambiente.



JCP

211  
92  
17/1

Conclui-se do Comparativo acima, ser suficiente a oferta de lugares, tendo em vista a média de passageiros que utilizam as referidas linhas.

No entanto, esta EMTU/SP esclarece que quanto às linhas 011 – Solemar e 017 – Samambaia, não possui os dados solicitados, visto que as mesmas são municipais e seu gerenciamento compete à Prefeitura Municipal de Praia Grande, através da Secretaria de Trânsito e Transportes.

Informamos, ainda, que visando à melhoria do serviço prestado todos os atendimentos metropolitanos gerenciados pela EMTU/SP passam constantemente por fiscalizações e dentro deste processo, caso haja necessidade, procedemos à revisão de suas características operacionais.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações, se necessário.

Respeitosamente.

**WILSON SÉRGIO PEDROSO JUNIOR**  
Chefe de Gabinete

□ SEDE  
Rua Quinze de Novembro, 244  
Centro - São Paulo - SP  
CEP: 01013-000  
Telefone: (11) 3113-4700

□ CISPE SUL  
Av. Engº Armando de Azevedo Pereira, 2654  
Jabaquara - São Paulo - SP  
CEP: 04308-001  
Telefone: (11) 5588-5281

□ SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua Joaquim Casanholo, 293  
Planalto - São Bernardo do Campo - SP  
CEP: 09890-050  
Telefone: (11) 4341-1433

□ PRAIA GRANDE  
Av. Presidente Kennedy, 11080  
Vila Mirim - Praia Grande - SP  
CEP: 11707-000  
Telefone: (13) 3478-1300

□ CAMPINAS  
Rua Leopoldo Amaral, 263  
Vila Marieta - Campinas - SP  
CEP: 13042-210  
Telefone: (19) 3735-5700

A EMTU/SP adota práticas relativas à preservação do meio ambiente.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

212  
JP 185

Autos 14.0395.0001149/2013-9

**Vistos**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço de transporte coletivo, quanto aos noticiados atrasos dos coletivos, circulação com número de passageiros acima da capacidade e problemas no sistema de bilhetagem.

Adoto os relatórios de fls.41 e 160/162 e acrescento que vieram aos autos informações do Município e da EMTU quanto ao número de ônibus colocados à disposição aos usuários do serviço de transporte coletivo nas linhas objeto de reclamação inicial (fls.170/171.v e 178/179) e do PROCON quanto ao registro de duas reclamações contra a empresa de Transporte Piracicabana (fls.173).

No mais, decorrido o prazo estabelecido a fls.155, cumpra-se integralmente o determinado a fls.162, oficiando-se ao Município de Praia Grande solicitando informações atualizadas acerca do Plano de Transporte Coletivo da Cidade.

Com a resposta, ou no silêncio, voltem conclusos.

Sem prejuízo, junte-se aos autos o convite para o Fórum Público “Desenvolvendo o Transporte Público Municipal” e encaminhe-se cópia das principais peças dos autos à Comissão Especial de Vereadores criada pelo Requerimento nº 085/13, para conhecimento.

Praia Grande, 6 de novembro de 2013.

**Carlos Cabral Cabrera**  
3º Promotor de Justiça de Praia Grande  
(acumulando as funções da 5ª Promotoria de Justiça)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE

Rua Jose Borges Netto, n.º 789 – Vila Mirim/PG/SP

CEP: 11705-010

☎: (013) 3471-1765 Fax: (013) 3471-8677

praia grande@mpsp.mp.br

213  
[Handwritten signature]

Praia Grande, 25 de abril de 2014

Ofício nº 1485 /2014-C

Ref. I.C. n. 1410/2013-7-C

1ª REITERAÇÃO

Favor mencionar esta referência p/resposta

**Assunto:** averiguação de denúncia, cobrança de tarifa indevida pelo uso da linha 13+linha municipal-conexão nos terminais rodoviários-integração

## NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, reitera os termos da notificação datada de 13.01.14, no qual **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para que no **prazo de 10 (dez) dias**, informe a esta Promotoria de Justiça de Proteção ao Consumidor, se os problemas envolvendo a empresa “Viação Piracicabana” e a utilização da tarifa integrada ainda persistem.

**RENATO DE JESUS MARÇAL**  
Promotor de Justiça/designado à  
5ª Promotoria de Justiça de Praia Grande

Ilustríssimo Senhor  
Cleiton de Melo Souza  
Rua Treze, 794 – Vila Sônia  
11722-330 – Praia Grande - SP

/vle

REQUERIMENTO 001/14

Assunto: Tarifa indevida pela empresa viação piracicabana os ônibus intermunicipais de praia grande

EXMO : SENHOR : PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA JOSÉ BORGES NETTO , 789 VILA MIRIM  
PRAIA GRANDE SP / CEP 1705-010

Excelentíssimo senhor promotor de justiça com meus cordiais cumprimentos encaminho á vossa excelência para apreciação e apuração do requerimento 001/14, Eu Cleiton de melo Souza , Ex Síndico e morador do local reclamado, Rua treze 794 bloco d 2 andar ap 34 vila Sonia praia grande Sp, Cep: 11722-330, Vem Por meio desta , com base no artigo 5.34 "a" da Constituição Federal , Exercer o direito da petição que seja atendido expondo e requerendo o seguinte colaboração desta promotoria de justiça Reiteração ofício 1485/2014- referente 14/10/2013-7 seguintes fatos que ensejam atuação do ministério publico contra empresa viação piracicabana , prefeitura municipal de praia grande e também empresa municipal de transporte urbano { EMTU} Acredito que eu e muitas pessoa que utilizam o transporte coletivo de passageiro no município de praia grande estamos sendo lesados, pela viação piracicabana , ônibus municipal de praia grande da linha 13 viação piracicabana valor cr\$ 2,90 , ponto de ônibus localizado avenida joao roberto correia altura , 27088 vila sonia praia grande , se desloca para o terminal tude bastos localizado avenida dos trabalhador s/n bairro tude bastos praia grande , vários ônibus intermunicipais , cubatao , são Vicente , santos canal 02 e outros pequei o ônibus ponta da praia 927, valo cr\$ 1,85 centavos integração mas cr\$ 2,90 da linha 13 municipal da viação piracicabana total cr\$ 4.85 centavos nesta esfera os outros ônibus intermunicipais canal 02 linha 904 dentro do terminal tude bastos cr\$ 1,05 centavos integração linha 13 municipal cr\$ 2,90 total cr\$ 3,40 a passagem deste então deveria acabar com integração dentro dos terminais valores abusivas ao consumidor que pagam as suas passagem deste então deveria os passageiros fora do terminais pagar a passagem no valor normal e dentro não deveria pagar a integração dentro do terminais e também quero informar linha 927 ponta da praia não entra dentro do terminais tude bastos diante do exposto considerando que os fatos acima requer -se ao ministério publico sejam tomadas as providencias cabíveis

Praia Grande , 13 de maio de 2014

---

EX SINDICO : CLEITON DE MELO SOUZA

RUA TREZE 794 BLOCO D 2 ANDAR AP 34

VILA SONIA PRAIA GRANDE SP CEP 11722-330

TELEFONE : 13981441197



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**

# **Fórum Público**

## **Desenvolvendo o Transporte Público Municipal**



**Secretaria de Transportes**

*Handwritten signature and date 21/5*

# **LEGISLAÇÕES QUE INTEGRAM O PLANO DE MOBILIDADE URBANA RELATIVAS À TRANSPORTES**

**Fórum Público**

*216*

## REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - LEI MUNICIPAL 1730/2014



**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
217

## LEGISLAÇÕES EM FASE DE REVISÃO

- Táxi
- Fretamento
- Motofrete
- Carga em ponto público

**Fórum Público**

  
218

**TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO  
CONTRATO DE CONCESSÃO  
VIAÇÃO PIRACICABANA**

**Fórum Público**

*Ad*  
6/18

## TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - CONTRATO DE CONCESSÃO – VIAÇÃO PIRACICABANA

Início: 23/12/2010

### CAPÍTULO I - DO OBJETO

**Cláusula 1ª** - O presente CONTRATO DE CONCESSÃO tem por objeto a exploração e prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Praia Grande por conta e risco da Concessionária, conforme estabelece, o Edital da Licitação nº 012/10, incluindo a **ampliação, reforma, limpeza, conservação, manutenção, segurança, operação e administração dos Terminais Urbanos Tatico e Tude Bastos, a implantação das estações de transbordo, bem como implantação de abrigos em pontos de paradas de acordo com as normas, procedimentos específicos em legislações pertinentes.**

Término: 23/12/2015, podendo ser renovado por mais 05 anos.

**Fórum Público**



## INVESTIMENTOS DA EMPRESA PIRACICABANA NO MUNICÍPIO PREVISTOS NO CONTRATO

	Quant.	Valor unitário	Total Estimado	Quant.	Valor unitário	Valor Investido pela Concessionária	
Sistema de arrecadação automática	75	R\$ 11.000,00	R\$ 825.000,00	75	R\$ 75,00	R\$ 825.000,00	
Veículos adaptados	75	R\$ 204.785,71	R\$ 15.358.928,25	75	R\$ 204.785,71	R\$ 15.358.928,25	
Implantação de Abrigos	300	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500.000,00	300	R\$ 5.000,00	R\$ 295.000,00	Implantados 59 abrigos
Desoneração da tarifa por 12 meses (R\$ 0,10)			R\$ 1.205.000,00	241			Desobrigação de implantação de 241 abrigos – Decr. 5348/13
Estação de Transbordo Samambaia	1		R\$ 250.000,00	1	R\$ 14.854,00	R\$ 14.854,00	Aguardando integração com a EMTU (linhas 931, 941 e 927)
Estação de Transbordo Antártica	1		R\$ 250.000,00	1			Aguardando Plano de Transporte
Reforma Terminal Tatico	1		R\$ 425.000,00	1		R\$ 585.920,65	R\$ 160.920,65 (investimento a maior)
Reforma Terminal Tude Bastos	1		R\$ 425.000,00	1		R\$ 988.945,46	R\$ 563.945,46 (investimento a maior)
Plataforma acessíveis	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00			R\$ 70.000,00	
Implantação Sistema Monitoramento Frota	75	R\$ 700,00	R\$ 72.500,00	75	R\$ 700,00	R\$ 72.500,00	
Implantação Sistema Monitoramento Painéis	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	4 indoor	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00	Terminal Tude Bastos
				4 indoor	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00	Terminal Tatico
				2 outdoor	R\$ 5.350,00	R\$ 10.700,00	Comprado e não instalado
				Sistema e instalação		R\$ 30.527,90	
						R\$ 75.627,90	R\$ 25.627,90 (investimento a maior)
Instalações, imóveis, máquinas e equipamentos			R\$ 1.532.343,00			R\$ 1.532.343,00	
<b>Total de investimentos com a redução contratual</b>			<b>R\$ 19.623.771,25</b>			<b>R\$ 20.954.119,26</b>	<b>R\$ 125.348,01 (investimento a maior)</b>

**Fórum Público**

## TRANSPORTE COLETIVO – LINHAS EXISTENTES

LINHA TRONCO	LINHA ALIMENTADORA (TUDE)	LINHA ALIMENTADORA (TÁTICO)
11 PR – PRAIAS/SOLEMAR	94 BF – BOQUEIRÃO/FORTE	15 SO – SOLEMAR
12 CO – CAIEIRAS/CIDADE OCIAN	95 CF – CANTO DO FORTE	22 ME – MELVI
13 TR – TRABALHADORES	97 SH – SHOPPING	30 JT – JARDIM TREVO
33 MA – MARGINAIS	98 JP – JAPUÍ	
17SA – SAMAMBAIA	96 – TERMINAL TUDE BASTOS/FORTE	
	CBS – TERMINAL TUDE BASTOS/SOLEMAR	

**Fórum Público**

  
22/08

## FROTA DISPONÍVEL E KILOMETRAGEM 2014

Linha	Frota operacional por Linha	Ida	Volta
		Kilometragem	
CBS	1	36,95	25,70
11PR	13	25,44	25,60
12CO	4	15,90	12,08
13TR	13	17,49	16,88
15SO	2	15,23	18,58
17SA	14	14,07	22,36
22ME	2	5,41	6,09
30JT	3	9,03	8,43
33MA	11	11,78	11,57
94BF	2	5,70	4,20
95CF	2	4,11	2,76
96CF	2,	2,55	3,89
97SH	2	3,37	3,37
98JP	1	4,13	2,69
<b>Total</b>	<b>72</b>		

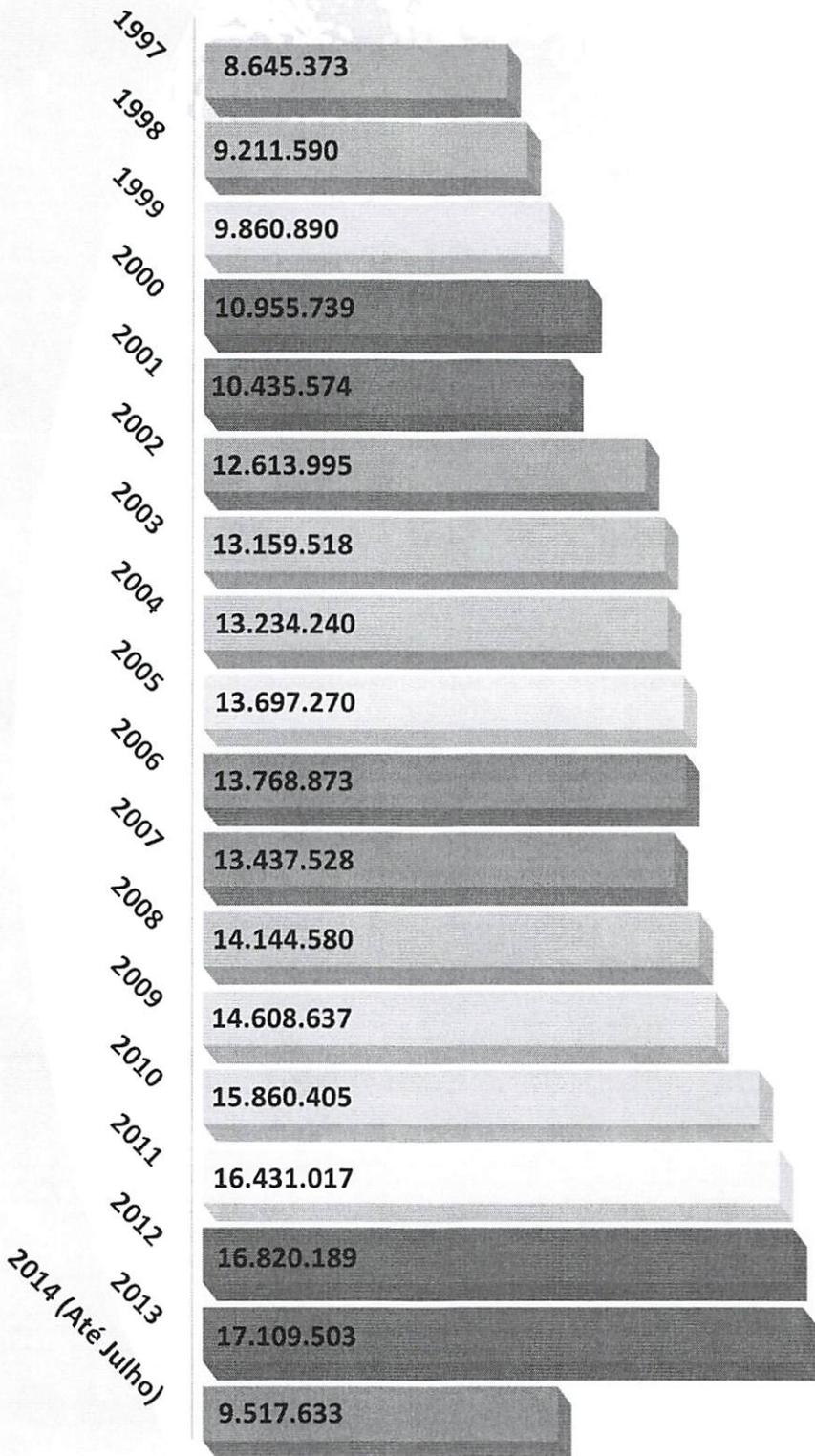
Reserva Técnica – 3 veículos

**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
2013

**PASSAGEIROS DE 1997 À 2014**

**Fórum Público**



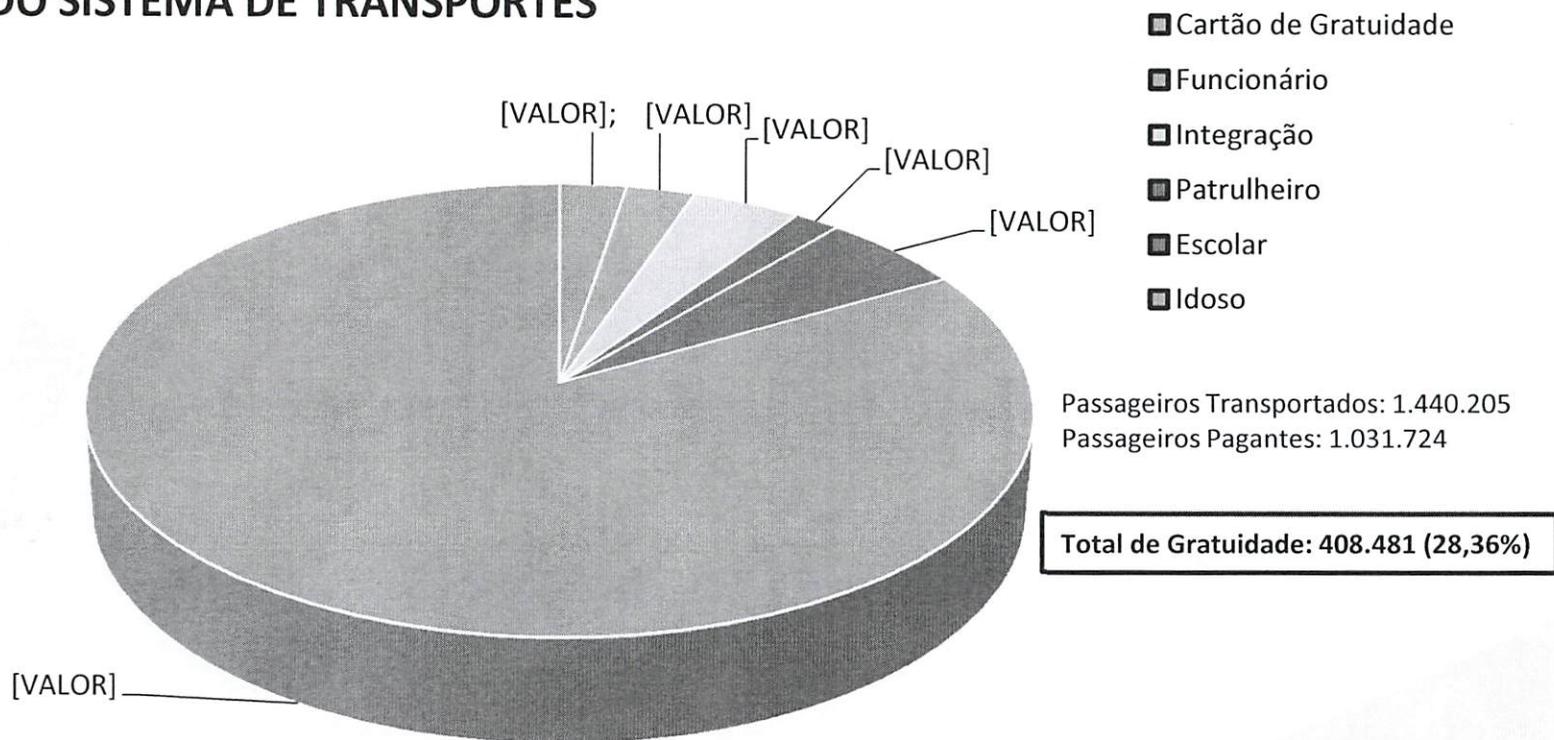
## TOTAL DE PASSAGEIROS NOS MÊS DE JANEIRO A JULHO DE 2014

Linha	11-PR	12-CO	13-TR	15-SO	17-AS	22-ME	30-JT	33-ME	94-BF	95-CF	96-CF	97-SH	98-JP	CBS	Total
Janeiro	321.966	44.650	204.559	23.283	363.808	29.881	34.578	235.075	38.780	22.921	21.845	44.437	11.707	2.748	1.400.238
Fevereiro	290.837	42.571	196.676	20.658	356.852	28.017	31.281	229.881	34.857	24.394	21.266	34.967	10.025	1.880	1.324.162
Março	307.422	45.212	207.927	22.555	366.572	29.345	32.635	237.278	37.914	24.509	21.182	42.620	11.344	2.205	1.388.720
Abril	306.390	44.697	208.163	22.279	372.220	28.808	31.529	242.562	3.624	25.028	22.573	44.722	11.243	1.891	1.365.729
Mai	305.967	44.556	212.350	21.843	388.399	29.247	28.993	245.185	37.469	26.426	21.928	42.390	11.129	1.936	1.417.818
Junho	271.136	40.218	189.318	19.469	337.969	26.662	26.479	217.931	33.255	22.791	20.095	43.098	10.375	1.350	1.260.146
Julho	291.626	41.440	208.675	20.137	366.577	27.049	28.273	235.138	34.607	22.812	20.867	51.214	10.942	1.463	1.360.820
Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.095.344</b>	<b>303.344</b>	<b>1.427.668</b>	<b>150.224</b>	<b>2.552.397</b>	<b>199.009</b>	<b>213.768</b>	<b>1.643.050</b>	<b>220.506</b>	<b>168.881</b>	<b>149.756</b>	<b>303.448</b>	<b>76.765</b>	<b>13.473</b>	<b>9.517.633</b>
<b>Media Mensal</b>	<b>174.612</b>	<b>25.279</b>	<b>118.972</b>	<b>12.519</b>	<b>212.700</b>	<b>16.584</b>	<b>17.814</b>	<b>136.921</b>	<b>18.376</b>	<b>14.073</b>	<b>12.480</b>	<b>25.287</b>	<b>6.397</b>	<b>1.123</b>	<b>793.136</b>

**Fórum Público**

*Handwritten signature and date: 29/05*

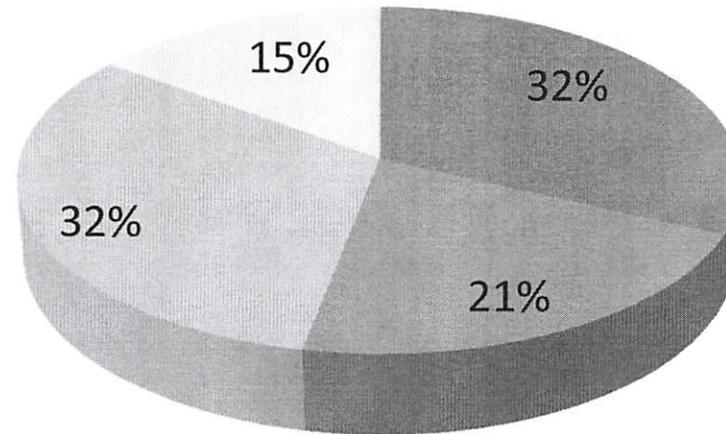
# GRATUIDADE DO SISTEMA DE TRANSPORTES



Fórum Público

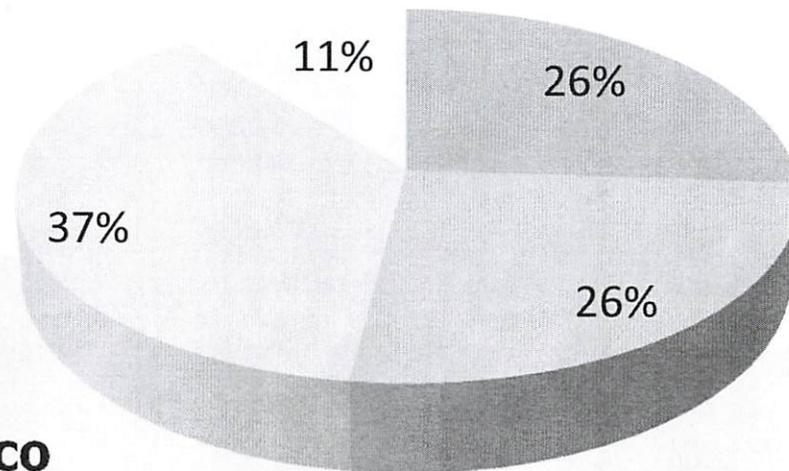
# OD – GOVERNO DO ESTADO (MODOS MOTORIZADOS X NÃO MOTORIZADOS)

## OD 2007



- A pé
- Individual
- Coletivo
- Bicicleta

## OD 2012



- A pé
- Individual
- Coletivo
- Bicicleta

**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
2016

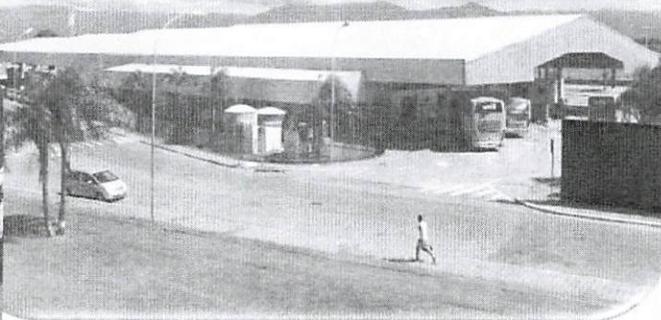
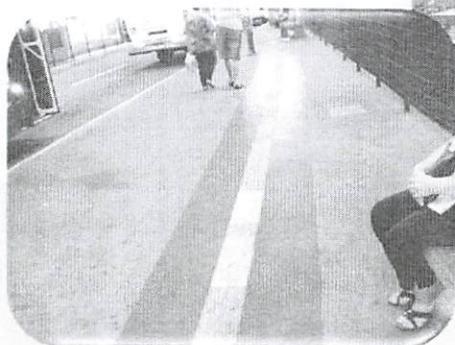
## ACESSIBILIDADE



ÔNIBUS



CALÇADAS DA AVENIDA  
PRESIDENTE KENNEDY



TERMINAL TUDE BASTOS

## Fórum Público

*[Handwritten signature]*  
2008

## INTEGRAÇÃO DOS MODOS DE TRANSPORTES



ÔNIBUS



BICICLETA

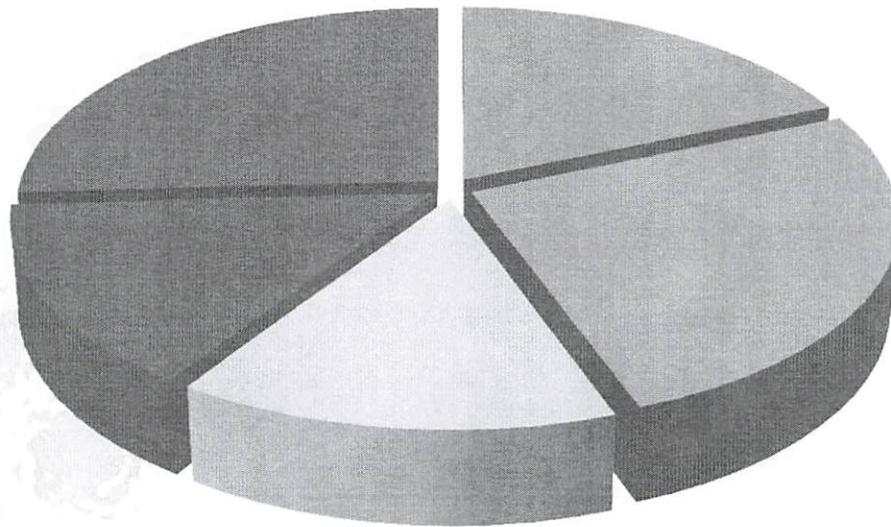


VLT

**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
2009

## AS CINCO PRINCIPAIS SOLICITAÇÕES ATRAVÉS DO PROJETO PLANO DIRETOR



- Solicitações de bicicletário
- Campanha de educação no trânsito
- Criação de linha direta entre os terminais
- Melhoria das sinalizações
- Padronização das calçadas

**Fórum Público**

*[Assinatura]*  
230



# **PLANO DE TRANSPORTE LOGIT**

**Fórum Público**

  
234

## PLANO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

O Plano de Transporte Público de Passageiros de Praia Grande, em execução pela empresa LOGIT contempla as seguintes etapas:

- Inventário do Sistema de transporte coletivo de passageiros; (realizado)
- Planejamento das pesquisas; (realizado)
- Pesquisas de origem e destino a bordo ou embarcada; (realizadas)
- Pesquisas de origem e destino domiciliares; (em andamento)
- Pesquisas complementares (velocidade, FOV, imagem); (realizadas)
- Montagem de matrizes de origem e destino; (após a conclusão das pesquisas)
- Elaboração do relatório final contendo o Plano de Transporte Público da cidade de Praia Grande.



**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
233

## PESQUISA LOGIT

<b>Dia</b>	<b>Maio</b>	<b>Dia</b>	<b>Junho</b>	<b>Dia</b>	<b>Julho</b>
19	Treinamento	2	OD Embarcada		Paralisação Férias Escolares
20	Carreg. Visual (FOV)	3	OD Embarcada		
21	Carreg. Visual (FOV)	4	OD Embarcada		
22	Carreg. Visual (FOV)	5	OD Embarcada		
26	Treinamento	6	OD Embarcada		
27	Carreg. Visual (FOV) + OD Embarcada	9	OD Embarcada/Pesq. Imagem		
28	Carreg. Visual (FOV) + OD Embarcada	10	OD Embarcada/Pesq. Imagem		
29	OD Embarcada	11	OD Embarcada/Pesq. Imagem		
30	OD Embarcada	13	Paralisação Copa do Mundo		
<b>Dia</b>	<b>Agosto</b>	<b>Dia</b>	<b>Setembro</b>	<b>Dia</b>	<b>Outubro</b>
4	Treinamento				
5	Treinamento				
18	Início da Pesquisa O/D domiciliar				
<b>Dia</b>	<b>Novembro</b>				
	Término do Plano de Transportes – 28/02/2015				



## Fórum Público

233

## INVENTÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (REALIZADO)



Levantamento das linhas, itinerários, pontos de paradas e serviços de transportes existentes.

**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
13/11

## PLANEJAMENTO DE PESQUISAS



Definição dos parâmetros, logística e cronograma de trabalho em conjunto com a Secretaria de Transportes.

**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
235

## PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO A BORDO OU EMBARCADA (REALIZADAS)



Pesquisa em todas as linhas com amostra mínima de 10% dos passageiros transportados.

**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
236

## PESQUISAS COMPLEMENTARES (VELOCIDADE, FOV, IMAGEM)



**FOV** – Pesquisa de frequência e ocupação visual realizada em 35 pontos previamente definidos.

**Velocidade** – Acompanhamento dos carros desde o ponto de início até o término da viagem por pesquisadores.

**Imagem** – 1000 entrevistas realizadas nos terminais.

**Fórum Público**

  
232  
282

## MONTAGEM DE MATRIZES DE ORIGEM E DESTINO



Modelagem do Sistema de Transportes com a utilização de software específico.

**Fórum Público**

*Handwritten signature*  
238

## RELATÓRIO FINAL CONTENDO O PLANO DE TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE DE PRAIA GRANDE



Apresentação de ações de curto, médio e longo prazos para uma nova rede de transportes, prevendo a necessidade de integração com outros modos de transportes e contemplando as obras dos corredores que serão implantados nas marginais, do VLT e do BRT.

**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
239  
639

## PESQUISA ORIGEM DESTINO



A Pesquisa Origem e Destino Domiciliar (PODD), comumente chamada de “Pesquisa O/D” é um instrumento vital para o planejamento do sistema de transporte, pois fornece dados socioeconômicos, os deslocamentos diários da população como ORIGEM/DESTINO e os modos utilizados.

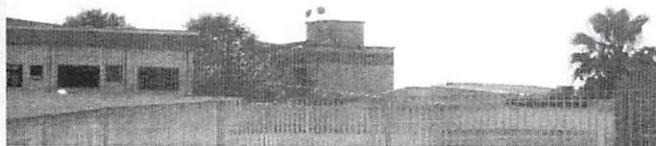
Amostra de 3% dos domicílios distribuídos estatisticamente nos setores censitários utilizados pelo IBGE.

Aproximadamente 3 mil domicílios.

## Fórum Público

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name followed by the year '2010'.

# PESQUISA ORIGEM DESTINO



FAIXAS DE DIVULGAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Praia Grande, 01/08/2011

Prezados senhores,

Trago a público conhecimento que a Prefeitura Municipal de Praia Grande, através da Secretaria Municipal de Transportes, está realizando a Pesquisa de Origem e Destino para melhorar o transporte público da Estância Balneária de Praia Grande.

A Prefeitura de Praia Grande vem iniciar um programa de melhoria no transporte público da Estância Balneária de Praia Grande, e para isso precisa saber a sua opinião. Participe da Pesquisa Origem Destino e dê as suas sugestões. A partir delas, será possível desenvolver um plano de ações que vai melhorar o modo de vida da Estância Balneária.

Para participar da Pesquisa de Origem e Destino, basta responder o questionário disponível em: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br).

Atenciosamente,  
 Prefeito Municipal, **Edson Luís de Paula**  
 Vice-Prefeito Municipal, **Edson Luís de Paula**

Secretaria Municipal de Transportes, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [transportes@praia-grande.sp.gov.br](mailto:transportes@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Comunicação Social, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [comunicacao@praia-grande.sp.gov.br](mailto:comunicacao@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Planejamento, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [planejamento@praia-grande.sp.gov.br](mailto:planejamento@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Gestão, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [gestao@praia-grande.sp.gov.br](mailto:gestao@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Jurídica, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [juridica@praia-grande.sp.gov.br](mailto:juridica@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Fiscal, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [fiscal@praia-grande.sp.gov.br](mailto:fiscal@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Contábil, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [contabil@praia-grande.sp.gov.br](mailto:contabil@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Informática, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [informatica@praia-grande.sp.gov.br](mailto:informatica@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Meio Ambiente, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [meioambiente@praia-grande.sp.gov.br](mailto:meioambiente@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

Assessoria de Saúde, **Edson Luís de Paula**  
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Praia Grande - SP - CEP: 13240-000

Telefone: (13) 3333-1111  
 E-mail: [sauda@praia-grande.sp.gov.br](mailto:sauda@praia-grande.sp.gov.br)  
 Site: [www.praia-grande.sp.gov.br](http://www.praia-grande.sp.gov.br)

PESQUISA DOMICILIAR



PRAIA GRANDE  
ESTANCIA BALNEARIA

CARTAZ DE DIVULGAÇÃO

# Fórum Público

*Handwritten signature and date: 11/16*

## OBRAS DE MOBILIDADE URBANA

- Corredores nas Vias Marginais Curva do “S” a Mongaguá – PAC Médias;
- VLT – Obra em execução pelo Governo do Estado;
- BRT – Projeto em execução pelo Governo do Estado;
- Passagem inferior no Trevo do “Y” (Makro/Japuí);
- Viaduto do Samambaia – Em execução pelo Governo do Estado;
- Requalificação da Via do Cidadão – Pacto da mobilidade.

**Fórum Público**

*Handwritten signature and date*  
2019

**PROJETOS DAS MARGINAIS  
ENTRE A CURVA DO “S” E  
MONGAGUÁ – PAC 2  
MÉDIAS CIDADES**

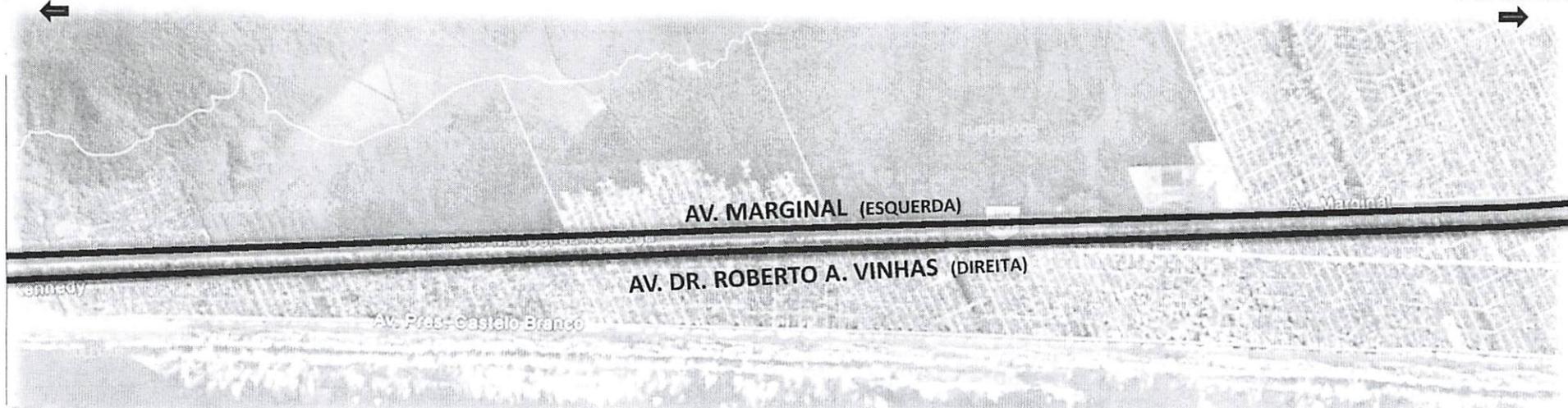
**Fórum Público**

*24/3*

## PROJETO DAS MARGINAIS ENTRE A CURVA DO S E MONGAGUÁ - PAC 2 – MÉDIAS CIDADES

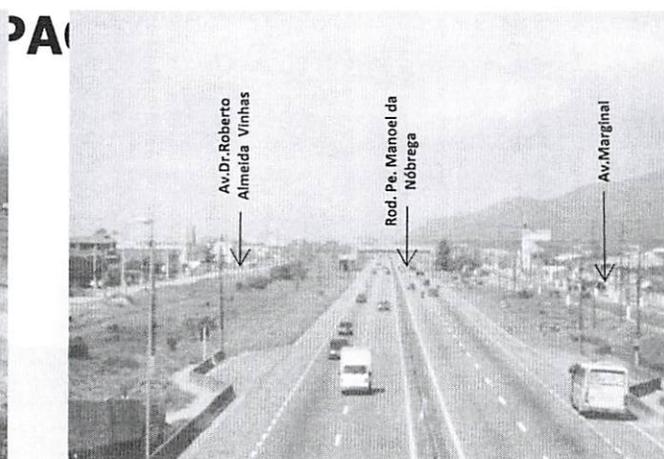
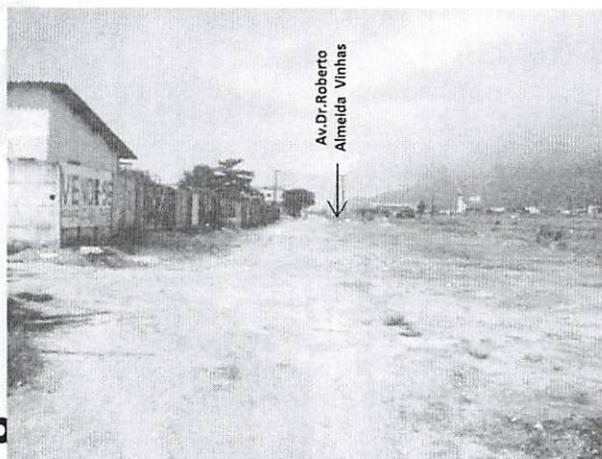
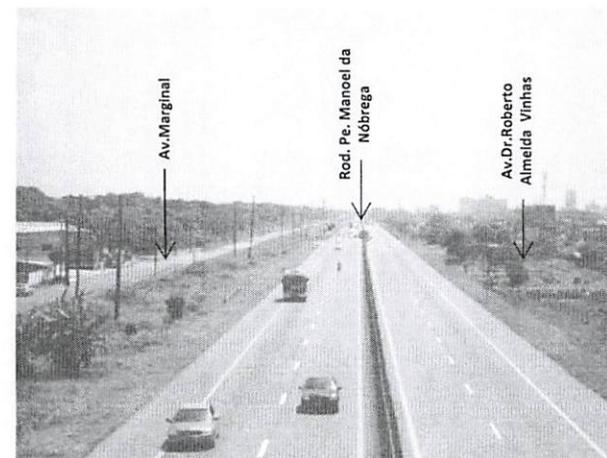
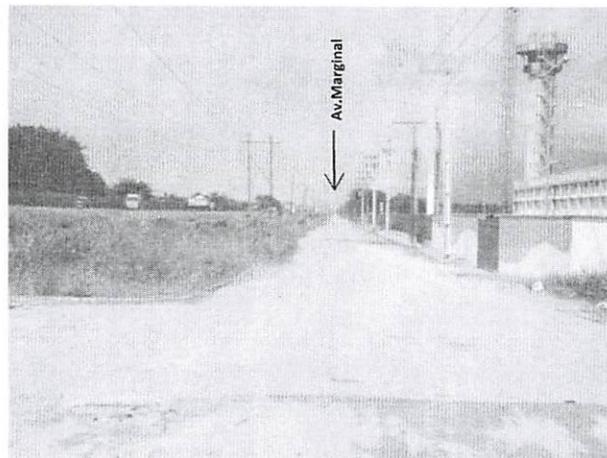
MONGAGUÁ

SÃO VICENTE



**Fórum Público**

# LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS AS OBRAS



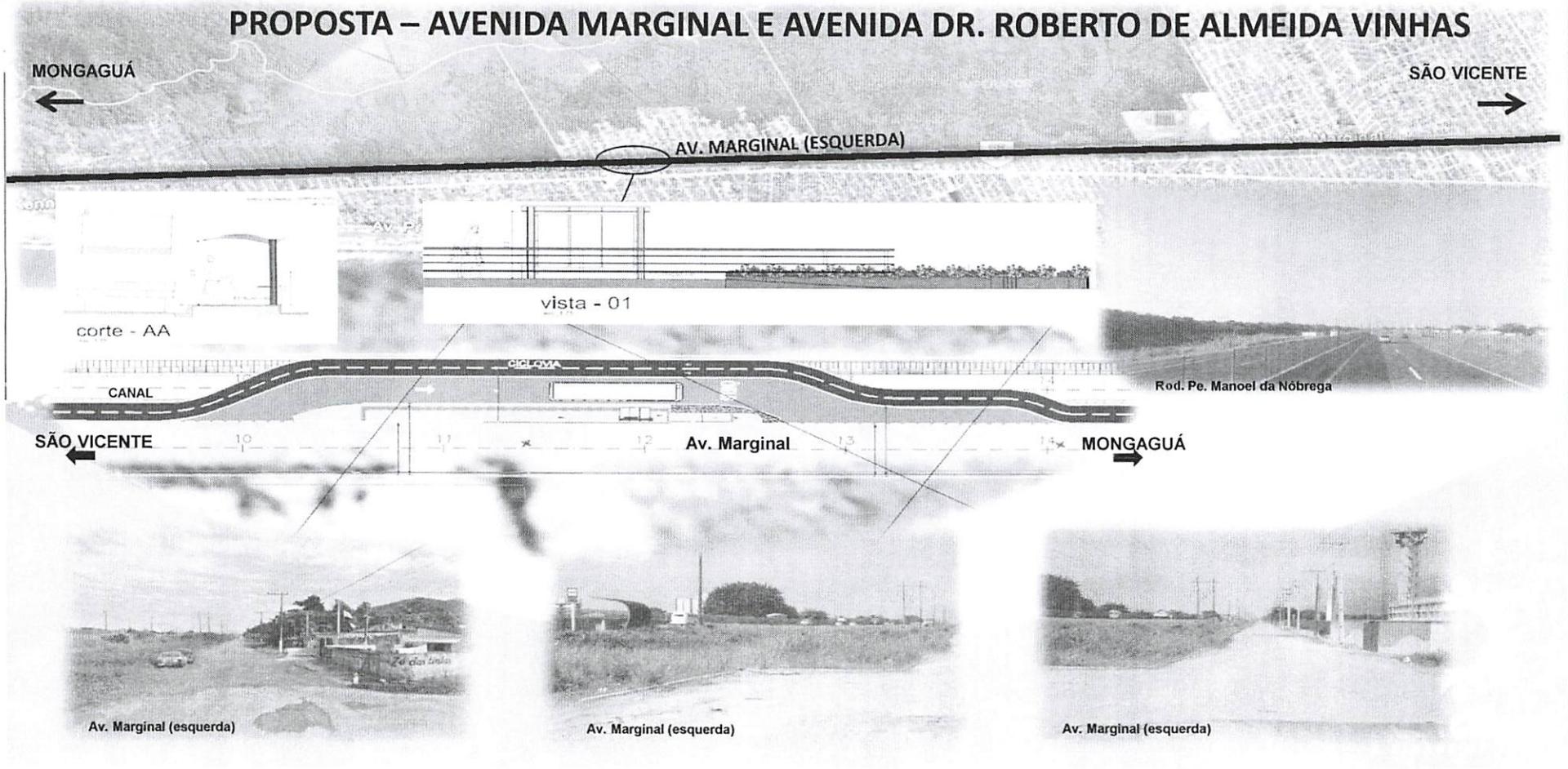
Fórum P

SNC

A handwritten signature in blue ink, followed by the letters 'SNC'.

# DETALHES TÉCNICOS – PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

## PROPOSTA – AVENIDA MARGINAL E AVENIDA DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS



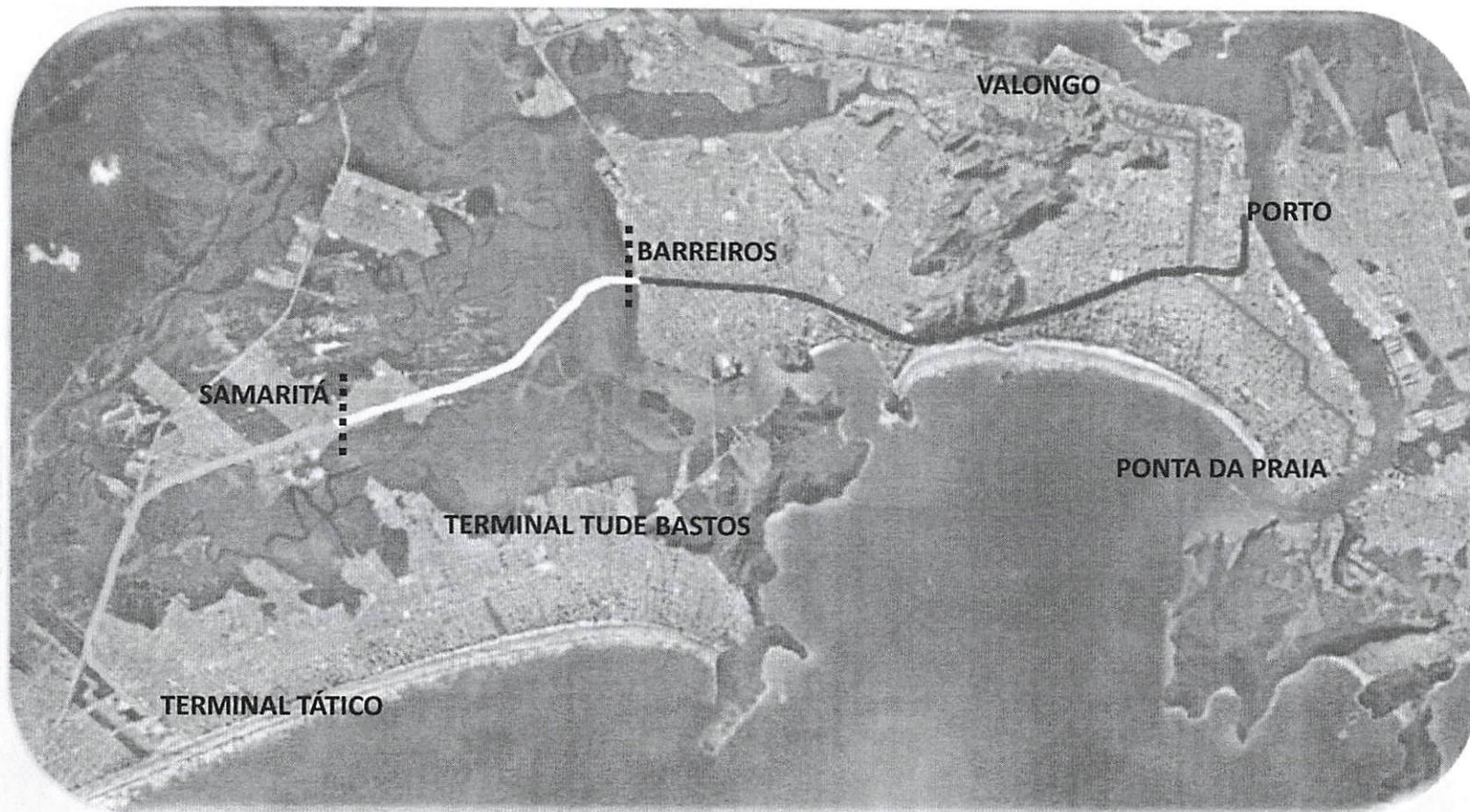
*[Handwritten signature]*

**VLT**

**Fórum Público**

*2017*

## EMPREENHIMENTO DO VLT



**Fórum Público**

*AD*  
8/10

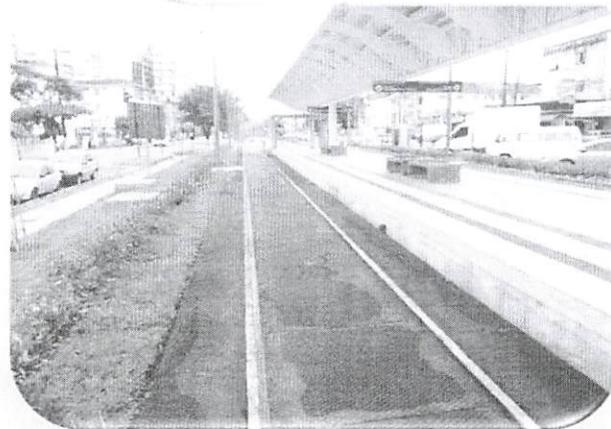
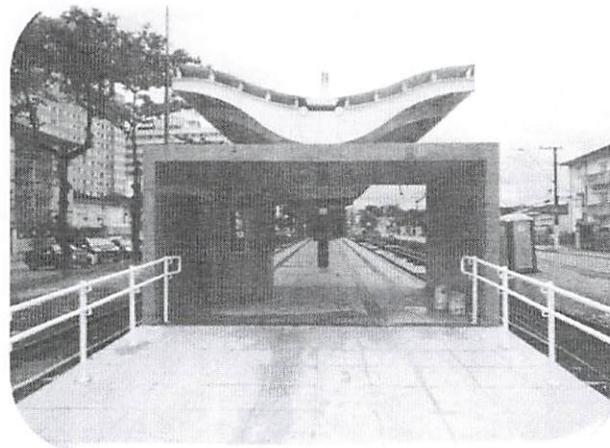
## EMPREENDIMENTO DO VLT



**Fórum Público**

*Handwritten signature and date*  
6/12

## VLT (VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO) – ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE



**Fórum Público**

# BRT

**Fórum Público**

*AB*  
251

## DETALHES TÉCNICOS

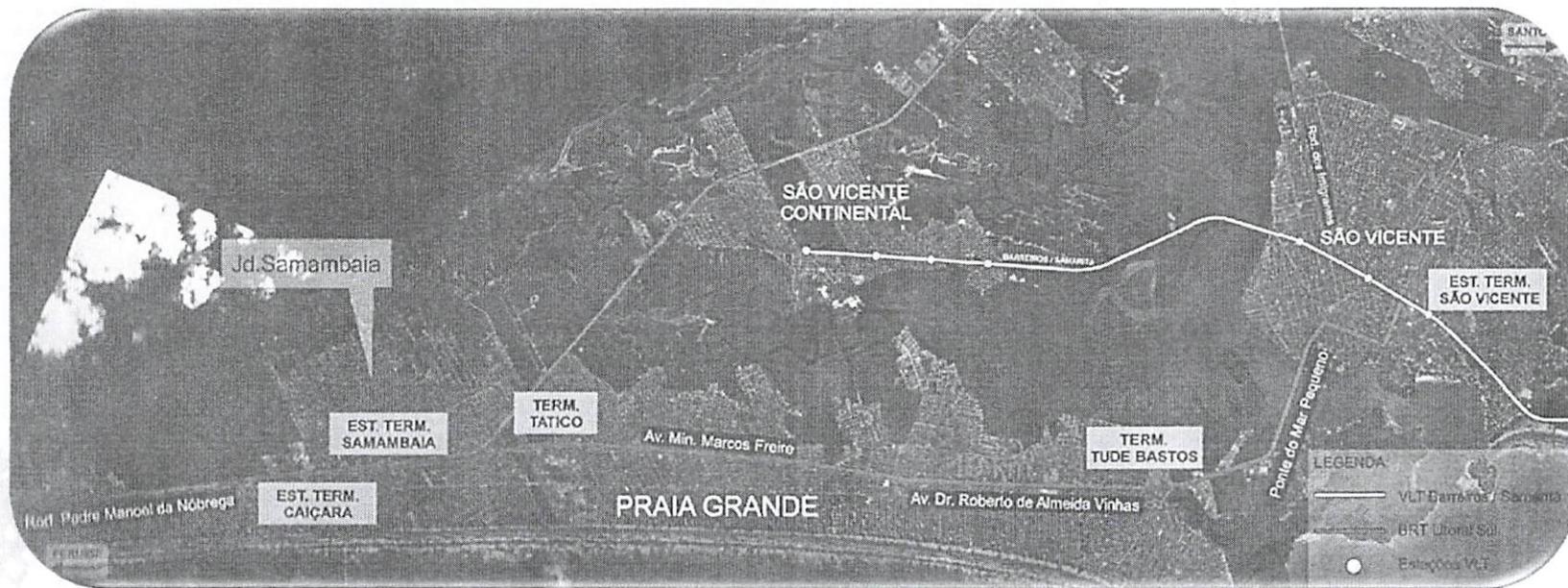
Implantação ao longo das avenidas Roberto de Almeida Vinhas e Ministro Marcos Freire, rotatória, Av. Ayrton Senna da Silva, ponte do Mar Pequeno seguindo pelas ruas São Vicente até a estação São Vicente do VLT.

Nº de Estações = 25 (sendo 21 em Praia Grande e 04 em São Vicente)

**Fórum Público**

259

# CORREDOR DE ÔNIBUS (BRT) – PRAIA GRANDE / SÃO VICENTE



**Fórum Público**

*[Handwritten signature]*  
253

**Alberto Pereira Mourão**

Prefeito de Praia Grande

**Eng. Raquel Auxiliadora Chini**

Secretária de Transportes

**Eng. Claudenir de Barros Carneiro**

Secretário Executivo

**Arq. Edmilson Francisco da Silva**

Divisão de Planejamento

*Ed*  
054

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 27.08.2014**  
**“DESENVOLVENDO O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL”**  
**Mobilidade e qualidade de vida**



*Handwritten signature in blue ink.*

# PANORAMA

- Altas taxas de crescimento demográfico (IBGE);
- 143 mil novos habitantes até 2021 (Plano Diretor de Abastecimento de Água da Baixada Santista - SABESP);
- Na última década a população cresceu 35% (IBGE);
- Na última década a frota de veículos aumentou 228% (DENATRAN);
- Automóveis em geral representam 64,34% da frota (DENATRAN);
- Motocicletas em geral representam 30,81% da frota (DENATRAN);
- A frota de veículos leves cresce 11% ao ano (DENATRAN);
- 30% da população do município gasta entre 30 minutos e 1 hora para se deslocar ao trabalho (IBGE/2010);
- 10% da população do município gasta entre 1 e 2 horas para se deslocar ao trabalho (IBGE/2010).



*Handwritten signature and date: 25/6*

# DESAFIOS

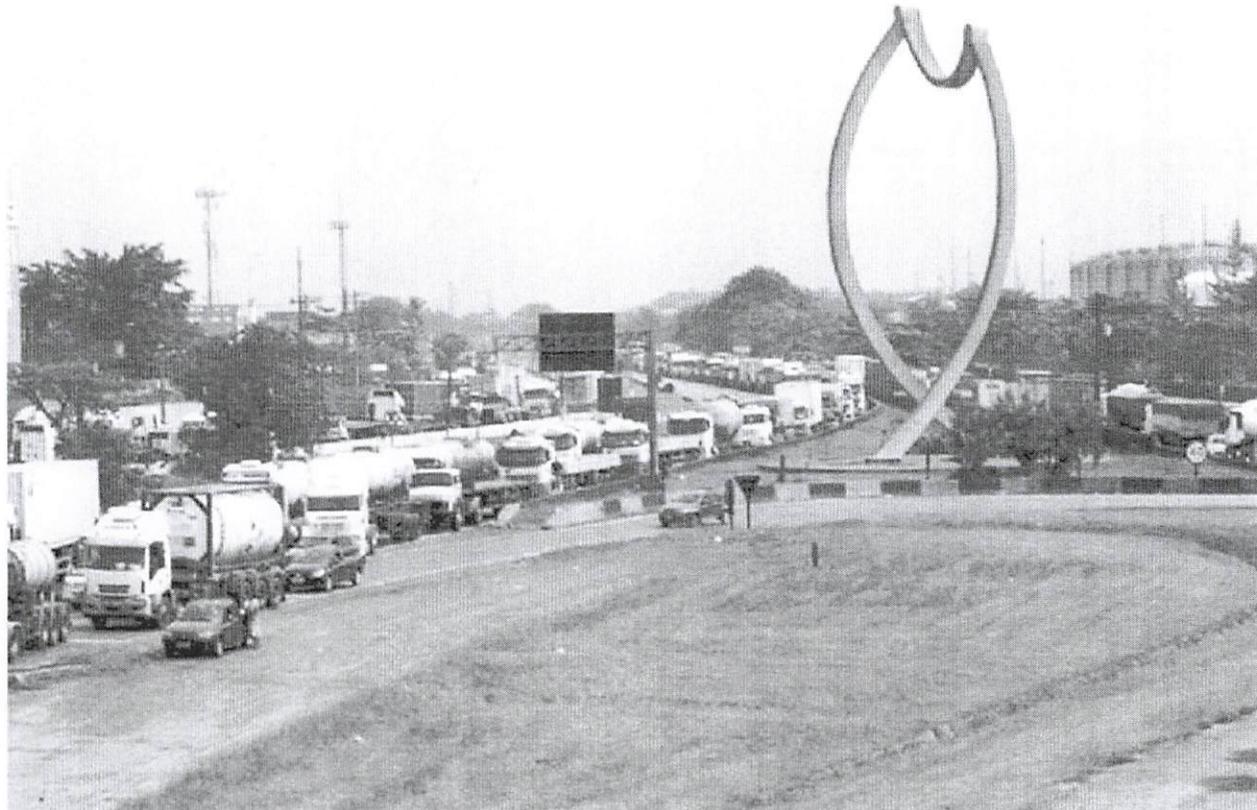
- Forte influência da população flutuante



*Handwritten signature and the number 450.*

# DESAFIOS

- Conflitos no viário da região, causados pelo transporte de cargas



*Handwritten signature and the number 858.*

# DESAFIOS

- Acelerar a implantação de medidas mitigadoras



259

# DESAFIOS

- Otimizar a utilização da malha ferroviária



*Handwritten signature*

# DESAFIOS

- Desburocratizar a obtenção de licenças ambientais



# DESAFIOS

- Utilização dos rios com potencial navegável



*Handwritten signature and the number 696.*

# ALTERNATIVAS

## TRANSPORTE FERROVIÁRIO

- Menor custo;
- Maior capacidade.

## AERÓDROMO

- Atração de investidores;
- Geração de empregos;
- Geração de renda;
- Proximidade ao Porto de Santos.

## TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

- Menos poluente;
- Custo de operação baixo;
- Menor tempo de deslocamento entre os municípios.



*[Handwritten signature]*

# PLANO DIRETOR

▪ O Plano Diretor do Município, lei 473/2006, é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.

## O QUE DEFINE

- Classificação e organização viária;
- As diretrizes de expansão da rede viária;
- O transporte coletivo como prioridade;
- A ampliação da rede de ciclovias e a implantação de bicicletários;
- A integração do transporte coletivo municipal ao metropolitano;
- Aperfeiçoamento das linhas de ônibus e a implantação de novos abrigos.



*h 20*

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR

COMO ESTÁ SENDO ELABORADO?

- 21 oficinas, distribuídas nos bairros do município;
- 112 propostas no tema Mobilidade Urbana, recebidas nas oficinas e por email;

COMO PARTICIPAR:

- 08/09/2014 – Ribeirópolis
- 22/09/2014 – Esmeralda
- 13/10/2014 – Samambaia
- 03/11/2014 – Melvi
- [www.praia grande.sp.gov.br/planodiretor](http://www.praia grande.sp.gov.br/planodiretor)



*[Handwritten signature]*  
265

# COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

INTEGRANTES:

- SEPLAN
- PROGEM
- SEHAB
- SEMA
- SEOP
- SESURB
- SETRAN
- SETRANSP
- SEURB



*Handwritten signature in blue ink.*

# PLANO DE MOBILIDADE URBANA

- Obrigatoriedade de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.587/2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

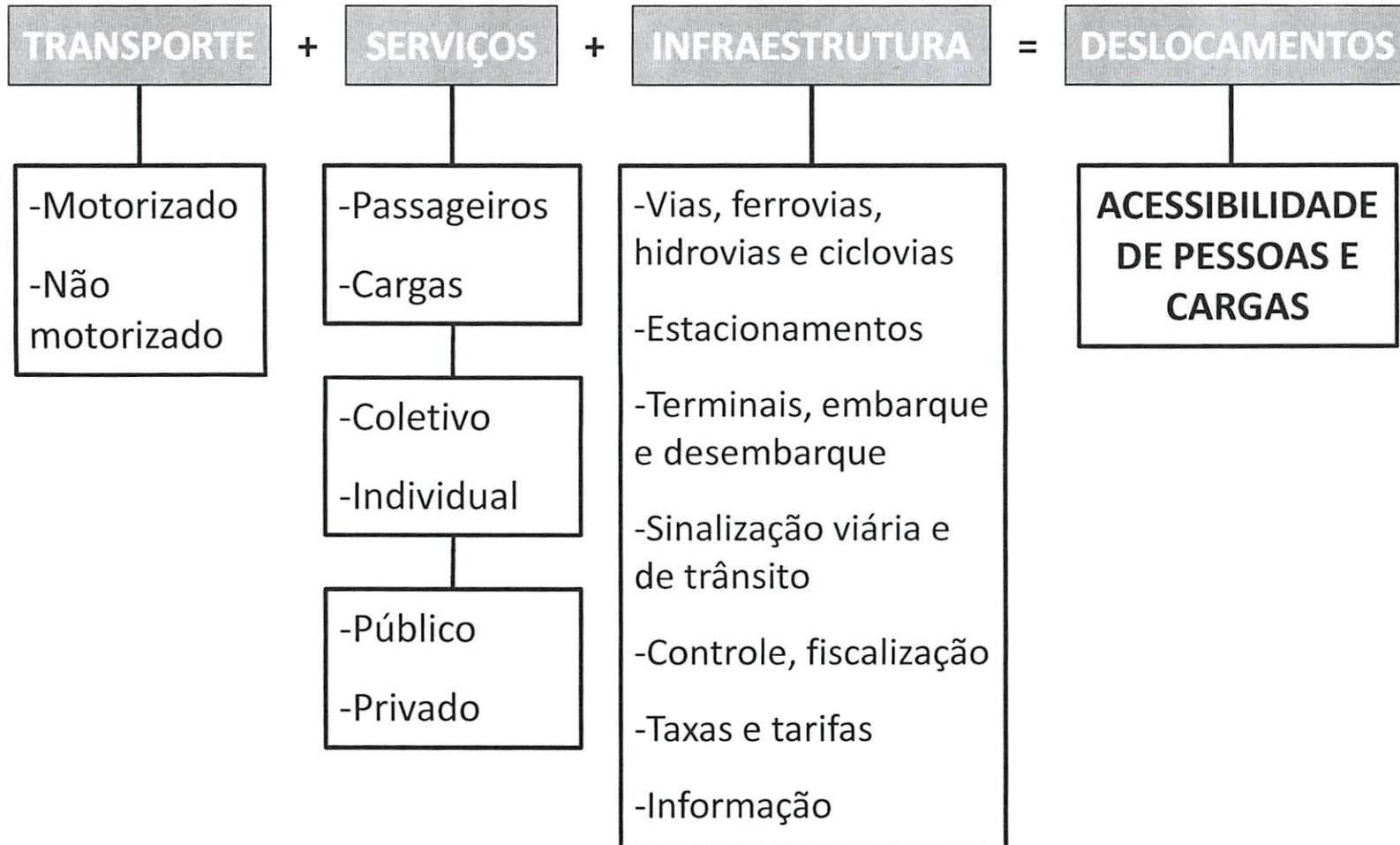
## OBJETIVOS

- Qualidade de vida;
- Maior acesso;
- Menor tempo;
- Menor custo;
- Maior segurança;
- Maior informação.



*Handwritten signature and date:*  
27/6

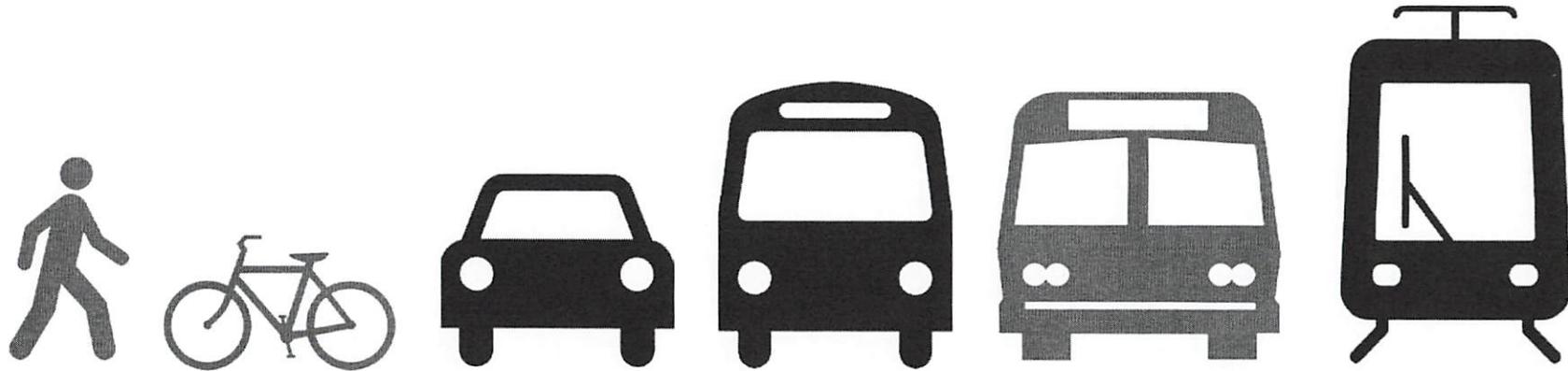
# MOBILIDADE URBANA:



26/8

# PREMISSA

- Estudar alternativas de deslocamentos, buscando bem estar do cidadão.



*696*

**OBRIGADO**

**Luiz Fernando Lopes**

Presidente da Comissão Especial para elaboração do Plano  
Municipal de Mobilidade Urbana



*Luiz Fernando Lopes*



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 410/14

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 85/13, e que visa elaborar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária do Transporte Público Municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de novembro de 2014.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/2013.

RELATÓRIO DO FÓRUM PÚBLICO: Desenvolvendo o Transporte Público Municipal.

Às 19 horas do dia 27/08/2014, no Plenário da Câmara, Sala Emancipador Oswaldo Toschi, localizada na sede da Câmara Municipal, foi realizado o Fórum Público Desenvolvendo o Transporte Público Municipal, que objetivou discutir a qualidade do transporte, seus investimentos e desenvolvimento.

Presentes os membros da Comissão Especial, nas respectivas funções, o Presidente: Vereador Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Relatora: Ver.<sup>a</sup> Tatiana Toschi Mendes, Membro: Ver. Marco Antonio de Sousa.

Presentes também a Secretaria Municipal de Transportes, Eng. Raquel Auxiliadora Chini, o Delegado de Polícia Civil Dr. Bruno Mateo Lázaro, O Secretario de Planejamento Luiz Fernando Lopes, o Diretor-Presidente da EMTU Joaquim Lopes da Silva Junior e os seguintes Vereadores: Sérgio Luiz Schiano de Souza, Eduardo de Padua Soares Jarim, Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Marcelo Alves de Andrade, Marcelino Santos Gomes, Roberto de Andrade e Silva, Romulo Brasil Rebouças e Paulo Emílio de Oliveira.

Os representantes da Viação Piracicabana, concessionária do serviço de transporte público na Cidade, não compareceram ao fórum.

O Presidente da CEV, Ver. Karan abriu os trabalhos, chamando os convidados à integrarem a Mesa, apresentando-os e também



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

agradeceu a presença da população, imprensa, servidores e membros do grupo Praia Grande em Debate.

O Presidente ainda registrou o repúdio pela ausência de representante da Viação Piracicabana, sendo aplaudido pelo Plenário.

Explicou à população presente da possibilidade de fazer perguntas, dando opiniões e sugestões sobre os temas discutidos, ao final do fórum, deixando perguntas por escrito ou fazendo-as diretamente para os convidados.

Informou que a realização do Fórum Público tem o objetivo de discutir junto a população e agentes envolvidos, o transporte público, privado, trânsito, utilização de espaço público, Terminais de Transbordo, sistema viário, itinerários, legislação sobre transportes etc. cujos pontos principais estão sendo analisados pela Comissão nas reuniões até então ocorridas

Discursaram os Vereadores Karan e Tati Toschi, cujos pronunciamentos constam anexados a este relatório, fazendo-lhe parte integrante.

Foram discutidos no Fórum inúmeros assuntos voltados ao Transporte Coletivo, tais como obrigações contratuais da concessionária, acessibilidade, construção de abrigos em pontos de ônibus, revisão de itinerários e locais de parada, horários, criação de linhas expressas, integração entre bicicleta e ônibus e as providências do Município, em relação a instalação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) na Região, com a possível implantação do Bus Rapid Transit (BRT), para atender as cidades do Litoral Sul. Estes e outros temas foram amplamente debatidos durante o Fórum.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Antes da palavra aos Vereadores e ao público presente, os convidados fizeram apresentações, juntando materiais (*slides*), anexados ao processo. Na oportunidade, a secretária de Transporte, Raquel Chini, destacou, entre outras ações, a realização da pesquisa Origem-Destino, que irá nortear as alterações necessárias ao transporte municipal. A titular da pasta também prestou contas sobre as obrigações do contrato com a concessionária e o que já foi cumprido até o momento.

O secretário de Planejamento, Luiz Fernando Lopes, destacou questões regionais do transporte em geral e falou sobre integração entre os modais. Já o diretor-presidente da EMTU, Joaquim Lopes da Silva Júnior, fez uma apresentação sobre a proposta de instalação do BRT Litoral Sul, considerando a alternativa uma complementação ao Sistema Interligado Metropolitano (SIM) para ligar o centro de São Vicente, onde estará o terminal do VLT, ao Bairro Samambaia, em Praia Grande.

O evento durou quase quatro horas, e a população fez alguns questionamentos aos representantes da Administração Municipal e da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), cujas transcrições feitas pela Assessoria do Gabinete do Presidente da Comissão, também ora se anexa, fazendo parte integrante deste pequeno Relato.

Além das transcrições anexadas e discussões aqui mencionadas, o Vereador Karan dirigiu aos convidados presentes as manifestações acerca da necessidade de se construir em caráter de urgência, um Terminal de Transbordo na Vila Sônia ou bairro que estrategicamente melhore a eficiência do transporte coletivo.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Além disso, manifestou a necessidade de inúmeras reformas e adaptações nos Terminais Tatico e Tude Bastos, aumento da quantidade de veículos e itinerários, conferindo maior atendimento aos usuários e suprimindo a deficiência da frota.

Após respondidos todos os questionamentos pelos convidados presentes, o Presidente deu por encerrado o evento, agradecendo a todos e determinando-se a Secretaria elaborasse relatório sucinto, cujos integrantes abaixo o subscrevem.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN

Presidente

*Tatiana Toschi Mendes*

TATIANA TOSCHI MENDES

Relatora

*Marco Antonio de Sousa*  
MARCO ANTONIO DE SOUSA

Membro



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**DISCURSO KARAN**

Criada pelo Requerimento nº 085/13, de minha autoria e aprovado por esta Casa de Leis, por ocasião da 11ª Sessão Ordinária realizada em 17 de abril de 2013, a Comissão Especial de Vereadores possui o objetivo de elaborar relatório acerca da qualidade dos serviços de transporte público municipal.

A Comissão Especial de Vereadores, composta ainda pelos Vereadores Tatiana Toschi Mendes e Marco Antonio de Sousa, obteve documentos, cópias do Contrato e Aditamentos vigentes junto à empresa concessionária do transporte coletivo urbano, reuniões junto à Secretaria Municipal dos Transportes, Eng. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, levantando uma série de dados e informações a respeito do panorama atual do transporte público no Município.

Diante disso, a Comissão deliberou realizar este Fórum Público, visando discutir junto às autoridades e a opinião pública, sobre os problemas e os anseios da população com o atual Sistema de Transporte Público, bem como viabilizar propostas e sugestões visando aumentar a qualidade dos serviços de transporte.

Com o aumento da população, que quase dobrou nos últimos anos e o orçamento do Município que atualmente ultrapassa a marca de Um bilhão de reais, algumas questões merecem destaque e serão aqui discutidas, dentre elas:

- a. Isenção do Imposto sobre Serviços para a Concessionária de Transporte Público Municipal e seu impacto no preço das tarifas;
- b. Condições dos ônibus, desde a segurança ao conforto dos usuários;
- c. Construção do Terceiro Terminal de Transbordo;
- d. Desenvolvimento do Sistema viário em face do Plano de Mobilidade Urbana do Governo Federal, do crescimento populacional, do aumento da extensão do Município e da implantação do VLT pelo Governo Estadual;
- e. Obras, reformas e restauração dos Terminais existentes;
- f. Melhorias e benfeitorias dos serviços nos próximos anos;



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

- g. Estruturação e reestruturação do Sistema de Transporte Municipal em razão da Integração do Transporte de toda a Baixada Santista;
- h. Qualidade do Transporte Público Municipal e seu impacto direto no Trânsito e utilização das vias públicas.

Neste Fórum teremos ainda oportunidade de aprofundarmos sobre os temas voltados à melhoria da estrutura e dos serviços, implantação de projetos de tecnologia e informatização, impacto do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) na Baixada Santista e que faz parte do Sistema Integrado Metropolitano - SIM, que vai reestruturar o transporte público na Baixada.

Discutiremos ainda, os impactos da Lei Federal de Mobilidade Urbana, tráfego de ônibus na Via Expresso Sul, implantação do Terminal Samambaia, quantidade das linhas e itinerário, número de carros, intervenção nos espaços públicos, o Projeto REITUP que tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, e que, para que as empresas possam aderir ao Regime Especial, tanto o Estado quanto os Municípios também deverão abrir mão de impostos relativos ao transporte como o ISSQN, cujas desonerações deverão ser revertidas em diminuição da tarifa na mesma proporção, enfim, de uma infinidade de temas voltados a qualidade do transporte em nosso Município.

Daí porque a escolha do Tema "Desenvolvendo o Transporte Público Municipal", dando importantíssima contribuição ao Poder Executivo na condução, no gerenciamento e na implantação de um Sistema de Transporte digno e eficaz, correspondente aos anseios da população, que desde já agradeço a participação.

Obrigado a todos os presentes, às autoridades, aos Vereadores, à imprensa e a toda população. Desejamos no decorrer deste Fórum, atingir o objetivo maior desta Comissão Especial de Vereadores, no sentido de viabilizar considerável melhora na qualidade dos serviços de Transporte Público em Praia Grande.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**DISCURSO TATI**

Sinto-me honrada em participar desta Comissão Especial de Vereadores, juntamente com meus colegas, Vereador Karan e Vereador Marquinho, ainda mais quando o resultado dessa reunião culmina com proposta tão importante e valiosa, como é a realização deste Fórum Público.

O Fórum “Desenvolvendo o Transporte Público Municipal” é apenas uma das muitas contribuições dadas por esta Casa de Leis ao Sistema de Transporte Público Municipal, possibilitando o debate, sugestões e propostas visando a qualificação do transporte, interesse e anseio da população cada vez mais crescente.

Não apenas a revitalização do espaço físico, tampouco a implantação de tecnologias, a exemplo de painéis eletrônicos e acessibilidade à internet satisfazem a exigência e a necessidade públicas, mas principalmente, a qualidade do objetivo maior, qual seja, levar o usuário de modo seguro, digno e confortável, ao seu destino, com preço compatível com o serviço prestado.

Durante os temas aqui tratados, deixaremos registrado a importante participação popular no que tange ao transporte público, cabendo a nós, representantes do povo, juntamente com o Poder Executivo, neste dia, tão bem representado, atender o bem maior, o bem comum, qual seja, a vontade do povo.

Diante disso, meus mais sinceros agradecimentos aos meus Nobres Pares, as autoridade presentes e a toda população a quem dedicamos este Fórum com a melhor das intenções.

Obrigada a todos.

**Lista dos participantes do Fórum que realizaram a pergunta verbalmente**

	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Telefone</b>
<b>1</b>	Rogério Rizzo	18938429-X	
<b>2</b>	Franz Josef Holander	18144751-7	33723379
<b>3</b>	Márcio Teixeira	1915687	997220789
<b>4</b>	Enivaldo Silva	29695141-9	981561387
<b>5</b>	Álvaro Ferreira	43457235-1	988211723
<b>6</b>	José Carlos		988211723
<b>7</b>	Luiz Carlos dos Santos	50373196-1	981040498
<b>8</b>	Edilson Ribeiro Pacheco	23033345-X	991769161
<b>9</b>	Nelson Geitil Ferreira Duarte	23033345-X	991769151
<b>10</b>	Panagiotis de Britto	18400588-7	78219206



## FÓRUM PÚBLICO "Desenvolvendo o Transporte público Municipal"

Nº	NOME	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO	PERGUNTA
1	José Eduardo	991694002		Rua Maria Cavalcanti da Silva, 29623 - Samambaia	"Se há uma data para o retorno dos cobradores?"
2	Conceição Tadea Dias Martins	34778279	tadea_dmartins@hotmail.com	Rua Marques de Olinda, 227 - Imperador	"A partir de quando será liberada a gratuidade nos ônibus urbanos para as mulheres com mais de 60 anos. Hoje várias cidades já tem este benefício. Agora a Lei para os transportes pertencentes ao estado, exemplo o metrô, a gratuidade é para todos os idosos com mais de 60 anos."
3	Sirlei Terezinha dos Passos Calixto	34729010		Av. Brasil para Cristo, 6255 - Mirim	"O transporte público de Praia Grande deixa muito a desejar em comparação a outras cidades. Poucos ônibus. Na hora do "rush" super lotados. Não tem respeito com os idosos e cadeirantes. Precisa melhorar muito."
4	Conceição Tadea Dias Martins	34778279	<a href="mailto:tadea_dmartins@hotmail.com">tadea_dmartins@hotmail.com</a>	Rua Marques de Olinda, 227 - Imperador	"Porque não tem uma linha de ônibus na avenida da praia (Castelo Branco) entre os bairros Solemar e Caiçara"
5	Dagmar César de Oliveira	34954411 / 988329115	artedag@hotmail.com	Rua Lina Maria Pasquali Ianeli, 641	"Determinadas linhas não param num determinado ponto por não ser itinerário. Ex: Linha 33 dar a volta na curva do S e não parar no 1º ponto da marginal a noite. Temos que pagar condução para levar as crianças à escola, médico, curso, etc."
6	Edna e Victor Rodrigues Tavares de Souza	34723274	ednarts.422@gmail.com	Av. Dr. Ernesto Vergara, 365	"Moro na V. Assunção, em junho/2013 entreguei um abaixo assinado sobre a circulação dos ônibus na Av. Kennedy e via Praia. A demora dos mesmos e a solicitação dos ônibus e vão para Santos e São Vicente passarem na Kennedy. Pois quem mora na Praia espera muito tempo pela circulação do 11 e 17."
7	Aline de Oliveira Felix	988671376		Rua Kikosaburo Tanaka, 381 - ap. 101	"O ponto da marginal onde moro só da pra pegar ônibus de dia e olhe lá. O 33 Tatico não passa com tanta frequencia quanto o 17 e quando vem não dá pra entrar."
8	Carlos Roberto Fernandes	988015348 / 988015349	<a href="mailto:carlosroberto355@hotmail.com">carlosroberto355@hotmail.com</a>	Rua Caribas, 305	"O VLT será implantado até a divisa de Praia Grande com Mongaguá ou abrangerá toda a região Sul Metropolitana"

9	Marcus Lisboa	981708402	<a href="mailto:marcus_lisboa@yahoo.com.br">marcus_lisboa@yahoo.com.br</a>	Av. Dom Pedro II, 601 - Ap. 319 - Ocian	"Sugiro que seja implantado um terminal de ônibus na Solemar em associação com a Prefeitura de Mongaguá, tornando assim o acesso naquela região mais fácil e principalemtno mais seguro. Integrando as linhas municipais de ambos os municípios com o transporte intermunicipal e bicicletas."
10	Marcus Lisboa	981708402	<a href="mailto:marcus_lisboa@yahoo.com.br">marcus_lisboa@yahoo.com.br</a>	Av. Dom Pedro II, 601 - Ap. 319 - Ocian	"É incomparável a conservação que ocorre no terminal Valongo em Santos com os de Praia Grande, algum dia essa reforma terminará? Sugiro também que seja colocado banheiros exclusivos para os funcionários dos terminais."
11	Marcus Lisboa	981708402	<a href="mailto:marcus_lisboa@yahoo.com.br">marcus_lisboa@yahoo.com.br</a>	Av. Dom Pedro II, 601 - Ap. 319 - Ocian	"A Viação está implantando diversas melhorias na cidade de Santos, como: Wi Fi, ar condicionado e eledares para deficientes em todos os veículos, porque essas melhorias não são feitas aqui?"
12	Marcus Lisboa	981708402	<a href="mailto:marcus_lisboa@yahoo.com.br">marcus_lisboa@yahoo.com.br</a>	Av. Dom Pedro II, 601 - Ap. 319 - Ocian	"Gostaria de receber cópia de todos os slides apresentados em meu e-mail"
13	Marcus Lisboa	981708402	<a href="mailto:marcus_lisboa@yahoo.com.br">marcus_lisboa@yahoo.com.br</a>	Av. Dom Pedro II, 601 - Ap. 319 - Ocian	"Sugiro que na próxima renovação de contrato, tenha uma cláusula obrigando que em prazos a determinar, a Viação envie representante para responder duvidas em audiências públicas e em caso de descumprimento seja efetuadas penalidades previstas em contrato."
14	Aureliano Silva Júnior	988594768		Rua João Smapaio, 119	"Nos terminais Tude e Tatico colocar horas e minutos a chegada e saída dos ônibus, hoje só tem a chegada dos ônibus"
15	José Marinheiro Jr.	997620921	<a href="mailto:marinheirojr@r7.com">marinheirojr@r7.com</a>	Rua Cacilda Becker, 3212	"Mesmo com (criação de ) deslocamento de pessoas para casas no jardim Melvi aumentando o número populacional no bairro, porque mesmo assim a empresa através da Prefeitura insisste em micro ônibus neste bairro, todos os horários de pico todos super lotados?"
16	Luiz Francisco dos Santos		<a href="mailto:luizfrancisco@santos.sp.gov.br">luizfrancisco@santos.sp.gov.br</a>		"1- Das obras anunciadas qual a previsão de início e érmimo? 2- Existe algum estudo da quantidade de passageiros que utilizam o transporte diariamente? Wual seria a quantidade de ônibus o suficiente para o transporte desse número de passgeiros de forma digna sem a superlotação como o feito hoje?"
17	Luiz Carlos				"Dona Raquel a senhora tem uma resposta sobre o pedido da associação do Parque das Américas, apresentada a senhora no dia 26 de maio? / Senhor Marcelo a Ass do parq apresentou um projeto para implantação de um semáforo na Itiberê da Cunha."

18	Laura	33026880		Rua São Salvador, 49 - ap. 51	"Nós moramos numa região super quente. Por isso seria possível colocar ar condicionado nos veículos? Os ônibus estão sempre super lotados. Colocar mais veículos nas linhas 927 e 941."
19	José Carlos Varella Jr.	33024620		Rua Ipanema, 139 - ap. 21 - Guilhermina	"Porque não se pensa em reestruturar as linhas e seus itinerários? A utilização dos terminais poderia ser mais racional, eliminando as linhas intermunicipais que partem dos bairros Samambaia e do terminal Tatico. O que ... .. a qualidade e a satisfação dos passageiros. Linhas interligando os terminais pela marginal, Kennedy e Praia. Linhas circulares partindo dos terminais para os bairros, reduziriam o tempo de viagem e o intervalo entre os ônibus. O atual modelo nos deixa nos pontos por uns 45 minutos e encontramos 2 ônibus em comboio."
20	Angela			Rua Santa Terezinha	"Acho o VLT um projeto importante para a população. Conseguiremos contar com esse meio de transporte para somar com os outros meios?"
21	Admir Cunha	991236688			"Porque os usuários do transporte público que não tem cartão transporte são "obrigados" a fazer o cartão quando faz a baldeação no terminal? Ou seja se não fizer o cartão é obrigado a pagar a passagem mais uma vez. Você não acha que é inconstitucional?"
22	Nelson Duarte	34723492	<a href="mailto:nfgduarte@terra.com.br">nfgduarte@terra.com.br</a>	Rua Francisco Pettinati, 305	Sugestões e transporte adaptado
23	Luiz Francisco dos Santos				O portinho é um equipamento municipal que não é atendido por transporte público. O município que utiliza ônibus tem que saltar no ponto próximo ao shopping litoral Plaza e caminhar um longo trecho até o Portinho. Porque não ter uma linha acessando o interior desse espaço de lazer. Acho que a população em geral não frequenta por faltar de transporte público."
24	Otávio e Josilete - Lar das Moças Cegas	32262760	Av. Ana Costa, nº 198		Precisamos de transporte que possamos chegar até Santos onde estudamos, no Lar das Moças Cegas. Moramos aqui na Praia Grande, e temos dificuldade para chegar ao destino, temos a lista de 13 pessoas deficientes visuais que moram aqui na Praia Grande.
<b>Perguntas faladas</b>					

25	Márcio Teixeira	997220789	<a href="mailto:teixeiramarcio@ig.com.br">teixeiramarcio@ig.com.br</a>	Rua C, 837	"Sobre o BRT e VLT"
26	Franz Josef Aildinger	33723379		Praia grande	Questões sobre a Empresa Piracicabana, referentes ao subsídio e o contrato gratuito para limpeza, e sobre cobradores nos ônibus.
27	Rogério Rizzo				"Existe mais alguma situação que nós não sabemos que a Piracicabana não precisa cumprir?"
28	Enivaldo Silva	981561387			"Estudo na FALS... Linhas 94, 95 e 96, excesso de alunos no mesmo horário, das 18:20hs às 19:10hs."
29	Álvaro Ferreira	988211723			"Porque os ônibus adaptados são diferentes dos de Santos? Lá o piso é rebaixado."
30	José Carlos	988211723			"Há a isenção da construção de abrigos?" "Fico 45 minutos aguardando ônibus, 11 ou 17 na Avenida Presidente Kennedy"
31	Luiz Carlos dos Santos	981040498			"Linha de ônibus para o Parque das Américas" pedido de semáforo, pois acontecem muitos acidentes
32	Edilson Ribeiro Pacheco	991769161			
33	Nelson Geitil Ferreira Duarte	34723492			"Transporte adaptado"
34	Panagiotis de Britto	78219206			"A empresa não ganha multa por super lotação?"
35	Zé Paulo				"Lei do Conselho Municipal do Trânsito"

## Vereadores e população fazem reivindicações durante Audiência Pública

*Fórum reuniu a comunidade e autoridades ligadas ao transporte coletivo em Praia Grande*



Obrigações contratuais da concessionária, acessibilidade, construção de abrigos em pontos de ônibus, revisão de itinerários e locais de parada, horários, criação de linhas expressas, integração entre bicicleta e ônibus e as providências do Município, em relação a instalação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) na Região, com a possível implantação do *Bus Rapid Transit* (BRT), para atender as cidades do Litoral Sul. Estes e outros temas foram amplamente debatidos durante a Audiência Pública sobre Transporte Coletivo, realizada na noite da última quarta-feira (27), na Câmara Municipal de Praia Grande.

O evento, que durou quase quatro horas, contou com a participação da população e vereadores, que fizeram questionamentos aos representantes da Administração Municipal e da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). Os representantes da Viação Piracicabana, concessionária do serviço de transporte público na Cidade, não compareceram ao fórum.

A iniciativa foi promovida pela Comissão Especial de Vereadores (CEV), que objetiva apresentar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela concessionária do transporte municipal. A CEV é presidida pelo vereador Carlos Eduardo Gonçalves Karan (PDT), e tem como relatora, Tatiana Toschi Mendes (PSD) e membro, Marco Antonio de Sousa, o Marquinho (PMN).

Responderam aos questionamentos e apontamentos dos parlamentares e do público presente, o secretário de Planejamento, Luiz Fernando Lopes, a secretária de Transportes, Raquel Chini, o diretor-presidente da EMTU, Joaquim Lopes da Silva Júnior, e o delegado de polícia de Praia Grande, Bruno Matteo Lázaro.

"Infelizmente a concessionária, uma das razões que motivou a criação desta CEV e deste evento, não compareceu à Audiência Pública para receber nossos questionamentos e apontamentos. Uma falta de

respeito. A comissão vai se reunir nos próximos dias para deliberar as providências cabíveis acerca desta ausência", lamentou o presidente da Comissão, que abriu os trabalhos do fórum, repudiando o que julgou ser um descaso por parte da concessionária.

Antes de dar a palavra aos vereadores e ao público presente, o evento contou com apresentações dos convidados da Mesa. Na oportunidade, a secretária de Transporte, Raquel Chini, destacou, entre outras ações, a realização da pesquisa Origem-Destino, que irá nortear as alterações necessárias ao transporte municipal. A titular da pasta também prestou contas sobre as obrigações do contrato com a concessionária e o que já foi cumprido até o momento.

O secretário de Planejamento, Luiz Fernando Lopes, destacou questões regionais do transporte em geral e falou sobre integração entre os modais. Já o diretor-presidente da EMTU, Joaquim Lopes da Silva Júnior, fez uma apresentação sobre a proposta de instalação do *BRT* Litoral Sul, considerando a alternativa uma complementação ao Sistema Interligado Metropolitano (SIM) para ligar o centro de São Vicente, onde estará o terminal do VLT, ao Bairro Samambaia, em Praia Grande.

**Presenças** – Além dos membros da CEV e da população, participaram do evento o presidente da Câmara, Sergio Luiz Schiano de Souza, o Serginho Sim (PSB), e os vereadores Eduardo Pádua Soares Jardim, o Edu Sangue Bom (PPS), Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Vitrolinha (PTN), Marcelo Alves de Andrade, o Cornélio (PT), Marcelino Santos Gomes (PPS), Roberto Andrade e Silva, o Betinho (PMDB), Romulo Brasil Rebouças (PRTB) e Paulo Emilio de Oliveira (PRB), membros do grupo Praia Grande em Debate, e autoridades ligadas aos temas transporte e segurança.





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Praia Grande, 06 de março de 2015.

**OFÍCIO GPC-L N.º 023/2015**

**CÓPIA**

Senhor Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Ofício n.º 481/15, que solicita cópia de audiências públicas relacionadas ao transporte coletivo.

Sendo assim, solicito cópia integral do Processo n.º 050/13, que trata da Comissão Especial de Vereadores relacionada à verificação da qualidade da prestação de serviços do transporte coletivo em nossa Cidade.

Certo de contar com vossa colaboração, reitero meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANDRADE E SILVA**  
Presidente

Exmo(a) Senhor(a)  
**CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN**  
Presidente da CEV – Processo 050/13  
**PRAIA GRANDE/ SP**

*Recebido,  
Adriana  
09/03/15*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE  
Av. Roberto de Almeida Vinhas, n.º 9101 – 1º andar  
CEP: 11705-090 - Vila Mirim/PG/SP  
Telefone: (013) 3471-1765 Fax: (013) 3471-8677  
[praiagrande@mp.sp.gov.br](mailto:praiagrande@mp.sp.gov.br)

**5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE/SP**

**Ofício nº 481/15**

**Favor mencionar esta referência: Inquérito Civil 787/13**

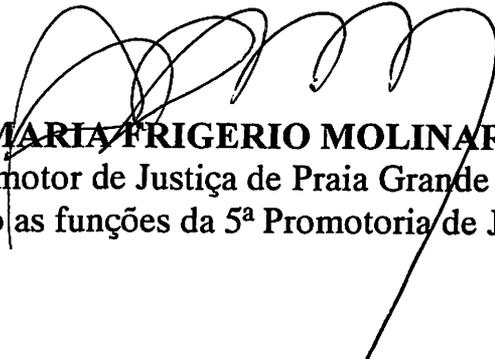
Praia Grande, 09 de fevereiro de 2.015.

**Senhor Vereador,**

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, requisitar que seja encaminhado a esta Promotoria de Justiça cópias das atas das audiências públicas celebradas sobre transporte coletivo, bem como eventuais projetos de lei ou leis que aprovaram benefícios fiscais às empresas concessionárias dos serviços públicos.

Consigno o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

  
**ANA MARIA FRIGERIO MOLINARI**  
. Promotor de Justiça de Praia Grande  
(acumulando as funções da 5ª Promotoria de Justiça)

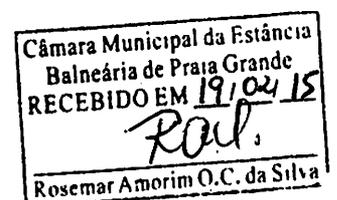
Ilustríssimo Senhor

Ver. SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA

Presid. da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

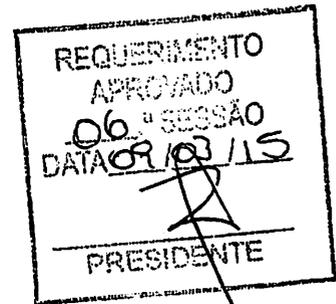
Pça. Vereador Vital Muniz, 01

11701-050 - Praia Grande/SP





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:**

**REQUERIMENTO Nº**

091/15

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência vem exercendo um ótimo trabalho em nossa cidade e sabendo disto, vários moradores e também esta vereadora desejam se interar aos atos praticados pelo mesmo.

Por essa razão, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício à Diretoria do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, para que:

1- Disponibilize a esta Edil a Ata da última eleição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de março de 2015.

  
**JANAINA BALLARIS**  
Vereadora

**O Ver. Carlos Eduardo Gonçalves Karan solicitou na sexta sessão ordinária, no dia 09 de Março de 2015, a juntada deste Requerimento à Comissão Especial de Vereadores.**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N°

276/15

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento n° 85/13, com o objetivo de elaborar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária de Transporte Público Municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE  
- ESTADO DE SÃO PAULO -



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº

435/15

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 085/13, com o objetivo de elaborar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela empresa concessionária do Transporte Público Municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de novembro de 2015.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 173 /16

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 085/13, com o objetivo de elaborar relatório acerca da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária do Transporte público Municipal, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de maio de 2016.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**PROCESSO Nº 50/13**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Sr. Procurador Jurídico,

Informo que findou-se a Legislatura passada sem que a Comissão Especial de Vereadores elaborasse relatório final, motivo pelo qual peço orientação quanto aos procedimentos.

Praia Grande 18 de janeiro de 2017.

**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

Processo n.º 50/13

Trata o presente de Processo relativo à Comissão Especial de Vereadores criada para a finalidade apresentada no Requerimento n.º 85/13, que capeia o presente, devidamente aprovado pelo Plenário da Edilidade.

A Legislatura encerrou-se no dia 31/12/2016.

Segundo o artigo 65 do Regimento Interno da Edilidade:

As Comissões Especiais serão constituídas a requerimento escrito e apresentado por qualquer Vereador durante o Expediente e terão suas finalidades especificadas no Requerimento que as constituem, cessando suas funções quando finalizadas as deliberações sobre o objeto proposto.

O parágrafo deste artigo é assaz claro ao preceituar que “as atribuições das referidas comissões especiais é a elaboração de parecer sobre a matéria, encaminhando-o à Mesa da Câmara para publicação”, o que não foi cumprido até o momento pela Comissão formada, tendo em vista que seus trabalhos não foram ultimados no prazo inicial fixado, sendo até objeto de prorrogações.

Ressalte-se que parte dos Vereadores que antes compunham as comissões especiais da Câmara, não mais exercem a vereança neste Município e, portanto, prejudica a regular continuidade dos trabalhos iniciados.

O artigo 80 da Resolução 01/91 assim se manifesta a respeito de proposições iniciadas em legislaturas anteriores:



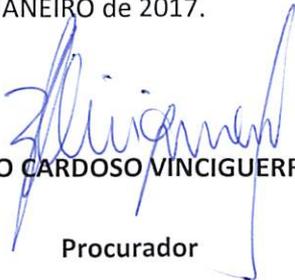
*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

ARTIGO 80 – No início de cada legislatura a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, que estejam sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes.

Considerando que a Resolução acima se refere a “todas as proposições”, termo este de inegável alcance, e considerando também que a legislatura anterior foi encerrada no último dia 31/12/2016, e que os trabalhos desta Comissão Especial não recebeu o parecer exigido pelo artigo 65, propomos o seu imediato ARQUIVAMENTO.

É o parecer.

Praia Grande, 31 de JANEIRO de 2017.

  
FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA

Procurador

ACOLHO O PARECER, POR SEUS PRÓPRIOS FUDNAMENTOS. ARQUIVE-SE.

Praia Grande, 31 de JANEIRO de 2017.

  
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente

2.128 vagas de trabalho nas áreas de comércio, serviço, construção civil, entre outras são oferecidas para a região pelo Programa Emprego São Paulo/Mais Emprego, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT). A área comercial concentra mais oportunidades, com 1.600. Outras vagas são para auxiliar de enfermagem e encanador. Mais informações pelo site [www.empregasopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasopaulo.sp.gov.br).



o funcionamento ao lado do Pompatempo, localizado no Litoral Plaza Shopping

## ursos Técnicos Gratuitos em Praia Grande elo VENCE (IEPG - Instituto Educar e UNISA)

IEPG - Instituto Educar de Praia Grande foi credenciado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e oferece os Cursos Técnicos de Administração e Habilitação pela 5ª edição do Programa VENCE, movido pelo Governo do Estado de São Paulo. Sendo o diretor da unidade, Prof. Eduardo Pentrich, e-se de uma parceria inédita entre o IEPG - Instituto Educar e o Governo do Estado de São Paulo, que realiza a oferta de cursos técnicos totalmente gratuitos para alunos que estão cursando o 2º e 3º ano do Ensino Médio, e uma excelente oportunidade para esses alunos ingressarem em uma profissão e ingressarem no mercado de trabalho.

Alunos da 2ª, ou 3ª, séries do Ensino Médio da Estadual e do EJA (Educação de Jovens e Adultos) em se inscrever no programa do VENCE pelo site [v.ence.sp.gov.br](http://v.ence.sp.gov.br) até o dia 10/08, e frequentar um curso técnico do IEPG - Instituto Educar nos períodos manhã, tarde ou noite, na unidade localizada na Av. Osvaldo de Oliveira, 355, Boqueirão, Praia Grande.

Ensino Superior, o IEPG - Instituto Educar atua em parceria com a UNISA - Universidade de Santo Amaro. A Universidade de Santo Amaro - UNISA - está entre as mais conceituadas instituições de ensino superior do Brasil, e ocupa uma posição privilegiada no cenário educacional desde 1968. É credenciada pelo Ministério da Educação para a oferta de cursos superiores a nível de graduação.

Alunos reconhecidos pelo MEC, são ministrados por professores e doutores, diretamente de São Paulo, através de aulas via satélite. O prof. Eduardo Pentrich, diretor das sete unidades no estado de São Paulo destaca que, a partir da aula presencial semanal realizado nos Polos de

Apoio, o aluno conta com suporte on-line, material impresso gratuito, plantão de dúvidas com professores tutores nos pólos, acesso a biblioteca física e virtual, e aos materiais didáticos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem. Os alunos desenvolvem as atividades de qualquer computador conectado à Internet e precisam comparecer apenas uma vez por semana ao pólo educacional para assistirem à aula e receber apoio pedagógico. Além disso, o custo é outra vantagem, uma vez que o valor da mensalidade é mais acessível se comparados às mensalidades dos cursos presenciais, ressalta o Prof. Eduardo Pentrich.

As unidades da Unisa em Praia Grande e São Vicente oferecem cursos de Graduação e Graduação Tecnológica nesta modalidade de ensino, entre eles: Administração (Bacharelado), Logística (Tecnólogo), Gestão Financeira (Tecnólogo), Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo), Pedagogia (Licenciatura), História (Licenciatura), Serviço Social, e as inéditas Engenharia da Produção e Engenharia Ambiental. Ao todo, são quase 15 cursos de graduação e mais de 20 cursos de pós-graduação oferecidos em períodos matutino e noturno, com mensalidades a partir de R\$ 199.

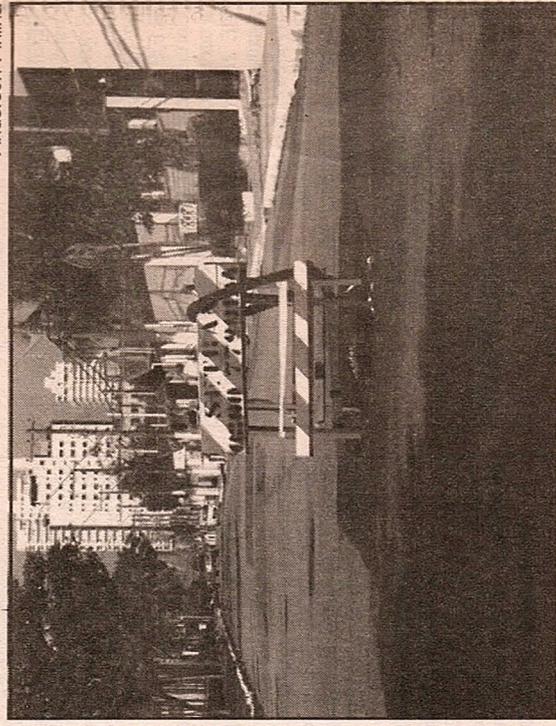
Não perca essa oportunidade de garantir o seu sucesso profissional, carreira e empregabilidade. Venha estudar na UNISA. Participe do nosso vestibular e inicie as aulas com a turma de agosto. Inscrições abertas até o dia 05/08 pelo site [www.eadeducar.com.br](http://www.eadeducar.com.br) ou [www.unisa.br/unisa/digital](http://www.unisa.br/unisa/digital), ou direto na secretaria dos polos.

Polo Praia Grande: (13) 3474-4133  
Polo São Vicente: (13) 3467-8453

trânsito da Cidade por conta da

055 01195.

Anderson Pinilha



Rota alternativa para o tráfego no local ocorre por meio das ruas Eurico Dutra e Cintia Giuffrida

# Contais

Abertura, Regularização, Alteração  
e Encerramento de Empresa

Assessoria Contábil, Fiscal  
e Trabalhista.

[www.contais.com.br](http://www.contais.com.br)

Tel: (13) 3474-2218

Fax: (13) 3302-8010

Contais Assessoria Empresarial

**Anuncie aqui!**  
**Classificados**  
**3473-3595**

**ETICA**  
CRECI - 48279-F

**Etica**  
Imóveis e Construtora

Roberto

Corretor de Imóveis

**13 - 9 8153 2490**

**115\*42298**

Av. Pres. Kennedy 13 687 - Lj 11 - Vila Caiçara - Praia Grande SP

Visite nosso site: [www.eticaimoveis-sp.com.br](http://www.eticaimoveis-sp.com.br)

e-mail: [eticaimoveiseconstrutora@yahoo.com.br](mailto:eticaimoveiseconstrutora@yahoo.com.br)

MAIS DE 700 MORRERAM NA ÁFRICA DEVIDO A PIOR EPIDEMIA DE EBOLA DA HISTÓRIA. ÓRGÃOS CONSIDERAM RISCO DE SURTO GLOBAL

# Geral

JUSTIÇA CARIÓTIPO DE JANEIRO VÍTIMA DO M

## Baixada Santista Saúde

# Através marcamos semana dedicada ao aleitamento

De 1º a 7 de agosto é celebrada a Semana Mundial do Aleitamento Materno. A data é comemorada em cerca de 120 países, com apoio do Unicef e da Organização Mundial da Saúde (OMS). A amamentação é fundamental por fornecer a alimentação adequada aos primeiros meses de vida, passar anticorpos maternos e fortalecer os laços entre mãe e filho.

O ato de mamar desenvolve a musculatura do maxilar do bebê, além de satisfazer o reflexo de sucção no recém-nascido. Dessa forma, o bebê fica menos propenso a adquirir hábitos nocivos como chupar o dedo ou a chupeta. A vice-presidente da Associação Paulista de Odontopediatria, a cirurgiã-dentista Sylvia Lavina, destaca como a fase de amamentação é essencial ao desenvolvimento da criança. "Muitos odontopediatras consideram o aleitamento materno como o primeiro aparelho ortodôntico, porque estimula a forma direta ou indireta o desenvolvimento da boca, evitando maloclusões e contribuindo para o equilíbrio da postura do bebê".

A coordenadora do setor de Apoio Técnico da Saúde da Criança de Praia Grande (Sesap), Pédra Rita de Cassia Williams, destaca que as equipes multidisciplinares das Usafas e



Divulgação PMS/Franisco Arrais

Programação para o equilíbrio da postura do bebê".

Mamago, em Santos

Programação inclui debates com profissionais da saúde e a realização da Hora do

Multiclínicas utilizam a informação como forma de divulgar os benefícios do aleitamento materno, buscando difundir a prática. "Consequentemente, as unidades recebem palestras com profissionais especializados".

## PROGRAMAÇÃO - Em

Santos, acontece o *Aleitamento Materno Solidário*, evento que já está em sua terceira edição. A comemoração ocorre neste sábado, dia 2, às 15h. A programação terá palestra com os profissionais de saúde.

enfermeira Sandra Abreu, do Anjos do Leite, a realização da tradicional *Hora do Mamão*, além de oficinas de amamentação e massagens.

Já em Peruibe, acontece diversas ações a partir desta sexta-feira, dia 1º. O ponto alto da campanha será na quinta-feira, dia 6, quando será realizada uma festa para as mães que amamentam, no Tiro de Guerra do Município, que fica no bairro São João, a partir das 13h. O evento terá palestra com os



Uma delas é a aposentada Janete de mil peças foram montadas na Cidade de peças durante as aulas. No total, cerca (CARE). Elas participaram confecção Centro de Apoio à Família do Educar artesanato da unidade Sítio do Campo são realizados por alguns dos cursos de No Município, os trabalhos papel e o valor da família.

levar uma reflexão sobre o campanha deste ano buscou previstas para o evento. A Diversas atrações estão 10h, no Conviver Boqueirão. segunda-feira, dia 4, a partir das das peças acontece nesta na praça Mauá. Já em Praia Grande, a acontece o fim da campanha com distribuídos a Santos, neste sábado, dia 2, produzem as peças para serem distribuído evento, moradores de Praia Grande faltando poucos dias para o término

# Conviver receberá campanha com

## Praia Grande

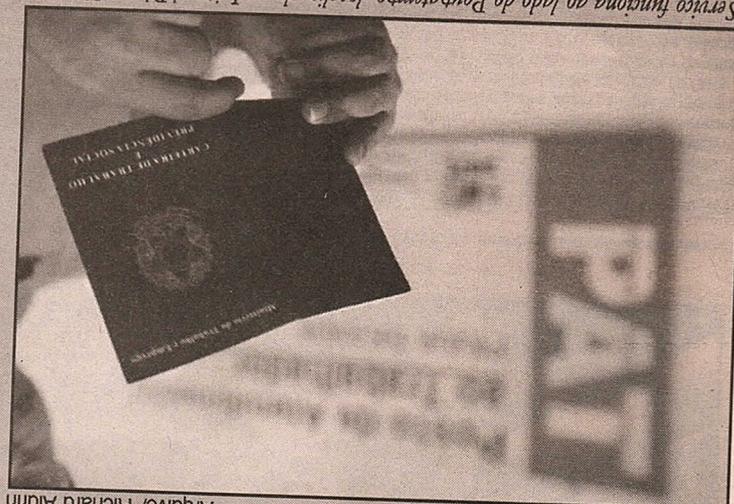
# PAT dispõe 14 vagas de trabalho com

## Praia Grande

### Oportunidade

# Destaque para auxiliar de limpeza

Quem busca uma oportunidade de trabalho pode aproveitar as 14 vagas abertas no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Praia Grande. Entre as oportunidades disponíveis há uma para os cargos de: auxiliar de enderagem, auxiliar de instalador de rede de proteção, auxiliar de limpeza, auxiliar de manutenção predial, empregada doméstica, manicure, PAT, contendo o número do Trabalho com o cambio do o Cartão Cidadão ou Carteira de Trabalho, e preciso apresentar aqueles que já contam com Para a consulta de vagas número do PIS, se possuir. Carteira de Trabalho e o Os candidatos interessados devem apresentar RG, CPF, PIS. Quem preferir, pode se cadastrar pelo [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br) onde é obrigatório o número PIS.



Arquivo/ Richard Aldini

O atendimento deve ser feito no PAT, que fica localizada ao lado do Poupatempo da Cidade Shopping. O serviço é feito de segunda a sexta-feira, a partir das 9h. Já o cadastro, ocorre até as 11h. Quem já tem ficha pode consultar as vagas disponíveis das 9h às 16h. Aos sábados, o local funciona das 8h às 12h. Mais informações pelo telefone: 3471-1224.

**PROGRAMA -** Cerca de 2.128 vagas de trabalho nas áreas de comércio, serviços, construção civil, entre outras são oferecidas para a região pelo Programa Empresa São Paulo/Mais Emprego, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SEURT). A área comercial concentra mais oportunidades, com 1.600. Outras vagas são para auxiliar de enfermagem e encanador. Mais informações pelo site [www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)

## Curso Técnico em Praia Grande pelo IEPG - Instituto Educar e UNISA

O IEPG - Instituto Educar de Praia Grande foi credenciado para oferecer os Cursos Técnicos de Administração e Contabilidade pela 5ª edição do Programa VENCE, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo. Segundo o diretor da unidade, Prof. Eduardo Pentrich, trata-se de uma parceria inédita entre o IEPG - Instituto Educar e o Governo do Estado de São Paulo, que viabiliza a oferta de cursos técnicos totalmente gratuitos para alunos que estão cursando o 2º e 3º ano do Ensino Médio, e uma excelente oportunidade para esses alunos adquirirem uma profissão e ingressarem no mercado de trabalho.

Os alunos da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio da rede estadual e do EJA (Educação de Jovens e Adultos) podem se inscrever no programa do VENCE pelo site [www.vence.sp.gov.br](http://www.vence.sp.gov.br) até o dia 10/08, e frequentar um curso técnico do IEPG - Instituto Educar localizada na Rua Oswaldo de Oliveira, 355, Boqueirão, Praia Grande.

No Ensino Superior, o IEPG - Instituto Educar atua em parceria com a UNISA - Universidade de Santo Amaro. A Universidade de Santo Amaro - UNISA - está entre as mais conceituadas instituições de ensino superior do País, e ocupa uma posição privilegiada no cenário educativo desde 1968. É credenciada pelo Ministério da Educação para a oferta de cursos superiores a distância.

Os cursos, reconhecidos pelo MEC, são ministrados por mestres e doutores, diretamente de São Paulo, através de aulas via satélite. O prof. Eduardo Pentrich, diretor de sete unidades no estado de São Paulo destaca que, além da aula presencial semanal realizado nos Polos de pólos.

Polo Praia Grande: (13) 3474-4133  
Polo São Vicente: (13) 3467-8453

Apelo, o aluno conta com suporte on-line, material impresso gratuito, planilha de dúvidas com professores tutores nos pólos, acesso a biblioteca física e virtual, atividades de aprendizagem. Os alunos desenvolvem as atividades de qualquer computador conectado à Internet e precisam comparecer apenas uma vez por semana ao polo educacional para assistirem à aula e receber apoio pedagógico. Além disso, o custo é outra vantagem, uma vez que o valor da mensalidade é mais acessível se comparado às mensalidades dos cursos presenciais, ressalta o Prof. Eduardo Pentrich.

As unidades da Unisa em Praia Grande e São Vicente oferecem cursos de Graduação e Graduação Tecnológica nesta modalidade de ensino, entre eles: Administração (Bacharelado), Logística (Tecnólogo), Gestão Financeira (Tecnólogo), Gestão de Recursos Humanos (Licenciatura), Serviço Social, e as áreas Engenharia da Produção e Engenharia Ambiental. Ao todo, são quase 15 cursos de graduação e mais de 20 cursos de pós-graduação oferecidos em períodos matutino e noturno, com mensalidades a partir de R\$ 199.

Não perca essa oportunidade de garantir o seu sucesso profissional, carreira e empregabilidade. Venha estudar na UNISA. Participe do nosso vestibular e inicie as aulas com a turma de agosto. Inscrições abertas até o dia 05/08 pelo site [www.eadeducar.com.br](http://www.eadeducar.com.br) ou [www.unisa.br/unisadigital](http://www.unisa.br/unisadigital), ou direto na secretaria dos pólos.

Av. Pres. Kennedy 13 687 - Lj 11 -  
Fones: 13 - 3025 6275  
ID: 115-42298  
CRECI - 48279-F

3473-  
Anuncie  
Classificados

Dutra e rua Cinthia Guindia  
OS casos é a rua Buroco Caspar  
alternativas para seguir em todos  
Trânsito de (Setran). A rota  
agentes da Secretaria de  
sinialização e as orientações dos  
deverem estar atentos as placas de  
que trafegam pelo trecho  
trabalhos, os motoristas em geral  
Enquanto durarem os  
reposição asfaltada do local.

Devido à  
Praia Grande  
avenida XI

...cadastrar pelo site  
www.maisemprego.mte.gov.br,  
onde é obrigatório o número do  
PIS.

O atendimento deve ser feito no PAT, que fica localizado ao lado do Poupatempo da Cidade, instalado no Litoral Plaza Shopping. O serviço é feito de segunda a sexta-feira, a partir das 9h. Já o cadastro, ocorre até às 11 h. Quem já tem ficha pode consultar as vagas disponíveis das 9h às 16h. Aos sábados, o local funciona das 8h às 13h. Mais informações pelo telefone 3471-1224.

**PROGRAMA** – Cerca de 2.128 vagas de trabalho nas áreas de comércio, serviço, construção civil, entre outras são oferecidas para a região pelo Programa Emprega São Paulo/Mais Emprego, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT). A área comercial concentra mais oportunidades, com 1.600. Outras vagas são para auxiliar de enfermagem e encanador. Mais informações pelo site www.empregasaopaulo.sp.gov.br.

## Praia Grande Educar e UNISA)

conta com suporte on-line, material de apoio, plantão de dúvidas com professores, acesso a biblioteca física e virtual, recursos didáticos disponíveis no ambiente de aprendizagem. Os alunos desenvolvem as atividades em qualquer computador conectado à internet, sem precisar comparecer apenas uma vez por semana para o atendimento pedagógico. Além disso, o custo é mais acessível se comparados aos cursos presenciais, ressalta o Prof. ...

Unisa em Praia Grande e São Vicente oferece cursos de Graduação e Graduação em esta modalidade de ensino, entre eles: (Bacharelado), Logística (Tecnólogo), Engenharia (Tecnólogo), Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo), Pedagogia (Licenciatura), Administração, Serviço Social, e as inéditas em Produção e Engenharia Ambiental. Oferece 15 cursos de graduação e mais de 10 cursos de pós-graduação oferecidos em modalidade diurna e noturna, com mensalidades a partir de R\$ 99.

Oportunidade de garantir o seu sucesso profissional e empregabilidade. Venha estudar e participar do nosso vestibular e inicie sua jornada em agosto. Inscrições abertas até o dia 31 de agosto. Inscrições abertas até pelo site www.eadeducar.com.br ou pessoalmente, ou direto na secretaria dos cursos.

Telefone: (13) 3474-4133  
Telefone: (13) 3467-8453

# Devido à manutenção no esgoto, avenida Xixová sofre interdição

A esquina entre a avenida Xixová e rua Marcílio Dias, no bairro Canto do Forte, em Praia Grande, estará fechada a partir desta segunda-feira, dia 4, para o tráfego de veículos.

Segundo a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), a medida será tomada por conta de obras na rede de abastecimento da empresa, que serão realizadas no local, entre elas a manutenção de trecho da rede coletora de esgoto. Além disso, por conta da profundidade em que a tubulação se encontra, foram necessárias intervenções para garantir a segurança durante os trabalhos.

A previsão é que conclusão do serviço seja feita até a próxima sexta-feira, dia 8, quando será programada a reposição asfáltica do local.

Enquanto durarem os trabalhos, os motoristas em geral que trafegam pelo trecho devem estar atentos às placas de sinalização e as orientações dos agentes da Secretaria de Trânsito de (Setran). A rota alternativa para seguir em todos os casos é a rua Eurico Gaspar Dutra e rua Cinthia Giufrida.

Quem costuma andar de transporte público para ir ao Canto do Forte, vai reparar que a alteração também afetou as linhas de ônibus municipais 95CF e 96CF. Ambas seguirão a rota alternativa mencionada. Porém, não apresentaram mudanças nas paradas para embarque e desembarque de passageiros.

Outras informações sobre o trânsito da Cidade por conta da

interdição podem ser solicitadas por meio do telefone gratuito da Setran, que possui atendimento 24h, o 0800-7720194.

A Sabesp reforça que está à disposição da população durante 24h por dia, inclusive aos finais de semana e feriados, por meio de sua Central de Atendimento Telefônico Gratuito, pelo número 0800-055 0195.

Anderson Pinilha



Rota alternativa para o tráfego no local ocorre por meio das ruas Eurico Gaspar Dutra e Cinthia Giufrida

**Anuncie aqui!**  
**Classificados**  
**3473-3595**

**ETICA** CRECI - 48279-F  
**Etica**  
Imóveis e Construtora  
Roberto  
Corretor de Imóveis  
ID: **115\*42298**  
Fones: **13 - 3025 6275**      **13 - 9 8153 2490**  
Av. Pres. Kennedy 13 687 - Lj 11 - Vila Caiçara - Praia Grande SP  
visite nosso site: **www.eticaimoveis-sp.com.br**  
e-mail: **eticaimoveiseconstrutora@yahoo.com.br**

**Contal's**  
CONTA'S  
Abertura, Regularização, Alteração  
e Encerramento de Empresa  
Assessoria Contabil, Fiscal  
e Trabalhista.  
www.contals.com.br  
Tel: (13) 3474-2218  
Fax: (13) 3302-8010  
SEDE PRÓPRIA  
Contal's Assessoria Empresarial

### Praia Grande Campanha

## semana tamento

Divulgação PMS/Francisco Arrais



...nais da saúde e a realização da Hora do

# Conviver recebe fim da *Ação do Coração* com entrega de peças

Faltando poucos dias para o término do evento, moradores de Praia Grande ainda produzem as peças para serem distribuídas pela *Ação do Coração*. Parte dos trabalhos serão enviados a Santos, neste sábado, dia 2, quando acontece o fim da campanha com distribuição na praça Mauá. Já em Praia Grande, a entrega das peças acontece nesta segunda-feira, dia 4, a partir das 10h, no Conviver Boqueirão. Diversas atrações estão previstas para o evento. A campanha deste ano buscou levar uma reflexão sobre o papel e o valor da família.

No Município, os trabalhos são realizados por alunas dos cursos de artesanato da unidade Sítio do Campo do Centro de Apoio à Família do Educando (CAFE). Elas participaram confeccionando as peças durante as aulas. No total, cerca de oito mil peças foram montadas na Cidade.

Uma delas é a aposentada Janete de Oliveira

Batista, que mora no bairro Sítio do Campo e frequenta diversas oficinas do Cafe. Janete colaborou na confecção dos mais de 250 corações da unidade e conta que recheou as peças que fez com amor. "Quero que as pessoas que recebam reflitam e construam pontes com as outras. Quero que os corações levem amor para as pessoas".

Segundo a diretora da unidade Vera Lúcia Ferraresi, mais de 150 pessoas participaram das oficinas do Cafe, todas com o intuito de distribuir bons sentimentos a quem vai pegar as peças. "Elas se dedicaram, doaram amor e fizeram tudo com muito carinho. Nossos corações ficaram lindos", comentou.

Quem ainda quiser colaborar pode levar os corações prontos ao Conviver Boqueirão, na próxima segunda-feira, antes da distribuição. O endereço da unidade é avenida Presidente Castelo Branco, altura da rua Pernambuco, no bairro Boqueirão.

### Trabalhos foram realizados por alunas dos Centros de Apoio à Família do Educando (CAFE)

Divulgação PMPG/Danilo Almeida



Evento reunirá moradores e convidados na unidade do Boqueirão. Parte dos corações foram distribuídos em Santos.

### Praia Grande Sabesp

## Trabalho com de limpeza

... Quem preferir, pode se  
pelo site  
www.maisemprego.mte.gov.br,

## Devido à manutenção no

# Festa das Tradições traz cultura

Divulgação PMPG/Danilo Almeida

Comida, dança, música, decoração e artesanato de seis países farão parte da **Estação Inverno - 1ª Festa das Tradições**, que será realizada no Pavilhão de Eventos Jair Rodrigues, no bairro Quitunde, de 22 a 31 de agosto. A festa, organizada pela Secretaria de Cultura e Turismo (SecTur), acontece todas as sextas-feiras, sábados e domingos, sempre das 19h a meia-noite. O pavilhão fica no Espaço Alvorada, localizado na avenida Ministro Marcos Freire, s/nº, bairro Quitunde, próximo ao Viaduto 8, da via Expressa Sul. A entrada será franca e o local conta com estacionamento gratuito com área de 15 mil metros.

A festa faz parte de uma série de ações da Prefeitura para o fomento à produção cultural do Município e democratização do acesso à cultura, contempladas no eixo **Cidade Feliz**, do plano de metas **Avançada** para os anos de 2014 a 2016. O projeto **Estação Inverno**, iniciado em junho com a **Festa Junina**, que também contou com a **Festa da Tainha**, em julho, oferece opções de lazer para a população durante a chamada baixa temporada de turismo. Seis nações serão retratadas na festa: Brasil, Japão, Itália, Espanha, Portugal e Líbano. Além da área destinada às apresentações artísticas, o pavilhão receberá barracas para venda de guloseimas típicas e exposições de artesanatos e artes em geral, trazendo para o público o que há de mais marcante em cada um desses países.

O secretário de Cultura e Turismo Esmeraldo Vicente dos Santos, o Dinho, explicou a importância do evento. “Estamos resgatando a ideia de uma festa que há muitos anos não era realizada na Cidade. Queremos que a população tenha a oportunidade de conhecer outras culturas, e tudo em um espaço com excelentes condições de acomodações e estrutura para todos”, explicou.



**AVANÇADA PG** – No programa, o plano de ação foi distribuído por dez eixos, subdivididos de acordo com os setores do Município. E para facilitar o atendimento às demandas urgentes, o **Avançada PG** foi dividido nos seguintes eixos: **Cidade Educadora, Cidade Feliz, Cidade Solidária, Cidade Saudé, Cidade Limpa, Cidade Integrada, Cidade Segura, Cidade Gestão, Cidade Vida e Cidade Progresso.**

**Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande**  
**PORTARIA Nº 093/2014 G.S.**

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009, RESOLVE

Conceder, a partir de 03 de julho de 2014, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CUNHA BARBOSA DE OLIVEIRA, registro 2873, no cargo de Auxiliar de Es- crita, Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º 40 da EC/47 de 2005. Registre-se. Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande**  
**PORTARIA Nº 094/2014 G.S.**

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009, RESOLVE

Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora BERNARDETE PORFÍRIO RIBEIRO, registro 20827, no cargo de Servente Integral Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 6º 40 da EC/41 de 2003. Registre-se. Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 26/07/2014

**Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande**  
**PORTARIA Nº 109/2014 G.S.**

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009, RESOLVE

Conceder, a partir de 1º de julho de 2014, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS, registro 10031, no cargo de Protes- sor II, Aposentadoria Proporcional Por Tempo de Contribuição, de acordo com o



# Câmara Municipal de Praia Grande

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA  
Presidente

A Câmara Municipal de Praia Grande convida a população para o Fórum Público: "Desenvolvendo o Transporte Público Municipal", que Comissão Especial de Vereadores, fará realizar na Praça Vital Muniz, 01 - Boqueirão - Praia Grande/SP, no dia 27/08/2014 as 19h.

Estado de São Paulo

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 0103/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora MISA MARIA DE SOUZA, registro 6443, no cargo de Professor I-A, Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal. Registre-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 0101/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora ADALGIZA BRASILIANA NERES DE JESUS, registro 12135, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Aposentadoria Por Invalidez, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal.  
Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 0102/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, ao servidor ERISON JOSE DOMINGUES, registro 13569, no cargo de Professor III, Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal. Registre-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 26/07/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 0102/2014 G.S.  
ALMEIDA CUNHA BARBOSA DE OLIVEIRA, registro 2873, no cargo de Auxiliar de Escola, Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da EC/47 de 2005. Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 096/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora ANA MARIA PERCIVALLI PAULINO, registro 22052, no cargo de Assistente Social, Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal. Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 085/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora ROSELY COELHO DE ALCANTARA, registro 2869, no cargo de Professor, Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, com proventos de 100% (cem por cento), de acordo com o art. 3º da EC/47/2005. Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 097/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora FRANCISCA DE FATIMA SOUSA, registro 6320, no cargo de Servente, Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal. Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 097/2014 G.S.  
se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 26/07/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 025/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de Abril de 2014, a servidora JUZLETE RITA GOMES SILVA, registro 6343, no cargo de Professor II, Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, com proventos de 100% (cem por cento), de acordo com o § 1º, III, "a", "e" e § 5º do art. 40 da Constituição Federal. Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 30/03/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 0100/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, ao servidor ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, registro 2128, no cargo de Operador de Máquinas "B", Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da EC/47/05. Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 088/2014 G.S.  
REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009,  
RESOLVE  
Conceder, a partir de 01 de julho de 2014, ao servidor LEANDRO JOSE DOS SANTOS, registro 23513, no cargo de Servente, Aposentadoria Por Invalidez Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal. Registre-se, Publique-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE**  
**REGINA MAINENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
**SUPERINTENDENTE**  
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
PORTARIA Nº 097/2014 G.S.  
Conceder, a partir de 1º de julho de 2014, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS, registro 10031, no cargo de Professor II, Aposentadoria Proporcional Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40 § 1º, III, "a", "e" e § 5º da Constituição Federal. Registre-se e De-se Ciência. L.P.M.P.G., 27/06/2014

11ª Vara Cível do Edital de Citagão Cabaleiro Coutinho Litoral Distribuidora sócio Carlos Evaristo Execução para cobrança de 15 dias, facultada a verba honorária. Único do 652-A. Le requerer o pagamento Master 13M3 25 D publicado na forma

EDITAL DE CITAGÃO - Praia Filho, MM, Juiz de Direito em nome de Lei, etc. FAZ SA OFDINÁRIO por parte de prestação de serviços públicos a 2005 e janeiro/2008 e multa presente e/ou que seja julgada e juros legais, além de custas e honorários advocatícios, sendo mandado expedido o quinze (15) dias para contestar ao conhecimento de todos os interessados e arrolados. Brevi - CEP 11310-906, Praia Grande, SP

Juventude Legal

passadas

Tels. Av. Pres. Cos

**AINENTE  
TENDENTE**

**ência P.M.P.C.  
Grande**

**097/2014 G.S.**

, Superintendente do  
cia Municipal de Praia  
s atribuições que lhe  
Decreto nº. 4.513, de  
2009,

01 de Julho de 2014,  
CISCA DE FATIMA  
20, no cargo de Ser-  
a Por Idade Proporc-  
Contribuição, de acordo  
Constituição Federal.  
e-se e Dê-se Ciência.

**AINENTE  
TENDENTE**

**ência P.M.P.C.  
Grande**

**085/2014 G.S.**

, Superintendente do  
cia Municipal de Praia  
s atribuições que lhe  
Decreto nº. 4.513, de  
2009,

01 de Julho de 2014, a  
LY COELHO DE  
2869, no cargo de Pro-  
a Integral Por Tempo de  
oventos de 100%(cem  
com o art. 3º EC. nº  
s, Publique-se e Dê-se  
/06/2014

**AINENTE  
TENDENTE**

**ência P.M.P.C.  
Grande**

**096/2014 G.S.**

, Superintendente do  
cia Municipal de Praia  
s atribuições que lhe  
Decreto nº. 4.513, de  
2009,

01 de Julho de 2014,  
RIA PERCIAVALLI PAU-  
no cargo de Assisten-  
loria Por Idade Propor-  
Contribuição, de acor-  
Constituição Federal.  
e-se e Dê-se Ciência.

**AINENTE  
TENDENTE**

**Estância  
Grande**

para o Fórum  
al", que Comissão  
z, 01 - Boqueirão -

Federal. Registre-se, Publique-se e Dê-  
se Ciência.  
I.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE  
SUPERINTENDENTE**

**Instituto de Previdência P.M.P.C.  
Municipal de Praia Grande**

**PORTARIA Nº 088/2014 G.S.**

REGINA MAINENTE, Superintendente do  
Instituto de Previdência Municipal de Praia  
Grande, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de  
27 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**

Conceder, a partir de 01 de Julho de 2014,  
ao servidor LEANDRO JOSE DOS SAN-  
TOS, registro 23513, no cargo de Serven-  
te I, Aposentadoria Por Invalidez Por Tem-  
po de Contribuição, de acordo com o art.  
40 da Constituição Federal. Registre-se,  
Publique-se e Dê-se Ciência. I.P.M.P.G., 27/  
06/2014

**REGINA MAINENTE  
SUPERINTENDENTE**

**Instituto de Previdência P.M.P.C.  
Municipal de Praia Grande**

**PORTARIA Nº 0100/2014 G.S.**

REGINA MAINENTE, Superintendente do  
Instituto de Previdência Municipal de Praia  
Grande, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de  
27 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**

Conceder, a partir de 01 de Julho de 2014,  
ao servidor ANTONIO PEREIRA DA CON-  
CEIÇÃO, registro 2128, no cargo de Ope-  
rador de Máquinas "B", Aposentadoria In-  
tegral Por Tempo de Contribuição, de acor-  
do com o art. 3º da EC/47/05. Registre-  
se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
I.P.M.P.G., 27/06/2014

**REGINA MAINENTE  
SUPERINTENDENTE**

**Instituto de Previdência P.M.P.C.  
Municipal de Praia Grande**

**PORTARIA Nº 025/2014 G.S.**

REGINA MAINENTE, Superintendente do  
Instituto de Previdência Municipal de Praia  
Grande, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de  
27 de fevereiro de 2009,

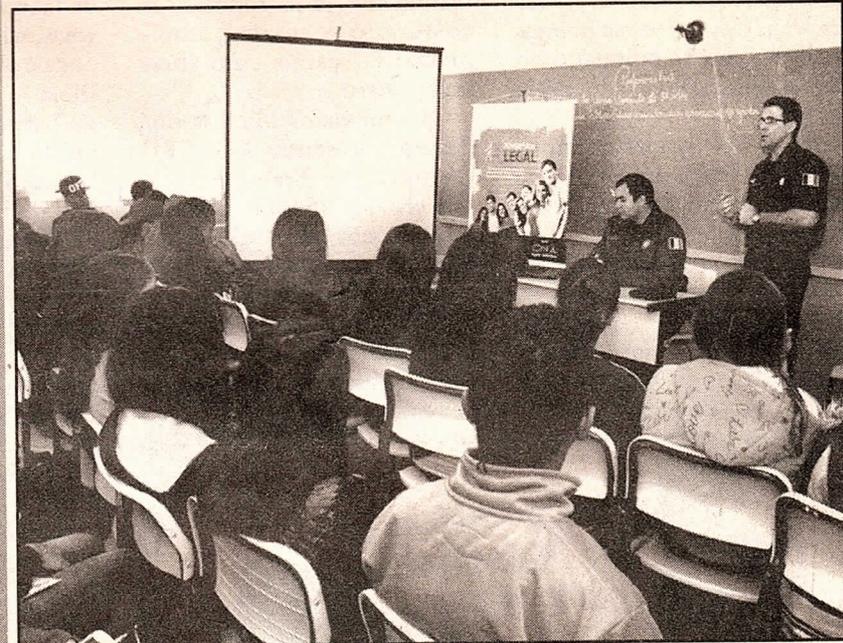
**RESOLVE**

Conceder, a partir de 01 de Abril de 2014,  
a servidora JUZLETE RITA GOMES SILVA,  
registro 6343, no cargo de Professor II,  
Aposentadoria Integral Por Tempo de Con-  
tribuição, com proventos de 100%(cem por  
cento), de acordo com o § 1º, III, "a" e § 5º  
do art. 40 da Constituição Federal. Regis-  
tre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
I.P.M.P.G., 30/03/2014

**REGINA MAINENTE  
SUPERINTENDENTE**

atentos e vão levar isso para casa, atuação, de acordo com os setores  
do Município.

Divulgação PMPG/Daniilo Almeida



*Juventude Legal visitou a Escola Estadual Adelaide Patrocínio dos Santos*

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias. Processo nº 0008766-72.2010.8.26.0590-ordem nº 472/10. O Doutor SÉRGIO LEITE ALFIERI FILHO, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Foro de São Vicente, da Comarca de São Vicente, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER fica por este CITADA RITA DA SILVA FERRÃO INDUSTRIAL ME, inscrita no CNPJ: 03.061.703/0001-18, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e Cartório, lhe foi proposta uma ação de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO por parte de COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ- CPFL, alegando a requerente que, na condição de concessionária de serviços públicos, forneceu energia elétrica à requerida, que não efetuou o pagamento das faturas vencidas de fevereiro/2003 a janeiro/2008 e multa rescisória pelo descumprimento contratual. Requer a citação da requerida, para, querendo, contestar a presente ação; que seja julgada procedente condenando a requerida ao pagamento de R\$ 31.386,63, com a devida correção monetária e juros legais, além de custas, despesas processuais e verba honorária; deu-se à causa o valor de R\$ 31.386,63; que estando a requerida RITA DA SILVA FERRÃO INDUSTRIAL ME, em lugar incerto e não sabido, requereu sua CITAÇÃO, por EDITAL, a qual foi deferida, sendo mandado expedir o presente edital, com o prazo de 20(vinte) dias, pelo qual fica a requerida devidamente CITADA dos autos supra mencionados. ADVERTÊNCIA: Fica a requerida RITA DA SILVA FERRÃO INDUSTRIAL ME advertida de que terá o prazo de quinze(15) dias para contestar a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei pela imprensa e afixado no Fórum local, no lugar de costume, sendo este Fórum localizado na Rua Jacob Emeric, 1367, Parque Bitarú - CEP 11310-906, Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP.

#### **11ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP**

Edital de Citação com Prazo 30 dias. Proc. 0047879-83.2011.8.26.0562. A Dra. Thais Cabaleiro Coutinho, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível de Santos/SP. Faz Saber a MR Litoral Distribuidora de Água Mineral Ltda. CNPJ 10.198.848/0001-20 na pessoa de seu sócio Carlos Evandro da Rocha que Scalon & Cerghi Ltda. lhe ajuizou uma ação de Execução para cobrança de R\$16.497,39 (atualizado até Novembro de 2011). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que à verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 652 e parágrafo único do 652-A, Lei nº 11.382 de 06/12/2006, e querendo ofereçam embargos no prazo de 15 dias, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, Sob pena de Penhora e avaliação do veículo marca Renault/ Máster 13M3 25 DCI, ano 2009/2010, placas EJK9083. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

  
**Sit Nobre**  
contabilidade  
Responsável Técnico  
Leonardo Sitibaldi CRC 1SP285680

**Tels.: (13) 3302-5032 | 3302-5033**  
Av. Pres. Costa e Silva, 598 - sl 502 - Boqueirão - Praia Grande - SP

# ações traz cultura de seis países

Divulgação PMPG/Danilo Almeida



em espaço localizado no bairro Quietude, a partir de 22 de agosto

as não era realizada na Cidade. Queremos que a população tenha a oportunidade de conhecer outras culturas, e tudo em um espaço com excelentes condições de acomodações e estruturas para todos", explicou.

**AVANÇA PG** - No programa, o plano de ação foi atribuído por dez eixos, subdivididos de acordo com os setores do Município. E para facilitar o atendimento às demandas urgentes, o **Avança PG** foi dividido nos seguintes eixos: *Cidade Educativa, Cidade Feliz, Cidade Solidária, Cidade Saudável, Cidade Limpas, Cidade Integrada, Cidade Segura, Cidade Verde, Cidade Viva e Cidade Progresso.*

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

PORTARIA Nº 109/2014 G.S.

REGINA MAINENTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.513, de 27 de fevereiro de 2009.

RESOLVE

Conceder, a partir de 1º de Julho de 2014, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS, registro 10031, no cargo de Professor II, Aposentadoria Proporcional Por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40 § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
I.P.M.P.G., 27/06/2014

REGINA MAINENTE

## Juventude Legal leva palestras e teatro a alunos da rede pública



Na terça-feira, dia 29, mais de 250 jovens da Escola Estadual Adelaide Patrocínio dos Santos puderam usufruir de diversos serviços oferecidos pelo *Projeto Juventude Legal*, da Subsecretaria de Assuntos da Juventude (Subjuve), da Secretaria de Governo de Praia Grande.

Em parceria com demais pastas municipais como Saúde, Esporte e Lazer, Promoção Social, Guarda Civil Municipal (GCM), Trânsito e Desenvolvimento Econômico (Sedettra), o projeto oferece diversas palestras sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), violação de direitos, segurança, Zoonoses e orientações sobre o primeiro emprego, cadastramento de bicicletas, entre outros.

O grupo teatral Genoma, em parceria com a Companhia Carcará Voador, apresentou a peça *Liberdade Prisioneira*, com cenas que remetem o período da Ditadura Militar no Brasil que, em 2014, completa 50 anos.

O diretor da escola José Renato Gallo afirma que as informações passadas pelos profissionais completam a formação dos alunos. "As palestras ajudam os adolescentes a raciocinar, a definir seus valores. Percebo que muitos realmente estão atentos e vão levar isso para casa, para os amigos. Num mundo onde

é mais importante ter do que ser, o aprendizado de hoje foi valorizar a família, o professor, a saúde", disse.

Ratificando as palavras do diretor, a aluna Arielen Vieira Alves, de 15 anos, conta o que achou do evento. "Gostei da palestra sobre as drogas, pois tenho colegas em situações parecidas com as contadas aqui e acredito que a palestra fará bem a eles".

Para Gabriele Teodoro Lopes, também com 15 anos, o teatro foi um dos pontos altos. "Gostei muito de todas as palestras, mas o teatro foi o que eu mais gostei. Não é sempre que temos a oportunidade de ver uma peça", destacou.

**A programação contou com uma apresentação teatral encenada pelo grupo Genoma**

**AÇÃO** - O projeto que antes era realizado apenas

durante a Semana da Juventude, que ocorre no mês de outubro, agora foi inserido no calendário fixo da Subsecretaria de Assuntos da Juventude, ligada à Secretaria de Governo, e vai ocorrer durante todo o ano, uma vez por semana, em escolas estaduais, municipais e particulares. A ação faz parte do eixo *Cidade Feliz* do programa *Avança PG*, um conjunto de metas previstas para o triênio 2014-2016, divididas em dez eixos. Lançado no final de 2013, pela Prefeitura de Praia Grande, o *Avança PG* é constituído de uma série de ações programadas e direcionadas para atender as diversas demandas de atuação, de acordo com os setores do Município.

Divulgação PMPG/Danilo Almeida